

volume

24

SISTEMA  
DE CONTAS  
NACIONAIS  
BRASIL

ANO DE REFERÊNCIA  
2010

3ª edição



Vice-Presidente da República no Exercício do Cargo de Presidente da República  
**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Dyogo Henrique de Oliveira** (interino)

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Paulo Rabello de Castro**

Diretor-Executivo  
**Fernando J. Abrantes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Roberto Luís Olinto Ramos**

Diretoria de Geociências  
**Wadih João Scandar Neto**

Diretoria de Informática  
**José Sant'Anna Bevilaqua**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais  
**Rebeca de La Roque Palis**

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Contas Nacionais

Série Relatórios Metodológicos  
volume 24

# **Sistema de Contas Nacionais Brasil**

**Ano de referência 2010**

3ª edição

Rio de Janeiro  
2016

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2843 **Série relatórios metodológicos**

Divulga as metodologias empregadas nas diversas fases  
do planejamento e execução das pesquisas do IBGE

ISBN 978-85-240-4388-8 (meio impresso)

© IBGE. 2016

**Produção do e-book**

Roberto Cavararo

**Capa**

Ubiratã O. dos Santos e Marcos Balster Fiore - Coordenação  
de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação  
de Informações - CDDI

---

Sistema de contas nacionais : Brasil : ano de referência 2010 / IBGE,  
Coordenação de Contas Nacionais. – 3. ed. - Rio de Janeiro : IBGE,  
2016.  
236 p. - (Relatórios metodológicos, ISSN 0101-2843 ; v. 24)

Inclui bibliografia e glossário.  
ISBN 978-85-240-4388-8

1. Contas nacionais – Brasil - Metodologia. I. IBGE. Coordenação de  
Contas Nacionais. III. Série.

**Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais**      CDU 330.53(81)  
RJ/IBGE/2016-16      ECO

---

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

---

# Sumário

## **Apresentação**

### **Introdução**

Implantação da série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010

### **Estrutura do Sistema de Contas Nacionais: conceitos e definições**

Sistema completo

O Sistema de Contas Nacionais brasileiro

Os agregados/saldos

Contas Econômicas Integradas - CEI

Tabelas de Recursos e Usos - TRU

Classificação cruzada: setor institucional e atividade econômica

Matriz de emprego

Retropolação da série

Classificações básicas do sistema

Unidades e setores institucionais

Transações e outros fluxos

### **Tabelas de Recursos e Usos - TRU: fontes e metodologia**

Tratamento do ano de referência

Classificação de atividades e produtos

Equilíbrio entre recursos e usos de bens e serviços

Tabelas de Recursos e Usos - TRU

Estimação das séries nos anos correntes

Visão geral do sistema de séries correntes

Detalhamento do nível 3: equilíbrio e síntese

Estimação dos elementos transversais: matrizes de margens e impostos

Ajuste das matrizes de consumo intermediário: fechamento

Equilíbrio de recursos e usos

### **Setores institucionais e Contas Econômicas Integradas: fontes e metodologia**

Setores institucionais

Empresas não financeiras (S.11)

Empresas financeiras (S.12)

Governo geral (S.13)

Famílias (S.14)

Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (S.15)

Transações com o resto do mundo (OS2)

Setores público e privado

Contas Econômicas Integradas - CEI

Conta de produção

Conta de geração e alocação primária da renda

Conta de distribuição secundária da renda e redistribuição da renda em espécie

Conta de uso da renda

Conta de capital

Conta financeira e Conta de patrimônio não financeiro

### **Referências**

#### **Apêndices**

1 - Retropolação de séries e Tabelas de Recursos e Usos

2 - Consumo de capital fixo do governo e das instituições sem fins de lucros a serviço das famílias

3 - Margens e impostos

4 - As famílias no Sistema de Contas Nacionais

5 - Governo e administração pública

6 - Atividade de construção civil

- 7 - Formação bruta de capital fixo
- 8 - Atividade agropecuária
- 9 - Consumo intermediário
- 10 - Cálculo do valor adicionado bruto da indústria de petróleo no Sistema de Contas Nacionais
- 11 - Emprego e remunerações
- 12 - Atividade financeira

### **Anexos**

- 1 - Classificação de produtos do Sistema de Contas Nacionais e correspondência com a CNAE 2.0
- 2 - Classificação de atividades do Sistema de Contas Nacionais e correspondência com a CNAE 2.0
- 3 - Classificação de produtos do Sistema de Contas Nacionais das séries 2010 e 2000
- 4 - Classificação de atividades do Sistema de Contas Nacionais das séries 2010 e 2000
- 5 - Compatibilização das classificações do balanço de pagamentos com as transações do Sistema de Contas Nacionais
- 6 - Fontes para os índices de volume de produção e de preços do consumo intermediário, consumo final e formação bruta de capital fixo
- 7 - Classificação dos tributos

### **Glossário**

#### **Convenções**

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

---

## Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta, nesta publicação, a metodologia da série do Sistema de Contas Nacionais do Brasil - referência 2010, que inclui os avanços metodológicos presentes no manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008. Com a presente divulgação, o IBGE atualiza a edição anterior, na qual fora divulgada a metodologia do Sistema de Contas Nacionais do Brasil - referência 2000, e mantém a sistemática de revisões periódicas de suas séries, em conformidade com as recomendações internacionais<sup>1</sup>.

Além das mudanças metodológicas, a série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010 é aperfeiçoada nos seguintes pontos: adoção de nova classificação de produtos e atividades integrada com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0; introdução dos resultados do Censo Agropecuário 2006, da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008- 2009 e do Censo Demográfico 2010, realizados pelo IBGE; atualização da matriz de consumo intermediário, bem como das margens de comércio e transporte com base em pesquisas específicas; atualização das estruturas de impostos; e utilização de informações provenientes da Declaração do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - DIRPF, obtidas na Secretaria da Receita Federal.

---

<sup>1</sup> Uma referência sobre os processos de revisão das séries de Contas Nacionais é o documento: ACTUALIZACIÓN del sistema de cuentas nacionales 1993 (SCN 1993): conjunto completo de recomendaciones provisionales: documento para discusión de los participantes. Santiago de Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe - CEPAL; Guatemala: Banco de Guatemala, 2006. 68 p. Trabalho apresentado pelo Grupo de Expertos Asesores del Proceso de Actualización del SCN 1993, no Seminario Latinoamericano de Cuentas Nacionales, realizado na Guatemala, 2006. Disponível em: <[http://www.cepal.org/deype/noticias/noticias/3/26983/actualizacionscn93\\_aeg.pdf](http://www.cepal.org/deype/noticias/noticias/3/26983/actualizacionscn93_aeg.pdf)>. Acesso em: jul. 2016.

Os resultados da nova série têm como referência o ano de 2010. Para o período anterior a 2010, realizou-se a retropolação dos dados até 2000, considerando-se a disponibilidade de informações para o período.

**Roberto Luís Olinto Ramos**  
Diretor de Pesquisas

---

## Introdução

O IBGE apresenta, nesta publicação, a metodologia da série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010. Sua divulgação foi precedida de seminários técnicos realizados com usuários e especialistas, e da disponibilização, no portal do IBGE na Internet, de notas metodológicas sobre aspectos específicos do Sistema. A interlocução com a sociedade, cabe ressaltar, foi fundamental para a elaboração do presente relatório.

Desde a implantação das recomendações internacionais presentes no manual *System of national accounts 1993*, SNA 1993, não se adota, por seu caráter mais restrito, a visão clássica de “mudança de base”, forma como era usualmente referida a atualização de uma série de Contas Nacionais. Tal denominação referia-se, nesse contexto clássico, tão somente à atualização dos pesos das atividades econômicas adotados no cálculo do Produto Interno Bruto - PIB e de seus componentes a preços constantes de um determinado ano. Esse conceito era coerente com a recomendação internacional anterior, prevista no manual *A system of national accounts*, publicado em 1968, também conhecido como SNA 1968, para as séries de Contas Nacionais, no sentido de que os valores a preços constantes fossem referenciados a um ano fixo - nesses casos, os pesos adotados para a agregação de seus componentes permaneciam invariantes durante cinco ou 10 anos. O chamado “ano-base” seria a referência para as ponderações adotadas, determinadas pelos preços relativos daquele ano, e também o ano de referência para os números-índices calculados.

Nesta concepção clássica e mais restrita, uma atualização apenas dos pesos das atividades econômicas no cálculo do PIB visa melhorar a série de valores a preços constantes, tendo impacto nulo sobre os

níveis dos agregados a preços correntes. No caso do Brasil, essa concepção restrita já não se aplica, uma vez que as Contas Nacionais são calculadas todos os anos a preços correntes (valor corrente) e a preços do ano anterior (valor constante). A ponderação das atividades está sempre atualizada, levando-se em consideração os valores do ano anterior.

Dessa forma, quando se realiza, atualmente, uma “mudança de série” incorpora-se, entre outros fatores, uma nova classificação de atividades e produtos, novas fontes de dados, novas recomendações metodológicas internacionais e os resultados de pesquisas realizadas com o objetivo de estabelecer marcos estruturais, como, por exemplo, uma pesquisa de orçamentos familiares ou um estudo sobre as margens de comercialização de bens. A mudança na ponderação das atividades que compõem o Sistema de Contas Nacionais é consequência de todas esses fatores e se reflete nas novas Tabelas de Recursos e Usos - TRU a preços correntes e a preços do ano anterior.

Assim, os demais procedimentos que caracterizariam uma revisão do Sistema de Contas Nacionais, com a criação de nova série com nova referência, seriam esquematicamente: a atualização de classificações e conceitos, a adoção de novas fontes de dados e a definição de novas estruturas de referência.

Os novos conceitos podem ser recomendações internacionais ainda não adotadas, ou modificações nas últimas recomendações. A dinâmica da economia exige que se mantenha uma permanente discussão entre os compiladores de Contas Nacionais em conjunto com organismos internacionais, procurando atualizar ou expandir metodologias de forma que melhor reflitam as modificações ocorridas na economia. Exemplos dessa necessidade são os novos instrumentos financeiros, o tratamento dos fundos de pensão ou a nova classificação para os ativos que constituem a formação bruta de capital fixo, temas estes que foram alvo de revisão no manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008.

Uma das regras adotadas nos Sistemas de Contas Nacionais é que as mudanças nas séries sejam realizadas em períodos previamente determinados, de forma a evitar a perda de homogeneidade. Além disso, as tabelas devem também ser recalculadas para períodos anteriores, constituindo-se uma nova série histórica.

Na construção de um Sistema de Contas Nacionais, existem dados, estruturas e taxas, cujas estimativas não são possíveis todos os anos. Assim, na compilação do primeiro ano da nova série, ou ano de referência estatística, se despende um maior tempo procurando atualizar essas referências. Destacam-se, nesse sentido, as estruturas de margens de comércio e transporte, o vetor de despesa de consumo das famílias, a matriz de consumo intermediário, entre outros exemplos.

## **Implantação da série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010**

A necessidade de atualização da série do Sistema de Contas Nacionais do Brasil foi identificada a partir de alguns fatores preponderantes, como as recomendações internacionais no sentido de uma rotina de revisão das séries a cada 10 anos; a publicação do manual SNA 2008; a revisão da Classificação Nacional de Atividades

Econômicas - CNAE, da qual resultou a CNAE 2.0; e a existência de novas fontes de dados para a economia brasileira.

O trabalho de concepção e compilação do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010, iniciado em 2011, apresentou os seguintes aperfeiçoamentos:

- Adoção de nova classificação de produtos e atividades integrada com a CNAE 2.0, e, conseqüentemente, com a revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de Todas las Actividades Económicas - CIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC);
- Introdução dos resultados do Censo Agropecuário 2006, da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009 e do Censo Demográfico 2010;
- Atualização da matriz de consumo intermediário com dados da Pesquisa de Consumo Intermediário - PCI 2010<sup>2</sup> para as seguintes atividades econômicas: extrativa mineral, indústria de transformação, construção civil e serviços. A atualização da estrutura de consumo intermediário das atividades agropecuárias foi realizada com base no Censo Agropecuário 2006;
- Atualização das margens de comércio e transporte com base em pesquisas específicas e na Pesquisa Anual de Serviços - PAS 2010;
- Atualização das estruturas de impostos com base na revisão das alíquotas e nas novas estruturas de consumo;
- Utilização dos dados da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF como referência para parte dos resultados do setor institucional famílias nas Contas Econômicas Integradas - CEI; e
- Adoção das recomendações e modificações conceituais e metodológicas apresentadas no manual internacional SNA 2008.

Em relação ao SNA 2008, é importante notar que foram introduzidos não apenas aprimoramentos em determinados conceitos, mas também algumas modificações que impactaram os resultados do PIB, como o caso da nova taxonomia para os ativos não financeiros, que ampliou o escopo do conceito de formação bruta de capital fixo, com destaque para os produtos de propriedade intelectual. No SNA 2008, foi introduzido também um capítulo específico sobre governo e setor público<sup>3</sup>. O capítulo consolida diversos conceitos espalhados pelo manual, que se relacionam com as atividades de governo, e estabelece a ligação com outros sistemas estatísticos, em particular o *Government finance statistics manual*, publicado, em 2014, pelo Fundo Monetário Internacional (International Monetary Fund - IMF). Há interesse específico na análise do setor público porque o governo frequentemente atinge seus objetivos de política por meio das empresas, financeiras e não financeiras, sob seu controle e cujas operações podem ter impactos relevantes sobre sua receita e despesa.

<sup>2</sup> Esta pesquisa foi realizada especificamente para atualização do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010, razão pela qual seus resultados não serão divulgados ao público externo ao IBGE.

<sup>3</sup> Para informações mais detalhadas, consultar o Capítulo 22, *The general government and public sectors*, do manual SNA 2008.

A revisão da série do Sistema de Contas Nacionais não incorpora novas pesquisas estruturais anuais, como ocorrera na série anterior, com referência no ano 2000, quando foram adotadas a Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, a Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, a Pesquisa Anual de Comércio - PAC e a Pesquisa Anual de Serviços - PAS, realizadas pelo IBGE, como marcos de referência dos valores correntes. Tais pesquisas seguem estruturantes do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010, bem como a Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, da Secretaria da Receita Federal, e outros registros que trazem informações de atividades não investigadas pelas pesquisas do IBGE.

A disponibilidade das pesquisas estatísticas e dos registros administrativos determina não apenas a desagregação das atividades econômicas em um Sistema de Contas Nacionais, como também a defasagem temporal entre as suas diferentes versões. A exigência de informações econômicas com presteza não permite que se divulguem resultados apenas quando todas as informações estatísticas estejam disponíveis para a estimação da versão definitiva dos agregados econômicos. A praxe na divulgação do Sistema de Contas Nacionais é a publicação de resultados preliminares de maneira a atender às necessidades de informação. Assim, as primeiras versões do Sistema de Contas Nacionais são apresentadas de maneira mais agregada e sem o conjunto completo das contas, que é publicado apenas na versão definitiva, com desagregação mais ampla. Os usuários devem ser informados do escopo de cada uma das divulgações, da metodologia adotada, dos dados disponíveis e de suas limitações, com transparência, em consonância com as práticas estatísticas internacionais.

Algumas fontes importantes para a estimação da versão definitiva do Sistema de Contas Nacionais tornam-se disponíveis para a Coordenação de Contas Nacionais após 15 meses em relação ao ano de referência das pesquisas, ou seja: os dados referentes ao ano T são disponíveis para os trabalhos de Contas Nacionais em março/abril do ano T+2. Considerando essa rotina de trabalho, os resultados do Sistema de Contas Nacionais são divulgados de acordo com o seguinte calendário:

- Em torno de 60 dias após cada trimestre, são divulgadas as Contas Nacionais Trimestrais, com o valor agregado a preços correntes e a preços do ano anterior, os índices de volume encadeados para 12 atividades econômicas e para a demanda final (despesa de consumo das famílias, despesa de consumo do governo, formação bruta de capital fixo, variação de estoques<sup>4</sup>, exportações e importações), e uma conta integrada para o País (sem a abertura por setor institucional, incluindo a conta financeira);
- Na divulgação do quarto trimestre de cada ano, são publicados os resultados estimados para o ano anterior pela soma de trimestres (versão preliminar), que não incorpora os dados das pesquisas anuais do IBGE e os da DIPJ. Os resultados são apresentados com o mesmo detalhamento das Contas Nacionais Trimestrais. Na mesma ocasião, é publicada a Tabela de Recursos e Usos - TRU do ano anterior para 12 atividades econômicas e 12 produtos a preços correntes. Esses dados sofrem revisão na divulgação trimestral do terceiro trimestre do ano seguinte; e

<sup>4</sup> No caso da variação de estoques, não se apresentam os índices de volume e preços. Por ser uma variação, não há sentido neste tipo de medida.

- No mês de novembro do ano T+2, são divulgadas as Contas Econômicas Integradas - CEI, a preços correntes, por setor institucional, além das TRU, a preços correntes e constantes do ano anterior, para 68 atividades econômicas e 128 produtos, que é o nível de divulgação mais desagregado, em versão definitiva, incorporando os resultados de todas as fontes disponíveis para a compilação do Sistema. Além dessa versão, a TRU também é divulgada no nível 20, que tem correspondência com a divisão da CNAE 2.0; no nível 51, que corresponde ao mesmo nível de divulgação da série retropolada; e no nível 12, que é compatível com a divulgação das Contas Nacionais Trimestrais.

Quando se divulgam os dados definitivos das Contas Nacionais de um determinado ano, torna-se necessário atualizar os dados trimestrais. Dessa forma, após a divulgação dos dados definitivos anuais do ano T em novembro do ano T+2, é apresentada a revisão da série trimestral do ano T até o segundo trimestre do ano T+2<sup>5</sup>.

A presente metodologia está organizada em três capítulos, além desta Introdução. O primeiro capítulo descreve a estrutura do Sistema de Contas Nacionais, seus conceitos e definições – a primeira seção fornece uma visão geral da composição do Sistema completo, segundo o manual SNA 2008; a segunda seção apresenta as equações fundamentais, a articulação com as CEI, as TRU, a classificação cruzada, a matriz de emprego e os agregados macroeconômicos, conforme elaborados no Brasil; e a terceira seção trata das classificações básicas do Sistema. O segundo capítulo discorre sobre a metodologia e as fontes para a elaboração das TRU no ano de referência e nos anos correntes – a primeira seção aborda a classificação das unidades produtivas e o processo de trabalho para o ano de referência que requer maior complexidade e detalhamento, enquanto a segunda seção formula as hipóteses das projeções e explicita o cálculo dos elementos transversais para a estimação dos anos correntes. O terceiro capítulo, por fim, enfoca os conceitos e as fontes de dados das contas dos setores institucionais, bem como o esquema e a composição das CEI. São detalhadas as contas e as transações que as constituem, destacando-se as fontes usadas no Sistema de Contas Nacionais do Brasil para a obtenção dos resultados da série 2010.

A publicação traz ainda 12 apêndices com notas metodológicas sobre aspectos variados do projeto de implantação da série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010, contribuindo, assim, para o pleno entendimento de seus novos conceitos. Esses apêndices, cabe ressaltar, reproduzem integralmente os conteúdos originais já disponibilizados no portal do IBGE, sem tratamentos editoriais posteriores<sup>6</sup>. Um glossário, ao final do volume, reúne a conceituação da terminologia utilizada em todo o Sistema.

<sup>5</sup> A metodologia das Contas Nacionais Trimestrais, divulgada em publicação própria, apresenta esse procedimento com mais detalhes. Ver em: CONTAS nacionais trimestrais: ano de referência 2010. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 72 p. (Série relatórios metodológicos, n. 28). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/defaultcnt.shtm>>. Acesso em: jul. 2016.

<sup>6</sup> Para conhecer todo o conjunto, consultar: NOTAS metodológicas da nova série do Sistema de Contas Nacionais (SCN) referência 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2014-2016. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: jul. 2016.

---

# Estrutura do Sistema de Contas Nacionais: conceitos e definições

## Sistema completo

A atividade econômica se traduz por inúmeras transações realizadas por uma infinidade de agentes (unidades econômicas elementares). Classificar essa imensa variedade de agentes, os fluxos econômicos e os estoques de ativos e passivos em um número limitado de categorias essenciais, e integrar essas informações em um esquema contábil de forma a obter uma representação completa e clara, ainda que simplificada, do funcionamento da economia constituem tarefas fundamentais das Contas Nacionais. Seu esquema contábil tem uma lógica centrada na ideia de reproduzir os fenômenos essenciais da vida econômica de um país: produção de bens e serviços; geração, alocação e distribuição da renda; consumo e acumulação.

As Contas Nacionais, como em qualquer trabalho de produção de estatística, também se respaldam em definições relacionadas às unidades elementares, aos critérios de agregação, aos fenômenos quantificáveis e suas variáveis, e à forma de apresentação de resultados.

O Sistema de Contas Nacionais distingue dois tipos de desagregação do sistema econômico, correspondendo às necessidades analíticas específicas. Na análise do processo de produção, privilegia-se o enfoque das relações técnico-econômicas. A unidade básica é a unidade local de produção, classificada em função do bem ou serviço que é produzido. A este critério corresponde a partição do sistema econômico em atividades econômicas, agrupando as unidades produtivas conforme sua produção principal. Este detalhamento das atividades econômicas é o adotado para a representação do processo de produção e para a análise dos fluxos de bens e serviços. Por outro lado, na

análise da distribuição e uso da renda, da acumulação e do patrimônio, o interesse centra-se no comportamento dos agentes econômicos. A unidade básica é a unidade institucional, caracterizada por autonomia de decisões e unidade patrimonial, e agrupada, segundo seu comportamento econômico principal, em setores institucionais.

Em função dessa forma de definir e classificar as unidades elementares do universo econômico, a estrutura central de um sistema completo de Contas Nacionais, segundo o manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008, é composta de cinco blocos que se articulam e são totalmente consistentes porque utilizam os mesmos conceitos, definições, classificações e regras contábeis. São eles:

- Contas Econômicas Integradas - CEI, nas quais se apresenta todo o conjunto de contas dos setores institucionais e do resto do mundo;
- Tabelas de Recursos e Usos - TRU, que agrupam as atividades econômicas e os produtos (bens e serviços) de acordo com o tipo de transação econômica: produção, consumo intermediário, consumo final, formação bruta de capital fixo, variação de estoques e os componentes do valor adicionado;
- Tabela tridimensional das transações financeiras e dos estoques de ativos e passivos financeiros, na qual estão diretamente representadas as relações entre os setores institucionais (de quem a quem);
- Tabela na qual algumas transações dos setores institucionais são apresentadas de acordo com sua função; e
- Tabelas de população e emprego.

No primeiro bloco, figuram as CEI, que constituem o núcleo central do Sistema de Contas Nacionais, oferecendo uma visão do conjunto da economia. Estão estruturadas em três subconjuntos – contas correntes, contas de acumulação e contas de patrimônio –, detalhadas pelas respectivas transações, saldos e ativos e passivos. As contas correntes registram a produção, a distribuição e a redistribuição da renda, mostrando como a renda disponível é repartida entre consumo final e poupança; as contas de acumulação evidenciam todas as alterações nos ativos e passivos e, conseqüentemente, no patrimônio líquido; e as contas de patrimônio de abertura, de variação e de fechamento registram os estoques e as variações dos ativos, dos passivos e do patrimônio líquido no início e no fim do período.

O segundo bloco, representado pela TRU, fornece análise detalhada da produção por atividade econômica e fluxos de bens e serviços por tipo de produto. Compreende as contas de oferta e demanda de bens e serviços, de produção e de geração da renda.

O terceiro bloco mostra, para um dado setor institucional devedor/credor e para cada tipo de instrumento financeiro, quais os setores contrapartidas no período considerado. A tabela tridimensional reúne um conjunto de tabelas de relações entre setores, uma para cada tipo de instrumento financeiro (de quem a quem).

O quarto bloco apresenta tabelas para alguns setores institucionais, detalhando sua conta por funções e tipos de transações. A classificação utilizada é compatível com a do setor institucional em estudo, mas diferente da adotada nas Contas Nacionais, como, por exemplo, os gastos por função das diversas esferas de governo.

No quinto bloco, a tabela de população e emprego permite o cálculo dos agregados *per capita* e estudos de produtividade por setor.

## O Sistema de Contas Nacionais brasileiro

O Sistema de Contas Nacionais brasileiro apresenta as CEI<sup>7</sup> e as TRU. Apresenta, também, o total da população para as estimativas dos agregados *per capita*.

A lógica contábil de um Sistema de Contas Nacionais está centrada na ideia de reproduzir o circuito econômico. Um Sistema de Contas Nacionais cobrindo todas as etapas do circuito econômico, mas fornecendo apenas a medida dos agregados correspondentes, permite tão somente uma avaliação do desempenho global da economia. Para compreensão dos seus mecanismos e articulações fundamentais, é necessário que o Sistema apresente decomposições pertinentes onde figurem as grandes categorias de atores da vida econômica, de transações, de atividades, de produtos, e de ativos e passivos. Esta é a base de concepção de um moderno Sistema de Contas Nacionais. No Brasil, o Sistema de Contas Nacionais foi construído segundo tal concepção, conforme a estrutura proposta pelo manual SNA 2008, não apresentando, até o momento, somente a conta de patrimônio não financeiro.

## Os agregados/saldos

Os agregados do Sistema de Contas Nacionais são indicadores de síntese e variáveis-chave para os objetivos da análise macroeconômica e para comparações no espaço e no tempo.

Alguns agregados podem ser obtidos diretamente como totais de transações particulares, como o consumo, a formação bruta de capital fixo e as contribuições sociais. Outros podem resultar da adição de saldos dos setores institucionais, como o valor adicionado, o saldo das rendas primárias, a renda disponível e a poupança.

São apresentados a seguir os principais agregados do Sistema, com seus respectivos códigos entre parêntesis.

### Produto Interno Bruto - PIB (B.1)

O PIB, a preços de mercado, mede o total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final (exclui o consumo intermediário).

A descrição econômica do PIB pode ser expressa por três óticas – produção, despesa e renda –, obtendo-se resultados equivalentes.

Pela ótica da produção, o PIB é calculado por meio da soma dos valores adicionados das diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos.

Pela ótica da despesa, o PIB é medido segundo o destino do produto gerado, por meio da soma dos gastos finais na economia em bens e serviços menos o valor das importações.

---

<sup>7</sup> As CEI publicadas pelo IBGE não abrangem, até o momento, a totalidade de suas contas. São apresentadas todas as contas correntes, a conta de capital e as contas de patrimônio financeiro, faltando, somente, a conta de patrimônio não financeiro.

Pela ótica da renda, o PIB é medido por meio da soma das remunerações dos fatores de produção, ou seja: o total da renda gerada no período mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação.

As equações do Quadro 1 detalham o cálculo do PIB a preços de comprador em cada uma das três óticas:

**Quadro 1 - Cálculo do PIB, segundo suas três óticas**

Ótica	Equação descritiva
Produção	PIB a preços de mercado = valor bruto da produção a preços básicos - consumo intermediário a preços de consumidor + impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos
Despesa	PIB a preços de mercado = despesa de consumo final + formação bruta de capital fixo + variação de estoques + exportação de bens e serviços - importação de bens e serviços
Renda	PIB a preços de mercado = remuneração dos empregados + rendimento misto bruto + excedente operacional bruto + impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

### **Renda nacional bruta (B.5)**

A renda nacional bruta a preços de comprador é a soma das rendas primárias a receber pelos setores institucionais residentes. Ela equivale à renda obtida pelas unidades institucionais residentes pelo uso de seus fatores de produção (trabalho e capital) e é calculada conforme a seguinte equação:

Renda nacional bruta = PIB - remunerações líquidas enviadas ao exterior - rendas de propriedade líquidas enviadas ao exterior

### **Renda nacional disponível bruta (B.6)**

A renda nacional disponível bruta expressa a renda da nação, disponível para consumo final e para poupança, após a dedução do saldo das transferências correntes enviadas menos as recebidas do exterior. A renda nacional disponível bruta é descrita pela equação a seguir:

Renda nacional disponível bruta = renda nacional bruta - outras transferências correntes líquidas enviadas ao exterior

As outras transferências correntes incluem prêmios líquidos de seguros não vida, indenizações de seguros não vida, transferências correntes entre administrações públicas, cooperação Internacional e transferências correntes diversas.

### **Poupança bruta (B.8)**

A poupança bruta corresponde à parte da renda nacional disponível bruta que não foi gasta em consumo final. Ela também pode ser obtida por meio da identidade entre poupança e investimento, conforme as seguintes equações:

Poupança bruta = renda nacional disponível bruta - despesa de consumo final

Poupança bruta = formação bruta de capital fixo + variação de estoques - saldo externo corrente

### **Capacidade/necessidade líquida de financiamento (B.9)**

A capacidade/necessidade líquida de financiamento mostra o montante que cada setor e a economia nacional financiaram ou foram financiados pelo resto do

mundo no período. Este agregado é saldo tanto da conta financeira como da conta de capital, podendo ser obtido conforme as seguintes equações:

Capacidade (+) / necessidade de financiamento (-) = poupança bruta - formação bruta de capital fixo - variação de estoques + aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos + transferências de capital recebidos - transferências de capital pagos

Capacidade (+) / necessidade de financiamento (-) = aquisição líquida de ativos financeiros - aquisição líquida de passivos financeiros

## Contas Econômicas Integradas - CEI

As Contas Econômicas Integradas - CEI, núcleo central do Sistema de Contas Nacionais, descrevem os eventos essenciais que constituem a vida econômica – produção, consumo, acumulação e riqueza –, fornecendo uma representação desse conjunto de fenômenos e das suas interrelações.

Nas CEI, a unidade de investigação é a unidade institucional, caracterizada por autonomia de decisão e unidade patrimonial, onde os agentes são capazes de possuir ativos e contrair passivos.

A visão de conjunto da economia é fornecida pelas CEI. Em uma única tabela, são dispostas, em colunas, as contas dos setores institucionais, do resto do mundo e de bens e serviços, bem como a soma dos setores institucionais, isto é, o total da economia. Nas linhas, figuram as transações, saldos e alguns agregados, descritos na coluna central da tabela. À esquerda do corpo central, são registrados os **usos**, transações que reduzem o saldo de um setor institucional, e à direita são registrados os **recursos**, transações que aumentam seu saldo. As contas do resto do mundo são apresentadas do ponto de vista do resto do mundo.

Algumas transações podem ser apenas recurso dos setores institucionais, como a produção, por exemplo, ou apenas uso, como o consumo intermediário. Outras são registradas tanto nos usos quanto nos recursos, como os juros.

As colunas para transações de bens e serviços funcionam como uma conta espelho da conta dos setores institucionais. No lado dos usos (esquerdo), figura a oferta de bens e serviços, enquanto no dos recursos (direito), a demanda de bens e serviços.

Atualmente, as CEI são compostas de três grandes conjuntos de contas: as contas correntes, as contas de acumulação e as contas de patrimônio. As contas correntes englobam as seguintes contas: (1) produção; (2.1.1) geração da renda; (2.1.2) alocação da renda primária; (2.2) distribuição secundária da renda; (2.3) redistribuição da renda em espécie; e (2.4) uso da renda. As contas de acumulação englobam: conta de capital (3.1) e conta financeira (3.2). As contas de patrimônio englobam, nas Contas Nacionais do Brasil, as contas de patrimônio financeiro inicial (3.3) e final (3.4). O Sistema completo prevê ainda a conta de patrimônio não financeiro.

As Figuras 1 e 2, a seguir, apresentam a estrutura esquemática das CEI e uma visão global do Sistema de Contas Nacionais, destacando as contas, saldos e agregados econômicos.

**Figura 1 - Estrutura esquemática das Contas Econômicas Integradas - CEI**

Contas	Bens e serviços (recursos)	Resto do mundo (recursos)	Total da Economia (usos)	Setores institucionais	Transações e saldos	Setores institucionais	Total da Economia (recursos)	Resto do mundo (usos)	Bens e serviços (usos)
<b>I. Contas correntes</b>					Valor adicionado bruto renda disponível bruta poupança bruta				
<b>II. Contas de acumulação</b>					Capacidade(+)/necessidade (-) líquida de financiamento				
<b>III. Contas de patrimônio</b>					Patrimônio líquido				

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

**Figura 2 - Contas, saldos e agregados econômicos do Sistema de Contas Nacionais**

Conta	Saldo da conta	Agregado econômico
<b>I. Contas correntes</b>		
I.1. Conta de produção	Valor adicionado bruto	Produto interno bruto
I.2. Contas de distribuição da renda		
I.2.1. Distribuição primária da renda		
I.2.1.1. Geração da renda	Excedente operacional/ rendimento misto	
I.2.1.2. Alocação da renda primária	Saldo da renda primária	Renda nacional bruta
I.2.2. Distribuição secundária da renda	Renda disponível bruta	Renda nacional disponível
I.2.3. Redistribuição da renda em espécie	Saldo da renda primária	Renda nacional disponível
I.3. Conta de uso da renda		
I.3.1. Uso da renda	Poupança bruta	Poupança nacional
I.3.2. Uso da renda disponível	Poupança	Poupança nacional
<b>II. Contas de acumulação</b>		
II.1. Conta de capital	Capacidade/necessidade líquida de financiamento	Capacidade/necessidade líquida de financiamento nacional
II.2. Conta financeira	Capacidade/necessidade líquida de financiamento	Capacidade/necessidade líquida de financiamento nacional
II.3. Conta de outras variações nos ativos financeiros	Mudanças no PL resultantes de outras variações no volume dos ativos	
<b>III. Contas de patrimônio financeiro</b>		
III.1. Conta de patrimônio inicial	Patrimônio líquido (PL)	Riqueza nacional
III.2. Conta de variação de patrimônio	Variações do patrimônio líquido	
III.3. Conta de patrimônio final	Patrimônio líquido (PL)	Riqueza nacional

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

O esquema apresentado a seguir mostra a desagregação das contas, por transação e saldo, para cada setor institucional.

Cada uma das contas se relaciona com a conta seguinte por meio de um saldo (com código B.x), que é o resultado da diferença entre os recursos e usos de cada conta. Por exemplo, a conta 1 se relaciona com a conta 2 por meio da diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário: o valor adicionado bruto (B1). Os saldos são definidos com mais detalhes no tópico **Os agregados/saldos** deste mesmo capítulo. Em outras palavras, cada saldo é obtido pela diferença: RECURSOS menos USOS.

## Contas correntes

### • Conta de produção

A conta de produção (conta 1) mostra o resultado do processo de produção: o valor bruto da produção a preços básicos, o consumo intermediário a preços de comprador, e o valor adicionado bruto a preços básicos (que é o saldo desta conta), obtido pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário<sup>8</sup>.

Contas econômicas integradas													
Contas	Total	Registros correspondentes à		Total da economia	Setores Institucionais	Códigos	Transações e saldos	Setores Institucionais	Total da economia	Registros correspondentes à		Total	Contas
		Conta de bens e serviços (recursos)	Conta do resto do mundo							Conta do resto do mundo	Conta de bens e serviços (usos)		
Contas correntes (1 000 000 R\$)						Contas correntes (1 000 000 R\$)							
Usos						Recursos							
1. Produção/ conta externa de bens e serviços						P.7	Importação de bens e serviços						1. Produção/ conta externa de bens e serviços
						P.6	Exportação de bens e serviços						
						P.1	Produção						
						P.2	Consumo intermediário						
						D.21-D.31	Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos						
						B.1	Valor adicionado bruto/Produto interno bruto						2.1.1. Geração da renda
						B.11	Saldo externo de bens e serviços						

### • Conta de distribuição primária da renda

A conta de distribuição primária da renda subdivide-se em duas subcontas: a conta de geração da renda (2.1.1) e a conta de alocação da renda primária (2.1.2). As rendas primárias consistem nas rendas que se revertem para as unidades institucionais como resultado de sua participação no processo de produção ou pela propriedade de ativos necessários à produção.

A conta de geração da renda (2.1.1) mostra como se distribui o valor adicionado bruto, renda gerada no processo de produção entre os fatores de produção (trabalho e capital) e as administrações públicas. Esta conta registra, do ponto de vista dos produtores, as transações de distribuição diretamente ligadas ao processo de produção. O saldo, ou seja, a diferença entre usos e recursos desta conta é o excedente operacional bruto, ou o rendimento misto bruto para o caso do setor famílias.

Contas econômicas integradas													
Contas	Total	Registros correspondentes à		Total da economia	Setores Institucionais	Códigos	Transações e saldos	Setores Institucionais	Total da economia	Registros correspondentes à		Total	Contas
		Conta de bens e serviços (recursos)	Conta do resto do mundo							Conta do resto do mundo	Conta de bens e serviços (usos)		
Contas correntes (1 000 000 R\$)						Contas correntes (1 000 000 R\$)							
Usos						Recursos							
2.1.1. Geração da renda						D.1	Remuneração dos empregados						2.1.2. Alocação da renda primária
						D.2-D.3	Impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação						
						B.2	Excedente operacional bruto						
						B.3	Rendimento misto bruto (rendimento de autônomos)						

<sup>8</sup> Para o total da economia, este saldo corresponde ao PIB, que é igual o valor adicionado dos setores institucionais acrescido dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. A soma dos setores institucionais difere do total da economia, por estarem incluídos, nesta coluna, os impostos sobre produtos.

A conta de alocação da renda primária (2.1.2) registra a parte restante da distribuição primária da renda, ou seja, as rendas de propriedade a pagar e a receber, bem como a remuneração dos empregados e os impostos, líquidos de subsídios, a receber, respectivamente, pelas famílias e governo geral. Esta conta centra-se nas unidades institucionais residentes como receptoras de rendas primárias mais do que como produtoras cujas atividades geram rendas primárias. O saldo desta conta é a renda primária que, em termos agregados, corresponde à renda nacional bruta, uma vez que contabiliza o pagamento e o recebimento das rendas advindas do exterior.

Contas econômicas integradas													
Contas	Total	Registros correspondentes à		Total da economia	Setores Institucionais	Códigos	Transações e saldos	Setores Institucionais	Total da economia	Registros correspondentes à		Total	Contas
		Conta de bens e serviços (recursos)	Conta do resto do mundo							Conta do resto do mundo	Conta de bens e serviços (usos)		
Contas correntes (1 000 000 R\$)						Contas correntes (1 000 000 R\$)							
Usos						Recursos							
2.1.2. Alocação da renda primária						D.4 B.5	Rendas de propriedade Saldo das rendas primárias brutas/Renda nacional bruta						2.1.2. Alocação da renda primária
													2.2. Distribuição secundária da renda

### • Conta de distribuição secundária da renda

A conta de distribuição secundária da renda (conta 2.2) mostra a passagem do saldo da renda primária de um setor institucional para renda disponível, após o recebimento e pagamento de transferências correntes, exclusive as transferências sociais em espécie<sup>9</sup>. Essa redistribuição representa a segunda fase do processo de distribuição da renda. O saldo dessa conta é a renda nacional disponível bruta.

Contas econômicas integradas													
Contas	Total	Registros correspondentes à		Total da economia	Setores Institucionais	Códigos	Transações e saldos	Setores Institucionais	Total da economia	Registros correspondentes à		Total	Contas
		Conta de bens e serviços (recursos)	Conta do resto do mundo							Conta do resto do mundo	Conta de bens e serviços (usos)		
Contas correntes (1 000 000 R\$)						Contas correntes (1 000 000 R\$)							
Usos						Recursos							
2.2. Distribuição secundária da renda						D.5 D.61 D.62 D.7 B.6	Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc. Contribuições sociais Benefícios sociais, exceto transferências Outras transferências correntes Renda disponível bruta						2.2. Distribuição secundária da renda
													2.3. Redistribuição da renda em espécie

### • Conta de redistribuição da renda em espécie

A conta de redistribuição da renda em espécie (conta 2.3) leva à fase seguinte do processo de redistribuição da renda. Mostra como a renda disponível das famílias, das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias e do governo se transforma em renda disponível ajustada, pela receita e pagamento de transferências sociais em espécie (bens e serviços). As empresas financeiras e não financeiras não estão envolvidas nesse processo, por não receberem tais transferências.

<sup>9</sup> As transferências sociais em espécie correspondem aos bens e serviços individuais fornecidos gratuitamente, ou a preços simbólicos, pelo governo ou por instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, às famílias.

Contas econômicas integradas													
Contas	Total	Registros correspondentes à		Total da economia	Setores Institucionais	Códigos	Transações e saldos	Setores Institucionais	Total da economia	Registros correspondentes à		Total	Contas
		Conta de bens e serviços (recursos)	Conta do resto do mundo							Conta do resto do mundo	Conta de bens e serviços (usos)		
Contas correntes (1 000 000 R\$)						Contas correntes (1 000 000 R\$)							
Usos						Recursos							
2.3. Redistribuição da renda em espécie						D.63 Transferências sociais em espécie						2.3. Redistribuição da renda em espécie	
						B.7 Renda disponível bruta ajustada						2.4. Uso da renda	

### • Conta de uso da renda

A conta de uso da renda (conta 2.4) apresenta como o País e os setores institucionais alocam sua renda disponível em consumo e poupança (saldo da conta). Nessa conta, a abertura é feita considerando-se como recurso a renda nacional disponível bruta e as despesas de consumo final (**consumo realizado pelos setores que efetivamente despenderam os recursos**).

Contas econômicas integradas													
Contas	Total	Registros correspondentes à		Total da economia	Setores Institucionais	Códigos	Transações e saldos	Setores Institucionais	Total da economia	Registros correspondentes à		Total	Contas
		Conta de bens e serviços (recursos)	Conta do resto do mundo							Conta do resto do mundo	Conta de bens e serviços (usos)		
Contas correntes (1 000 000 R\$)						Contas correntes (1 000 000 R\$)							
Usos						Recursos							
2.4. Uso da renda						B.6 Renda disponível bruta						2.4. Uso da renda	
						P.4 Consumo final efetivo							
						P.3 Despesa de consumo final							
						D.8 Ajustamento pela variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões.							
						B.8 Poupança bruta							
						B.12 Saldo externo corrente							

O detalhamento desse processo se dá em duas contas acessórias: a conta de uso da renda nacional disponível (conta 2.4.1) e a conta de uso da renda nacional disponível ajustada (conta 2.4.2). A primeira detalha o uso da renda nacional disponível bruta pela despesa de consumo final (individual e coletiva), enquanto a segunda detalha o uso da renda nacional disponível bruta ajustada pelo consumo final efetivo.

A conta de uso da renda nacional disponível parte da renda nacional disponível bruta, e as despesas de consumo são as realizadas pelos setores que efetivamente despenderam os recursos. As despesas de consumo individual do governo e das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias são as relativas às transferências sociais em espécie para as famílias.

A conta de uso da renda disponível ajustada parte da renda disponível ajustada, em que as transferências sociais em espécie são recursos para as famílias e usos do governo geral e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias. Assim, a despesa de consumo das famílias está acrescido das transferências sociais em espécie, a fim de se registrar o consumo final efetivo.

Contas econômicas integradas - Detalhamento da Conta de Uso da Renda													
Contas	Total	Registros correspondentes à		Total da economia	Setores Institucionais	Códigos	Transações e saldos	Setores Institucionais	Total da economia	Registros correspondentes à		Total	Contas
		Conta de bens e serviços (recursos)	Conta do resto do mundo							Conta do resto do mundo	Conta de bens e serviços (usos)		
<b>Contas correntes (1 000 000 R\$)</b>													
<b>Usos</b>													
2.4.1 Uso da renda nacional disponível							B.6 Renda disponível bruta P3 Despesa de consumo final P3.1 Despesa de consumo final individual P3.2 Despesa de consumo final coletiva D.8 Ajustamento pela variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões.						2.4.1 Uso da renda nacional disponível
2.4.2 Uso da renda nacional disponível ajustada							B.8 Poupança bruta B.6 Renda disponível bruta B.7 Renda disponível bruta ajustada B.7-B.6 Ajustamento entre B7 e B6 P4 Consumo final efetivo P4.1 Consumo final efetivo individual P4.2 Consumo final efetivo coletivo D.8 Ajustamento pela variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões.						2.4.2 Uso da renda nacional disponível ajustada
							B.8 Poupança bruta B.12 Saldo externo corrente						

A poupança bruta, saldo da conta de uso da renda, não se altera em função de seu desdobramento.

## Contas de acumulação

### • Conta de capital

Sendo a poupança o saldo final das transações correntes, ela constitui, naturalmente, o ponto de partida da conta de acumulação. A conta de capital (conta 3.1), primeira deste conjunto, registra as transações relativas às aquisições de ativos não financeiros e às transferências de capital que implicam em redistribuição de riqueza; seu saldo é a capacidade/necessidade líquida de financiamento.

Contas econômicas integradas													
Contas	Total	Registros correspondentes à		Total da economia	Setores Institucionais	Códigos	Transações e saldos	Setores Institucionais	Total da economia	Registros correspondentes à		Total	Contas
		Conta de bens e serviços (recursos)	Conta do resto do mundo							Conta do resto do mundo	Conta de bens e serviços (usos)		
<b>Contas de acumulação (1 000 000 R\$)</b>						<b>Contas de acumulação (1 000 000 R\$)</b>							
<b>Variações de ativos</b>						<b>Variações de passivos e patrimônio líquido</b>							
3.1. Capital							B.8 Poupança bruta B.12 Saldo externo corrente P.51 Formação bruta de capital fixo P.52 Variação de estoques NP Aquisições líquidas de cessões de ativos não-financeiros não-produzidos D.9 Transferências de capital a receber D.9 Transferências de capital a pagar B.9 Capacidade (+) / Necessidade(-) líquida de financiamento B.10.1 Variações do patrimônio líquido resultantes de poupança e da transferência de capital						3.1. Capital

As transações entre residentes e não residentes, chamadas de transações externas da economia, são agrupadas na conta do resto do mundo.

### • Conta financeira

A conta financeira (3.2), segunda do grupo das contas de acumulação, registra as transações que envolvem ativos financeiros e passivos financeiros realizadas entre os setores institucionais e entre a economia nacional e o resto do mundo por meio de instrumentos financeiros. Ela mostra como a economia e os setores institucionais alocam sua capacidade ou suprem sua necessidade de financiamento.

Todas as transações financeiras entre setores institucionais e entre a economia nacional e o resto do mundo são registradas na conta financeira. Nesta conta, são cobertas todas as transações que implicam uma transferência de propriedade de ativos financeiros, incluindo a criação e a liquidação de direitos financeiros.

As transações financeiras referem-se às variações líquidas de ativos financeiros (aquisições menos cessões), registradas na coluna da esquerda, e às variações líquidas de passivos financeiros (emissão menos reembolso), registradas na coluna da direita, por tipo de instrumento financeiro.

Contas econômicas integradas													
Contas	Total	Registros correspondentes à		Total da economia	Setores Institucionais	Códigos	Transações e saldos	Setores Institucionais	Total da economia	Registros correspondentes à		Total	Contas
		Conta de bens e serviços (recursos)	Conta do resto do mundo							Conta do resto do mundo	Conta de bens e serviços (usos)		
Variações de ativos						Variações de passivos e patrimônio líquido							
3.2. Conta financeira						F	Aquisição líquida de ativos financeiros/Aquisição líquida de passivos						3.2. Conta financeira
						F.1	Ouro monetário e DES						
						F.2	Numerário e depósitos						
						F.3	Titulos de dividas						
						F.4	Empréstimos						
						F.5	Participações de capital e em fundos de investimentos						
						F.6	Planos de seguros, de previdência e regime de garantias padronizadas						
						F.7	Derivativos financeiros						
						F.8	Outras contas a receber/pagar						
						B.9	Capacidade (+) / Necessidade(-) líquida de financiamento						

## Contas de patrimônio

### • Contas de patrimônio financeiro

A conta de patrimônio financeiro é uma declaração, elaborada em um dado momento – normalmente no início e no fim do período contábil –, dos valores dos ativos financeiros em propriedade e dos passivos existentes em um setor institucional ou na economia nacional. Da mesma forma que a conta financeira, a conta de patrimônio financeiro registra os ativos no lado esquerdo e os passivos no direito, utilizando também as mesmas oito categorias de ativos financeiros.

As contas de patrimônio financeiro são demonstradas pelas contas de patrimônio inicial (3.3) e patrimônio final (3.4) e pela conta de variações de patrimônio. Esta última registra, no decurso do período contábil, as variações no patrimônio financeiro, decorrentes de transações financeiras (transações) e de outras variações de ativos (revalorizações e outras variações de volume).

As transações representam as variações ocorridas entre dois períodos, líquidas de quaisquer outros fluxos, conforme a seguinte equação:

Transações = estoque final - estoque inicial - revalorizações - outras variações de volume

As revalorizações consideram as variações no valor dos ativos financeiros e passivos que decorrem de flutuações de preços ou variações nas taxas de câmbio.

As outras variações de volume incluem o aparecimento ou o desaparecimento de ativos, como a monetização do ouro ou o reconhecimento pelo credor de que um direito financeiro não se pode cobrar, devido à bancarrota ou outros fatores. Como consequência, tem-se a remoção do direito do balanço do credor, em conjunto com

a remoção da dívida do devedor, ou ainda as alterações de reclassificação dos instrumentos financeiros.

Na conta financeira e na conta de patrimônio financeiro, são utilizadas oito categorias de instrumentos financeiros definidos. Na conta financeira, os instrumentos recebem a codificação Fi, onde F é a transação e o indicador i representa o tipo de instrumento; nas contas de patrimônio financeiro, a codificação é AFi, conforme indicado a seguir:

- Ouro monetário e DES (direitos especiais de saque) (F.1/AF.1);
- Numerário e depósitos (F.2/AF.2);
- Títulos de dívidas (F.3/AF.3);
- Empréstimos (F.4/AF.4);
- Participações de capital e em fundos de investimentos (F.5/AF.5);
- Planos de seguros, de previdência e regime de garantias padronizadas (F.6/AF.6);
- Derivativos financeiros (F.7/AF.7); e
- Outras contas a receber/pagar (F.8/AF.8).

Contas econômicas integradas													
Contas	Total	Registros correspondentes à		Total da economia	Setores Institucionais	Códigos	Transações e saldos	Setores Institucionais	Total da economia	Registros correspondentes à		Total	Contas
		Conta de bens e serviços (recursos)	Conta do resto do mundo							Conta do resto do mundo	Conta de bens e serviços (usos)		
<b>Ativos</b>						<b>Passivos e patrimônio líquido</b>							
3.3. Conta da patrimônio inicial						<b>AF</b>	<b>Total de ativos financeiros/passivos</b>						3.3. Conta da patrimônio inicial
						A F.1	Ouro monetário e DES						
						A F.2	Numerário e depósitos						
						A F.3	Títulos de dívidas						
						A F.4	Empréstimos						
						A F.5	Participações de capital e em fundos de investimentos						
						A F.6	Planos de seguros, de previdência e regime de garantias padronizadas						
						A F.7	Derivativos financeiros						
						A F.8	Outras contas a receber/pagar						
						<b>B F 90</b>	<b>Ativos financeiros (+) líquidos de passivos (-)</b>						
<b>Ativos</b>						<b>Passivos e patrimônio líquido</b>							
3.4. Conta da patrimônio final						<b>AF</b>	<b>Total de ativos financeiros/passivos</b>						3.4. Conta da patrimônio final
						A F.1	Ouro monetário e DES						
						A F.2	Numerário e depósitos						
						A F.3	Títulos de dívidas						
						A F.4	Empréstimos						
						A F.5	Participações de capital e em fundos de investimentos						
						A F.6	Planos de seguros, de previdência e regime de garantias padronizadas						
						A F.7	Derivativos financeiros						
						A F.8	Outras contas a receber/pagar						
						<b>B F 90</b>	<b>Ativos financeiros (+) líquidos de passivos (-)</b>						

## Tabelas de Recursos e Usos - TRU

As Tabelas de Recursos e Usos - TRU são constituídas pela Tabela de Recursos de Bens e Serviços, composta por três quadrantes, e pela Tabela de Usos de Bens e Serviços, subdividida em quatro quadrantes, conforme mostra a Figura 3 a seguir:

Figura 3 - Tabelas de Recursos e Usos - TRU

Tabelas de Recursos e Usos				
I - TABELA DE RECURSOS DE BENS E SERVIÇOS				
OFERTA	=	PRODUÇÃO	+	IMPORTAÇÃO
A		A <sub>1</sub>		A <sub>2</sub>
II - TABELA DE USOS DE BENS E SERVIÇOS				
OFERTA	=	CONSUMO INTERMEDIÁRIO	+	DEMANDA FINAL
A		B <sub>1</sub>		B <sub>2</sub>
COMPONENTES DO VALOR ADICIONADO				
C				

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais

A Tabela de Recursos de Bens e Serviços (Tabela I) discrimina a origem dos produtos em nacional e importado. O primeiro quadrante (A) apresenta o valor da oferta (produção mais importação) a preços de comprador e a preços básicos. Ele apresenta também as margens de comércio e transporte e os impostos líquidos de subsídios associados a cada produto.

#### I - Tabela de Recursos de bens e serviços - Oferta (A)

Código do produto	Descrição do produto	Oferta de bens e serviços				
		Oferta total a preço de comprador	Margem de comércio	Margem de transporte	Impostos líquidos s/ produção	Oferta total a preço básico
01	Agropecuária					
02	Indústria extrativa					
03	Indústria de transformação					
04	Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana					
05	Construção					
06	Comércio					
07	Transporte, armazenagem e correio					
08	Serviços de informação					
09	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados					
10	Atividades imobiliárias					
11	Outros serviços					
12	Administração, saúde e educação públicas e seguridade social					
	Ajuste CIF/FOB					
<b>Total</b>						

A produção das atividades econômicas por produto forma o segundo quadrante (A1) da tabela, com os produtos descritos nas linhas e as atividades, nas colunas. A célula linha *i*, coluna *j* representa o valor da produção do produto *i* pela atividade *j*.

**I - Tabela de Recursos de bens e serviços - Produção (A1)**

Código do produto	Descrição do produto	Produção das atividades				
		01 Agropecuária	02 Indústria extrativa	...	12 Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	Total do produto
01	Agropecuária					
02	Indústria extrativa					
03	Indústria de transformação					
04	Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana					
05	Construção					
06	Comércio					
07	Transporte, armazenagem e correio					
08	Serviços de informação					
09	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados					
10	Atividades imobiliárias					
11	Outros serviços					
12	Administração, saúde e educação públicas e seguridade social					
	Ajuste CIF/FOB					
<b>Total</b>						

Por fim, no terceiro quadrante (A2) são apresentadas as importações de bens e serviços e o ajuste CIF/FOB. O box apresentado ao final da presente seção detalha esse procedimento de ajuste com base no Capítulo 15, *Supply and use tables and input-output*, do SNA 1993. No SNA 2008, tanto as importações quanto as exportações continuaram com o mesmo tratamento.

**I - Tabela de Recursos de bens e serviços - Importação (A2)**

Código do produto	Descrição do produto	Importação	
		Ajuste CIF/FOB	Importação de bens e serviços
01	Agropecuária		
02	Indústria extrativa		
03	Indústria de transformação		
04	Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana		
05	Construção		
06	Comércio		
07	Transporte, armazenagem e correio		
08	Serviços de informação		
09	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados		
10	Atividades imobiliárias		
11	Outros serviços		
12	Administração, saúde e educação públicas e seguridade social		
	Ajuste CIF/FOB		
<b>Total</b>			



## Importações CIF e FOB

- 15.68. Nos Sistemas de Contas Nacionais, o total das importações é valorado a preços FOB (*Free on Board*), contudo, nos dados sobre fluxos detalhados de importações das estatísticas de comércio exterior (por produto), as importações são geralmente avaliadas a preços CIF (*Cost, Insurance and Freight*). Para conciliar as diferentes valorações usadas na importação total e em sua desagregação por produtos, procede-se a um ajustamento global CIF/FOB nas importações.
- 15.69. O registro do ajustamento CIF/FOB no quadro dos recursos da importação é feito da seguinte forma:
- (a) As importações de bens, detalhadas por produtos, são avaliadas a preços CIF;
  - (b) Todos os serviços de transporte e de seguro relativos à importação prestados por produtores residentes e não residentes e incluídos no valor CIF da importação por produtos são globalmente deduzidos. Então, no Sistema de Contas Nacionais, o total da importação de bens é sempre registrado a preços FOB no quadro;
  - (c) Os serviços de transporte e seguro relativos à importação que são prestados por produtores não residentes são registrados como importações de serviços (**sendo parte do montante inscrito nas linhas para serviços de transporte e serviços prestados às empresas inscritos na coluna da importação de serviços**);
  - (d) Os serviços de transporte e seguro relativos à importação que são prestados por produtores residentes estão incluídos na produção de serviços de transporte e seguros dos ramos correspondentes (**parte das entradas nas linhas dos serviços de transporte e serviços prestados às empresas nas colunas da produção dos respectivos ramos de atividade**);
  - (e) A oferta interna e importada de serviços de transporte e seguro relativos à importação – isto é, (c) e (d) – não é reportada aos utilizadores como serviços de transporte e seguros porque o valor desses serviços relativos à importação já está incluído no valor CIF da importação de bens e, portanto, não se deve incluí-lo na oferta total de serviços de transporte e seguros. Assim, os serviços de transporte e seguros relativos à importação prestados por produtores residentes e não residentes têm que ser retirados da oferta total desses serviços no quadro dos recursos (**na coluna do ajustamento CIF/FOB sobre a importação nas linhas dos serviços de transporte e serviços prestados às empresas, no exemplo acima**); e
  - (f) Esses serviços são registrados na linha do ajustamento CIF/FOB, de forma que os totais da linha e da coluna de ajustamento são iguais a zero.

Informações extraídas do Capítulo 15 do SNA 1993.

No manual SNA 2008, não houve mudanças neste tratamento em relação ao SNA 1993.

O último quadrante (C) mostra os demais custos de produção: remuneração dos empregados e os impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção, que não incidem diretamente sobre o produto, finalizando com o rendimento misto bruto e o excedente operacional bruto. Como informação complementar, é apresentado o total de postos de trabalho em cada atividade.

## II Tabela de Usos de bens e serviços - Componentes do Valor adicionado (C)

Transações	Componentes do valor adicionado				
	01 Agropecuária	02 Indústria extrativa	...	12 Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	Total do produto
Valor adicionado bruto					
Remunerações					
Salários					
Contribuições sociais efetivas					
Previdência oficial /FGTS					
Previdência privada					
Contribuições sociais imputadas					
Excedente operacional bruto e rendimento misto bruto					
Rendimento misto bruto					
Excedente operacional bruto (EOB)					
Outros impostos sobre a produção					
Outros subsídios à produção					
Valor da produção					
Fator trabalho (ocupações)					

O principal objetivo das TRU é a análise dos fluxos de bens e serviços, dos aspectos básicos do processo de produção (estrutura de insumos e estrutura de produção de produtos por atividade) e da geração da renda. Resultam, portanto, dois elementos fundamentais na sua construção: atividades (conjuntos de agentes do processo de produção) e produtos (conjunto de bens e serviços).

## Classificação cruzada - setor institucional e atividade econômica

O Sistema de Contas Nacionais distingue dois tipos de classificação econômica, que correspondem às necessidades de análises específicas: uma pela ótica de bens e serviços, com a investigação a partir das atividades, e a outra pela ótica dos setores institucionais. Os quadros de classificação cruzada têm como objetivo realizar a representação simultânea dessas duas óticas, por intermédio da apresentação da conta de produção e geração da renda, por setor institucional, segundo grupos de atividades.

A publicação do Sistema de Contas Nacionais do Brasil apresenta 12 quadros, um para cada grande grupo de atividade econômica, que consideram a divisão entre os cinco setores institucionais, iniciando-se com a transação de produção e prosseguindo até o saldo da conta de geração da renda. O fator trabalho, medido pelo número de ocupações, também é apresentado para as atividades e setores institucionais ao final de cada quadro. A Figura 4, a seguir, ilustra a estrutura da classificação cruzada apresentada pelo Sistema de Contas Nacionais do Brasil - referência 2010.

**Figura 4 - Modelo de apresentação das tabelas de classificação cruzada no Sistema de Contas Nacionais - 2010**

Atividades/operações	Total da economia	Setores institucionais				
		Empresas não financeiras	Empresas financeiras	Governo geral	Famílias	ISFLSF
<b>01 Agropecuária</b>						
Produção						
Produção mercantil						
Produção não mercantil						
Consumo intermediário						
<b>Valor adicionado bruto</b>						
Remuneração dos empregados						
Salários						
Contribuições sociais dos empregadores						
Outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção						
<b>Excedente operacional bruto</b>						
<b>Rendimento misto bruto</b>						
Ocupações						
<b>02 Indústria extrativa</b>						
...						
<b>03 Indústria de transformação</b>						
...						
<b>04 Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana</b>						
...						
<b>05 Construção civil</b>						
...						
<b>06 Comércio</b>						
...						
<b>07 Transporte, armazenagem e correio</b>						
...						
<b>08 Serviços de informação</b>						
...						
<b>09 Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados</b>						
...						
<b>10 Atividades imobiliárias</b>						
...						
<b>11 Outros serviços</b>						
...						
<b>12 Administração, saúde e educação públicas e seguridade social</b>						
...						

## Matriz de emprego

Em 2003, por ocasião da 17ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho, a Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Office - ILO) divulgou diretrizes complementares à Resolução sobre Estatísticas de Emprego no Setor Informal, adotada, em 1993, pela 15ª Conferência, com a inclusão da concepção de economia informal e a adoção de uma definição para o emprego informal. Ficou estabelecido, assim, que quando se trata do setor informal parte-se da perspectiva de unidade produtiva, enquanto o emprego informal está associado à qualificação dos postos de trabalho<sup>10,11</sup>.

De acordo com a 17ª Conferência, as modalidades de inserção no trabalho que se constituem em emprego informal são as seguintes: trabalhadores conta própria e empregadores proprietários de unidades produtivas no setor informal; trabalhadores em ajuda a membro do domicílio e assalariados sem a relação de trabalho sujeita à legislação trabalhista nacional e à proteção social; membros de cooperativas de produtores informais; e trabalhadores que produzem bens prioritariamente para o próprio uso. A definição de trabalho informal apresentada pela 17ª Conferência representou um avanço, uma vez que passou a incluir todas as modalidades de inserção no trabalho citadas, independentemente do tipo de unidade produtiva a que estejam associadas, podendo esta ser, formal, informal ou outra unidade familiar (INTERNATIONAL CONFERENCE OF LABOUR STATISTICIANS, 2003). A Figura 5, a seguir, ilustra as possibilidades de emprego, formal ou informal, nos distintos setores de produção, por meio da matriz de empregos e setores<sup>12</sup>.

**Figura 5 - Matriz de empregos e setores**

Unidades de produção/ Tipo de emprego	Ocupações formais	Ocupações informais
<b>Unidades formais</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
<b>Unidades informais</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>Outras unidades familiares</b>	<b>E</b>	<b>F</b>

Adaptado de *System of national accounts 2008* (2009, p. 83).

Notas: 1. Células B, D e F - emprego informal.

2. Células C e D - emprego no setor informal.

3. Células B e F - emprego informal fora do setor informal.

4. Células A, C e E - emprego formal.

5. Células C e E - empregos formais fora do setor formal

<sup>10</sup> Para informações mais detalhadas sobre o documento adotado em 1993, consultar: INTERNATIONAL CONFERENCE OF LABOUR STATISTICIANS, 15., 1993, Geneva. *Resolution concerning statistics of employment in the informal sector*. Geneva: International Labour Office - ILO, 1993. 14 p. Disponível em: <[http://unstats.un.org/unsd/demographic/meetings/wshops/India%20Aug07/Background\\_Informal\\_Resolution.pdf](http://unstats.un.org/unsd/demographic/meetings/wshops/India%20Aug07/Background_Informal_Resolution.pdf)>. Acesso em: jul. 2016.

<sup>11</sup> Para conhecer as diretrizes complementares divulgadas em 2003, consultar: INTERNATIONAL CONFERENCE OF LABOUR STATISTICIANS, 17., 2003, Geneva. *Guidelines concerning a statistical definition of informal employment*. Geneva: International Labour Office - ILO, 2003. 4 p. Disponível em: <[http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/normativeinstrument/wcms\\_087622.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/normativeinstrument/wcms_087622.pdf)>. Acesso em: jul. 2016.

<sup>12</sup> Uma versão detalhada da matriz de emprego, com cinco categorias ocupacionais nas colunas, foi originalmente apresentada pela OIT, em 2002, no documento: INTERNATIONAL LABOUR CONFERENCE SESSION, 90., 2002, Geneva. *Decent work and the informal economy*. Geneva: International Labour Office - ILO, 2002. 130 p. Relatório VI. Disponível em: <<http://www.ilo.org/public/english/standards/reim/ilc/ilc90/pdf/rep-vi.pdf>>. Acesso em: jul. 2016.

Desse modo, de acordo com as determinações admitidas na 17ª Conferência e seguidas pelo manual SNA 2008, o emprego no setor informal compreenderia as situações representadas nas células C e D, ou seja, na linha correspondente às unidades informais. O emprego informal, por sua vez, estaria presente na célula D e também nas células B e F, sendo que estas representam modalidades de trabalho informal em outras unidades produtivas que não as informais. São exemplos, para este caso, os empregos sem carteira de trabalho assinada nas empresas formais ou o trabalho doméstico remunerado sem o vínculo formal de trabalho, que ocorrem com certa frequência em determinados países.

No Sistema de Contas Nacionais do Brasil, entende-se ocupação como sinônimo de emprego ou posto de trabalho, definido como contrato (explícito ou implícito) entre um indivíduo e uma unidade institucional para a prestação de trabalho em contrapartida de uma remuneração por um período definido. Ter uma ocupação ou emprego, para uma pessoa ocupada, consiste em exercer suas atividades em um posto de trabalho em uma unidade de produção. Uma mesma pessoa pode ter mais de uma ocupação, uma das quais é considerada a principal.

Conforme o tipo de inserção no mercado de trabalho, as informações são divulgadas sob a forma de ocupações com ou sem vínculo formal. As ocupações com vínculo formal reúnem os assalariados com carteira de trabalho assinada, os funcionários públicos estatutários, os militares, e os empregadores (sócios e proprietários) de empresas formalmente constituídas. As ocupações sem vínculo formal abarcam os assalariados sem carteira de trabalho assinada e os trabalhadores autônomos. Estes, por sua vez, agregam os trabalhadores conta própria, os trabalhadores não remunerados e os empregadores informais, ou seja, proprietários de empresas não constituídas em sociedade, que pertencem, portanto, ao setor institucional famílias.

## Retropolação da série

Para preservar a comparabilidade dos dados em um período mais longo, foi necessário reestimar as séries de 2000 a 2009, incorporando as mudanças conceituais e de classificação introduzidas com a série de referência 2010.

Tal processo, chamado de retropolação da série, foi aplicado às TRU com 51 atividades e 107 produtos no período a partir de 2000. Apesar de essa classificação ter se baseado na classificação antiga (da série com referência 2000), ela foi modificada para respeitar a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

Para o período 1995-1999, a retropolação foi feita apenas para o valor adicionado por atividade econômica (com agregação em 12 atividades) e para os usos finais, impostos e importações. A retropolação foi realizada a partir das TRU já existentes, ajustadas para diferenças de classificação.

A partir dessas tabelas, foram calculadas variações de volume e preço, e essas variações foram aplicadas aos totais de 2010, trazendo-os para o ano anterior até chegar ao ano inicial. Alguns ajustes específicos foram requeridos para manter a coerência com o total arrecadado de impostos e contribuições e com a produção de comércio

e transporte de carga (que levam a novas margens de comércio e transporte), por exemplo<sup>13</sup>.

## Classificações básicas do sistema

A representação contábil do circuito econômico baseia-se em algumas categorias fundamentais: as unidades institucionais, as unidades de produção e as transações. A definição dessas categorias, de sua extensão e subdivisões, é questão central do Sistema de Contas Nacionais. Os agentes atuantes são classificados, segundo sua função econômica, em setores institucionais, e, segundo o bem ou serviço que produzem (produção principal), em atividades.

## Unidades e setores institucionais

As unidades institucionais são unidades econômicas que têm capacidade, por direito próprio, de possuir ativos, contrair passivos e realizar atividades econômicas e transações com outras unidades. Dentre suas características estão a autonomia de decisão e a posse de unidade patrimonial. Assim, empresas constituídas como sociedades são unidades institucionais independentes de seus proprietários. O mesmo não ocorre em empreendimentos individuais, onde o patrimônio do negócio e o de seu dono se confundem e que, portanto, não compõem unidades institucionais separadas do proprietário, sendo classificadas no setor famílias.

As unidades institucionais são grupadas em cinco setores institucionais, mutuamente exclusivos, segundo similaridades em suas funções, comportamento e objetivos econômicos principais. Essa classificação realça como a renda é obtida e distribuída na economia, como o capital é gerado e como é financiado. Assim, são definidos os seguintes setores:

- S.11 - empresas não financeiras - unidades institucionais cujo objetivo é a produção de bens e serviços mercantis não financeiros;
- S.12 - empresas financeiras - unidades institucionais residentes que se dedicam principalmente a prestar serviços financeiros. A produção de serviços financeiros é o resultado da intermediação financeira, da gestão de risco financeiro, da transformação da liquidez ou das atividades financeiras auxiliares, incluindo também serviços de seguros e fundos de pensão prestados a outras unidades institucionais;
- S.13 - governo geral<sup>14</sup> - unidades institucionais que, além de cumprirem suas responsabilidades políticas e seu papel de reguladores da economia, produzem bens e serviços não mercantis e redistribuem renda e patrimônio;

<sup>13</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 1, sobre retropolação de séries e Tabelas de Recursos e Usos, ao final desta publicação.

<sup>14</sup> Na série com referência 2000, o setor institucional governo geral era chamado de administração pública. Na série 2010, as referências à administração pública competem apenas à atividade econômica Administração pública, que, ao lado de Saúde e Educação públicas, compõe a produção do governo do ponto de vista das atividades econômicas. Na análise por setores institucionais, o setor que reúne as unidades institucionais do governo passa a se chamar governo geral.

- S.14 - famílias - conjunto das pessoas físicas da economia, sendo suas principais funções a oferta de mão de obra e o consumo e, enquanto produtores, fornecem bens e serviços mercantis; e
- S.15 - instituições sem fins de lucro a serviço das famílias - entidades jurídicas ou sociais criadas com o fim de produzir bens ou serviços não mercantis para as famílias. Seu estatuto não lhes permite ser uma fonte de rendimento, lucro ou outro ganho financeiro para as unidades que as criam, controlam ou financiam.

À classificação dos setores institucionais se agrega um conjunto de contas, denominadas resto do mundo, que descrevem os fluxos entre unidades institucionais residentes e não residentes, sob o ponto de vista dos não residentes.

## Transações e outros fluxos

As Contas Nacionais analisam as ações econômicas realizadas pelos diversos agentes, agrupando as transações (fluxos entre agentes econômicos) em quatro grandes categorias:

- Transações de bens e serviços - descrevem a origem (produção ou importação) e a utilização (consumo intermediário, consumo final, formação de capital ou exportação) dos bens e serviços;
- Transações de distribuição - consistem em transações por meio das quais o valor adicionado gerado pela produção é repartido entre trabalho, capital e governo, e transações que envolvem a redistribuição da renda e da riqueza;
- Transações financeiras - referem-se à aquisição líquida de ativos ou à contração líquida de passivos para cada tipo de instrumento financeiro; e
- Transações de acumulação - compreendem as transações e outros fluxos econômicos não considerados anteriormente, que alteram a quantidade ou o valor dos ativos e dos passivos.

As transações e outros fluxos pertencentes às três primeiras categorias do Sistema de Contas Nacionais são apresentadas a seguir.

### Transações de bens e serviços

#### • Produção (P1)

O conceito de produção tem função central no Sistema, pois toda renda é gerada tão somente na produção.

A produção é a atividade econômica socialmente organizada que consiste em criar bens e serviços que são trocados habitualmente no mercado e/ou são obtidos a partir de fatores de produção comercializados no mercado.

A produção é considerada mercantil sempre que for trocada ou suscetível de ser trocada no mercado a preços economicamente significativos, entendendo-se por isso que os preços têm influência sobre as quantidades que os produtores querem fornecer e sobre as quantidades que os compradores desejam adquirir. Os serviços mercantis são aqueles que podem ser objeto de compra e venda no mercado, isto é, cujos recursos são provenientes, em sua maior parte, da venda de sua produção.

A produção por conta própria compreende os bens produzidos para consumo final próprio (como a produção agrícola que é consumida pelo produtor, por exemplo), ou para utilização pelo próprio produtor como bens de capital. Compreende também a produção de serviços de aluguel, que é imputada aos ocupantes de imóveis próprios (aluguel imputado).

A produção de serviços não mercantis compreende os serviços prestados gratuitamente, total ou parcialmente, pelos governos e instituições sem fins de lucro à coletividade ou a grupos particulares e, também, os serviços produzidos pelas famílias como empregadoras de trabalhadores domésticos remunerados.

No Sistema de Contas Nacionais, a produção é valorada a preços básicos, ou seja, preços que não incluem as margens de comércio e transporte, os impostos sobre produtos e os impostos não dedutíveis sobre o valor adicionado. Assim, são adotados dois níveis de valoração para mensurar o valor de suas transações – preços básicos e preços de comprador –, cujos conceitos estão expressos a seguir<sup>15</sup>:

- Preços básicos - conceito que exclui qualquer imposto e qualquer custo de transporte faturado separadamente pelo produtor e inclui qualquer subsídio sobre o produto; e
- Preços de comprador = preços básicos + impostos sobre produtos + margens de comércio e transporte.

Quando os bens e serviços mercantis não são objeto de uma transação no mercado (transferências entre unidades distintas de uma mesma empresa, produção por conta própria, autoconsumo etc.), a produção deve ser valorada pelo preço básico dos mesmos produtos vendidos no mercado.

Para ser apurada em termos brutos, a produção de serviços não mercantis dos governos e das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias deve ser valorada pelos custos totais de produção, incluindo o consumo de capital fixo (depreciação). A produção do governo é valorada pelo somatório do consumo intermediário; remuneração dos empregados; outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção; e consumo de capital fixo, este último incluído desde a série de referência 2000 no Sistema de Contas Nacionais<sup>16</sup>.

O valor da produção não mercantil de serviços domésticos é medido pelo total dos salários recebidos acrescido de estimativa para contribuições à previdência social a cargo do empregador. O mesmo valor é registrado como despesa de consumo final das famílias. Adotam-se ainda convenções específicas para a mensuração da produção de atividades específicas, como seguros, instituições financeiras e comércio, por exemplo.

A mensuração da produção é referenciada à unidade básica de informação e análise. Nas CEI, as unidades institucionais são agrupadas em setores institucionais e as unidades básicas de informação de análise são: a empresa, a família produtora ou a administração pública. Nas TRU, as unidades institucionais são desagregadas em unidades locais de produção e são classificadas por atividade econômica.

<sup>15</sup> Para informações mais detalhadas, consultar o Capítulo 9, *The use of income accounts*, do SNA 2008 (SYSTEM..., 2009, p. 193).

<sup>16</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 2, sobre consumo de capital fixo do governo e das instituições sem fins de lucros a serviço das famílias, ao final desta publicação.

- **Consumo intermediário (P2)**

O consumo intermediário representa o valor dos bens e serviços mercantis consumidos ao longo do período no processo corrente de produção. Exclui os bens de capital e os serviços ligados à transferência ou à instalação de ativos. No caso dos bens, corresponde ao consumo efetivo do período e, no caso dos serviços, à sua compra ou contratação no período.

- **Despesa de consumo final (P3) e Consumo final efetivo (P4)**

O consumo final representa o valor dos bens e serviços utilizados para satisfação direta das necessidades humanas (individuais e coletivas) e pode ser desagregado em: despesa de consumo das famílias, das administrações públicas e das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

Nas Contas Nacionais, o consumo final é visto pelo menos de duas formas diferentes – as CEI mostram a despesa de consumo final e o consumo final efetivo. Nas famílias, a diferença entre os dois conceitos é percebida facilmente. A despesa de consumo final é igual ao total de gastos em bens e serviços para satisfazer às necessidades, enquanto o consumo final efetivo é igual à despesa de consumo final mais os bens e serviços fornecidos gratuitamente (ou a preços simbólicos) pelo governo ou pelas instituições sem fins de lucro a serviço das famílias. Assim, por exemplo, o consumo final efetivo das famílias inclui despesas feitas pelo governo com saúde: quando uma pessoa é atendida em um hospital público, ela está consumindo um serviço, mas como esse serviço não é pago diretamente por ela, não é despesa de consumo das famílias.

O consumo de serviços de atendimento hospitalar é uma despesa do governo. No entanto, nem todas as despesas do governo são consideradas como consumo final efetivo das famílias. A convenção adotada no Sistema de Contas Nacionais é de que apenas as despesas do governo com bens e serviços individuais<sup>17</sup> devem ser consideradas como consumo final efetivo das famílias.

A administração pública e segurança são consideradas bens de consumo coletivo. Assim, não entram na conta como consumo final efetivo das famílias, sendo registradas como consumo final efetivo do próprio governo.

As instituições sem fins de lucro a serviço das famílias incluem igrejas, associações, sindicatos, clubes, ONGs, partidos políticos, asilos e orfanatos. Como sua produção é destinada às famílias e, em muitos casos, é distribuída gratuitamente, tem tratamento similar à do governo, isto é: é considerada despesa de consumo final das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, porém, quando for despesa individual, é considerada consumo final efetivo das famílias.

Os dois tipos de registro do consumo são apresentados nas CEI. Os dados que alimentam as CEI mostram as despesas de consumo de cada setor institucional. Das TRU, vêm as despesas de consumo final de governo, instituições sem fins de lucro a serviço das famílias e famílias. O setor institucional empresas não tem consumo final.

---

<sup>17</sup> Bens e serviços individuais são aqueles que podem ser comprados no mercado ou para os quais é possível identificar quem recebe cada bem ou serviço. Os exemplos mais simples desse caso são educação e saúde públicas.

Nas CEI, são registradas as transferências sociais em espécie, ou seja, as transferências dos valores de bens e serviços pagos pelo governo e pelas instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, mas consumidos pelas famílias. Assim, o consumo final efetivo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias é igual apenas à parte coletiva desse consumo (quando for identificada), pois todo seu consumo considerado individual é transferido às famílias. O consumo final efetivo do governo é igual ao seu consumo de bens e serviços coletivos.

Para o total da economia, a despesa de consumo final é igual ao consumo final efetivo; o que muda é a distribuição entre os setores institucionais.

Esses dois tipos de medida permitem que o consumo seja analisado de formas diferentes. O consumo efetivo está associado ao padrão de vida médio, ou, pelo menos, está mais perto disso que a despesa de consumo final, pois mostra o valor dos bens e serviços a que as famílias têm acesso. A despesa de consumo final, por outro lado, mostra quem efetivamente faz a despesa, ou seja, qual o setor institucional que controla parte do consumo final das famílias, instituições sem fins de lucro a serviço das famílias e governo.

#### • **Formação bruta de capital fixo (P51)**

A formação bruta de capital fixo é a transação do Sistema de Contas Nacionais que registra a ampliação da capacidade produtiva futura de uma economia por meio de investimentos correntes em ativos fixos, ou seja, bens produzidos factíveis de utilização repetida e contínua em outros processos produtivos por tempo superior a um ano sem, no entanto, serem efetivamente consumidos pelos mesmos. A conceituação de formação bruta de capital fixo foi objeto de revisão no manual SNA 2008, cujas principais recomendações foram incorporadas à série atual do Sistema de Contas Nacionais brasileiro.

A formação bruta de capital fixo é mensurada pelo valor total de aquisições, líquidas de cessões, de ativos fixos pelo produtor, mais certas despesas especificadas em serviços que adicionam valor aos ativos não produzidos durante o exercício (SYSTEM..., 2009, par. 10.32, tradução nossa). Em outras palavras, a formação bruta de capital fixo é mensurada pelo valor total dos ativos fixos adquiridos ou de produção própria menos as baixas em ativos fixos pelo produtor.

A formação bruta de capital fixo abrange residências, outras edificações e estruturas, máquinas e equipamentos, equipamentos bélicos, recursos biológicos cultivados e produtos de propriedade intelectual. Grandes melhoramentos em ativos produzidos, isto é, intervenções que prolongam a vida útil ou aumentam a capacidade produtiva dos mesmos, além dos custos associados às transferências de propriedade de ativos, também fazem parte da formação bruta de capital fixo.

No tocante à precificação da formação bruta de capital fixo, o manual SNA 2008 recomenda que os ativos fixos novos, adquiridos por compra, devem ser avaliados a preços de aquisição, enquanto os produzidos por conta própria, a preços básicos e estimados pelos seus custos de produção, a exemplo do que ocorre com as demais transações de produção não mercantil no Sistema de Contas Nacionais.

O SNA 2008 delinea a fronteira que determina se certos produtos devem ser entendidos como ativos fixos, portanto destinados à formação bruta de capital fixo, ou destinados a outra transação no Sistema de Contas, como por exemplo, consumo

intermediário. Neste quesito é que são realçadas as principais diferenças entre a versão anterior do manual, o SNA 1993, e as novas recomendações. Por exemplo, enquanto o SNA 1993 recomendava que equipamentos militares, como bombas e mísseis balísticos, fossem computados como consumo intermediário, o SNA 2008 passou a recomendar que tais bens sejam computados como formação bruta de capital fixo. O Sistema de Contas Nacionais do Brasil já adotava este procedimento desde a série 2000, que se antecipou à publicação do SNA 2008 e incorporou esse tratamento, classificando os equipamentos militares como bens de capital. Já a pesquisa e desenvolvimento, *softwares* e exploração e avaliação mineral, incluídos na categoria produtos de propriedade intelectual, passaram a ser tratados como formação bruta de capital fixo na série atual do Sistema de Contas Nacionais, em consonância com o SNA 2008.

A Figura 6, a seguir, apresenta a classificação de ativos fixos, comparando o SNA 1993 e o SNA 2008.

**Figura 6 - Classificação de ativos fixos, segundo o SNA 1993 e o SNA 2008**

<i>System of national accounts</i>	
1993	2008
<b>Ativos tangíveis</b>	
Residências	Residências
Outras edificações e estruturas	Outras edificações e estruturas Edifícios exceto residência Outras estruturas Melhorias fundiárias
Máquinas e equipamentos	Máquinas e equipamentos Equipamentos de transporte Equipamentos para informação, comunicação e telecomunicação Outras máquinas e equipamentos
Ativos cultivados	Equipamentos bélicos Recursos biológicos cultivados
<b>Ativos intangíveis</b>	<b>Produtos de propriedade intelectual</b>
Exploração mineral	Pesquisa e desenvolvimento (P&D)
<i>Software</i>	Exploração e avaliação mineral
Originais de entretenimento, literatura e artes	Software e banco de dados
Outros ativos intangíveis	Originais de entretenimento, literatura e artes
Melhorias em ativos não produzidos, incluindo terrenos	Outros PPI

Adaptado de *System of national accounts* (1993, 2009).

Como explicita a Figura 6, no manual SNA 1993, os produtos de propriedade intelectual eram classificados como ativos intangíveis. No SNA 2008, essa nomenclatura deixou de existir e três tipos de ativos fixos foram adicionados à categoria de produtos de propriedade intelectual: pesquisa e desenvolvimento (P&D), avaliação mineral e banco de dados. Os produtos exploração mineral e *software*, que já eram considerados como ativos fixos, complementam a categoria de produtos de propriedade intelectual.

O produto pesquisa e desenvolvimento consiste no valor dos gastos em trabalho criativo que são conduzidos de forma sistemática com vistas ao aumento do estoque de conhecimento, incluindo conhecimento da cultura e sociedade e o uso deste para novas aplicações. O SNA 2008 indica que a parte não mercantil de P&D, que não é observada diretamente, deve ser mensurada pela soma dos dispêndios empreendidos na atividade: “Caso o valor de mercado de P&D não seja observado diretamente, por convenção, ele deve ser valorado pela soma de seus custos, incluindo o custo da P&D que não foi bem sucedida” (SYSTEM..., 2009, par. 10.103, tradução nossa).

O produto exploração e avaliação mineral consiste no valor dos gastos com exploração de petróleo, gás natural e outros depósitos e na subsequente avaliação dos novos depósitos encontrados. Esses gastos incluem custos de prelicenciamento, custos de licença e aquisição, custos de perfuração, bem como estudos aéreos ou de outra natureza. O valor desse produto não é mensurado pelo valor dos novos depósitos encontrados, mas pelo valor dos recursos alocados em sua exploração durante o período contábil.

O produto banco de dados constitui-se de bases de dados organizadas de tal forma que permitam acesso e uso efetivo das informações.

O produto originais de entretenimento, literatura e artes engloba os originais de filmes, músicas, manuscritos, fitas, modelos etc., nos quais as apresentações de teatro, programações de rádio ou televisão, apresentações musicais, eventos esportivos, produtos artísticos e de literatura são gravados ou registrados.

As recomendações destinadas a viabilizar a comparabilidade internacional, definidas nos manuais de Contas Nacionais, tendem a ser cumpridas pelos países em maior ou menor grau, dadas as limitações impostas pelas restrições de seus sistemas estatísticos. Como frisado anteriormente, cabe atentar que pesquisa e desenvolvimento, exploração e avaliação mineral e *software* passaram, na série 2010, a integrar a formação bruta de capital fixo do Sistema de Contas Nacionais do Brasil. Os demais, principalmente por limitação na capacidade de coleta das informações, não são incluídos, a exemplo do que ocorre com diversos países.

#### • **Variação de estoques (P52)**

A variação de estoques representa a diferença entre o valor das entradas e o das saídas de mercadorias no estoque durante o período considerado, aos preços de comprador do momento da transação, quer sejam matérias-primas, produtos semi-elaborados ou produtos acabados, que não façam parte do capital fixo e que no momento dado se encontrem em poder das unidades de produção residentes. Por convenção, as famílias e as atividades não mercantis do governo e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, enquanto consumidoras, não detêm estoques.

A obtenção desta variável exige adaptações nos dados da contabilidade empresarial, fonte básica das informações sobre estoques, em função da diferença de conceito de valoração dos estoques no Sistema de Contas Nacionais. Essas adaptações visam anular a valorização dos produtos estocados em função da variação dos preços ao longo do tempo.

A variação de estoques entre os períodos inicial e final de um ano, chamada variação nominal, é decomposta em duas parcelas: variação real e valorização (ou ganhos por detenção). A variação real dos estoques é a parcela considerada no Sistema

de Contas Nacionais como variação de estoques, enquanto a valorização é considerada como a parcela de renda auferida pela variação dos preços dos bens estocados.

Na impossibilidade de se registrar todo o movimento dos estoques durante um ano, adota-se, no Sistema de Contas Nacionais, que a variação real dos estoques seja calculada pela diferença entre o estoque final e o estoque inicial, valorados ao preço médio do ano, ou seja: o valor do estoque final deflacionado e o valor do estoque inicial inflacionado são levados para o ponto médio do ano.

#### • **Exportações de bens e serviços (P6)**

As exportações de bens e serviços compreendem todas as mudanças de propriedade econômica entre uma unidade residente e outra não residente. Ainda que geralmente ocorra um movimento físico, este não é sempre o caso. Em casos de compra e venda, por exemplo, pode haver mudança de propriedade sem o bem mudar de lugar. São incluídos nas exportações os bens e serviços consumidos no Território Nacional por não residentes. As exportações são valoradas a preços FOB (*Free on Board*), ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

#### • **Importações de bens e serviços (P7)**

As importações de bens e serviços compreendem todas as mudanças de propriedade econômica entre uma unidade não residente e outra residente. Ainda que geralmente ocorra um movimento físico, este não é sempre o caso. Em casos de compra e venda, por exemplo, pode haver mudança de propriedade sem o bem mudar de lugar. São incluídos nas importações os produtos consumidos no exterior por residentes. As importações são valoradas a preços CIF (*Cost, Insurance and Freight*), ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

### **Transações de distribuição**

#### • **Remuneração dos empregados (D.1)**

A remuneração dos empregados é definida como a remuneração total, em moeda ou em bens e serviços, a pagar por uma empresa aos empregados em troca do trabalho prestado por estes durante o período contábil. A remuneração dos empregados não inclui os impostos a serem pagos pelo empregador sobre os salários, como, por exemplo, um imposto sobre a massa salarial. Tais impostos são tratados como impostos sobre a produção, da mesma forma que os impostos sobre imóveis, terrenos e outros ativos utilizados na produção (SYSTEM..., 2009, par. 7.41, tradução nossa). A remuneração dos empregados tem dois componentes principais: salários (brutos) e contribuições sociais dos empregadores.

#### **Salários (D.11)**

Os salários correspondem aos salários brutos recebidos, em moeda ou em bens e serviços, em contrapartida do trabalho realizado. Os salários são contabilizados brutos, isto é, antes de qualquer dedução para previdência social a cargo dos assalariados ou recolhimento de imposto de renda. Incluem importâncias pagas no período a título de: salários; remuneração de férias; honorários; comissões sobre vendas; horas extras; ajudas de custo; gratificações; participações nos lucros; retiradas de sócios e proprietários nos limites fixados pelas autoridades fiscais; e auxílio-alimentação, nos

casos em que foi possível distingui-lo no conjunto de despesas das empresas. São considerados também os valores referentes às rescisões contratuais e o montante pago aos empregados dispensados por meio de programas de dispensas incentivadas.

#### **Contribuições sociais dos empregadores (D.12)**

Deve ser registrado como remuneração dos empregados o montante das contribuições sociais incorridas pelos empregadores de forma a gerar benefícios sociais a seus empregados. As contribuições sociais dos empregadores podem ser efetivas ou imputadas.

As contribuições sociais efetivas (D.121) correspondem aos pagamentos por conta do empregador, e em nome de seus empregados, para os Institutos Oficiais de Previdência Social, necessários para garantir o acesso a seus benefícios. Estas contribuições podem ser de caráter obrigatório legal (ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS) ou não (à previdência privada), as quais, neste último caso, são obrigações contratuais ou voluntárias. Ainda que os recursos sejam recolhidos diretamente pelo empregador às instituições de seguridade social, as contribuições sociais efetivas são consideradas elementos do custo da força de trabalho e, conseqüentemente, da remuneração dos assalariados, entrando, assim, como recurso nas contas das famílias, que, em seguida, as transferem àquelas instituições. As contribuições sociais efetivas são registradas nas Contas Nacionais no momento em que são efetivamente pagas.

As contribuições sociais imputadas (D.122) correspondem ao total dos benefícios pagos pela administração pública federal – por aposentadorias e pensões e outros benefícios previdenciários – a seus ex-funcionários, deduzido das contribuições sociais efetivas para o Plano de Seguridade do Servidor Público - PSS.

#### **• Impostos sobre a produção e a importação (D.2)**

De acordo com o manual SNA 2008, os impostos são pagamentos compulsórios feitos por unidades institucionais ao governo. Os impostos sobre a produção e a importação consistem de dois grandes grupos: impostos sobre produtos e outros impostos sobre a produção.

#### **Impostos sobre produtos (D.21)**

Os impostos sobre produtos são pagos por unidade do bem ou serviço, que incidem sobre a produção, venda ou importação, ou quando o bem ou serviço é exportado, transferido, entregue ou mesmo destinado ao consumo próprio e à formação de capital própria. Podem ter valores fixos por unidade ou calculados *ad valorem*.

#### **Outros impostos sobre a produção (D.22)**

Os outros impostos sobre a produção, distintos dos impostos sobre produtos, são os que recaem sobre as empresas em decorrência de seu engajamento no processo produtivo. Abrangem os impostos sobre a mão de obra utilizada ou as remunerações pagas e as taxas incidentes sobre o exercício de atividades econômicas.

#### **• Subsídios (D.3)**

Os subsídios são transferências correntes dos governos (inclusive as não residentes) para as unidades de produção mercantis, sem exigência de contrapartida, que podem ser efetuadas com o objetivo de reduzir o preço de mercado, elevar a oferta

dos produtos ou serviços e/ou permitir uma rentabilidade suficiente à atividade. Os subsídios são equivalentes a impostos negativos sobre a produção, uma vez que têm efeito oposto, no excedente operacional, ao dos impostos sobre a produção. Subsídios não são pagos aos consumidores finais. As transferências correntes que os governos fazem diretamente para as famílias enquanto consumidoras são consideradas benefícios sociais. Subsídios também não se destinam a financiar a acumulação de ativos nem a cobrir perdas extraordinárias ou acumuladas de períodos precedentes (transferências de capital). Os subsídios são subdivididos em: subsídios a produtos e outros subsídios à produção.

#### **Subsídios a produtos (D.31)**

Os subsídios a produtos são pagos por unidade do bem ou serviço comercializado no mercado interno, podendo consistir na transferência de um valor específico por unidade do bem ou serviço ou ser calculado *ad valorem* como uma porcentagem do preço por unidade. Um subsídio pode ainda ser calculado como a diferença entre um determinado preço-alvo e o preço de mercado efetivamente pago pelo consumidor. Os subsídios a produtos são elementos de passagem do preço básico, na unidade produtora, para o preço pago pelo consumidor, com função simétrica à dos impostos sobre produtos, isto é: não interferem na valoração da produção, sendo computados apenas no preço pago pelo consumidor.

#### **Outros subsídios à produção (D.39)**

Os outros subsídios à produção consistem em subsídios que empresas residentes podem receber como consequência de estarem em operação. São benefícios cujo objetivo é compensar os custos de operação, de forma a garantir o nível de rentabilidade da unidade produtiva. Outros subsídios à produção constituem, para a unidade receptora, recursos complementares às receitas de venda no mercado, sendo, portanto, tratados na conta de distribuição primária da renda. Alguns exemplos são os subsídios sobre a folha de pagamento, a força de trabalho, ou o sobre o emprego de deficientes físicos. Esses subsídios podem visar a cobertura de custos de treinamento incorridos pela empresa. Outro exemplo são os subsídios para reduzir a poluição, que visam compensar custos adicionais com a redução do descarte de poluentes no meio ambiente por parte das empresas.

#### **• Rendas de propriedade (D.4)**

As rendas de propriedade são rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo corpóreo não produzido (terrenos e ativos do subsolo), em troca da colocação de fundos ou da colocação do ativo corpóreo não produzido à disposição de outra unidade institucional. As rendas de propriedade consistem dos seguintes grupos: juros, dividendos e retiradas, lucros reinvestidos de investimento estrangeiro direto, desembolsos por rendas de investimentos, e rendas de recursos naturais.

#### **Juros (D.41)**

Os juros constituem uma forma de remuneração recebida pelos proprietários de determinados ativos financeiros (depósitos, títulos exceto ações, empréstimos e outros créditos) e representam direitos dos credores. Os juros devem ser registrados em regime de competência, ou seja, pelo montante contratualmente previsto

no momento em que se tornam uma obrigação para o devedor. Devem, ainda, ser registrados sempre pelo valor nominal<sup>18</sup>.

#### **Dividendos e retiradas (D.42)**

Os dividendos e retiradas representam todas as rendas que as empresas, em vista dos resultados de sua atividade, decidem distribuir, sob a forma de dividendos e outros rendimentos, aos detentores do seu capital (os acionistas ou os proprietários de empresas não constituídas em sociedade). Os dividendos devem ser registrados no momento em que são efetivamente pagos.

#### **Lucros reinvestidos de investimento estrangeiro direto (D.43)**

Os lucros não distribuídos de uma empresa de investimento direto estrangeiro devem ser tratados como se tivessem sido distribuídos e transferidos para os investidores diretos estrangeiros e posteriormente reinvestidos por eles. Esse montante é registrado tanto no Sistema de Contas Nacionais como no Balanço de Pagamentos.

#### **Desembolsos por rendas de investimentos (D.44)**

Os desembolsos por rendas de investimentos se subdividem em: rendas de investimentos atribuídas aos titulares de apólices de seguros, rendas de investimentos a pagar sobre os direitos de pensão, e rendas de investimentos atribuídas aos acionistas dos fundos de investimentos.

As rendas de investimentos atribuídas aos titulares de apólices de seguros são os rendimentos primários provenientes da aplicação das provisões técnicas. As provisões técnicas constituídas pelas empresas de seguros, apesar de serem detidas e geridas pelas seguradoras, são consideradas ativos dos detentores das apólices de seguro ou beneficiários, no caso de provisões para sinistro. Essas provisões são investidas pelas seguradoras sob a forma de ativos financeiros, terrenos ou edifícios, e seus rendimentos são distribuídos pelos segurados proporcionalmente aos prêmios pagos.

As rendas de investimentos a pagar sobre os direitos de pensão decorrem de um dos dois regimes de pensões distintos: regimes de contribuições definidas e regimes de benefícios definidos. O rendimento, quando de direitos associados a regimes de contribuições definidas, é igual ao rendimento dos investimentos dos fundos mais qualquer rendimento realizado com o arrendamento de terrenos ou edifícios de propriedade dos fundos. No caso dos regimes de benefícios definidos, é possível determinar o nível dos direitos como o valor atual de todos os pagamentos futuros, calculados a partir de hipóteses atuariais sobre esperança de vida e hipóteses econômicas sobre taxas de juro ou de desconto. O valor atual dos direitos que existem no início do ano aumenta porque a data em que esses direitos se tornam exigíveis se aproxima em mais um ano. Esse aumento é visto como um rendimento de investimento atribuído aos titulares de pensões, no caso dos regimes de benefícios definidos.

As rendas de investimentos atribuídas aos acionistas dos fundos de investimentos são registradas como rendimentos de propriedade dos acionistas mesmo

---

<sup>18</sup> O SNA 1993 recomendava que, em economias com inflação elevada, por conta das distorções provocadas pelo registro dos juros nominais, se adotassem determinados tratamentos para retirar dos juros nominais o componente de reavaliação do principal do ativo ou passivo (já que este componente não configura uma renda de propriedade, não devendo ser registrado como juros). No SNA 2008, essa recomendação foi excluída, indicando apenas que a busca de um tratamento universal para os juros sob alta inflação permaneça nas agendas de pesquisa (SYSTEM..., 2009, par. 7.121, e Anexo 4, par. A 4.34, tradução nossa).

quando não são distribuídos, mas reinvestidos por conta destes, e referem-se a dividendos e lucros retidos.

#### **Renda de recursos naturais (D.45)**

A renda de recursos naturais é recebida pelo proprietário de um recurso natural (como terras e ativos do subsolo) como contrapartida da cessão do direito de seu uso na produção por outra unidade institucional. Destacam-se como exemplos: foros, laudêmios, arrendamentos e *royalties* pagos ao governo geral pela exploração de recursos hídricos, minerais e pela extração de petróleo e gás natural. O aluguel de recursos naturais, que não terras e ativos do subsolo, seguem os padrões estabelecidos para esses últimos.

Esta transação é composta pelas remunerações de um direito de uso e não pela transferência de propriedade. O produto desta última não é uma transação de renda, mas, sim, de capital.

#### **• Impostos correntes sobre a renda, patrimônio etc. (D.5)**

Os impostos correntes sobre a renda, patrimônio etc. compreendem todos os pagamentos obrigatórios, cobrados periodicamente pelo Estado, que incidem sobre a renda e o patrimônio dos agentes econômicos. Seu valor corresponde à arrecadação líquida, ou seja, deduzidas as devoluções e restituições.

#### **• Contribuições e benefícios sociais (D.6)**

As contribuições e benefícios sociais compreendem as seguintes categorias: contribuições sociais (para o regime de seguridade social); benefícios sociais, exceto transferências sociais em espécie; e transferências sociais em espécie.

#### **Contribuições sociais (D.61)**

As contribuições sociais são pagamentos efetivos ou imputados a regimes de seguridade social a fim de cobrir o pagamento de benefícios do seguro social. Podem ser efetuadas pelos empregadores (por conta de seus empregados), pelos empregados, pelos trabalhadores conta própria (autônomos), ou por indivíduos sem ocupação. As contribuições sociais podem ser efetivas dos empregadores, imputadas dos empregadores, ou efetivas das famílias/empregados e suplementos às contribuições sociais.

As contribuições sociais efetivas dos empregadores (D.611) correspondem aos pagamentos por conta do empregador, e em nome de seus empregados, para os Institutos Oficiais de Previdência Social, aos regimes próprios de previdência, às entidades de previdência privada, ao FGTS e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

As contribuições sociais imputadas dos empregadores (D.612) representam a contrapartida dos benefícios sociais sem constituição de fundos prestados diretamente pelo empregador, correspondendo à contribuição dos empregadores ao financiamento do regime de assistência social gerido no âmbito da administração pública. Correspondem à diferença entre os benefícios sociais pagos pelo governo diretamente aos seus servidores (beneficiários do PSS) sob a forma de aposentadorias, pensões etc. e as contribuições recebidas sob a forma de PSS, pensão militar, montepio civil etc.

As contribuições sociais efetivas das famílias/empregados e suplementos às contribuições sociais (D.613/D.614) correspondem aos pagamentos de empregados,

trabalhadores conta própria e não empregados aos regimes de seguro social (INSS, PSS e Previdência Privada), acrescidos dos suplementos, que correspondem aos rendimentos de propriedade auferidos sobre o estoque de direitos previdenciários.

**Benefícios sociais, exceto transferências sociais em espécie (D.62)**

O manual SNA 2008 introduz os conceitos de benefícios pensionários e benefícios não pensionários. Os benefícios pensionários correspondem às aposentadorias e pensões, enquanto os benefícios não pensionários se referem a outros benefícios sociais, como assistência médica, seguro-desemprego, moradia, educação etc.

Os benefícios sociais compreendem todas as transferências correntes (em moeda ou em espécie), exceto as transferências sociais em espécie, fornecidas às famílias e prestadas por quem gerencia mecanismos de previdência coletiva com a finalidade de cobrir, total ou parcialmente, encargos resultantes de determinados riscos, sem que haja uma contrapartida equivalente e simultânea da parte do beneficiário. A ausência dessa contrapartida decorre do fato de que a contribuição do beneficiário não é estabelecida em função dos riscos específicos que apresenta (idade, condição de saúde etc.), tal como acontece no caso dos seguros clássicos.

A lista de riscos ou necessidades cobertos por benefícios sociais abrange, convencionalmente, as seguintes áreas: saúde (doença, invalidez, acidente de trabalho ou doença profissional); velhice; falecimento; encargos de família; e desemprego. A referência a uma lista de riscos específicos implica que as transferências para as famílias para cobrir outras necessidades sejam classificadas como complementação salarial (ajuda-moradia, ajuda-transporte, por exemplo) ou como transferências diversas correntes ou de capital.

Os benefícios sociais, exceto transferências sociais em espécie, se decompõem nas seguintes categorias: benefícios de seguridade social em numerário, outros benefícios de seguro social e benefícios de assistência social em numerário.

Os benefícios de seguridade social em numerário (D.621) compreendem aposentadorias, auxílio-doença, pensões, salários-família, salários-maternidade e outros benefícios pagos em numerário pela previdência social, bem como o abono salarial e o seguro-desemprego.

Os outros benefícios de seguro social (D.622) são os benefícios pagos às famílias por outros esquemas de seguro social que não a seguridade social. Compreendem os benefícios dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos e a previdência privada; os saques do FGTS, por demissão, desemprego, aquisição de moradia própria e demais motivos permitidos por lei; os saques, rendimentos ou retiradas do fundo remanescente do Programa de Integração Social - PIS e do PASEP; e os benefícios pagos pela previdência privada.

Os benefícios de assistência social em numerário (D.623) são os benefícios pagos às famílias para fazer frente às necessidades e circunstâncias similares às dos benefícios citados anteriormente, mas que não são realizados em um esquema de seguro social, com contribuições sociais e benefícios associados a elas. Compreendem, no Sistema de Contas Nacionais, os benefícios previstos na Lei Orgânica de Assistência Social (Lei n. 8.742, de 07.12.1993), referentes aos idosos e às pessoas portadoras de deficiência, e outros benefícios de transferência direta de renda.

**Transferências sociais em espécie (D.63)**

As transferências sociais em espécie consistem em bens e serviços individuais fornecidos como transferências em espécie às famílias, provenientes das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias e do governo.

Por convenção, no Sistema de Contas Nacionais do Brasil, todas as despesas de consumo final das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias são tratadas como sendo para benefício das famílias individuais. As despesas de consumo final do governo são para benefício da comunidade como um todo (consumo coletivo), ou para benefício das famílias individuais. O valor do consumo final do governo em bens e serviços de caráter individual é computado como transferências sociais em espécie.

As transferências sociais em espécie fazem distinção entre consumo final efetivo e despesa de consumo final. As famílias têm um consumo final efetivo maior que sua despesa de consumo final em decorrência do montante dessas transferências.

**• Outras transferências correntes (D.7)**

As outras transferências correntes compreendem as seguintes categorias: prêmios líquidos de seguro não vida, indenizações de seguros não vida, transferências correntes entre unidades do governo geral, cooperação internacional, e transferências correntes diversas.

**Prêmios líquidos de seguro não vida (D.71)**

Os prêmios líquidos de seguro não vida referem-se às transações ligadas à cobertura de seguros de responsabilidade civil, incêndio, inundação, acidente, roubo e outros riscos, incluindo, ainda, o seguro de reembolso de despesas de assistência médico-hospitalar. São os chamados seguros elementares.

É a parte do prêmio destinada a cobrir o risco durante o período considerado, sendo igual à diferença entre os prêmios brutos adquiridos no período e a produção de serviços de seguros (esta última parcela é consumida pelo tomador de seguro). Trata-se de uma transação de repartição, dado que os compromissos da seguradora não se acumulam no tempo, restringindo-se aos riscos durante o período. As transações de seguro de vida e capitalização, por outro lado, não são consideradas transações de repartição da renda, mas apenas como aumento (prêmios) ou diminuição (indenizações) das reservas técnicas das seguradoras. Esse tratamento implica que o valor dos prêmios líquidos de seguro de vida e capitalização (excluída a parcela de serviços de seguros), pagos pelas famílias, fique incluído em sua poupança.

As transações de prêmios líquidos de seguros contra danos são contabilizadas com base no fato gerador: registram, em relação a um período, os prêmios efetivamente adquiridos, incluindo a parte das reservas-prêmios constituídas anteriormente e destinadas a cobrir riscos no período em questão, e excluindo a parte das reservas-prêmios destinadas a cobrir riscos nos períodos seguintes. Esta última é considerada uma transação de crédito dos segurados com a seguradora.

**Indenizações de seguros não vida (D.72)**

As indenizações de seguros não vida correspondem a pagamentos que, em função de contratos de seguro contra danos, as companhias de seguros são obrigadas a efetuar para cobertura de sinistros sofridos por pessoas ou bens, e, no caso específico do seguro-saúde, para cobertura das despesas com assistência médico-hospitalar.

Estas transações são contabilizadas com base no fato gerador, isto é, referem-se à cobertura dos danos efetivamente ocorridos no período. As indenizações, devidas mas não pagas no período, são dívidas da seguradora (reserva-sinistro).

#### **Transferências correntes entre unidades do governo geral (D.73)**

As transferências correntes entre unidades do governo geral compreendem os movimentos internos de renda entre as unidades institucionais do setor governo, com exceção das transferências de capital. Esta categoria inclui transferências de receitas fiscais, quando arrecadadas em determinadas esferas do governo, mas com destino fixado por lei em outras esferas (receitas vinculadas), recursos para o financiamento de programas conjuntos etc.

#### **Cooperação internacional (D.74)**

A cooperação internacional engloba todas as transferências correntes, em numerário ou espécie, entre governo geral de países diferentes ou entre governo geral e organizações internacionais.

#### **Transferências correntes diversas (D.75)**

As transferências correntes diversas são transações de repartição que não foram classificadas em outros itens e para as quais não se julgou relevante criar categorias específicas. Compreendem contribuições voluntárias (com exceção das transferências de capital) às instituições sem fins de lucro a serviço das famílias; pagamento de multas e indenizações por infração de regulamentos, bem como multas por atraso no pagamento de impostos; pagamento, pelas famílias, de taxas e emolumentos obrigatórios, quando da utilização de determinados serviços não mercantis do governo (por exemplo, custos de emissão de passaporte, carteira de motorista etc.); pagamentos, pelas empresas, de taxas e emolumentos semelhantes (por exemplo, para obtenção de alvará); contribuições internacionais, pagamentos a organismos internacionais e remessas de residentes para não residentes e vice-versa.

#### **• Ajustamento pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensão (D.8)**

O ajustamento pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensão tem por objetivo mostrar a alocação, na poupança das famílias, da variação dos seus ativos oriundos da variação do patrimônio dos fundos de pensão.

#### **• Transferências de capital a receber e a pagar (D.9)**

As transferências de capital, em numerário ou em espécie, compreendem os subsídios aos investimentos, que são pagamentos, a fundo perdido, realizados pelo governo. Destinam-se a financiar a formação bruta de capital fixo dos demais setores e os fluxos (de redistribuição de poupança, e o patrimônio entre os setores da economia, resultantes da intervenção de unidades não residentes). As transferências de capital distinguem-se das transações financeiras por não implicarem criação de qualquer direito sobre o patrimônio da unidade beneficiária.

#### **• Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos (NP)**

Os ativos não financeiros não produzidos são ativos econômicos oriundos de processos não produtivos. Compreendem três categorias: recursos naturais; contratos, arrendamentos e licenças; e fundos de comércio e ativos de comercialização.

## Transações financeiras

No Sistema de Contas Nacionais, as transações financeiras estão classificadas em oito categorias, baseadas, principalmente, no critério de liquidez e características legais que descrevem a forma de relacionamento entre o credor e o devedor. Na conta financeira, os instrumentos recebem a codificação Fi, onde F é a transação e o indicador i representa o tipo de instrumento; na conta de patrimônio financeiro, a codificação é AFi, conforme indicado a seguir:

### • Ouro monetário e DES (direitos especiais de saque) (F.1/AF.1)

O ouro monetário é o ouro de propriedade das autoridades monetárias (Banco Central do Brasil, no caso específico) e que se mantém como ativo de reserva.

Os direitos especiais de saque são ativos internacionais de reservas criados pelo Fundo Monetário Internacional - FMI, sendo atribuídos aos países-membros na proporção de suas respectivas cotas naquele organismo internacional.

### • Numerário e depósitos (F.2/AF.2)

O numerário compreende as notas e moedas em circulação normalmente utilizadas para efetuar pagamentos, exceto as moedas comemorativas que não estão em circulação.

Os depósitos se subdividem em depósitos transferíveis e os outros depósitos. O primeiro grupo corresponde aos depósitos que podem ser imediatamente conversíveis em numerário ou facilmente transferíveis por meio de cheques, ordens de pagamentos, cartões de crédito ou similares, e utilizados normalmente para efetuar pagamentos. Os outros depósitos, por sua vez, não podem ser utilizados para a realização de pagamentos, sendo incluídos nesta categoria os depósitos de poupança, os depósitos a prazo fixo e os certificados de depósitos não negociáveis.

### • Títulos de dívidas (F.3/AF.3)

Os títulos de dívidas são instrumentos negociáveis que servem como comprovante da existência de uma dívida. Esta categoria inclui, entre outros, letras, bônus, certificados de depósitos negociáveis, títulos de renda fixa, debêntures, papéis comerciais, valores respaldados com ativos, e instrumentos análogos normalmente negociáveis no mercado financeiro.

São considerados de curto prazo os títulos de dívidas que têm prazo de vencimento original inferior ou igual a um ano; os de longo prazo referem-se àqueles com prazo de vencimento superior a um ano.

### • Empréstimos (F.4/AF.4)

Os empréstimos são ativos financeiros que se criam quando os credores emprestam fundos diretamente aos devedores e que estão registrados em documentos não negociáveis. Esta categoria também inclui os direitos ou passivos frente ao FMI que estão sob a forma de empréstimos.

São considerados de curto prazo os empréstimos que têm prazo de vencimento original inferior ou igual a um ano; os de longo prazo referem-se àqueles com prazo de vencimento superior a um ano.

- **Participações de capital e em fundos de investimentos (F5/AF5)**

A participação de capital compreende todos os instrumentos e registros em que se reconhecem os direitos sobre o valor residual das sociedades, uma vez satisfeitos os direitos de todos os credores. Esta categoria inclui as ações cotadas em bolsa de valores, as ações não cotadas, outras participações, e as participações em fundos de investimento. As outras participações consistem em todas as formas de capital próprio, exceto as ações cotadas e não cotadas.

A participação em fundos de investimentos se caracteriza como um investimento coletivo em outros ativos.

- **Sistemas de seguros, de previdência e regime de garantias padronizadas (F6/AF6)**

Os sistemas de seguros, de previdência e regime de garantias padronizadas funcionam como uma forma de redistribuição da renda ou riqueza intermediada pelas sociedades de seguros e fundos de pensão. Esta categoria inclui cinco tipos de reservas: as reservas técnicas de seguros não vida; os direitos sobre as reservas de seguros de vida e rendas vitalícias; os direitos sobre os fundos de pensão; os direitos dos fundos de pensão sobre os gerentes de planos de pensão; e as provisões para execuções sob sistemas de garantias padronizadas. No caso do Sistema de Contas Nacionais do Brasil, as informações estão disponíveis apenas para as três primeiras transações.

- **Derivativos financeiros (F7/AF7)**

Os derivativos financeiros são instrumentos financeiros que estão vinculados a um instrumento ou indicador financeiro específico ou a uma mercadoria, mediante os quais se pode negociar riscos específicos nos mercados financeiros. Esta categoria inclui os contratos de opção, os contratos a termo (*forwards*) e as opções sobre ações atribuídas aos assalariados.

- **Outras contas a pagar/receber (F8/AF8)**

Outras contas a pagar/receber compreendem os créditos comerciais por bens e serviços extensivos às sociedades, ao governo, às instituições sem fins de lucros a serviço das famílias, às famílias e ao resto do mundo, bem como os adiantamentos de pagamentos por serviços em andamento.

Os créditos comerciais e adiantamentos não incluem os empréstimos para financiar os créditos comerciais que estão classificados como empréstimos.

---

# **Tabelas de Recursos e Usos - TRU: fontes e metodologia**

## **Tratamento do ano de referência**

### **Classificação de atividades e produtos**

O objetivo primordial das Tabelas de Recursos e Usos - TRU é permitir o acompanhamento dos fluxos de bens e serviços na economia e a análise dos aspectos básicos do processo produtivo. Destacam-se, assim, a estrutura de produção de bens e serviços e de insumos utilizados, assim como a geração de renda e emprego associados às atividades econômicas. Resultam, portanto, dois elementos fundamentais em seu conteúdo: atividades – conjuntos de agentes do processo de produção – e produtos – conjuntos de bens e serviços.

Para a análise do processo de produção, a unidade básica considerada é a unidade produtiva, que pode ser uma empresa ou uma família produtora, por exemplo. As empresas podem ainda ser desdobradas em unidades locais, onde, por definição, se desempenha uma única atividade econômica. As atividades econômicas são compostas a partir da agregação de unidades produtivas com estruturas relativamente homogêneas de consumo e produção. Tais unidades podem produzir acessoriamente, por necessidade de ordem técnica ou questões de mercado, produtos típicos de outras atividades econômicas; neste caso, são classificadas em função de sua produção principal, identificada como aquela na qual é gerada a parcela preponderante da receita ou do valor adicionado, resultando, assim, uma produção secundária de produtos não característicos de sua atividade principal.

No caso do setor institucional empresas, para as atividades relacionadas ao comércio e aos serviços, a unidade básica de análise

considerada é a própria empresa, classificada segundo a atividade principal coberta pela Pesquisa Anual de Comércio - PAC e a Pesquisa Anual de Serviços - PAS, respectivamente, realizadas pelo IBGE. Para as atividades industriais, a Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, também do IBGE, fornece, além da classificação da empresa segundo a atividade principal, informações referentes a cada endereço de atuação da empresa, isto é, a cada unidade local. Essas informações permitem tanto um detalhamento maior de sua produção e estrutura de custos como a atribuição desses valores a atividades diferentes da atividade principal da empresa. Em relação aos dados provenientes da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, da Secretaria da Receita Federal, dispõe-se apenas da classificação da empresa.

As atividades econômicas incluem, também, unidades exclusivamente administrativas (sedes de empresas, escritórios regionais e semelhantes), que, embora localizadas fora das plantas produtivas (em endereços diferentes), também são consideradas na investigação. A recomendação do manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008, de que tais unidades e sua respectiva produção, quando identificáveis, sejam classificadas na atividade econômica de serviços prestados às empresas foi adotada na revisão do Sistema de Contas Nacionais, sendo aplicada às sedes das empresas industriais cobertas pela PIA-Empresa.

A série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010 apresenta as TRU com abertura por 68 atividades econômicas e 128 produtos<sup>19</sup>, o que representa um maior detalhamento em relação à série anterior (56 atividades e 110 produtos). A classificação de atividades econômicas definidas para o Sistema de Contas Nacionais consiste em uma agregação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, utilizada pelas pesquisas por empresas do IBGE e pelos principais registros administrativos do País<sup>20</sup>. A correspondência estabelecida entre as atividades do Sistema de Contas Nacionais e a CNAE 2.0 garante a comparabilidade entre os dados do Sistema e os de outros países que utilizem a classificação internacional de referência no nível de seção (20 atividades)<sup>21</sup>, além de procurar manter, sempre que possível, a comparabilidade no nível de divisão (dois dígitos). Para explicitar essa correspondência e facilitar as comparações, as tabelas de divulgação por atividades passaram a ser publicadas também com o detalhamento "seção CNAE". Os códigos das atividades econômicas também foram alterados para que os dois primeiros dígitos indiquem a divisão correspondente ou, no caso de agregações, um conjunto de divisões da CNAE 2.0.

A classificação de bens e serviços em grupos de produtos é derivada diretamente da classificação de atividades e procura manter a homogeneidade de cada grupamento no que diz respeito à origem (atividade produtora e procedência, nacional ou importada) e ao destino (tipo de consumidor e/ou usos específicos). A definição da classificação de produtos é o ponto de partida básico para a análise dos fluxos de bens e serviços na economia, bem como para a obtenção de estimativas coerentes

<sup>19</sup> As classificações de produtos e atividades do Sistema de Contas Nacionais e sua correspondência com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 encontram-se nos Anexos 1 e 2.

<sup>20</sup> A partir de 2007, as pesquisas anuais do IBGE passaram a adotar a CNAE 2.0, compatível com a revisão 4 da Classificação Industrial Internacional Uniforme de Todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC). As DIPJ adotaram a CNAE 2.0 a partir de 2006.

<sup>21</sup> A ISIC é utilizada pela Organização das Nações Unidas - ONU como referência para o desenvolvimento de classificações nacionais e instrumento de harmonização na produção e disseminação de estatísticas econômicas no nível internacional. A CNAE adota a estrutura da ISIC na definição dos seus dois primeiros níveis hierárquicos: 21 seções e 87 divisões. A seção Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais não é utilizada no Sistema de Contas Nacionais.

e consistentes quanto ao equilíbrio entre oferta a preços de comprador (produção a preços básicos mais importação mais margens de comércio e transporte mais impostos sobre produtos) e demanda (consumo intermediário e demanda final) de cada produto.

Para os produtos industriais e agropecuários, utiliza-se uma classificação de produtos baseada na Lista de Produtos da Indústria - PRODLIST-Indústria e na Lista de Produtos e Serviços da Agropecuária e Pesca - PRODLIST-Agro/Pesca, respectivamente. Essas classificações têm correspondências diretas com a CNAE 2.0 e com a classificação utilizada para o comércio exterior de bens, a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, sendo atualizadas anualmente. Para os serviços, a referência principal para a classificação é a CNAE 2.0 (três dígitos), sendo que alguns produtos são considerados em quatro dígitos.

As atividades econômicas podem ser agregadas em três grandes grupos, descritos a seguir:

- **Agropecuária** - compreende os estabelecimentos agropecuários com produção para o mercado e para o próprio consumo. A abrangência desta atividade abrange os seguintes segmentos: agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura;
- **Indústria** - compreende todas as atividades econômicas investigadas pela Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa<sup>22</sup> e pela Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC<sup>23</sup>, ambas realizadas pelo IBGE, acrescentando-se ainda os serviços de Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana provenientes da DIPJ. Diferentemente da série anterior, os serviços de Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos são classificados separadamente em uma atividade específica, por conta da revisão da CNAE 2.0, adotada na série com referência em 2010; e
- **Serviços** - compreende os serviços mercantis, como, por exemplo, Transporte, armazenagem e correio e Serviços de informação, pesquisados pela Pesquisa Anual de Serviços - PAS, ou Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados, proveniente de fontes externas, como o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF; o Comércio, cuja atividade principal é a compra e venda de mercadorias cobertas pela Pesquisa Anual de Comércio - PAC, bem como as unidades locais de comércio da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, ambas do IBGE; a atividade comercial exercida por unidades familiares, proveniente da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD; os serviços privados não mercantis, que são formados pelos serviços domésticos remunerados e pelas instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, como sindicatos, associações de classe, entidades científicas, culturais, religiosas, desportivas, recreativas, políticas, comunitárias; além das atividades não mercantis de saúde, educação e administração pública, que são compostas pelas unidades do governo (nas esferas federal, estadual e municipal).

<sup>22</sup> Empresas com atividade principal classificada nas seções B (Indústrias extrativas) e C (Indústrias de transformação) da CNAE 2.0.

<sup>23</sup> Empresas com atividade principal classificada na seção F (Construção) da CNAE 2.0.

## Equilíbrio entre recursos e usos de bens e serviços

No Sistema de Contas Nacionais - referência 2010 foi analisado o equilíbrio entre oferta e demanda para um conjunto abrangente de grupos de bens e serviços. As informações referentes à produção; consumo intermediário; outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção; remunerações; e ocupações também foram tabuladas e analisadas de forma desagregada por atividades econômicas.

A elaboração das TRU parte de uma primeira versão, em que a oferta de bens e serviços não é igual à demanda por bens e serviços. O trabalho, inicialmente, procura igualar a oferta e a demanda por produto, o que é chamado de análise horizontal (os produtos correspondem às linhas das TRU). Esse trabalho é realizado fazendo-se uso da planilha de produto, que se constitui na unidade básica de análise do Sistema de Contas Nacionais. Ela é composta pelos recursos (produção, importação, margens de comércio e transporte e impostos) e usos (consumo intermediário, despesa de consumo final, formação bruta de capital fixo, exportações e variação de estoques), a preços do ano anterior e a preços do ano corrente. Os equilíbrios são realizados a preços básicos e a preços de comprador. Para a passagem dos elementos da oferta, a preços básicos, para a demanda, a preços de comprador, são criadas estruturas de distribuição para as margens de comércio e transporte e para os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos.

Os trabalhos nesta etapa estão baseados em um banco de dados relacional, possibilitando a integração dos cálculos das Tabelas de Recursos e Usos - TRU e das Contas Econômicas Integradas - CEI, que são registrados de maneira única nesta base. Qualquer alteração ou correção realizada em um dos quadros do Sistema de Contas Nacionais é, automaticamente, registrada nos demais quadros que contêm a mesma variável. Esse procedimento possibilita aumentar a qualidade do trabalho, evitando erros passíveis de ocorrerem caso não houvesse tal integração.

No confronto entre recursos e usos, é fundamental que o nível de valoração seja uniforme. As informações de produção são obtidas a preços básicos, enquanto as de importação, em valores CIF (*Cost, Insurance and Freight*). Os dados básicos referentes às importações de bens são fornecidos pela Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, e as importações de serviços, extraídas do Balanço de Pagamentos, são fornecidas pelo Banco Central do Brasil. Os dados de demanda são fornecidos a preços de comprador. A uniformização das diferentes valorações é necessária para que se viabilize o equilíbrio entre os recursos (oferta) e os usos (demanda). Esse procedimento consiste em levar a oferta para preços de comprador a fim de compatibilizá-la com a demanda.

Pela ótica da oferta, as informações referentes à produção são extraídas das pesquisas por empresas do IBGE, dos dados provenientes da DIPJ, de órgãos reguladores (agências reguladoras e Banco Central do Brasil, no caso do sistema financeiro) ou de balanços empresariais. São ainda estimadas a produção das famílias e a produção não declarada das empresas, obtidas pelo confronto entre a oferta e a demanda por produto e por meio de estimações baseadas no mercado de trabalho informal.

As taxas de margens resultantes por uso para cada produto são projetadas para os anos correntes, utilizando-se índices de volume e preços dos usos a preços correntes. Os valores por transação e produto podem ser, então, ajustados com base em informações específicas disponíveis anualmente, como a receita de comercialização

por produto informada pela PAC, ou de acordo com a necessidade de equilíbrio dos produtos decorrente das diferenças entre a oferta e a demanda por usos.

O trabalho de estimativa da margem de comércio no Sistema de Contas Nacionais - referência 2010 teve como base os dados fornecidos pela Pesquisa de Margem de Comércio - PMgC e pela Pesquisa Anual de Comércio - PAC, ambas realizadas pelo IBGE. A PMgC obteve informações detalhadas sobre os produtos comercializados por uma amostra de empresas dos segmentos atacadista e varejista. Com a agregação de tais informações aos dados da PAC, que possui classificação no nível de quatro dígitos da CNAE 2.0 e registros dos principais produtos comercializados, obteve-se uma estrutura por código CNAE de comércio, relacionando os principais produtos comercializados. Estes produtos foram associados aos respectivos códigos do Sistema de Contas Nacionais. A partir da estrutura por CNAE de comércio, foi calculada uma estrutura por atividade de comércio de acordo com a classificação do Sistema.

Como a PMgC e a PAC cobrem apenas a parcela da produção realizada por empresas juridicamente constituídas, o valor total da produção do comércio foi estimado incluindo-se informações de expansão da produção (famílias e subdeclaração) e do valor da produção das empresas de comércio não cobertas pelas pesquisas anuais do IBGE, mas oriundas da DIPJ. No tratamento das informações do comércio ambulante e feirante foi também utilizada a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, do IBGE.

A estimativa da margem de transporte, segundo o manual SNA 2008, corresponde ao transporte realizado e faturado separadamente para o comprador, que deve arcar com os respectivos custos. Essa estimativa teve por base as informações do transporte de carga por tipo de modal: ferroviário, aquaviário, aéreo e rodoviário. Para estimar o valor da receita de serviços de transporte, foram utilizadas fontes do IBGE (pesquisas estruturais anuais e pesquisas especiais), informações de expansão da produção (famílias e subdeclaração), bem como de valor da produção das empresas de transporte de carga não cobertas pelas pesquisas anuais, mas obtidas por meio dos dados provenientes da DIPJ. A principal pesquisa estrutural do IBGE para mensuração da produção empresarial dos serviços de transporte é a PAS, uma vez que essa atividade faz parte do âmbito da pesquisa. Nas demais pesquisas estruturais (PIA-Empresa, PAIC e PAC), buscou-se identificar a produção de transporte realizada de forma secundária pelas empresas comerciais, industriais e de construção. Para a estimativa da produção realizada por trabalhadores que efetuam o transporte de carga por conta própria, como os caminhoneiros autônomos, por exemplo, utiliza-se a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD, também do IBGE. Essa produção é considerada, no Sistema de Contas Nacionais, como realizada pelo setor institucional famílias. Além dessas informações relativas à produção dos serviços de transporte, também foram utilizadas outras pesquisas do IBGE no cálculo da margem de transporte: Suplemento de Produtos e Serviços 2006-2007 da PAS; Pesquisa de Margem de Transportes - PMgT 2011; Pesquisa de Consumo Intermediário - PCI 2010 e Censo Agropecuário 2006<sup>24</sup>.

Para a estimação da variação de estoques, são pesquisados os valores dos estoques por empresa, distribuídos por seus respectivos produtos, segundo o tipo (matéria-prima, produtos em elaboração, produtos para revenda ou produto final).

<sup>24</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 3, sobre margens e impostos, ao final desta publicação.

A partir dessa informação original, ocorre o ajuste entre oferta e demanda de cada produto no processo de equilíbrio. Neste processo, são utilizadas como elemento de crítica a relação entre o valor dos estoques e o valor total da demanda aparente por produto e a própria série de variação de estoques.

As fontes utilizadas para apuração dos valores totais arrecadados de impostos são provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional. Para os impostos do governo federal, é utilizado o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, além de informações dos levantamentos especiais de demonstrativos contábeis do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, dos Conselhos Profissionais, das instituições que compõem o Sistema S (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Social da Indústria - SESI, Serviço Social do Comércio - SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, entre outras) e da DIPJ. Para os impostos dos governos estaduais, é utilizada a base Execução Orçamentária dos Estados e, para os impostos dos governos municipais, o FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios). Complementam essas fontes as informações da pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, realizada pelo IBGE, que manteve sua coleta até o exercício de 2011<sup>25</sup>.

Os impostos sobre produtos foram estimados, no ano de referência, para cada um dos produtos na classificação de Contas Nacionais, levando em consideração as alíquotas e as bases de incidência de cada imposto, conforme a legislação em vigor. Para o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, foram utilizadas informações das Secretarias de Fazenda ou equivalentes, bem como as legislações pertinentes para identificação das alíquotas incidentes sobre cada produto da classificação de produtos do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010 que serviram de base como alíquotas teóricas de ICMS de cada produto, considerando a média ponderada pela arrecadação das Unidades da Federação no ano de 2010<sup>26</sup>.

Os outros impostos sobre produtos do âmbito federal, como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, a contribuição para o Programa de Integração Social - PIS, o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, entre outros, foram alocados de acordo com as alíquotas e/ou valores dos respectivos produtos e serviços previstos na legislação vigente. Para o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, foram utilizadas as alíquotas das legislações dos municípios que apresentaram maior arrecadação do imposto nos últimos 10 anos precedentes ao ano de referência, além do Distrito Federal. O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI foi alocado integralmente aos produtos da Construção.

A recomendação do manual SNA 2008 para o tratamento dos impostos sobre produtos nos anos correntes é a seguinte: sendo os impostos do tipo *ad valorem*, parte-se das taxas do ano de referência e aplica-se a mesma evolução de volume e preço do produto por destino. A maior parte dos impostos sobre produto é do tipo *ad valorem*, por isso o modelo-base segue a projeção a partir do valor do imposto calculado por destino, isto é, são utilizados os índices de valor e volume de cada destino

<sup>25</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 3.

<sup>26</sup> O procedimento adotado para o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI foi análogo ao do ICMS, salvo algumas diferenças descritas no Apêndice 3.

para estimar o valor dos impostos por produto (SYSTEM..., 2009, par. 14.148-14.152, tradução nossa).

Em contexto de mudanças das alíquotas, podem ocorrer variações dos impostos distintas das variações dos índices dos produtos. Nos casos em que há variações das alíquotas, estas são lançadas como variações dos preços dos impostos. Ao final do processo de equilíbrio, novamente os valores são ajustados ao valor total arrecadado pelo governo.

A partir da análise da POF 2008-2009, foi estimado um valor a ser destinado ao consumo de cada produto pelas famílias. Com base nesses resultados e no cruzamento entre os dados de oferta e demanda por produto, foram feitas novas propostas, que resultaram nos valores finais para a despesa de consumo das famílias<sup>27</sup>.

O governo tem tratamento específico nas Contas Nacionais. Na análise dos equilíbrios, a produção de suas unidades mercantis e suas vendas residuais são registradas como bens e serviços mercantis enquanto a produção principal do governo compõe os serviços não mercantis. Pela ótica dos usos, o gasto do governo com bens e serviços é considerado consumo intermediário, com exceção do gasto com bens e serviços postos diretamente à disposição dos usuários finais, como medicamentos distribuídos às famílias e serviços de hospitais privados credenciados ao Sistema Único de Saúde - SUS. A despesa do governo com esses bens e serviços é registrada como consumo final mercantil do governo. Por definição, o total dos serviços públicos não mercantis é tratado como consumo final do governo<sup>28</sup>.

A estimativa da formação bruta de capital fixo é resultado da avaliação dos dados de oferta na economia nacional. No caso de produtos industriais, há a referência de classificação da PRODLIST-Indústria para a produção nacional; no caso das importações, a NCM. Tipicamente, um produto na classificação PRODLIST-Indústria ou NCM terá somente um uso, seja formação bruta de capital fixo, consumo final ou consumo intermediário. A partir da classificação exaustiva de cada produto descrito nessas classificações, é possível avaliar quais os destinos de cada produto na classificação do Sistema de Contas Nacionais, exceto aqueles de usos mistos, que, mesmo em uma classificação mais aberta como a NCM, podem ter destinos distintos. O produto automóveis, por exemplo, apresenta detalhamento exaustivo na classificação NCM, em que a capacidade do motor e a capacidade de passageiros define códigos de produto distintos. Mesmo assim, o produto código 87032210, descrito como "automóveis com motor a explosão, 1 000 < cm<sup>3</sup> < 1 500, até 6 passageiros", tanto poderá ser bem de consumo das famílias, se utilizado como veículo de passeio, como formação bruta de capital fixo, se adquirido por empresas, governo ou famílias produtoras (transporte público).

Nos anos seguintes ao ano de referência (anos correntes), os valores dos produtos destinados à formação bruta de capital fixo são estimados em valores constantes, a partir da evolução dos índices de volume, e em valores correntes do novo ano, pela evolução dos índices de preços. Os índices de volume são calculados com base na demanda aparente (demanda aparente = produção nacional + importação - exportação)

<sup>27</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 4, sobre as famílias no Sistema de Contas Nacionais, ao final desta publicação.

<sup>28</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 5, sobre governo e administração pública, ao final desta publicação.

de cada produto na classificação do Sistema de Contas Nacionais. Uma vez estimadas as demandas aparentes em valores correntes do ano anterior e também em valores constantes, o índice de volume é resultado da razão do segundo termo dividido pelo primeiro. Com esse índice de volume aplicado ao valor corrente da formação bruta de capital fixo do produto no ano anterior, obtém-se a formação bruta de capital fixo do produto do ano corrente a preços constantes. A formação bruta de capital fixo em valores correntes também é evoluída em cada produto; neste caso, com o índice de preços, cujas principais fontes são o Índice de Preços ao Produtor - IPP, do IBGE, o Índice de Preços ao Produtor Amplo - IPA, da Fundação Getulio Vargas - FGV, e as variações de preço estimadas para as importações<sup>29</sup>.

Os índices de volume são determinantes para o resultado dos componentes dos recursos e dos usos. No caso da formação bruta de capital fixo, sendo a sua estimativa em volume resultado dos valores constantes da demanda aparente de determinado produto, são de grande relevância os índices de volume da produção, da importação e da exportação. Para os índices de volume dos produtos industriais, são agregados os índices da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - PIM-PF, uma vez que o nível de desagregação de um índice dessa pesquisa é tipicamente maior do que o empregado na classificação de produto das Contas Nacionais. Em alguns produtos específicos o índice de volume da produção é implícito, com o valor constante da produção obtido por deflação, por meio do IPP.

A formação bruta de capital fixo é composta principalmente por dois grandes grupos: máquinas e equipamentos e construção. Para o primeiro grupo, máquinas e equipamentos, as pesquisas industriais permitem uma extensiva mensuração de valores correntes (PIA-Empresa), índices de volume (PIM-PF) e índices de preços (IPP, IPA, preço das importações). Para o segundo grupo, construção, os índices de volume são estimados a partir do volume dos insumos e dos rendimentos atribuídos ao fator trabalho, sendo a PAIC a referência para valores correntes dessa atividade<sup>30</sup>. Para a estimativa de construção das famílias, são ainda empregadas a PNAD e a POF.

Conforme mencionado no primeiro capítulo, que descreve a estrutura do Sistema de Contas Nacionais, a categoria produtos de propriedade intelectual adquiriu relevância para a formação bruta de capital fixo, cujo escopo foi ampliado no manual SNA 2008. No caso de pesquisa e desenvolvimento (P&D), as fontes são a Pesquisa de Inovação - PINTEC, do IBGE, bem como dados provenientes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e da DIPJ. Para a formação bruta de capital fixo da exploração e avaliação de recursos naturais, as fontes são a Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, do IBGE, e dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Finalmente, as fontes para as estimativas da formação bruta de capital fixo de *software* são a Pesquisa de Serviços de Tecnologia da Informação - PSTI 2009 e também os resultados anuais da Pesquisa Anual de Serviços - PAS, ambas do IBGE.

No que se refere à demanda, o IBGE publica, para a formação bruta de capital fixo, os resultados dos setores institucionais da economia (empresas não financeiras, empresas financeiras, governo geral, famílias, e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias). Na série 2010, esse resultado continua sendo uma estimativa a partir

<sup>29</sup> Para informações mais detalhadas, ver o tópico **Importação de bens e serviços (P7)** deste capítulo.

<sup>30</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 6, sobre atividade de construção civil, ao final desta publicação.

dos parâmetros de demanda provenientes da DIPJ. Além disso, o emprego de uma matriz produtos Contas Nacionais por setores institucionais permite uma referência e avaliação para os resultados da formação bruta de capital fixo de cada um desses setores<sup>31</sup>.

O aspecto mais importante da utilização dos equilíbrios por produto como instrumento para a elaboração das TRU é sua característica iterativa, que faz convergir oferta e demanda e conduz à coerência das informações. Pela ótica da oferta, são utilizadas informações contábeis e registros administrativos para a produção, a importação, as margens de comércio e transporte e os impostos sobre produtos, em valores correntes. Pela ótica da demanda, também são utilizadas informações contábeis e registros administrativos para o consumo intermediário, a formação bruta de capital fixo, os estoques e a exportação. Ademais, o consumo final das famílias é estimado com base em um modelo de padrões de consumo por faixas de rendimento. Em seguida, é analisada a coerência entre os valores correntes (contábeis) e os valores constantes obtidos por meio dos índices de volume e preços disponíveis, por produto. À medida que as estruturas de consumo das atividades e as categorias da demanda final tornam-se mais definidas, por produto, as contradições entre oferta e demanda vão sendo explicitadas e resolvidas. Ao final do processo, eliminadas as inconsistências, tem-se o equilíbrio, a compatibilidade entre oferta e demanda, por produto e por atividade, a preços correntes e a preços do ano anterior.

## Tabelas de Recursos e Usos - TRU

São constituídas pela Tabela de Recursos de Bens e Serviços, composta por três quadrantes, e pela Tabela de Usos de Bens e Serviços, subdividida em quatro quadrantes, conforme apresentado no tópico **Tabelas de Recursos e Usos - TRU** do primeiro capítulo.

O conteúdo e a construção das tabelas são descritos a seguir.

### Tabela de Recursos de Bens e Serviços

Na Tabela de Recursos de Bens e Serviços, o primeiro quadrante apresenta a oferta global a preços de comprador e a preços básicos, as margens de comércio e transporte e os impostos e subsídios associados a cada produto. A produção das atividades, especificadas por produto, forma o segundo quadrante desta tabela. Por fim, no terceiro quadrante são apresentadas, nas colunas, as importações de bens e de serviços.

#### • Produção (P1)

O valor bruto da produção, por produto, é dado pelos produtos acabados a preços básicos – vendidos, incorporados aos estoques ou ao capital fixo ou produzidos pelas famílias para consumo próprio –, pela variação de estoques de produtos em elaboração (no caso de bens) ou pela receita de serviços mercantis prestados (no caso dos serviços), produzidos tanto na sua atividade característica como em quaisquer outras. Os serviços não mercantis têm valor bruto da produção calculado pelos

<sup>31</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 7, sobre formação bruta de capital fixo, ao final desta publicação.

seus custos (consumo intermediário, remunerações, impostos sobre a produção e consumo de capital fixo).

Produtos intermediários produzidos e utilizados em uma mesma unidade produtiva (com exceção da Agropecuária) não são considerados, tanto na produção quanto no consumo intermediário. As transferências entre unidades produtivas de uma mesma empresa são consideradas quando o impacto na atividade econômica é relevante e existem dados disponíveis para o ajuste nos totais de produção e consumo intermediário da empresa. Para o produto petróleo, aplica-se um procedimento específico com a finalidade de estimar o valor de todas as transferências entre unidades de produção de petróleo e gás e de refino da Petrobrás, mantendo-se inalterado o valor adicionado total da empresa. A estrutura de produção e de consumo intermediário da indústria resultante, por atividade, é afetada pelo grau de integração vertical das empresas, o que exige uma adequação dos métodos de análise por coeficientes técnicos de produção.

As pesquisas estruturais do IBGE (PIA, PAIC, PAC e PAS) são as principais fontes utilizadas para a produção a preços básicos. O detalhamento da produção, por produto, varia de acordo com a pesquisa, sendo maior no caso das pesquisas industriais. Para as atividades industriais, aplica-se ao valor da produção da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa, por empresa e unidade local, o detalhamento por produto da Pesquisa Industrial Anual - Produto, PIA-Produto. Para a construção, tendo como fonte a PAIC, utiliza-se o detalhamento da construção por tipo de obra. Para as atividades de serviços mercantis, tendo como fonte a PAS, utiliza-se um tradutor que associa o valor da produção de cada empresa a um serviço preponderante, determinado pela CNAE 2.0 (no detalhe a quatro dígitos) da atividade da empresa; são utilizadas, também, as informações disponíveis nos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS referentes a algumas atividades específicas. Para a atividade comercial, utiliza-se o mesmo procedimento adotado na PAS, associando-se o "produto" do comércio à CNAE 2.0 da empresa. Em seguida, para a crítica das estruturas de margem de comércio por produto, associa-se o valor da produção de cada atividade CNAE 2.0 aos principais produtos comercializados nesta classificação naquele ano, obtendo-se, assim, valores aproximados para a parcela formal das margens de comercialização total por produto.

As informações referentes à produção secundária das empresas de todas as pesquisas estruturais também são utilizadas. Essas informações referem-se, principalmente, à produção de serviços de aluguel (PIA, PAIC, PAC e PAS), produção de serviços pelas empresas industriais (PIA), produção de serviços pelas empresas comerciais (PAC) e produção de comércio pelas atividades de serviços (PAS).

As pesquisas estruturais do IBGE são complementadas por registros administrativos, obtendo-se, assim, o total da produção formal. A maior parte dessa complementação ocorre quando a atividade econômica não faz parte do âmbito das pesquisas do IBGE<sup>32</sup>. Esses levantamentos, no entanto, não investigam a produção não organizada em empresa. Dado o conceito amplo de produção utilizado, procedeu-se à comparação entre a informação sobre pessoal ocupado, segundo as empresas, informada nas pesquisas estruturais do IBGE e registros administrativos, e o pessoal ocupado, segundo as famílias, informado pela PNAD, por categoria CNAE 2.0, de modo a calcular a parcela da produção que não é possível obter diretamente por essas fontes.

<sup>32</sup> Como exemplos, citam-se as atividades de Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana e Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados.

A expansão da produção ocorre em dois momentos no Sistema de Contas Nacionais:

- Para as atividades que compõem o setor institucional famílias; e
- No confronto entre oferta e demanda dos produtos, de escassez de produção nas empresas formalmente constituídas.

Para a definição das atividades que compõem o setor famílias e teriam a produção expandida, foi levantado o número de ocupações de trabalhadores conta própria e de empregadores com menos de cinco pessoas ocupadas, com base nos dados da PNAD. As atividades que apresentaram altas frequências em pelo menos um desses dois grupos foram objeto de expansão da produção. O trabalho desenvolvido para estimar os dados sobre ocupações no ano de referência e nos anos correntes, ao identificar os rendimentos desses trabalhadores para cada uma das atividades, forneceu uma estimativa do valor adicionado para a categoria. Assim, foi possível obter estimativas para a expansão da produção.

A produção no setor institucional famílias corresponde à de unidades produtivas não constituídas formalmente e pode ocorrer em qualquer atividade econômica, sendo mais comum na Agropecuária, em algumas categorias de Serviços e no Comércio. O setor famílias possui, também, a produção de bens para o próprio uso, os serviços de aluguel efetivo recebidos por pessoas físicas e de aluguel imputado aos imóveis residenciais ocupados por seus proprietários, que são calculados por modelos próprios de estimação<sup>33</sup>.

O segundo tipo de produção expandida é a calculada por conta de subestimação da produção. Nessa situação, a referência para estimar a produção expandida é o confronto entre a oferta e a demanda do produto. Uma demanda pelo produto superior à sua oferta usual é uma indicação de que houve subestimação na produção de determinadas empresas e atividades, seja por subdeclaração, seja por falha na cobertura do sistema estatístico. Nesses casos, o acréscimo de produção gerado não possui relação com as ocupações nem com a massa de rendimentos, sendo, portanto, definido pelo “setorialista”<sup>34</sup> em relação à discrepância apresentada. Nos anos correntes, a produção subdeclarada é evoluída segundo os índices para os agregados obtidos das empresas formais da atividade, cujas fontes são as pesquisas por empresas do IBGE ou os dados provenientes da DIPJ, da Secretaria da Receita Federal.

A seguir, são sucintamente descritos os tratamentos e fontes utilizados na estimativa do valor bruto da produção de atividades específicas, cuja seção CNAE 2.0 está indicada entre parêntesis.

#### **Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (seção A)**

Como nas demais atividades, a estruturação da Agropecuária no Sistema de Contas Nacionais tem como marco a categorização presente na CNAE 2.0, e seu conteúdo espelha os produtos listados na PRODLIST-Agro/Pesca 2008, que, por sua

<sup>33</sup> De acordo com o manual SNA 2008 os demais serviços são considerados fora da fronteira de produção de um Sistema de Contas Nacionais (SYSTEM..., 2009).

<sup>34</sup> Os trabalhos de estimação do Sistema de Contas Nacionais distribuem as responsabilidades de análise dos dados por “setorialistas” – técnicos que têm sob sua responsabilidade o acompanhamento de um grupo de atividades econômicas e produtos.

vez, mantém estreita relação com os grupos de produtos das atividades econômicas definidas no Censo Agropecuário 2006 do IBGE <sup>35</sup>.

Uma peculiaridade da Agropecuária no novo ano de referência 2010 é a elaboração da conta de produção por Unidade da Federação, gerando a conta de produção Brasil pela agregação das unidades federativas.

Na Agropecuária, as pesquisas estruturais do IBGE (Produção Agrícola Municipal - PAM, Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS e Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM) são utilizadas para cálculo dos índices de volume e preço que são aplicados sobre a base de dados, elaborada a partir do Censo Agropecuário 2006 para projeção da produção a preços básicos.

Como em alguns casos o conceito de valor bruto da produção do Censo Agropecuário difere do conceito definido pela contabilidade nacional, tornou-se necessário a elaboração de algoritmos para estimar o valor bruto da produção de alguns produtos.

Para o cálculo do valor bruto da produção do produto bovinos foi elaborado um modelo com objetivo de mensurar o ciclo de produção que compreende o período do nascimento ao abate, ou seja, durante todo o ciclo produtivo. Para esse cálculo, foram consideradas algumas variáveis: o nascimento efetivo (a quantidade de animais nascidos menos a quantidade de animais vitimados de morte natural no ano); o crescimento que corresponde à fase de engorda dos animais (peso dos animais para o abate); o preço da arroba; e o tempo de crescimento para o abate (36 meses).

A produção de suínos e de outros animais é dada pelo somatório, para todos os estabelecimentos agropecuários, do valor das vendas menos o valor das compras mais o valor da variação do rebanho. Ao se deduzirem as compras feitas pela Agropecuária, evita-se contar como produção a simples mudança de propriedade dos animais.

O valor bruto da produção do produto aves segue algoritmo de cálculo do valor bruto da produção semelhante ao dos suínos, embora não seja computada a variação de rebanho, dado o curto ciclo reprodutivo destes animais. Embora o algoritmo seja semelhante (vendas menos compras), ao desagregar a variável venda, tem-se: galináceos mais outras aves mais pintos de um dia. Na desagregação da variável compra não se incluem as despesas com compras de pintos de um dia, isto por que esta variável (compras de pintos de um dia) faz parte do processo de criação de aves sendo, portanto, variável de consumo intermediário da referida atividade.

Os produtos oriundos da agroindústria rural<sup>36</sup> foram classificados como produtos industriais, constituindo produção secundária na Agropecuária. Esse procedimento foi adotado em razão de não existir, na CNAE 2.0, nenhuma associação das atividades nela contidas com a atividade indústria rural contida no Censo Agropecuário. Na transposição para as Contas Nacionais, ficou incompatível tratar a indústria rural como uma atividade econômica, com sua conta de produção. O valor bruto da produção a preços constantes desses produtos foi evoluído de acordo com a sua matéria-prima principal.

A atividade Pesca e aquicultura abrange a pesca extrativa e a aquicultura (marítima e continental). Em virtude da limitação de dados censitários sobre a pesca extra-

<sup>35</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 8, sobre atividade agropecuária, ao final desta publicação.

<sup>36</sup> O conceito de agroindústria rural refere-se à atividade de beneficiamento ou de transformação de produtos em instalações próprias, comunitárias ou de terceiros, a partir da matéria-prima do próprio estabelecimento ou que tenha sido adquirida, desde que o destino final do produto seja determinado pelo produtor.

tiva, recorreu-se às Estatísticas da Pesca, do então Ministério da Pesca e Aquicultura, que complementaram a estimativa do valor da produção dessa atividade. Estima-se o valor da produção a preços constantes do produto pesca a partir do desempenho do produto pescado industrializado, captado pela PIM-PF, realizada pelo IBGE, bem como por dados obtidos daquele Ministério e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

No valor bruto da produção da Agropecuária, foram considerados os seguintes componentes: os investimentos realizados na formação de novas culturas permanentes, nas novas matas plantadas; as edificações e benfeitorias, que têm por contrapartida a formação de capital; e os serviços auxiliares da Agropecuária oriundos da PAS, do IBGE.

#### **Construção (seção F):**

A atividade de Construção é exercida pelas unidades produtivas agrupadas nos setores institucionais empresas não financeiras e famílias. No Sistema de Contas Nacionais - referência 2010, a produção para próprio uso de edificações das empresas industriais, comerciais e de serviços (produção para a própria formação bruta de capital fixo) foi transferida para a Construção com o objetivo de melhorar a mensuração e o acompanhamento da função de produção (relação entre produtos produzidos e materiais e serviços consumidos). As famílias também produzem para próprio uso (autoconstrução).

Em relação à especificação das atividades e produtos, na série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010, a Construção é composta pelos segmentos Construção de edifícios; Obras de infraestrutura; e Serviços especializados para a construção. Tais segmentos são formados a partir de agregações de códigos da CNAE 2.0.

Para o setor empresarial, que corresponde a cerca de  $\frac{3}{4}$  do valor adicionado bruto da atividade, a principal fonte é a PAIC do IBGE, complementada por dados provenientes da DIPJ e por informações de produção secundária da construção realizada por outras atividades econômicas.

A atividade produtiva familiar voltada para o mercado e a parcela referente à autoconstrução têm como fontes as pesquisas do IBGE – para a atividade produtiva familiar voltada para o mercado, são utilizadas informações da PNAD combinadas com os coeficientes técnicos das pequenas empresas de mesma atividade da PAIC; a parcela referente à autoconstrução é estimada com informações atualizadas sobre o uso de insumos da construção registrados originalmente na POF.

#### **Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (seção G)**

O valor bruto da produção da atividade Comércio é medido pelo valor total das margens de comércio realizadas sobre os bens comprados para revenda mais os serviços prestados pelos representantes comerciais e os serviços de manutenção e reparação de veículos automotores e motos. A produção total de comércio, que inclui, além da produção feita pela própria atividade, toda a produção secundária de comércio realizada por outras atividades, é obtida principalmente da PAC, complementada por outras pesquisas estruturais do IBGE (PIA-Empresa, PAC, PAS e PNAD), dados provenientes da DIPJ, e informações sobre o destino da produção das atividades agropecuárias com base no Censo Agropecuário 2006, também do IBGE.

Incluem-se na produção total de comércio o serviço dos representantes comerciais e agentes de comércio – classificado como consumo intermediário das atividades, inclusive da própria atividade Comércio, ou exportação de serviços – e os serviços de manutenção e reparação de veículos automotores e motos – classificados como consumo intermediário das atividades e consumo final das famílias.

No caso da PIA-Empresa, o valor bruto da produção secundária de comércio pelas atividades industriais foi associado a uma CNAE de comércio. Portanto, para estimar a desagregação, por produto, aplicou-se a estrutura da CNAE 2.0 associada aos produtos da classificação de Contas Nacionais.

No caso da PAS, o valor bruto da produção secundária de comércio pelas atividades de serviços foi distribuído conforme a estrutura da atividade de comércio atacadista e varejista associada aos produtos da classificação de Contas Nacionais. A mesma estrutura por categoria CNAE 2.0 de comércio foi aplicada a esses valores de produção oriundos da DIPJ.

O valor bruto da produção do comércio ambulante e feirante foi estimado pela expansão da produção. A desagregação por produto foi obtida a partir das informações da POF sobre mercadorias adquiridas em feiras e vendedores ambulantes.

#### **Transporte, armazenagem e correio (seção H)**

O valor bruto da produção dos serviços de transporte é medido pelo valor a receber pelo transporte de pessoas e de bens. Em economia, um bem situado em um determinado local é reconhecido como tendo uma qualidade diferente do mesmo bem em outro local, de modo que o transporte de um local para outro é um processo de produção em que ocorre uma transformação, economicamente significativa, mesmo que o bem em si não sofra alterações. O volume de serviços de transporte pode ser medido por indicadores, como toneladas por quilômetro, no caso do transporte de carga, ou passageiros por quilômetro, no caso do transporte de passageiros, os quais combinam a quantidade de bens ou o número de pessoas, respectivamente, com as distâncias percorridas. Elementos como velocidade, frequência ou conforto também influenciam na qualidade do serviço prestado.

A produção de transporte de carga e de passageiros nas Contas Nacionais corresponde ao serviço de transporte realizado por terceiros, obtida nas diversas fontes: pesquisas estruturais do IBGE (PIA-Empresa, PAC, PAS e PNAD), dados provenientes da DIPJ, e informações sobre frete das atividades agropecuárias com base no Censo Agropecuário 2006, também do IBGE.

O transporte de passageiros, bagagens e encomendas, assim como os serviços auxiliares do transporte de passageiros, é um produto consumido diretamente pelos usuários.

#### **Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (seção K)**

O valor da produção das atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados tem quatro componentes. O primeiro componente refere-se às receitas dos serviços efetivamente prestados e cobrados diretamente (serviços bancários, incluindo os auxiliares). O segundo componente, denominado serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM), corresponde aos serviços sem cobrança explícita, medidos de forma indireta, prestados pelas sociedades de depósitos, relacionados aos juros dos empréstimos concedidos a uma unidade deficitária e dos depósitos

captados de outra unidade credora de fundos. O terceiro componente diz respeito aos aluguéis recebidos, constituindo uma produção secundária. O quarto componente, por fim, refere-se aos serviços financeiros associados aos seguros e fundos de pensões.

De forma esquemática, pode-se representar o cálculo do valor da produção do SIFIM pela seguinte fórmula:

$$SIFIMTOTAL = E_e.i_e - E_e.i_r + E_d.i_r - E_d.i_d$$

Rearranjando a equação, tem-se:

$$(i_e - i_r)E_e + (i_r - i_d)E_d$$

Onde:

$e$  = empréstimos;

$d$  = depósitos;

$i_e$  = taxa de juros dos empréstimos;

$i_d$  = taxa de juros dos depósitos;

$i_r$  = taxa de juros de referência;

$E_e$  = estoque de empréstimos; e

$E_d$  = estoque de depósitos.

Os procedimentos adotados com relação a esta atividade são apresentados no próximo capítulo, relativo aos setores institucionais, em que também se descreve o tratamento específico dado à produção do Banco Central do Brasil, medida pelos seus custos de produção e da atividade de seguros.

O valor da produção total dos serviços de seguros não corresponde ao total de prêmios pagos, no exercício, pelos segurados. Ele é obtido por uma equação contábil que leva em consideração somente a parte do prêmio relativa ao exercício em questão, descontadas as indenizações pagas e o rendimento da aplicação das provisões.

#### **Atividades imobiliárias (seção L)**

No Sistema de Contas Nacionais, a atividade econômica aluguel de imóveis inclui alugueis de residências por famílias e alugueis de imóveis por empresas. Os alugueis residenciais se dividem em dois tipos: os alugueis efetivos (de fato pagos pelos ocupantes dos imóveis) e os alugueis imputados. O aluguel imputado é uma estimativa do quanto o ocupante de um imóvel próprio pagaria, a título de aluguel, pelo imóvel em que vive.

Para as Contas Nacionais, todo imóvel, quando construído, é formação bruta de capital fixo, que será usada, ao longo do tempo, para produzir serviços de aluguel efetivo (quando o imóvel é alugado) ou de aluguel imputado (quando o imóvel é habitado pelo proprietário).

O valor da produção do serviço de aluguel efetivo de imóveis residenciais tem como fonte a PNAD. Os dados sobre aluguel de imóveis, no entanto, incluem também informações das pesquisas por empresas do IBGE (PIA-Empresa, PAIC, PAC e PAS) e dados provenientes da DIPJ, que indicam o valor desses alugueis para as empresas.

O aluguel imputado é estimado, desde séries anteriores do Sistema de Contas Nacionais, a partir de modelos matemáticos. Houve uma revisão do modelo para a série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010, na qual utiliza-se um novo método de calibração, que ajusta os pesos amostrais de uma pesquisa a partir de informações sobre o universo pesquisado.

O modelo anterior usava imputação de dados. Sua lógica é a mesma utilizada quando se precisa estimar variáveis faltantes em um questionário de pesquisa domiciliar. Os valores do aluguel para imóveis próprios eram estimados a partir de outras variáveis do questionário da PNAD e de dados do Censo Demográfico 2000. Eram feitas regressões para estimar a relação entre o valor do aluguel (nos imóveis cujos aluguéis eram pagos) e um grupo de variáveis explicativas. Essas relações ( $\beta$ s) eram multiplicadas pelos totais das variáveis explicativas dos imóveis próprios, levando a uma estimativa de valor para o aluguel de cada um destes. Esse tipo de imputação, com regressões que usam, como variáveis explicativas, características do imóvel, de seu setor censitário e da pessoa de referência, foi utilizado para estimar o aluguel imputado entre 2000 e 2009 no Sistema de Contas Nacionais do País.

O novo método usa calibração, isto é, ajusta os pesos amostrais de uma pesquisa a partir de informações sobre o universo pesquisado. O processo de calibração é mais simples que o de imputação. No caso do aluguel imputado, por exemplo, sua principal vantagem é levar a um total para o valor dos aluguéis residenciais sem ter de passar por uma estimativa individual de valores para o aluguel de cada imóvel próprio com características registradas na PNAD.

A estimativa do aluguel por calibração trata os imóveis próprios da mesma forma como são tratadas as não respostas (questionários inteiros não preenchidos) em uma pesquisa para a qual há informações cadastrais sobre o universo pesquisado.

O processo começa com a montagem de uma base de dados sobre características dos domicílios, moradores e setores censitários. Esses dados são extraídos da PNAD e do Censo Demográfico 2010. Com esses dados, usando apenas as informações dos imóveis alugados, são selecionadas as variáveis mais fortemente correlacionadas ao valor do aluguel em cada Unidade da Federação. Selecionadas as variáveis, faz-se a calibração.

O processo de calibração estima novos pesos amostrais para os imóveis alugados. Essa estimativa é feita através da minimização da distância entre os pesos amostrais originais dos imóveis alugados e seus novos pesos. O objetivo da calibração é chegar a pesos (para os imóveis alugados) que, multiplicados pelo valor das variáveis explicativas selecionadas, levem a um total igual ao da soma dessas variáveis para o universo pesquisado (domicílios próprios + alugados).

Em termos matemáticos, é uma minimização com restrição, em que a restrição é tornar a soma do produto dos pesos por cada variável explicativa igual ao total do universo para essa variável. Assim, uma vez calculados os novos pesos, a equação abaixo passará a ser válida para cada uma das variáveis explicativas ( $x$ ) usadas:

$$x_T = \sum_{i \in \text{calug}} w_i x_i$$

Onde:

$x_T$  é o somatório dos valores da variável  $x$  para o total dos imóveis residenciais;

$w_i$  é o peso ajustado por calibração para a unidade  $i$  da amostra; e

$alug$  é o conjunto dos imóveis efetivamente alugados.

Multiplicando-se os novos pesos ( $w_i$ ) pelo valor dos aluguéis efetivos ( $y_i$ ), tem-se o total dos aluguéis residenciais (efetivos + imputados).

O modelo é rodado em separado para cada uma das 27 Unidades da Federação.

Além de afetar o total da produção, o aluguel imputado tem impacto no valor adicionado e no excedente operacional bruto das famílias. Do ponto de vista da demanda, ele é totalmente registrado como despesa de consumo final das famílias. Assim, o aluguel imputado é um dos itens que contribui para que a estrutura de consumo das famílias no Sistema de Contas Nacionais não seja igual à descrita pela POF, do IBGE.

#### **Atividades produtoras de serviços não mercantis**

Por convenção, a valoração da produção dos serviços não mercantis, a preços correntes, é dada pelos seus custos, ou seja, pela soma do consumo intermediário de bens e serviços, das remunerações pagas a empregados e da estimativa de consumo de capital fixo. Para os serviços públicos (federal, estadual e municipal), foram estimados, separadamente, a saúde, a educação, a administração pública, os serviços de previdência e assistência social e os serviços de pesquisa e desenvolvimento públicos, utilizando-se as classificações econômica, institucional e funcional com base nas fontes de dados de receitas e despesas especificadas para as atividades e produtos relacionados ao governo geral<sup>37</sup>.

A produção de serviços não mercantis das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, da mesma forma, é valorada pelos custos totais de produção, sendo, portanto, o somatório do consumo intermediário, remuneração dos empregados e outros impostos sobre a produção, além do valor estimado do consumo de capital fixo. A fonte das informações contábeis relacionadas às instituições sem fins de lucro a serviço das famílias é a DIPJ, por meio das fichas de Origens e Aplicações de Recursos das entidades imunes ou isentas.

#### **Importação de bens e serviços (P7)**

As importações de mercadorias são obtidas anualmente, por produto classificado pela NCM, dos arquivos fornecidos pela Secretaria da Receita Federal, em valores CIF (dólares) e em quantidade (quilogramas).

Para o cálculo dos preços médios das importações por NCM, utilizam-se os valores unitários como aproximação dos preços, obtidos pelo quociente entre o valor em dólares e o peso em quilogramas de cada transação comercial. Essas transações são agregadas por NCM para o ano corrente e para o ano anterior, sendo mantidas

<sup>37</sup> Para informações mais detalhadas, ver o tópico **Governo geral (S13)** do próximo capítulo. Além das fontes citadas na composição do governo geral, as atividades Saúde pública e Educação pública estão cobertas, respectivamente, pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, do Ministério da Saúde, e pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. No que diz respeito à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), são utilizados os dados da Coordenação-Geral de Indicadores do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

apenas as NCM comuns aos dois períodos, obtendo-se, assim, as séries de variação de preço médio.

Em moeda nacional, o valor por produto é determinado convertendo-se o valor anual da importação pela taxa de câmbio média anual da média de compra e venda. O valor a preços do ano anterior é obtido deflacionando o valor das importações, em moeda nacional, do ano corrente pela variação de preços obtida conforme cálculo explicitado anteriormente. O índice de volume é obtido de forma implícita, resultante da variação do valor das importações a preços constantes em relação à média do ano anterior a preços correntes.

Os dados da importação de serviços são fornecidos pela Divisão de Balanço de Pagamentos do Banco Central do Brasil, com periodicidade mensal. Utiliza-se a taxa de câmbio média mensal da média de compra e venda para converter os valores em dólares para moeda nacional, sendo efetuada uma correspondência entre as transações do Balanço de Pagamentos com os produtos das Contas Nacionais Trimestrais.

O valor das importações de serviços a preços do ano anterior é obtido deflacionando-se o valor do ano corrente, em moeda nacional, pelo índice de preços calculado a partir da variação da taxa de câmbio média mensal da média de compra e venda.

Cabe ressaltar que são consideradas também as transações com o exterior não registradas no Balanço de Pagamentos, como, por exemplo, a estimativa de contrabando, que é somada à importação registrada. Esse procedimento é feito para alguns produtos, como cigarros, produtos de perfumaria, equipamentos de informática e produtos da cadeia têxtil, entre outros.

Para manter a comparabilidade entre os valores das importações nas Contas Nacionais e no Balanço de Pagamentos, acrescenta-se na TRU uma coluna para o ajuste CIF/FOB, ou seja, faz-se a passagem das importações de bens valoradas a preços CIF para FOB. Nessa coluna, nas linhas referentes aos produtos transporte e seguro, registra-se o total dos gastos com transporte e seguro, incorporado nas importações de bens FOB, com sinal negativo. Com esse procedimento, evita-se a dupla contagem dos gastos com transporte e seguro que já estão computados na balança de serviços, se for realizado por não residente, ou no valor da produção nacional, se tiver sido realizado por residente.

#### • **Oferta total a preços de comprador**

A oferta total a preços de comprador é o somatório da produção a preços básicos; importação a preços CIF; impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; e margens de comércio e transporte. A seguir, são descritas as transações de passagem da oferta a preços básicos para preços de comprador.

#### **Impostos sobre produtos (D.21)**

Os impostos sobre produtos são definidos tal como na transação D.21 do tópico **Transações de distribuição**, do capítulo anterior, sendo classificados em quatro categorias:

- Impostos sobre a importação, que incidem sobre as importações de bens e serviços;
- Impostos sobre a exportação, que recaem sobre produtos específicos quando exportados;

- Impostos sobre o valor adicionado, que são recolhidos, em etapas, pelas empresas, mas que, em última instância, recaem sobre o comprador final, uma vez que os produtores que o recolhem têm permissão para deduzir o Imposto sobre o Valor Adicionado (ou Imposto sobre o Valor Agregado - IVA) que eles próprios pagaram sobre os bens e serviços comprados para seu consumo intermediário ou para sua formação bruta de capital fixo. Dessa forma, as alíquotas desse tipo de imposto podem variar, de acordo com o tipo de comprador e de produto. No Sistema de Contas Nacionais - referência 2010, o ICMS e o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI são classificados como Impostos sobre o Valor Agregado; e
- Outros impostos sobre produtos, que correspondem a todos os demais impostos que incidem sobre a produção, venda, importação, ou quando o bem ou serviço é transferido, entregue ou mesmo destinado ao consumo próprio e formação de capital própria, e cobrado por unidade do bem ou serviço. Destacam-se, entre esses impostos, as contribuições COFINS e para o PIS, bem como o IOF, o ISS e o ITBI.

Anualmente, a classificação de impostos é atualizada, uma vez que alguns são extintos e outros são criados<sup>38</sup>.

#### **Subsídios a produtos (D.31)**

Os subsídios são impostos negativos sobre a produção, pois o efeito gerado no excedente operacional é o contrário daquele gerado pelos impostos sobre a produção. Os subsídios são classificados em subsídios a produtos e outros subsídios à produção.

Os subsídios a produtos são definidos sobre o valor dos bens e serviços comercializados no mercado interno. Assim, figuram na tabela de oferta de bens e serviços com sinal negativo, reduzindo o preço dos produtos na passagem de preços básicos ou CIF para preços de comprador.

#### **Outros impostos sobre a produção e Outros subsídios à produção (D.29-D.39)**

Os outros impostos sobre a produção são definidos tal como na transação **D.22** das transações de distribuição do Sistema. São compostos por dois grupos:

- Impostos sobre a folha de pagamento, como as contribuições ao Sistema S, contribuição ao salário-educação, entre outros; e
- Demais impostos sobre a produção, como as taxas de fiscalização, licenças e contribuições econômicas específicas.

Os subsídios à produção consistem das despesas de equalizações ou subvenções econômicas, quando destinadas à redução dos custos de produção.

O procedimento adotado, tanto em 2010 como nos anos correntes, foi a identificação, a partir da legislação vigente, do conjunto de atividades associadas a cada tipo de imposto. No caso dos impostos incidentes sobre a folha de pagamento, a distribuição por atividade foi realizada de acordo com os salários com vínculo formal de trabalho (por modo de produção); no caso dos demais impostos, a distribuição foi efetuada de acordo com o valor da produção formal.

<sup>38</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Anexo 7, sobre formação bruta de capital fixo, ao final desta publicação.

O valor dos outros impostos sobre a produção é tomado diretamente das contas do setor governo, sendo sua distribuição por atividade baseada na análise do fato gerador e base de incidência por tipo de imposto.

### **Margens de comércio e transporte**

As margens de comércio e transporte têm duas características: constituem parte da produção das atividades de comércio e transporte e são um dos componentes na passagem dos preços básicos para preços de comprador.

No quadrante de oferta de bens e serviços da TRU, as margens de comércio e transporte são apresentadas em colunas específicas, compondo o recurso margem por produto. Esse quadro tem a função de, em uma TRU, passar o total da oferta por produto de preços básicos para preços de comprador. Dessa forma, para cada produto, somam-se ao total da oferta, a preços básicos, os impostos líquidos de subsídios e as margens de comércio e transporte. Como as margens são somadas, nessa transformação, para cada produto, para equilibrar esse quadro registra-se como valor negativo, na linha das margens, o montante que foi somado aos demais produtos.

A seguir, são detalhadas as duas margens e, em seguida, um quadro-resumo ilustra o impacto das margens de comércio e transporte na transformação dos preços básicos para preços de comprador.

### **Margens de comércio**

A margem de comércio é igual ao valor das vendas menos o valor dos bens adquiridos para revenda mais a variação real do estoque de bens para revenda. Define-se variação real dos estoques como a diferença entre o valor dos estoques final e inicial valorados aos preços médios do ano.

A estimativa da margem de comércio tem como referência os dados fornecidos pela PAC, que apresenta informações a quatro dígitos da CNAE 2.0 e contempla as principais mercadorias comercializadas. Assim, foi possível construir uma estrutura por código CNAE de comércio, relacionando os principais produtos comercializados. Esses produtos foram associados aos respectivos códigos de Contas Nacionais. Posteriormente, a partir da estrutura da CNAE de comércio, foi calculada uma estrutura por atividade de comércio de acordo com a classificação de Contas Nacionais.

### **Margem de transporte**

A margem de transporte não é igual à produção do transporte de carga. O custo total de transporte de um bem, desde o local onde foi produzido até o local onde o comprador o recebe, pode ser interpretado de diversas maneiras. Se o produtor transporta o bem ou providencia o seu transporte sem custos adicionais para o comprador, os custos de transporte serão incluídos no conceito de preço básico. Por outro lado, se o transporte é realizado de tal forma que o comprador final tem que arcar com os custos, mesmo quando este é realizado pelo produtor ou por terceiros, tais custos são identificados separadamente como margem de transporte – ou seja, só há margem de transporte quando os serviços de transporte são faturados aos compradores finais. Neste caso, o custo de transporte não está incluído no preço básico do produto. Assim, constitui a margem de transporte a parcela do transporte de carga que não é tratada como consumo intermediário, consumo final ou exportação, e representa o transporte realizado de tal forma que o comprador final tem que arcar com os custos.

A margem de transporte busca medir a parte dos serviços de transporte de carga que não é levada em conta na valoração dos produtos. Os dados sobre margem de transporte devem ser apresentados por produtos, de acordo com a classificação adotada no Sistema de Contas Nacionais.

Para estimar o valor da margem de transporte é necessário, em primeiro lugar, conhecer o valor total das receitas de transporte de carga por tipo de modal (ferroviário, rodoviário, aquaviário e aéreo).

Para todas as atividades cobertas pelas pesquisas estruturais do IBGE, foi aplicado um modelo de tratamento das informações das fontes primárias com a finalidade de gerar os agregados para Contas Nacionais. Um procedimento semelhante foi aplicado àquelas provenientes da DIPJ.

As pesquisas estruturais do IBGE e a DIPJ cobrem apenas a parcela da produção realizada por empresas juridicamente constituídas. Tratando-se de atividades de transporte, dependendo da modalidade, a parcela referente aos produtores não cobertos pelas pesquisas pode ser muito importante. É o caso do transporte rodoviário de carga, em que deve ser considerada a atividade exercida por produtores conta própria, sem vínculos formais com empresas, cuja produção é estimada com base nas informações de ocupação e rendimento da PNAD.

Definida a estimativa do valor da produção do transporte de carga por tipo de modal, o passo seguinte consistiu em identificar os valores dos fretes pagos no transporte dos bens pelas diversas atividades econômicas, já que esses valores não são considerados como margem, mas sim como consumo intermediário das atividades que compram serviços de transporte. A hipótese utilizada é a seguinte: se a empresa (produtora ou de comércio) registra a despesa de frete como consumo intermediário, então essa despesa não é faturada ao comprador, portanto, não há margem de transporte, e as despesas de transporte já estão incorporadas no preço básico do produto.

Dessa forma, foram identificados fretes pagos pelos produtores da Agropecuária, da Indústria, da Construção, do Comércio e dos Serviços nas informações provenientes das pesquisas do IBGE e da DIPJ, por atividade econômica. Essas informações de despesas de consumo intermediário com frete foram desagregadas por modal, com base nas informações da PCI 2010. Em seguida, para cada modalidade de transporte, a partir dos valores de receita, consumo intermediário, consumo final, importações e exportações de serviços de transporte, foi elaborada uma estimativa para a parcela considerada como margem por tipo de modal de transporte. Definido o valor total da margem de transporte por modal, a etapa seguinte consistiu em identificar a margem de transporte por produto, segundo a classificação de produtos de Contas Nacionais.

O impacto das margens de comércio e transporte na transformação dos preços básicos para preços de comprador dos produtos de uma economia qualquer pode ser observado nas situações hipotéticas apresentadas na Figura 7. Para tal, considera-se uma economia em que o preço básico do produto é de R\$ 200,00; o custo do transporte é de R\$ 10,00; o custo de comercialização é de R\$ 20,00; e a alíquota de imposto que incide tanto sobre os produtos quanto sobre as margens de comércio e transporte é de 10%.

**Figura 7 - Impacto das margens de comércio e transporte nos preços básicos**

Método de entrega	Preço básico + Custo de transporte (a)	Impostos (b)	Preço ao produtor (c = a + b)	Margem de Comércio + Impostos (d)	Margem de transporte + Impostos (e)	Preço ao comprador (f = c + d + e)	Comentários
Uma empresa <b>vende</b> mercadoria a outra empresa com o custo de transporte incluído em seu preço e utiliza sua própria frota de veículos	210 = 200 + 10	21 (10% de 210)	231			231	O serviço de transporte é uma atividade auxiliar da atividade principal da empresa que vende a mercadoria
Uma empresa <b>revende</b> a mercadoria a outra empresa com o custo de transporte incluído em seu preço e utiliza sua própria frota de veículos	210 = 200 + 10	21 (10% de 210)	231	22 = 20 + 10%		253	O serviço de transporte é uma atividade auxiliar da atividade principal da empresa que revende a mercadoria
Uma empresa <b>vende</b> a mercadoria a outra empresa e utiliza sua própria frota de veículos	200	20	220		11 = 10 + 10%	231	O serviço de transporte é uma atividade secundária da atividade principal da empresa que vende a mercadoria
Uma empresa <b>revende</b> a mercadoria a outra empresa e utiliza sua própria frota de veículos	200	20	220	22 = 20 + 10%	11 = 10 + 10%	253	O serviço de transporte é uma atividade secundária da atividade principal da empresa que revende a mercadoria
Uma empresa <b>vende</b> mercadoria a outra empresa e utiliza uma terceira empresa para fazer a entrega	200	20	220		11 = 10 + 10%	231	A produção da empresa que faz a entrega da mercadoria é consumo intermediário da empresa fornecedora da mercadoria
Uma empresa <b>revende</b> a mercadoria a outra empresa e utiliza uma outra empresa para fazer a entrega	200	20	220	22 = 20 + 10%	11 = 10 + 10%	253	A produção da empresa que <b>faz a entrega da mercadoria</b> é consumo intermediário da empresa revendedora da mercadoria
Uma empresa <b>compra</b> mercadorias de outra empresa e utiliza sua própria frota de veículos para transportar as mercadorias	200	20	220			220	O serviço de transporte é uma atividade auxiliar da atividade principal da empresa que faz a compra da mercadoria
Uma empresa <b>compra</b> mercadorias de outra empresa e utiliza uma terceira empresa para fazer o transporte das mercadorias	200	20	220		11	220 11	A empresa que <b>compra a mercadoria</b> compra dois produtos: um da empresa que <b>fornece</b> no valor de \$220 e outro da empresa que <b>transporta a mercadoria</b> no valor de \$11

Adaptação de System of national accounts 2008, a partir da tabela 14.3, seção D.

## Tabela de Usos de Bens e Serviços

### • Consumo intermediário (P2)

O consumo intermediário consiste no valor dos bens e serviços consumidos durante o processo de produção no período contábil considerado. Exclui os bens de capital e os serviços ligados à transferência ou instalação de ativos fixos (SYSTEM..., 2009, p. 9, par 1.52, tradução nossa). O consumo dos ativos fixos é registrado como consumo de capital fixo (SYSTEM..., 2009, p. 138-142, par 6.213-6.239, tradução nossa).

Cabe destacar que gastos com bens de produção de baixo valor e utilizados para efetuar operações relativamente simples, ainda que não sejam consumidos no processo produtivo, são tratados como consumo intermediário quando forem feitos regularmente e apresentarem valores reduzidos em comparação com os gastos com máquinas e equipamentos. Exemplos de tais bens são ferramentas manuais: serras, facas, martelos, chaves de fenda etc. O consumo intermediário inclui a aquisição de matérias-primas, combustíveis e material de embalagem e reposição, além de despesas administrativas em geral, valoradas a preços de comprador, de bens e serviços de procedência nacional e importados.

As informações básicas para a estimativa de consumo intermediário em valor corrente das atividades são obtidas das pesquisas estruturais do IBGE (PIA-Empresa, PAIC, PAC, PAS, PNAD, PAM, PEVS, PPM e Censo Agropecuário 2006) e da DIPJ.

Para as atividades cobertas pelas pesquisas estruturais do IBGE, a estrutura do consumo intermediário foi estimada a partir dos blocos de custos e despesas dessas pesquisas, complementados pelas informações da PCI 2010, que obteve informações usadas para desagregar em produtos do Sistema de Contas Nacionais os blocos de despesa das pesquisas estruturais.

A PCI 2010, realizada entre setembro de 2011 e dezembro de 2012, envolveu todas as atividades econômicas pesquisadas pelo IBGE e foi desenhada também com base nas pesquisas estruturais anuais do Instituto, utilizando a CNAE 2.0.

Para a estimativa da estrutura do consumo intermediário de atividades não cobertas pelas pesquisas estruturais do IBGE, foram utilizados balanços das principais empresas, informações das agências reguladoras e fontes específicas. É o caso das atividades Energia elétrica, gás natural e outras utilidades; Água, esgoto e gestão de resíduos; Intermediação financeira, seguros e previdência complementar; e Organizações associativas e outros serviços pessoais.

Para aprimorar a estimativa do consumo intermediário e, em alguns casos, para se adequar ao conceito de Contas Nacionais, algumas atividades e produtos recebem tratamentos específicos. Na nova série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010, passaram a receber tratamentos específicos: as sedes de empresas, os serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM), a atividade de P&D, as situações de produção verticalizadas (uma mesma empresa produzindo mais de uma etapa da cadeia produtiva), entre outros<sup>39</sup>. Outros produtos e atividades já recebiam tratamento específico na série anterior do Sistema de Contas Nacionais, os quais foram apenas atualizados.

<sup>39</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 9, sobre consumo intermediário, ao final desta publicação.

O valor das transferências entre diferentes unidades de uma mesma empresa é computado somente quando é possível identificá-lo, e quando essa informação é relevante para a análise do processo produtivo. Neste caso, os fluxos internos são contabilizados, e é preciso aumentar o total da produção e o total do consumo intermediário das empresas, tornando-os maiores que os valores contábeis das receitas e despesas correspondentes. Esse tratamento é utilizado:

- Para a imputação de produção e consumo dos serviços administrados prestados pelas sedes de empresas às suas unidades industriais;
- Na produção e consumo de transporte ferroviário pela atividade de Extração de minério de ferro, quando o transporte é realizado pela própria empresa; e
- Na produção e consumo de petróleo pelas atividades de Extração de petróleo e gás natural e de Refino de petróleo, respectivamente. O valor adicionado gerado por cada empresa não é alterado porque o tratamento implica em acrescentar o mesmo valor da produção e de consumo intermediário<sup>40</sup>.

No caso da Agropecuária, as informações sobre os estabelecimentos rurais incluídas no Sistema de Contas Nacionais têm como principal fonte o Censo Agropecuário 2006, cujas variáveis de despesas foram traduzidas para o conceito de consumo intermediário das Contas Nacionais e posteriormente extrapoladas até o ano de referência 2010 por indicadores de volume e área plantada obtidos a partir das pesquisas intercensitárias de responsabilidade do IBGE (PAM, PEVS e PPM) e do IPA, da FGV.

O consumo intermediário da Construção foi avaliado por tipo de obra e segmento produtor, tomando-se dados agregados da PAIC e da DIPJ como referência. Foram utilizadas, no seu detalhamento, estruturas de custo específicas dos vários tipos de obras, bem como análise de oferta e demanda de bens e serviços característicos da Construção. Realizou-se, também, na Construção, um ajuste decorrente da oferta de produtos que são principalmente consumidos na atividade.

O consumo intermediário da atividade Energia elétrica, gás natural e outras utilidades tem como principal fonte as informações provenientes da DIPJ. Devido ao aumento da importância da geração térmica, e considerando que o acionamento das termelétricas está sujeito a variações pluviométricas nos anos correntes, são estimadas "casas fixadas" para os insumos energéticos destinados à geração de energia elétrica (gás natural, óleo diesel, óleo combustível e carvão). Para tanto, são utilizadas informações de volume e de preço constantes no *Boletim Mensal de Acompanhamento da Indústria de Gás Natural* e no *Balanco Energético Nacional*, ambos do Ministério de Minas e Energia, bem como informações do IPA, da FGV. Com esse tratamento, a estrutura do consumo intermediário da atividade Energia elétrica, gás natural e outras utilidades pode ser fortemente ajustada a cada ano, e a variação em volume do consumo intermediário difere mais frequentemente da variação em volume do valor da produção.

O consumo intermediário do produto seguros pelas várias atividades é diferente do registrado contabilmente pelas empresas e informado nas pesquisas estruturais. Isso ocorre porque a produção de seguros definida no Sistema de Contas Nacionais é diferente da soma dos valores que os beneficiários pagam por seguros. A produção

<sup>40</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 10, sobre cálculo do valor adicionado bruto da indústria de petróleo no Sistema de Contas Nacionais, ao final desta publicação.

de serviços de seguros no Sistema de Contas Nacionais é dada pelo resultado dos prêmios ganhos (os efetivamente apropriados pelas seguradoras) menos as indenizações/sinistros ocorridos mais o rendimento das reservas técnicas das seguradoras. A produção equivale ao serviço de intermediação prestado pelas seguradoras.

Dado o seu tratamento como margem, o consumo intermediário da atividade Comércio compreende apenas as compras de bens e serviços consumidos no exercício da atividade, não se considerando as mercadorias adquiridas para revenda.

O consumo intermediário do produto comércio pelas atividades refere-se aos serviços prestados pelos representantes comerciais e agentes do comércio, que não constituem margem de comércio associável a produtos específicos.

Os serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM) têm como destino o consumo final e o consumo intermediário. Essa distribuição é feita utilizando-se a matriz de juros, que permite identificar os setores institucionais que consomem tais serviços. Registra-se o consumo do setor famílias como consumo final, e o dos demais setores (empresas financeiras, empresas não financeiras, instituições sem fins de lucro a serviço das famílias e governo geral), como consumo intermediário. Após a divisão por setores, o SIFIM destinado ao consumo intermediário é distribuído entre as atividades econômicas. Para determinados setores, os valores da distribuição por atividade são fixados, a cada ano, a partir da estrutura da matriz de juros. Enquadram-se nesse procedimento os setores governo geral, empresas financeiras, instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, a atividade P&D do setor empresas não financeiras, bem como o SIFIM relacionado à produção de aluguel imputado<sup>41</sup>. A outra parte do SIFIM, destinada ao consumo intermediário das empresas não financeiras e das famílias produtoras, é distribuída entre as atividades econômicas proporcionalmente ao valor adicionado<sup>42</sup>.

A estimativa do consumo intermediário da atividade Educação mercantil é baseada na estrutura de custos oriunda das informações da DIPJ.

Quando o valor do consumo intermediário do produto em cada atividade não é diretamente observável, são adotados alguns procedimentos específicos simplificadores. As empresas industriais, por exemplo, na manutenção de suas máquinas e equipamentos, consomem tanto serviços de manutenção quanto diferentes tipos de peças. Em cada atividade, tanto a proporção consumida de serviços de manutenção quanto o tipo de peças podem variar, e muitas vezes os valores são baixos, não sendo possível obtê-los nas bases de dados anuais. Para contornar essa dificuldade, todas as peças para a manutenção de máquinas e equipamentos são alocadas na atividade Serviços de manutenção e reparação, e as despesas de consumo intermediário com serviços de manutenção e peças são registradas apenas como serviços de manutenção. O consumo intermediário inicial da atividade Serviços de manutenção e reparação é aumentado de modo a absorver essas peças, e o valor da produção é aumentado em igual valor. Esse tratamento é aplicado em outros casos nos quais o detalhamento do consumo intermediário por atividade não é diretamente observável,

<sup>41</sup> Para informações mais detalhadas, ver conceituação do aluguel imputado apresentada no tópico **Produção (P1), Atividades imobiliárias (seção L)**, deste capítulo.

<sup>42</sup> O cálculo do SIFIM consumido pela atividade de aluguel imputado constitui uma mudança metodológica introduzida nesta revisão de série. Foi introduzido também no Sistema de Contas Nacionais - referência 2010 o cálculo do consumo de SIFIM para as famílias produtoras. Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 12, sobre atividade financeira, ao final desta publicação.

tais como: aquisição de espaço publicitário em jornais, revistas e TV nas despesas publicitárias; aquisição de peças e partes para veículos na manutenção e reparação de veículos; aquisição de peças e partes para a manutenção de computadores, telefone e objetos domésticos; e utilização de resíduos e materiais recuperáveis como sucata nas indústrias.

A estrutura do consumo das atividades relacionadas ao setor governo foi estimada a partir das informações obtidas por esfera de governo, que permitiram identificar os elementos de despesas, segundo o tipo de bem ou serviço adquirido. Além das fontes mencionadas no tópico **Governo geral (S13)** do terceiro capítulo, foram consideradas as informações do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, do Ministério da Saúde, e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, do Ministério da Educação. Para o detalhamento das contas para identificação de estruturas de consumo intermediário e de outras transações, foram utilizadas ainda, para o governo federal, as informações do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e do Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet). Para os governos estaduais e municipais, foram utilizadas informações disponíveis nos respectivos balanços gerais divulgados e nos Portais da Transparência de estados e municípios, além das informações da própria pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, realizada pelo IBGE, que manteve sua coleta até o exercício de 2011.

- **Despesa de consumo final (P3)**

No Sistema de Contas Nacionais, a despesa de consumo das famílias é estimada a partir da estrutura apurada pela POF. Para o ano de 2010, essa estimativa foi baseada na estrutura da POF 2008-2009, contando também com dados sobre rendimento provenientes da Pesquisa Mensal de Emprego - PME e da PNAD, realizadas pelo IBGE. Com estas fontes, é possível estimar quanto as famílias, em todo o País, gastam com cada produto, por faixa de rendimento e por Unidade da Federação. Nos anos em que não ocorre investigação da POF, esse consumo é estimado a partir dos dados sobre rendimento das famílias, apurados na PNAD, para evoluir a estrutura da última POF disponível.

A estimativa do consumo para os anos correntes é feita a partir da POF, considerando as 27 Unidades da Federação do País. As informações relativas à despesa de consumo das famílias são separadas em sete grupos, de acordo com o nível de rendimento familiar, calculando-se, assim, a cesta de consumo de cada família, por faixa de rendimento, em cada Unidade da Federação. Efetuado esse cálculo, divide-se o valor gasto com cada produto que compõe a cesta de consumo pelo rendimento. Dessa forma, constrói-se um vetor com os percentuais de rendimento que as famílias, alocadas nos 189 grupos, gastam por produto.

Todo ano, os dados de rendimento investigados pela PNAD são usados para atualizar o rendimento de cada um dos grupos. Supondo que, em cada grupo, o perfil de consumo não mudou, a mudança na distribuição de rendimento entre Unidades da Federação, e entre níveis de rendimento, indicará uma demanda maior ou menor pelos produtos predominantes em cada grupo.

Como a variação do rendimento de um ano para o outro é uma variação nominal, a estimativa de crescimento do consumo é feita em termos nominais. As taxas

de crescimento são deflacionadas com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, específico de cada produto para chegar à variação do volume demandado.

Para obter uma estimativa inicial do consumo em valores correntes em um determinado ano, a variação nominal do consumo estimada pelo modelo (para cada produto) é aplicada ao valor do consumo (também produto a produto) no Sistema de Contas Nacionais no ano anterior. A partir dessa primeira estimativa da despesa de consumo das famílias (tanto em 2010 quanto nos outros anos), uma análise é efetuada, comparando-se os valores obtidos pela oferta (produção e importações) com aqueles obtidos por meio das estatísticas dos outros usos que cada produto pode ter (consumo intermediário, consumo final do governo, formação bruta de capital e exportações). Feita a comparação desses resultados, com base na TRU, verifica-se a coerência da estimativa inicial da despesa de consumo das famílias – que pode ser ajustada quando forem encontradas incoerências entre os dados da oferta e os dos usos.

Depois dessa análise, um teste de elasticidade é realizado para confirmar se os dados de variação de volume e preço, para cada produto, estão coerentes<sup>43</sup>.

#### • Consumo não mercantil

Nas TRU, parte da produção de serviços prestados às famílias e de serviços associativos não é vendida diretamente, mas oferecida por organizações (ONGs, partidos políticos, igrejas etc.) que não cobram por seus serviços. O consumo final desses serviços é considerado igual ao valor de sua produção, calculado pelos custos.

O consumo final de serviços públicos também é considerado igual ao valor de sua produção. Esse consumo corresponde aos serviços de administração pública e serviços de previdência e assistência social, saúde pública e educação pública, bem como à produção não mercantil do Banco Central do Brasil.

Também é destinada ao consumo não mercantil a produção não mercantil das famílias (bens produzidos para o próprio consumo). Esses bens são, em sua maioria, produtos agrícolas.

#### • Formação bruta de capital (P5)

A formação bruta de capital compreende a formação bruta de capital fixo e a variação de estoques.

##### **Formação bruta de capital fixo (P51)**

A formação bruta de capital fixo é a transação do Sistema de Contas Nacionais que registra a ampliação da capacidade produtiva futura de uma economia por meio de investimentos correntes em ativos fixos, ou seja, bens produzidos factíveis de utilização repetida e contínua em outros processos produtivos por tempo superior a um ano sem, no entanto, serem efetivamente consumidos pelos mesmos.

O tratamento dado à formação bruta de capital fixo foi objeto de revisão na última versão do manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008. Suas principais recomendações foram incorporadas à série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010.

<sup>43</sup> Para melhor compreensão dos procedimentos de cálculo do consumo final das famílias, ver Apêndice 4, sobre as famílias no Sistema de Contas Nacionais, ao final desta publicação.

Além do valor das construções, dos equipamentos instalados, dos meios de transporte, dos serviços de montagem e instalação de máquinas, são considerados, também, no total da formação bruta de capital fixo, os valores das novas culturas permanentes, das novas matas plantadas, e das variações do efetivo de bovinos destinados à produção de leite e reprodução, baseados na estrutura verificada no Censo Agropecuário. Alguns produtos computados como consumo intermediário na referência anterior do Sistema passaram a ser computados como formação bruta de capital fixo, atendendo à recomendação do SNA 2008. Incluem-se nessa mudança de tratamento os equipamentos militares (armas, tanques, submarinos e aviões) e a produção de *softwares*. As atividades de P&D e de Exploração e avaliação mineral passaram a ter uma produção imputada, estimada a partir de seus custos, destinada à formação bruta de capital fixo<sup>44</sup>.

Em cada grupo de produtos industriais na classificação das Contas Nacionais, houve um tratamento diferenciado por código PRODLIST, de modo a separar as partes do produto que efetivamente têm como uso a formação bruta de capital fixo, como a fabricação de máquinas e serviços de instalação e montagem, daquelas que têm como destino o consumo intermediário, como partes e peças e os serviços referentes à manutenção e reparação de máquinas.

A estimativa do agregado macroeconômico toma por base, de um lado, a oferta dos bens e serviços que, por sua natureza, se destinam à formação bruta de capital fixo; de outro, a análise das informações relativas aos investimentos produtivos realizados pelos setores institucionais, ou seja, a demanda interna de bens de capital. A oferta é levantada a partir das informações provenientes das pesquisas por empresas do IBGE e das estatísticas do comércio exterior. Por outro lado, parte substantiva das informações relativas à demanda dos setores institucionais é limitada a grandes categorias de produtos, como construção, máquinas e equipamentos, automóveis, móveis etc. As principais fontes de dados para a estimativa da demanda são as informações patrimoniais desidentificadas oriundas da DIPJ, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal, e as pesquisas do IBGE – POF e PNAD, empregadas na projeção da demanda das famílias por produtos da Construção, e o Censo Agropecuário, utilizado na estimativa do investimento da Agropecuária.

A base de dados formada pela DIPJ, principal fonte de informações sobre a demanda de investimentos produtivos, foi utilizada para a construção da matriz de formação bruta de capital fixo do ano-base 2010 e também viabiliza a estimação do valor corrente da formação bruta de capital fixo de conjuntos de empresas similares (empresas não financeiras, financeiras e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias) e categorias de investimento. A despeito da base de dados apresentar algumas diferenças de detalhamento na oferta de variáveis, segundo os distintos modos de tributação (lucro real, lucro presumido, imunes/íSENTAS), é possível manter coerência na metodologia de cálculo. A maior parte do investimento estimado advém do modo de tributação lucro real. Tendo como referência as informações patrimoniais das empresas, a equação básica para o cálculo do valor corrente da demanda por formação bruta de capital fixo leva em conta a variação anual do valor do estoque de ativos imobilizados bem como dos encargos de depreciação no período.

<sup>44</sup> Para informações mais detalhadas, ver Apêndice 7, sobre formação bruta de capital fixo, ao final desta publicação.

### **Variação de estoques (P52)**

Os estoques são divididos em quatro categorias, sendo seus valores obtidos por empresa e por produto a partir das pesquisas estruturais do IBGE e das informações provenientes da DIPJ:

- **Matérias-primas:** bens comprados por um produtor e ainda não consumidos – incluem matérias-primas e materiais auxiliares (PIA-Empresa e DIPJ) e materiais para embalagem (PAC e DIPJ);
- **Produtos em elaboração** - incluem o valor parcial de produtos com ciclo de produção mais longo, isto é, acima de um ano, ou com início em um ano civil e término da produção em outro, tais como navios, produtos agrícolas, etc. (PIA-Empresa e PAM);
- **Produtos terminados** - incluem bens produzidos, porém ainda como propriedade das unidades produtivas (PIA-Empresa e DIPJ); e
- **Mercadorias para revenda** - incluem mercadorias adquiridas com a finalidade de revenda, que se encontram em unidades comerciais (PIA-Empresa e PAC).

### **• Exportação de bens e serviços (P6)**

Os dados sobre exportação de mercadorias são obtidos mensalmente, por produto classificado pela NCM, dos arquivos fornecidos pela Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, em valores FOB (dólares) e em quantidade (quilogramas).

Os dados sobre exportação de serviços são fornecidos pela Divisão de Balanço de Pagamentos do Banco Central do Brasil. Além disso, para alguns produtos, como carne de aves e peças e acessórios para veículos automotores, por exemplo, também são consideradas as estimativas de contrabando.

### **• Componentes do valor adicionado bruto (conta de Geração da renda)**

Esta conta mostra, para as 68 atividades produtivas, como o valor adicionado bruto a preços básicos, resultante do processo de produção, é repartido entre os fatores de produção, trabalho e capital, e o governo. Apresenta, também, o fator trabalho nessas atividades, medido pelo total de ocupações. A forma de divulgação da conta contempla as seguintes transações:

- Remuneração dos empregados (D.1);
- Salários (D.11);
- Contribuições sociais dos empregadores (D.12);
- Contribuições sociais efetivas (D.121);
- Contribuições sociais imputadas (D.122);
- Impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação (D.2-D.3);
- Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos (D.21-D.31);
- Outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção (D-29-D.39);
- Excedente operacional bruto (B.2);
- Rendimento misto bruto (B.3); e
- Fator trabalho (ocupações).

### **Salários (D.11)**

A estimativa do total dos salários foi realizada em conjunto com a compilação do fator trabalho. As pesquisas por empresas do IBGE (PIA-Empresa, PAIC, PAC e PAS) fornecem o número de ocupações com vínculo formal e o valor anual pago relativo aos salários brutos, retiradas e outras remunerações para todas as atividades contempladas nos respectivos levantamentos.

Foram incorporados também dados sobre salários, provenientes do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, e de fontes externas, tais como: DIPJ; Banco Central do Brasil (Plano Geral de Contas e Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF) Secretaria do Tesouro Nacional (Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios) e Execução Orçamentária dos Estados) Ministério da Saúde (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS); e Ministério da Educação (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE). Eles atendem a dois propósitos:

- Complementar as informações de empresas cujas atividades são captadas pelas pesquisas por empresas, mas que não estiveram ali representadas; e
- Fornecer dados para as empresas cujas atividades estão fora do âmbito das pesquisas do IBGE.

Acrescentam-se ao total de salários as informações fornecidas pela Matrícula CEI (Matrícula do Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), que consiste em um cadastro da previdência social que permite ao empregador a contratação formal de empregados e o recolhimento de contribuições derivadas da contratação, sem que ele constitua formalmente uma empresa.

A fonte utilizada para o cálculo do número de ocupações sem carteira e seus respectivos salários é a PNAD. Como essa pesquisa não foi coletada em 2010, tornou-se necessário “retropolar”, com indicadores conjunturais, os resultados de 2011. A retropolação foi realizada a partir de indicadores por posição na ocupação e por grupos de atividades oriundos da PME 2011 em relação a 2010. A aplicação desses indicadores aos resultados da PNAD 2011 gerou os dados que foram utilizados como referência para o ano de 2010.

O rendimento do trabalho investigado pela PNAD tem como período de referência o mês de setembro, enquanto ao Sistema de Contas Nacionais interessa captar o rendimento auferido no ano. Portanto, para serem incorporados ao Sistema de Contas Nacionais, os salários precisam passar por um tratamento. A forma tradicionalmente utilizada para o cálculo do rendimento anualizado é incorporar o comportamento da massa de rendimentos, dado pela PME, de maneira a se obter um fator de anualização (FA) que converta o rendimento do mês de setembro em rendimento anual. São utilizados três fatores de anualização, segmentados por posição na ocupação (com vínculo, sem carteira de trabalho assinada e autônomos), os quais são aplicados ao conjunto das atividades do Sistema de Contas Nacionais. O fator de anualização é obtido a partir da seguinte fração:

$$FA = \frac{\text{Massa anual de salários}}{\text{Massa salarial de setembro}}$$

O fator de anualização (FA) representa quantos “salários de setembro” existiram no ano. Sendo assim, ao se realizar a multiplicação do salário de setembro (dado pela PNAD) pelo fator de anualização (FA), o produto é uma estimativa da massa de salário anual<sup>45</sup>.

Cabe salientar que as ocupações e remunerações das atividades relacionadas à Agropecuária receberam um tratamento diferente daquele dispensado às demais atividades. Em todos os anos, o total de ocupações e de salários das atividades de agricultura e pecuária são os informados na PNAD, sendo tais valores distribuídos por setor institucional e pelo nível mais desagregado de atividade, segundo as estruturas do Censo Agropecuário 2006. Os dados da PAS referentes aos serviços auxiliares da Agropecuária também foram incorporados aos números finais da atividade.

#### **Contribuições sociais efetivas e imputadas (D.121-D.122)**

Contribuições sociais efetivas são todos os pagamentos por conta do empregador, e em nome de seus empregados, para os Institutos Oficiais de Previdência Social, necessários para garantir o acesso a seus benefícios. Essas contribuições podem ser de caráter obrigatório legal (ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS) ou não (à previdência privada), as quais, neste último caso, são obrigações contratuais ou voluntárias. Ainda que os recursos sejam recolhidos diretamente pelo empregador às instituições de seguridade social, as contribuições sociais efetivas são consideradas elementos do custo da força de trabalho e, conseqüentemente, da remuneração dos assalariados, entrando, assim, como recurso nas contas das famílias, que, em seguida, as transferem àquelas instituições.

No Sistema de Contas Nacionais, as contribuições sociais imputadas correspondem ao total dos benefícios pagos pelo governo – por aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários – a seus ex-funcionários ou seus beneficiários, deduzido o valor das contribuições sociais efetivas para o Plano de Seguridade do Servidor Público - PSS.

#### **Outros impostos sobre a produção e Outros subsídios à produção (D.29-D.39)**

Os outros impostos sobre a produção são aqueles definidos na transação D.22 do tópico **Transações de distribuição**, do capítulo anterior, e compreendem os impostos sobre a folha de pagamento, como as contribuições ao Sistema S, contribuição ao Salário-Educação, entre outros, e demais impostos sobre a produção, como as taxas de fiscalização, licenças e contribuições econômicas específicas.

Os subsídios à produção consistem das despesas de equalizações ou subvenções econômicas, quando destinadas à redução dos custos de produção.

O valor dos outros impostos sobre a produção é tomado diretamente das contas do setor governo, sendo sua distribuição por atividade baseada na análise do fato gerador e base de incidência por tipo de imposto.

O procedimento adotado, tanto em 2010 como nos anos correntes, foi a identificação, a partir da legislação vigente, do conjunto de atividades associadas a cada tipo de imposto. No caso dos impostos incidentes sobre a folha de pagamento, a

<sup>45</sup> Com a implantação da PNAD Contínua, que disponibiliza resultados com periodicidade trimestral, e com a extinção da PME, a metodologia de anualização dos rendimentos será revista. Tal necessidade ocorrerá a partir do ano de referência 2015 do Sistema de Contas Nacionais, e o procedimento será devidamente comunicado aos usuários do Sistema e ao público em geral.

distribuição por atividade foi realizada de acordo com os salários com vínculo formal de trabalho (por modo de produção); ); no caso dos demais impostos, a distribuição foi efetuada de acordo com o valor da produção formal, ou seja, excluindo os modos de produção 4, 7 e 9<sup>46</sup>.

### **Excedente operacional bruto (B.2) e Rendimento misto bruto (Rendimento de autônomos) (B.3)**

O saldo da conta de geração da renda resulta no rendimento misto bruto para o setor famílias e no excedente operacional bruto para os demais setores institucionais da economia. Ele corresponde ao saldo resultante da subtração, do valor bruto da produção, das seguintes transações: consumo intermediário, remunerações e outros impostos líquidos sobre a produção. O excedente operacional bruto constitui a remuneração do fator capital das unidades produtivas legalmente constituídas, e o rendimento misto bruto corresponde ao rendimento obtido pelos empregadores e pelos trabalhadores conta própria.

### **Fator trabalho (ocupações)**

Complementando o conjunto de informações deste quadrante, é divulgada a estimativa do total do fator trabalho, mensurada pelo número de ocupações para as 68 atividades produtivas. Os dados são coletados de acordo com as seguintes categorias<sup>47</sup>:

- Empregos com vínculo;
- Empregos sem carteira de trabalho assinada;
- Empregadores;
- Trabalhadores conta própria; e
- Trabalhadores não remunerados.

## **Estimação das séries nos anos correntes**

O Sistema de Contas Nacionais é estimado a preços correntes e a preços do ano anterior. A estimação das séries correntes corresponde ao trabalho anual de obtenção simultânea da TRU a preços correntes e a preços do ano anterior e da CEI a preços correntes, em seguida à finalização da elaboração do ano de referência do Sistema – no caso da série atual, o ano de 2010.

## **Visão geral do sistema de séries correntes**

O sistema de séries correntes das Contas Nacionais pode ser visualizado em quatro níveis, representados na Figura 8 a seguir:

<sup>46</sup> No Sistema de Contas Nacionais, os “modos de produção” são utilizados para agrupar, em cada atividade, produtores com características ou *funções de produção* semelhantes. Os modos de produção são: 1 - Empresas não financeiras; 2 - Empresas financeiras, exceto seguros; 3 - Governo; 4 - Famílias; 5 - Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias; 6 - Empresas financeiras de seguros e fundos de pensão; 6 - Subdeclaração; e 9 - Ajustes.

<sup>47</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 11, sobre emprego e remunerações, ao final desta publicação.

**Figura 8 - Níveis de trabalho na elaboração da série corrente**

O primeiro nível do diagrama representa a base de dados disponível para o novo ano corrente. Essa base é composta pelos resultados do Sistema de Contas Nacionais do ano anterior e pelo conjunto dos diversos dados que serão adotados na compilação do novo ano corrente.

O segundo nível corresponde à inserção das informações do nível anterior nos programas de apoio para a estimação dos dados necessários à aplicação no programa de informática, necessárias à construção das Contas Nacionais no ano corrente. O aplicativo ERETES, desenhado especificamente para as Contas Nacionais, é adotado pelo IBGE e foi desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estatística e Estudos Econômicos da França (Institut National de la Statistique et des Études Économiques - INSEE) e pelo Serviço de Estatística da União Europeia (Statistical Office of the European Communities - EUROSTAT).

O terceiro nível corresponde à geração, comparação e equilíbrio macroeconômico dos dados organizados no nível anterior. Realiza-se o equilíbrio final das TRU, a preços constantes do ano anterior e a preços correntes do ano. Os procedimentos de síntese do Sistema de Contas Nacionais são realizados nesta etapa, considerada a mais complexa, detalhada no tópico a seguir.

O quarto nível, por fim, assinala que, depois de terminados os trabalhos de coerência e equilíbrio macroeconômico, ainda há etapas, como preparação de arquivos, redação de textos (metodológicos ou de disseminação), editoração etc., que devem ser consideradas no cronograma de divulgação.

### **Detalhamento do nível 3: equilíbrio e síntese**

Nesta fase, há a estimação de uma TRU anual inicial, que pode ser esquematizada em três partes:

- Estimação da tabela de produção a preços correntes e constantes;

- Estimação da tabela de consumo intermediário a preços correntes e constantes; e
- Estimação das categorias de demanda final a preços correntes e constantes.
- Antes de iniciar o cálculo dos quadros de produção, deve-se realizar uma avaliação da base de dados visando a identificar o nascimento e a morte de registros (empresas ou unidades locais) nos novos anos.

### Estimativa da tabela de produção (V)

Para estimativa da tabela de produção (V), são adotadas as seguintes notações:

$V(t/t)$  é a tabela de produção a preços correntes do ano  $t$ ; e

$V(t/t-1)$  é a tabela de produção do ano  $t$  a preços do ano  $t-1$ .

#### • Estimativa do tipo "A" (valores constantes por extrapolação)

##### Estimativa da tabela de produção a preços constantes

As estimativas da tabela de produção a preços constantes ou a preços do ano anterior são obtidas aplicando-se os índices de volume por produto ao resultado a preço corrente do ano anterior. Este procedimento é geral para todas as versões do Sistema de Contas Nacionais.

Figura 9 - Estimativa da produção a preços constantes



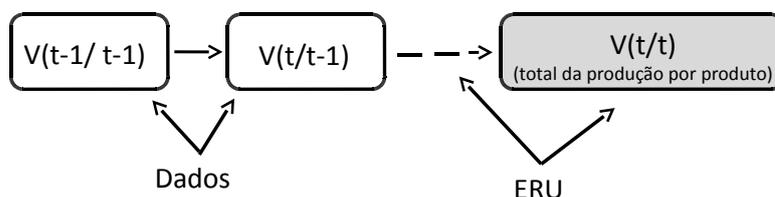
##### Estimativa da tabela de produção a preços correntes

O cálculo da tabela de produção a preços correntes foi planejado de forma a considerar a possibilidade de não se dispor de um determinado conjunto de dados básicos e ser necessária uma estimativa intermediária sem esses dados. Destacam-se duas situações possíveis:

- a) As pesquisas anuais não estão disponíveis

Neste caso, a tabela a preços correntes não será estimada inicialmente. Os valores correntes da produção serão apresentados em branco na primeira versão das planilhas de equilíbrio, e o seu valor (ou índice de preços) será estabelecido pelo equilíbrio de recursos e usos (ERU).

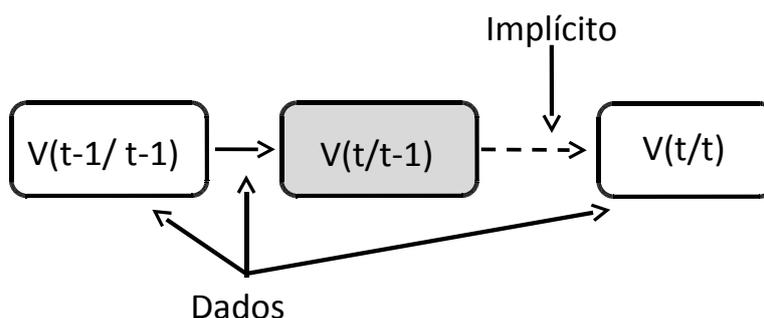
Figura 10 - Estimativa da produção corrente sem as pesquisas anuais



b) Todas as pesquisas anuais estão disponíveis

Neste caso, há uma tabela de produção a preços correntes, obtida a partir das pesquisas. A tabela a preços do ano anterior é obtida por extrapolação, por meio de índices de volume, como no caso anterior, e os índices de preços da produção são obtidos implicitamente. O esquema do cálculo das tabelas de produção é apresentado a seguir:

**Figura 11 - Estimativa da produção corrente com as pesquisas anuais**



O índice de preços é obtido considerando-se o conjunto de informantes comuns em dois anos consecutivos.

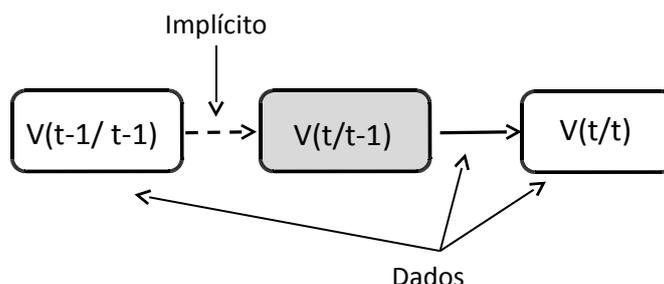
Quando existir informação para o ano  $t$  e não existir em  $t-1$  (surgimento de uma unidade local ou empresa), tem-se valores a preços constantes do ano anterior (quantidade de  $t$  a preços de  $t-1$ ), porém não a preços de  $t-1$ . O dado a preços constantes será calculado por deflação do dado a preços correntes de  $t$ , utilizando-se os índices de preços obtidos.

Quando existir informação apenas para o ano  $t-1$ , não existirá dados a preços constantes e correntes.

- **Estimativa do tipo "B" (valores constantes por deflação)**

A tabela de produção a preços constantes é estimada por meio de deflação da tabela a preços correntes. Para isso, utiliza-se um vetor de preços médios, com base no cálculo das tabelas estimadas pelo procedimento do tipo A, obtendo-se, neste caso, os índices de volume implicitamente.

**Figura 12 - Estimativa da produção a preços constantes**



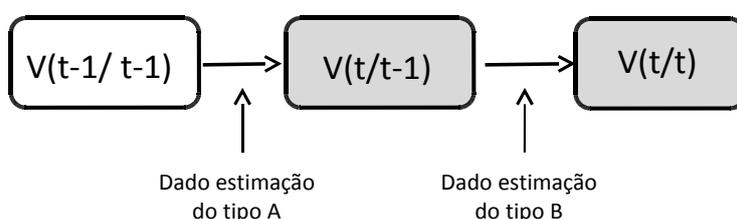
### • Estimação do tipo "C" (dupla extrapolação)

A produção a preços constantes é extrapolada pelos índices de volume adotados na estimação do tipo A e a preços correntes por extrapolação, utilizando-se os índices de preços da estimação do tipo C.

No caso de não se dispor dos dados correntes que permitam a extrapolação com índices de preços, será adotado o mesmo procedimento de estimação do tipo A para esta situação.

A seguir, é apresentado o esquema completo de cálculo das tabelas de produção:

**Figura 13 - Estimativa da produção a preços correntes**



### Estimação da tabela de consumo intermediário (U)

Os valores do consumo intermediário a preços do ano anterior (t-1) são obtidos por extrapolação, por meio de índices de volume aplicados aos valores correntes do ano anterior (t-1), ou por deflação, quando o detalhamento do valor do consumo intermediário por produtos no ano t é conhecido. A deflação é utilizada para o consumo intermediário das atividades do setor institucional governo geral, para parte do valor do consumo intermediário do SIFIM e para o produto sede de empresas.

Na extrapolação, o consumo intermediário de cada atividade a preços constantes do ano t-1 é calculado considerando-se que seus insumos "crescem à mesma taxa" de crescimento do volume de produção da referida atividade. Esse tratamento pressupõe que, em um primeiro momento, os coeficientes técnicos da função de produção de cada atividade são iguais aos do ano anterior. Assim, a tabela de consumo intermediário a preços constantes é estimada considerando-se a evolução em volume da produção das atividades econômicas. O índice de volume por atividade é obtido a partir das tabelas de produção (totais por coluna), pela seguinte razão:

$$\text{Índice de volume do CI atividade } i = \frac{(\text{VPI do ano t a preços constantes do ano t-1})}{(\text{VPI do ano t-1 a preços correntes do ano t-1})}$$

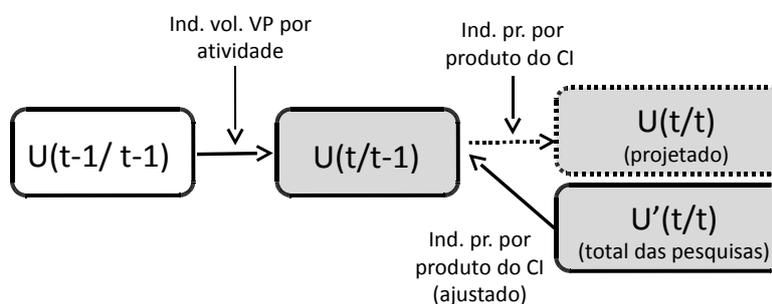
Onde:

CI é o consumo intermediário da atividade  $i$ ; e

VPI é o volume da produção da atividade  $i$ .

Para estimar a tabela a preços correntes, extrapola-se a tabela a preços constantes por índices de preços (ao consumidor intermediário) por produto. A partir do consumo intermediário a preços constantes, são aplicados índices de preços (ao consumidor intermediário) por produto. Para tal, utilizam-se as seguintes informações: IPA, da FGV; IPCA, do IBGE; e preços da importação. Os resultados do consumo intermediário de cada atividade e setor institucional, estimados pelos índices de preços, são ajustados de forma que sejam respeitados os valores correntes totais definidos pelas pesquisas do IBGE ou outras fontes de informação. Em decorrência dos trabalhos de equilíbrios entre oferta e demanda para cada produto, a estrutura do consumo intermediário a preços correntes, inicialmente projetada, é ajustada.

**Figura 14 - Estimativa da tabela de consumo intermediário**



## Estimação das categorias de demanda final

### • Importação e exportação

Os dados a preços correntes e constantes são obtidos segundo a metodologia definida para o ano-base, detalhada no tópico **Importação de bens e serviços (P.7)** deste capítulo. O índice de volume é sujeito à crítica no momento do equilíbrio, porém o total a preços correntes deve ser respeitado, por ser oriundo de um registro administrativo. O valor constante é obtido por deflação.

### • Despesa de consumo das famílias

O consumo final, a preços correntes, em nível de trabalho – com maior desagregação – é deflacionado pelo IPCA para se estimar a despesa de consumo das famílias a preços constantes.

### • Despesa de consumo do governo

O consumo final de serviços públicos é considerado igual ao valor de sua produção. Esse consumo corresponde aos serviços de administração pública, bem como aos serviços de seguridade, previdência e assistência social, saúde pública, educação pública e à produção não mercantil do Banco Central do Brasil. Os valores correntes são calculados anualmente com base nas fontes mencionadas no tópico **Governo geral (S.13)** do terceiro capítulo, e os valores constantes são iguais aos valores da produção<sup>48</sup>.

<sup>48</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 5, sobre governo e administração pública, ao final desta publicação.

- **Formação bruta de capital fixo**

A estimativa da formação bruta de capital fixo a preços constantes é resultado da evolução dos valores correntes do ano anterior, aplicando-se o índice de volume da demanda aparente por produto. O resultado em valor corrente é obtido utilizando-se o índice de preços por produto escolhido para a categoria formação bruta de capital fixo – IPA, da FGV; IPP, do IBGE; e variação do preço dos produtos importados.

- **Variação de estoques**

Os valores correntes são oriundos das pesquisas anuais. O valor constante não é carregado no Sistema, sendo definido durante o equilíbrio entre recursos e usos.

## Estimação dos elementos transversais: matrizes de margens e impostos

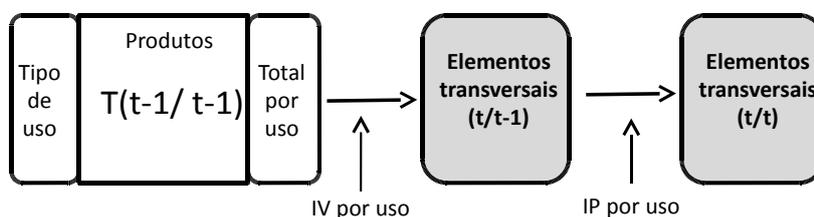
Os elementos transversais (T) – margens de comércio e transporte e impostos – a preços constantes são estimados, inicialmente, pelos usos. Para cada produto, as margens e impostos são extrapolados, para cada uso (consumo das famílias, consumo do governo etc.), com o índice de volume adotado nos valores a preços de comprador.

Os dados a preços correntes são calculados, por produto, por meio do rateio de seu total.

Nas séries correntes, as matrizes, a preços constantes do ano anterior, são obtidas por extrapolação da matriz do ano anterior com os índices de volume adotados para extrapolar cada tipo de uso para cada produto.

Para se calcular a matriz a preços correntes, extrapola-se, inicialmente, a matriz a preços constantes com os índices de preços por tipo de uso por produto. Quando se dispuser dos totais dos elementos transversais por produto, esses totais serão distribuídos, e os valores anteriores serão, então, substituídos pelos valores oriundos das fontes específicas.

**Figura 15 - Estimativa dos elementos transversais**



## Ajuste das matrizes de consumo intermediário: fechamento

O Sistema possibilita que as alterações realizadas no consumo intermediário total por produto (dado da planilha de equilíbrio por produto) sejam alocadas pelas atividades consumidoras do produto.

Nas séries correntes, a distribuição das modificações é realizada nas planilhas da seguinte maneira:

- Caso a mudança proposta seja relevante, e o responsável pela atividade tenha definido exatamente quais atividades devem ter seus consumos intermediários alterados, essas alterações deverão ser realizadas por meio dos procedimentos do aplicativo ERETES. É recomendável que cada responsável tenha um acompanhamento dos insumos mais importantes de suas atividades. Assim, são estabelecidas as células da matriz de consumo intermediário que necessitam de acompanhamento, as chamadas “casas fixadas”. Tal procedimento é importante para o acompanhamento das mudanças nos coeficientes técnicos nas matrizes a preços constantes; e
- Caso a alteração proposta seja insignificante ou se desconheça exatamente onde alterar o consumo intermediário das atividades, o ajuste será feito automaticamente pelo método de rateio por todas as atividades consumidoras do produto específico.

A partir das fontes de dados, se define o total do consumo intermediário a preços correntes por atividade e setor institucional. Após os trabalhos de equilíbrio, o saldo é distribuído pelo método RAS Modificado, pois os totais por linha (total do consumo intermediário por produto vindo das planilhas) e os totais por coluna (total do consumo intermediário por atividade vindo das pesquisas) são definidos.

## Equilíbrio de recursos e usos

O trabalho de cálculo de uma série de contas a preços constantes e correntes é efetuado incorporando-se algumas simplificações em relação aos trabalhos realizados para estimar o ano de referência. Esta decisão procura considerar o tempo disponível para a elaboração de um Sistema de Contas Nacionais a cada ano, assim como as necessidades de revisão de anos anteriores. Apenas como exemplo, cabe destacar que a carga de trabalho anual para uma equipe de Contas Nacionais envolve a estimação das Contas Trimestrais, a revisão de um ou dois anos já divulgados, e a estimação do novo ano.

A simplificação adotada implica que se aceitem determinados marcos estabelecidos para o ano de referência como válidos por um período de tempo. Esta hipótese de constância de determinadas relações deve ser avaliada de forma que se defina quando atualizações devem ser incorporadas. O processo de incorporação pode se dar por intermédio da elaboração completa de um novo ano de referência ou de aperfeiçoamentos graduais, seja nas séries de dados adotadas, seja com a incorporação de fontes mais específicas – como uma nova pesquisa de orçamentos familiares ou de consumo intermediário, por exemplo, que trazem atualizações ao Sistema.

Em síntese, são adotados os seguintes procedimentos:

- As margens de comércio e transporte e os impostos sobre produtos são estimados de forma independente pelo lado dos usos. Os totais por produto são calculados pela soma dos usos;
- Os equilíbrios são feitos a preços de comprador;
- No equilíbrio, leva-se em conta apenas o total das margens e impostos pela ótica da oferta. Há um controle do total dos valores a preços correntes. Para os impostos, o total deve ser respeitado. Para as margens, deve-se decidir a

flexibilidade a ser aceita em relação ao total estimado via pesquisas e à resultante no equilíbrio;

- Após o equilíbrio a preços de comprador, se estima, por produto, a partição do total de margens e impostos totais por tipo de uso, segundo a estrutura de margens e impostos por usos obtida da evolução volume-preço dos usos a preços de comprador; e
- A experiência nos trabalhos de equilíbrio a preços constantes e a avaliação dos setorialistas determinam as células da matriz de consumo intermediário que devem ser consideradas como “casas fixadas”, ou seja: os valores do consumo intermediário por atividade e produto a preços constantes e a preços correntes devem ser acompanhados anualmente e fixados quando dos equilíbrios.

---

## Setores institucionais e Contas Econômicas Integradas: fontes e metodologia

A economia interna é definida pelo conjunto de todas as unidades institucionais residentes no território econômico. Uma unidade institucional é considerada residente quando tem seu centro de interesse principal no país. O agrupamento de unidades institucionais semelhantes, do ponto de vista de sua natureza jurídica, objetivos econômicos e formas de financiamento, origina os setores institucionais.

De modo geral, são ordenados cinco grupos de setores institucionais: empresas não financeiras, empresas financeiras, governo geral, famílias e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias. As unidades institucionais residentes de um país compõem o total da economia. À classificação dos setores institucionais se agrega um conjunto de contas, denominadas “resto do mundo”, que descrevem os fluxos entre unidades institucionais residentes e não residentes, sob o ponto de vista dos não residentes.

A adoção do enfoque institucional para a produção das Contas Nacionais tem consequências, não só em termos das aplicações analíticas do Sistema, mas também sobre o seu próprio processo de elaboração, com um aprofundamento da utilização de dados microeconômicos individualizados como fonte de informações. A metodologia de passagem de dados microeconômicos, fiscais e contábeis, obtidos por meio de pesquisas estatísticas ou de registros administrativos, para estimativas de Contas Nacionais está disseminada em diversos países com sistemas estatísticos mais avançados. Nessa etapa de elaboração da Contabilidade Nacional, os dados microeconômicos dos agentes são agregados, mantendo-se as estimativas provenientes das fontes individualizadas, mas ajustando-os às definições de Contas Nacionais.

Nas Contas Econômicas Integradas - CEI, são apresentadas, de maneira integrada, as rendas geradas no processo produtivo; sua distribuição entre os agentes econômicos e sua utilização em consumo final; além do montante de poupança destinado à acumulação de ativos não financeiros, a poupança financeira e o patrimônio financeiro. As CEI apresentam os resultados da economia nacional desagregados por setores institucionais, mostrando também as relações da economia nacional com o resto do mundo. Segundo o manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008:

As contas econômicas integradas dão uma imagem completa das contas da economia total, incluídos os balanços, em um formato que permite mostrar as principais relações econômicas e os principais agregados. Este quadro oferece, simultaneamente, a estrutura contábil geral do SCN e apresenta um conjunto de dados para os setores institucionais, a economia em seu conjunto e o resto do mundo (SYSTEM..., 2008, par. 2.127, tradução nossa).

Os conceitos e as fontes de dados para os setores institucionais do Sistema de Contas Nacionais são descritos a seguir. O esquema e a composição das CEI são apresentados na seção **Contas Econômicas Integradas - CEI**.

## Setores institucionais

### Empresas não financeiras (S.11)

#### Conceituação e abrangência

As empresas não financeiras são aquelas cuja principal atividade é a produção de bens e serviços não financeiros de mercado. A produção de bens e serviços de mercado significa a prática de preços economicamente significativos pelas empresas, os quais são assim considerados quando têm grande influência nos montantes que os produtores estão dispostos a oferecer e nos montantes que os compradores desejam comprar.

Os resultados do setor institucional empresas não financeiras são apresentados desagregados em dois subsetores: empresas públicas não financeiras e empresas privadas não financeiras.

Empresas públicas são aquelas controladas pelos governos federal, estadual ou municipal (Municípios das Capitais e de Regiões Metropolitanas), cujos balanços não estão consolidados nas demonstrações contábeis dos respectivos governos e que, portanto, são consideradas empresas não dependentes. As empresas públicas cujas informações encontram-se consolidadas nos balanços de governo – portanto, que dependem majoritariamente de recursos do governo – são classificadas no setor institucional governo geral.

Empresas privadas são aquelas que não são controladas por unidades do setor governo.

#### Fontes de informação utilizadas

Tanto para as empresas públicas não financeiras, como para as empresas privadas não financeiras, são utilizados como fontes os dados provenientes da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, da Secretaria da Receita

Federal, bem como informações das seguintes pesquisas estruturais do IBGE: Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa; Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC; Pesquisa Anual de Comércio - PAC e Pesquisa Anual de Serviços - PAS.

## **Empresas financeiras (S.12)**

### **Conceituação e abrangência**

O setor institucional empresas financeiras é composto por unidades institucionais residentes que se dedicam principalmente a prestar serviços financeiros a outras unidades institucionais. A produção de serviços financeiros é o resultado da intermediação financeira, da gestão de risco financeiro, da transformação da liquidez, da prestação de serviços de seguros e fundos de pensão ou das respectivas atividades auxiliares. As instituições sem fins de lucro a serviço das famílias com produção de serviços financeiros são incluídas nesse setor institucional.

De acordo com o SNA 2008, o setor institucional empresas financeiras é formado por instituições financeiras e instituições de seguro. As instituições financeiras incluem o Banco Central do Brasil, as sociedades que compõem o sistema financeiro nacional e os auxiliares financeiros. As instituições de seguro incluem as sociedades de seguros, os planos de saúde e os fundos de pensão.

O setor institucional empresas financeiras é composto por nove subsetores, tendo em conta a atividade no mercado e a liquidez dos passivos das instituições:

- Banco Central do Brasil - instituição financeira nacional que exerce o controle dos aspectos-chave do sistema financeiro;
- Sociedades de depósitos, exceto o Banco Central do Brasil - empresas que captam por meio de depósitos ou instrumentos financeiros que são substitutos próximos de depósitos, como os certificados de depósitos a prazo, que se incluem nas medidas de dinheiro definido no sentido amplo;
- Fundos de investimento monetários - sistemas de investimento coletivo que captam fundos mediante a emissão de ações ou cotas ao público, cujos recursos são investidos principalmente em instrumentos do mercado monetário, cotas e ações de fundos de investimento monetário, instrumentos de dívidas transferíveis com vencimento residual inferior ou igual a um ano, depósitos bancários e instrumentos que visam uma taxa de retorno próxima à taxa de juros dos instrumentos de mercado monetário. As ações ou cotas destes fundos podem ser transferidas por cheque ou outros meios de pagamento direto a terceiros. Devido à natureza deste sistema de investimento, suas ações ou cotas podem ser consideradas como substitutos próximos dos depósitos. Fundos de renda fixa, multimercados, de curto prazo, fundos de investimento em direito creditório, entre outros, constituem exemplos desta modalidade de fundo;
- Fundos de investimento não monetários - sistemas de investimento coletivo que captam fundos mediante a emissão de ações ou cotas ao público, cujos recursos são investidos principalmente em ativos financeiros, que não ativos de curto prazo, e ativos não financeiros. As ações ou cotas destes fundos não podem ser transferidas por cheque ou outros meios de pagamento direto a

terceiros e também não podem ser consideradas como substitutos próximos dos depósitos. Fundos de ações e de dívida externa constituem exemplos deste tipo de fundo;

- Outros intermediários financeiros, exceto empresas de seguros e fundos de pensão - sociedades financeiras dedicadas a prover serviços financeiros mediante a emissão, por conta própria, de passivos financeiros que não dinheiro, nem depósitos, nem substitutos próximos de depósitos, com o propósito de adquirir ativos financeiros, mediante transações financeiras de mercado. Bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, bancos de desenvolvimento, entre outros, estão incluídos neste subsetor;
- Auxiliares financeiros - sociedades financeiras dedicadas principalmente a realizar atividades relacionadas a transações de ativos e passivos financeiros ou que proveem um marco regulatório para essas transações, mas que não assumem a propriedade desses ativos e passivos financeiros. Sociedades corretoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio, administradoras de cartão de crédito, corretores de seguros, entre outros, são exemplos deste subsetor;
- Instituições financeiras de captação e empréstimos de dinheiro - unidades institucionais que proveem serviços financeiros, onde a maioria de seus ativos ou passivos financeiros não são transacionados nos mercados financeiros. Este subsetor inclui as empresas que transacionam somente dentro de um grupo limitado de unidades, ou subsidiárias de um mesmo grupo de sociedades. Holdings financeiras e não financeiras e sociedades de participação pertencem a este subsetor;
- Sociedade de seguros - entidades cuja função principal é oferecer seguros de vida, acidente, saúde, incêndio ou de outros tipos às unidades institucionais individuais ou a grupos de unidades, ou serviços de resseguros a outras empresas de seguros; e
- Fundos de pensão - entidades estabelecidas com o fim de prover pensões e aposentadorias. Os passivos dos fundos de pensão aparecem quando o empregador ou o governo obrigam ou estimulam os membros das famílias a participar de um sistema de seguro social que propiciará uma renda na aposentadoria.

Visando a adequação ao SNA 2008, a atividade financeira na série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010 apresenta alterações na metodologia de cálculo, bem como na abrangência do setor financeiro.

Em relação à metodologia de cálculo, uma das principais alterações diz respeito à distribuição da produção da atividade financeira pelos diversos utilizadores, notadamente nos Serviços de intermediação financeira indiretamente medidos - SIFIM que passam a ser consumidos, também, pela atividade de aluguel imputado e pelas famílias produtoras. Outro avanço metodológico em relação à base anterior foi o cálculo da exportação e importação desses serviços. Houve também a reclassificação de algumas contas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, do Banco Central do Brasil.

No que tange à abrangência, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, que tem correspondência com a classificação interna-

cional de atividades econômicas das Nações Unidas<sup>49</sup>, a atividade financeira passa a incluir as *holdings* não financeiras. Devido à existência de empresas classificadas como *holdings*, porém não possuindo as características de tais empresas, a inclusão das *holdings* não financeiras no setor empresas financeiras seguiu alguns critérios, quais sejam: foram consideradas como tais, dentre as empresas com maior receita classificadas na CNAE 2.0, apenas aquelas de pequeno porte de pessoal ocupado e receita preponderantemente financeira; as demais empresas do conjunto especificado foram consideradas como empresas não financeiras no Sistema de Contas Nacionais - referência 2010. Outra mudança com relação à abrangência foi a inclusão das administradoras de cartão de crédito na atividade de auxiliares financeiros.

## Fontes de informação utilizadas

### • Instituições financeiras

As fontes básicas de informação deste setor são os balancetes semestrais analíticos das instituições financeiras, segundo o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e o Plano Geral de Contas, ambos consolidados pelo Banco Central do Brasil. Além dessas fontes, para os segmentos não cobertos pelo COSIF, mas considerados nas Contas Nacionais como atividade financeira, são utilizadas as informações provenientes da DIPJ.

### • Instituições de seguro

As fontes utilizadas são as informações provenientes da DIPJ e dados da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

## Governo geral (S.13)

### Conceituação e abrangência

O setor institucional governo geral é constituído por unidades que têm como função principal produzir serviços não mercantis destinados à coletividade e/ou efetuar transações de repartição de renda e de patrimônio. Os serviços são considerados não mercantis quando prestados de forma gratuita ou a preços economicamente não significativos (quando não têm grande influência nos montantes que os produtores estão dispostos a oferecer e nos montantes que os compradores desejam comprar).

A principal fonte de recursos do setor é o pagamento obrigatório efetuado pelas demais unidades institucionais sob a forma de impostos, taxas e contribuições sociais.

O setor institucional governo geral é composto pelas seguintes unidades institucionais:

- Órgãos governamentais da administração direta e indireta (autarquias, fundações e fundos), nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- Entidades públicas juridicamente constituídas como empresas de controle estatal, cuja produção é principalmente ofertada a preços não econômica-

<sup>49</sup> A CNAE 2.0 está em conformidade com a revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de Todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC).

mente significativos e cujos recursos são provenientes, em grande parte, de transferências. Essas entidades são também denominadas empresas estatais dependentes; e

- Entidades paraestatais que têm como principal fonte de receita a arrecadação de contribuições compulsórias. São elas:

Sistema S - instituições produtoras de serviços sociais (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Social da Indústria - SESI, Serviço Social do Comércio - SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, entre outras instituições);

Conselhos profissionais - instituições de apoio à regulação das atividades profissionais;

Fundos de caráter público - fundos constitucionais, como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e o fundo remanescente do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP; e

Fundos de seguridade social - sistemas de seguro social que cobrem a comunidade em seu conjunto, ou grandes setores dela, e que são impostos ou controlados por unidades de governo.

### Fontes de informação utilizadas

Os dados da Secretaria do Tesouro Nacional constituem a principal fonte de informação deste setor, tanto para o ano-base como para os anos correntes. Para o governo federal, são utilizadas as informações provenientes do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; para os governos estaduais, a Execução Orçamentária dos Estados; e para os governos municipais, o FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios).

As fontes complementares são os levantamentos especiais dos demonstrativos contábeis do FGTS, dos Conselhos Profissionais, das instituições que compõem o Sistema S, as informações provenientes da DIPJ, bem como os dados do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE do IBGE.

## Famílias (S.14)

### Conceituação e abrangência

Para o Sistema de Contas Nacionais, uma família é um grupo de pessoas que vive em um mesmo domicílio e compartilha despesas com alimentos e/ou habitação. Famílias podem ser constituídas por uma ou mais pessoas. Pessoas vivendo em conjunto, em lugares como conventos, presídios ou quartéis, também fazem parte do grupo famílias.

A principal fonte de rendimento das famílias é o recebimento de salários e outras remunerações por trabalharem em empresas ou no governo, mas as famílias também têm rendimento de produção própria. Autônomos, empresas não constituídas (sem registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ) e agricultores (agricultura familiar) são responsáveis por parte da produção própria das famílias.

Além de gerarem renda diretamente e receberem por sua participação na produção de empresas e governo, as famílias recebem (e fazem) outras transferências de recursos. Contabilizando a renda recebida e todas essas transferências, é possível calcular a renda disponível das famílias, isto é: a renda que elas têm para consumir e poupar.

As transferências feitas e recebidas pelas famílias incluem juros, dividendos, impostos sobre renda e patrimônio, contribuições e benefícios sociais, além de prêmios e indenizações de seguros.

### **Fontes de informação utilizadas**

Para as estimativas do setor, são utilizadas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, ambas realizadas pelo IBGE; dados provenientes da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF e da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, ambas da Secretaria da Receita Federal; bem como dados oriundos da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho.

## **Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (S.15)**

### **Conceituação e abrangência**

As instituições sem fins de lucro a serviço das famílias são entidades jurídicas ou sociais criadas com o objetivo de produzir bens ou serviços para as famílias, cujo estatuto não lhes permite ser uma fonte de rendimento, lucro ou outro ganho financeiro para as unidades que as criam, controlam ou financiam.

O setor instituições sem fins de lucro a serviço das famílias é definido como o conjunto de todas essas instituições que são residentes, exceto as que estão a serviço das empresas, consideradas produtoras mercantis, e as que são não mercantis, mas que são controladas pelos governos.

São definidas duas grandes categorias de instituições sem fins de lucro a serviço das famílias que fornecem bens ou serviços às famílias, gratuitamente ou a preços economicamente não significativos:

- Sindicatos, sociedades profissionais ou científicas, associações de consumidores, partidos políticos, igrejas ou sociedades religiosas (incluindo as financiadas por administrações) e clubes sociais, culturais, recreativos e desportivos; e
- Organizações de caridade, assistência e ajuda, financiadas por contribuições voluntárias em numerário ou em espécie de outras unidades institucionais.

No Sistema de Contas Nacionais brasileiro, foram consideradas no setor instituições sem fins de lucro a serviço das famílias entidades classificadas nas seguintes classes de atividades da CNAE 2.0:

81.12-5 - Condomínios prediais;

87.11-5 - Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares;

87.20-4 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química;

87.30-1 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares;

88.00-6 - Serviços de assistência social sem alojamento;

91.01-5 - Atividades de bibliotecas e arquivos;

91.02-3 - Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares;

91.03-1 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental;

93.12-3 - Clubes sociais, esportivos e similares;

94.12-0 - Atividades de organizações associativas profissionais;

94.20-1 - Atividades de organizações sindicais;

94.91-0 - Atividades de organizações religiosas;

94.92-8 - Atividades de organizações políticas;

94.30-8 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; e

94.99-5 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

### **Fontes de informação utilizadas**

Os dados provenientes da DIPJ das entidades imunes ou isentas constituem a fonte de informação básica para a estimativa deste setor; para a parte das remunerações e ocupações, também são utilizados dados oriundos da RAIS, do Ministério do Trabalho, bem como informações do CEMPRE e da PNAD, do IBGE.

## **Transações com o resto do mundo (OS2)**

### **Conceituação e abrangência**

As transações com o resto do mundo retratam as transações econômicas entre as unidades institucionais não residentes (sem que possam ser identificadas) e as unidades institucionais residentes, ou seja, aquelas que têm seu centro de interesse principal no País. As contas do resto do mundo descrevem esses fluxos sob o ponto de vista dos não residentes. Incluem transações de bens e serviços, renda (salários e ordenados, rendas de propriedade, transferências correntes), transferências de capital e ativos não financeiros não produzidos.

### **Fontes de informação utilizadas**

A fonte básica de informações para este setor é o Balanço de Pagamentos do Banco Central do Brasil, acrescido das seguintes fontes complementares: desagregações especiais da balança de serviços fornecidas, também, pelo Banco Central do

Brasil; dados de importação por produtos da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM fornecidos pela Secretaria da Receita Federal; e dados de exportação por produtos NCM fornecidos pela Secretaria de Comércio Exterior - SECEX.

Para a exportação de bens e serviços (P.6), foram considerados: dados de exportação de bens da balança comercial FOB (*Free on Board*) e de exportação de serviços fornecidos pela Divisão de Balanço de Pagamentos do Banco Central do Brasil. Além disso, para alguns produtos também são consideradas estimativas de contrabando.

Os valores dos bens e serviços exportados são convertidos para moeda nacional utilizando-se a taxa de câmbio média entre compra e venda mensal. Os valores dos bens e serviços exportados são alterados, também, devido à imputação de serviços de transporte e seguro. Esta imputação resulta da adoção do tratamento CIF (*Cost, Insurance and Freight*) da importação, que inclui no valor dos bens importados o custo dos serviços de transporte e seguro, ainda que fornecidos por empresas nacionais. Para compensar essa importação fictícia e restabelecer o saldo das transações entre residentes e não residentes, imputa-se uma exportação de valor idêntico à importação desses serviços prestados por empresas nacionais.

A avaliação da importação de bens e serviços (P.7) resultou da agregação dos dados da importação de bens com os dados da importação de serviços. Para manter a comparabilidade entre os valores da importação nas Contas Nacionais e no Balanço de Pagamentos, faz-se a passagem da importação de bens valorados a preços CIF para FOB. No valor da importação CIF, são descontados os gastos com transporte e seguro, resultante da adoção do tratamento CIF. Com este procedimento, evita-se a dupla contagem das despesas com transporte e seguro que já estão computadas na balança de serviços, se forem realizadas por não residente, e no valor da produção nacional, se esta tiver sido realizada por residente.

Da mesma forma que na exportação, os valores dos bens e serviços importados são convertidos para moeda nacional utilizando-se a taxa de câmbio média entre compra e venda mensal. Somam-se, ainda, aos valores das importações, estimativas de contrabando de alguns produtos.

## Setores público e privado

Conforme mencionado no tópico **Implantação da série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010**, na parte introdutória desta publicação, o SNA 2008 introduziu um capítulo específico sobre governo e setor público. O capítulo consolida diversos conceitos dispersos no SNA 2008 que se relacionam com as atividades de governo e estabelece a ligação com outros sistemas estatísticos, em particular o *Government finance statistics manual 2001*, GFSM 2001, do Fundo Monetário Internacional - FMI (International Monetary Fund - IMF). O interesse na análise do setor público advém do fato de o governo frequentemente atingir seus objetivos de política por meio de empresas, financeiras e não financeiras, sob seu controle, cujas transações podem ter impactos relevantes sobre a economia. No contexto do SNA 2008, o setor público é composto pelo setor institucional governo e pelas empresas financeiras e não financeiras que são controladas pelo governo. Por controle o SNA 2008 indica que se deve entender a capacidade de determinar a política geral da empresa (SYSTEM..., 2009, par. 22.27).

No Sistema de Contas Nacionais brasileiro, são consideradas como integrantes do setor público as empresas financeiras e não financeiras controladas pelo governo – as empresas denominadas empresas estatais dependentes e não dependentes.

As empresas estatais dependentes são aquelas que se encontram na abrangência do setor institucional governo geral, uma vez que sua produção é principalmente ofertada a preços não economicamente significativos e cujos recursos são provenientes, em grande parte, de transferências.

As empresas estatais não dependentes são aquelas controladas pelo governo e cuja produção é majoritariamente ofertada a preços economicamente significativos, ou produção mercantil, e por esta razão são unidades institucionais componentes dos setores institucionais empresas não financeiras ou empresas financeiras. As demais empresas não financeiras e financeiras são consideradas no setor privado, bem como as famílias e as instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

Os setores público e privado não constituem setores institucionais específicos, mas, sim, um recorte particular de unidades institucionais que estão presentes nos setores institucionais existentes.

**Figura 16 - Setor público e setor privado e sua relação com os setores institucionais**

Empresas Não Financeiras	Setor Público (Empresas Não Financeiras controladas pelo Governo Geral)	Setor Privado
Empresas Financeiras	Setor Público (Empresas Financeiras controladas pelo Governo Geral)	Setor Privado
Governo Geral	Setor Público	
Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias	Setor Privado	
Famílias	Setor Privado	

Adaptado de *System of national accounts 2008* (2009, p. 439)

## Contas Econômicas Integradas - CEI

As CEI constituem o núcleo central do Sistema de Contas Nacionais, oferecendo uma visão do conjunto da economia. Em uma única tabela são apresentadas a renda gerada no processo produtivo, sua distribuição (primária e secundária) entre os agentes econômicos, sua utilização em consumo final e, ainda, o montante da poupança destinado à acumulação de ativos não financeiros. Estão dispostas, em colunas, as contas dos setores institucionais, do resto do mundo, de bens e serviços, e o total por transação (soma dos setores institucionais).

A elaboração das CEI envolve duas fases:

- Equilíbrio das transações individualmente; e
- Coerência global por meio da avaliação das contas dos setores, ou seja, a síntese final do trabalho.

O princípio básico de elaboração das CEI é o de analisar cada transação para obter o equilíbrio entre usos e recursos. Para as transações de bens e serviços, trata-se de compatibilizar os fluxos dos setores institucionais com as estimativas totais provenientes da síntese de transações de bens e serviços. O valor adicionado é o elemento-chave da articulação entre as Tabelas de Recursos e Usos - TRU e as contas dos setores institucionais.

A síntese das transações de repartição traduz-se na elaboração de contas, equilibrando usos e recursos para cada tipo de transação, relacionando as informações dos diversos setores. Para cada transação de repartição, os totais de usos e recursos são, por definição, equilibrados, uma vez que o uso de um setor corresponde, necessariamente, ao recurso de outro. A elaboração das CEI e a síntese das transações de repartição são processos simultâneos. As CEI são os instrumentos da síntese global do sistema e da síntese parcial das transações de repartição.

As transações de repartição são inicialmente analisadas para cada setor institucional, sobretudo aqueles com contas construídas a partir de informações contábeis completas, na perspectiva de sua coerência interna. Em seguida, são confrontados os dados de origem e destino dos setores com informações conhecidas, e propostos valores para os setores que não dispõem de informações diretas, seja levando em conta sua contrapartida, seja fazendo estimativas diretas ou, então, definindo-os por saldo. Cada transação de repartição tem suas particularidades e necessita de um trabalho específico.

O registro das transações econômicas nas CEI permite que sejam obtidos os principais agregados econômicos que constituem, em termos globais, os saldos de suas contas. São exemplos o produto interno, o saldo externo de bens e serviços, a renda nacional disponível, a poupança e o patrimônio.

A estrutura das CEI é disposta de maneira que os usos – lançamentos que reduzem o montante do valor econômico de um setor – sejam registrados do lado esquerdo e os recursos – lançamentos que aumentam o valor econômico de um setor –, do lado direito da tabela. As rubricas, descritas no corpo central da tabela, correspondem às transações e aos saldos de cada conta. É por intermédio dos saldos, diferença entre recursos e usos, que ocorre a articulação das contas que formam as CEI.

A seguir são apresentadas as transações contidas em cada conta presente nas CEI.

## Conta de produção

As transações da conta de produção são comuns às atividades econômicas e aos setores institucionais, por serem obtidas ao nível de unidades locais. Os dados carregados no Sistema possuem um conjunto de atributos que identificam a transação, a atividade econômica e o setor institucional.

## **Produção (P.1) e Consumo intermediário (P.2)**

Para as empresas não financeiras cujas atividades fazem parte do âmbito das pesquisadas pelo IBGE, as principais fontes de informação para o valor corrente da produção e do consumo intermediário são as pesquisas estruturais do Instituto (Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA- Empresa; Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC; Pesquisa Anual de Comércio - PAC e Pesquisa Anual de Serviços - PAS). No caso de atividades não pesquisadas pelo IBGE, são utilizadas informações provenientes da DIPJ, da Secretaria da Receita Federal.

Para as empresas financeiras, as informações são obtidas de fontes específicas<sup>50</sup>, tais como os balancetes semestrais analíticos das instituições financeiras, segundo o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e o Plano Geral de Contas, ambos consolidados pelo Banco Central do Brasil. São utilizadas também informações provenientes da DIPJ e dados da PREVIC.

Para as instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, que incluem condomínios, atividades de assistência psicossocial, clubes entre outras instituições, a fonte de informação básica é a DIPJ das entidades imunes ou isentas.

Para as estimativas do setor institucional famílias, são utilizadas informações da PNAD, realizada pelo IBGE, e da RAIS, do Ministério do Trabalho. Para as unidades produtivas do setor famílias, o valor adicionado bruto é mensurado pelo somatório dos salários, contribuições sociais e retiradas dos empregadores e dos trabalhadores conta própria disponíveis na PNAD. Depois de obtido o valor adicionado bruto, o valor bruto da produção é estimado aplicando-se a relação valor adicionado bruto/valor bruto da produção (coeficiente técnico) das "pequenas empresas" investigadas nas pesquisas estruturais do IBGE. O consumo intermediário das atividades executadas por unidades produtivas do setor famílias, por sua vez, é calculado pela diferença entre o valor adicionado bruto e o valor bruto da produção.

A principal fonte utilizada na construção de todas as transações do setor institucional governo geral, incluindo o consumo intermediário, tanto para o ano-base como para os anos correntes, é o conjunto de informações disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Para o governo federal, são utilizadas as informações provenientes do SIAFI; para os governos estaduais, a Execução Orçamentária dos Estados; e para os governos municipais, o FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios). As fontes complementares são os levantamentos especiais dos demonstrativos contábeis do FGTS, dos Conselhos Profissionais, das instituições que compõem o Sistema S, as informações provenientes da DIPJ, bem como os dados do Cadastro Central de Empresas - CEMPRESA do IBGE.

## **Exportação de bens e serviços (P.6) e Importação de bens e serviços (P.7)**

Os valores da exportação e importação definidos nas TRU são transcritos nas CEI e, como dizem respeito apenas a transações de produtos, figuram somente nas colunas do resto do mundo e de bens e serviços.

<sup>50</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 12, sobre atividade financeira, ao final desta publicação.

## **Impostos sobre produtos (D.21)**

Os impostos sobre produtos são aqueles pagos por unidade do bem ou serviço, que incidem sobre a produção, venda, importação, ou quando o bem ou serviço é exportado, transferido, entregue ou mesmo destinado ao consumo próprio e à formação de capital própria.

## **Subsídios a produtos (D.31)**

Os subsídios a produtos são pagos por unidade do bem ou serviço comercializado no mercado interno. São elementos de passagem do preço básico para o preço pago pelo consumidor, com função simétrica à dos impostos sobre produtos.

## **Conta de geração e alocação primária da renda**

### **Remuneração dos empregados (D.1)**

A remuneração dos empregados é composta de salários mais as contribuições sociais dos empregadores.

#### **• Salários (D.11)**

O total de pagamentos de salários pela economia nacional é proveniente das TRU, sendo necessário apenas incorporar salários pagos pelo resto do mundo para obtenção do montante total dos usos. No Sistema de Contas Nacionais, os resultados são estimados por atividade e por setor institucional utilizando-se diversas fontes e de acordo com alguns critérios.

As estimativas dos pagamentos de salários efetuados pelas empresas não financeiras são calculadas principalmente a partir de informações das pesquisas estruturais do IBGE (PIA-Empresa, PAIC, PAC e PAS). No caso das empresas não investigadas por essas pesquisas, são utilizados dados provenientes da DIPJ, da Secretaria da Receita Federal, e do CEMPRE, também do IBGE.

Para as empresas financeiras, são computados os dados da RAIS, do Ministério do Trabalho, bem como do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e do Plano Geral de Contas, ambos consolidados pelo Banco Central do Brasil.

Os salários pagos pelas instituições sem fins de lucro a serviço das famílias são estimados a partir dos dados provenientes da DIPJ das entidades imunes ou isentas e da RAIS.

Para o setor institucional governo geral, são incorporados dados da Secretaria do Tesouro Nacional (Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios) e Execução Orçamentária dos Estados); do Ministério da Saúde (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS); e do Ministério da Educação (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE).

No setor institucional famílias, são alocados os salários investigados pela PNAD referentes aos empregados sem carteira de trabalho assinada que declararam trabalhar

em estabelecimentos com até cinco empregados. Os salários com vínculo deste setor provêm de dados administrativos da Matrícula CEI (Matrícula do Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), que consiste em um cadastro da previdência social que permite ao empregador a contratação formal de empregados e o recolhimento de contribuições derivadas da contratação, sem que ele constitua formalmente uma empresa.

Os salários dos trabalhadores sem carteira de trabalho assinada que declararam à PNAD estar em estabelecimentos com mais de cinco empregados são computados nos setores: governo geral, empresas não financeiras, empresas financeiras e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias. Nesses casos, identificou-se o setor institucional com base na classificação da atividade captada pela PNAD.

#### • **Contribuições sociais dos empregadores (D.12)**

Deve ser registrado como remuneração dos empregados o montante das contribuições sociais incorridas pelos empregadores de forma a gerar benefícios sociais a seus empregados. As contribuições sociais dos empregadores podem ser efetivas ou imputadas.

#### **Contribuições sociais efetivas dos empregadores (D.121)**

As contribuições sociais efetivas são todos os pagamentos por conta do empregador, e em nome de seus empregados, para os Institutos Oficiais de Previdência Social, necessários para garantir o acesso a seus benefícios. Essas contribuições podem ser de caráter obrigatório legal (ao INSS, FGTS) ou não (à previdência privada), as quais, neste último caso, são obrigações contratuais ou voluntárias. Ainda que os recursos sejam recolhidos diretamente pelo empregador às instituições de seguridade social, as contribuições sociais efetivas são consideradas elementos do custo da força de trabalho e, conseqüentemente, da remuneração dos assalariados, entrando, assim, como recurso nas contas das famílias, que, em seguida, as transferem àquelas instituições.

#### **Contribuições sociais imputadas dos empregadores (D.122)**

As contribuições sociais imputadas referem-se às aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários pagos pelo governo a seus ex-funcionários ou seus beneficiários, deduzido o valor das contribuições sociais efetivas para o Plano de Seguridade do Servidor Público - PSS.

#### • **Outros impostos e Outros subsídios à produção (D.29-D.39)**

Os outros impostos sobre a produção compreendem os impostos sobre a folha de pagamento, como as contribuições ao Sistema S, contribuição ao Salário-Educação, entre outros, e demais impostos sobre a produção, como as taxas de fiscalização, licenças e contribuições econômicas específicas.

Os subsídios à produção consistem das despesas de equalizações ou subvenções econômicas, quando destinadas à redução dos custos de produção.

#### • **Excedente operacional bruto (B.2) e Rendimento misto bruto (Rendimento de autônomos) (B.3)**

O excedente operacional bruto e o rendimento misto bruto (rendimento de autônomos) constituem transações da conta de geração da renda, que mostram

como o valor adicionado bruto é distribuído na economia. Em outras palavras, estas transações representam uma primeira distribuição do resultado da atividade produtiva em favor dos trabalhadores (remunerações) ou do governo (impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação). Assim, tais transações entram no Sistema de Contas Nacionais deduzindo o valor adicionado bruto até a obtenção do saldo da conta da geração da renda, que equivale ao rendimento misto bruto para o setor famílias e ao excedente operacional bruto para os demais setores institucionais da economia. O excedente operacional bruto corresponde à remuneração do fator capital das unidades produtivas legalmente constituídas. Este saldo é obtido a partir da subtração das transações da conta da renda ao valor adicionado bruto, obtido na conta de produção. O rendimento misto bruto inclui, além da remuneração do capital, a remuneração do trabalho, no caso dos trabalhadores autônomos. A denominação rendimento misto é devida à natureza do ganho do trabalhador que, por fazer parte de uma unidade produtiva familiar, não pode ser identificada como resultado do trabalho ou do capital isoladamente. Por ser um rendimento misto, ele é apresentado separadamente do excedente operacional bruto no Sistema de Contas Nacionais.

#### • Juros (D.41)

As principais fontes de dados para a elaboração da matriz de juros são os balancetes analíticos das instituições financeiras, segundo o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e o Plano Geral de Contas, ambos consolidados pelo Banco Central do Brasil, e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para dados sobre fundos de investimentos. São também utilizadas fontes complementares, como os relatórios anuais e os boletins mensais do próprio Banco Central do Brasil (para obtenção de informações do Balanço de Pagamentos, por exemplo); dados da DIPJ (até 2013); dados da Escrituração Contábil Fiscal - ECF (a partir de 2014); e dados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA.

A partir dos dados constantes nos balancetes analíticos por segmentos do setor financeiro (bancos comerciais, múltiplos, fundos de investimento etc.), são identificadas as transações (instrumentos financeiros) geradoras de juros pagos e recebidos. De outra forma, uma seleção das contas de receita e despesa de juros com as correspondentes contas de ativo e passivo permitem a primeira identificação dos setores contrapartida (setores institucionais - empresas financeiras, famílias, governo geral, empresas não financeiras - e resto do mundo), fornecendo as proporções em que os fluxos de juros são distribuídos entre os setores institucionais. Essa transação compõe a conta alocação da renda primária.

Realiza-se um estudo detalhado das transações bancárias, dos fundos de investimentos e dos fundos sociais (FGTS e PIS/PASEP) para definir os juros pagos e recebidos pelas famílias, já que esses dados são desagregados em pessoas físicas e jurídicas. Em geral, os dados das instituições financeiras foram considerados pilotos para determinar os fluxos desse setor com os demais setores devido à maior consistência dos seus dados.

Para o resto do mundo, a forma de partição dos juros pagos e recebidos pelos setores institucionais tem como base as informações desagregadas por atividades econômicas do Balanço de Pagamentos do Banco Central do Brasil.

Para as empresas não financeiras, além das informações vindas do COSIF, tem-se uma estrutura, via DIPJ/ECF, obtida por meio das contas passivas, como: empréstimos e financiamentos, fornecedores, empréstimos de sócios/acionistas não administrativos, créditos de pessoas ligadas (físicas e jurídicas) e repasses e financiamentos, que permitem uma estimativa das relações de fluxos de juros entre elas.

A ausência de uniformidade entre credor e devedor no tratamento contábil das transações financeiras (regime de caixa *versus* regime de competência) gera informações conflitantes. Isso se aplica ao setor institucional governo geral, que informa os juros efetivamente pagos (regime de caixa), enquanto o COSIF fornece informações da competência do exercício (regime de competência), acarretando uma diferença que é ajustada segundo as informações disponíveis no COSIF.

#### • **Dividendos e retiradas (D. 42)**

Na elaboração da matriz de dividendos e retiradas, os dados pilotos para as empresas não financeiras (exceto as inscritas no programa do Simples Nacional) e empresas financeiras (incluindo seguradoras e fundos de pensão) são provenientes da DIPJ (até 2013) e da ECF (a partir de 2014).

A fonte utilizada para estimar o montante dos dividendos e retiradas efetivamente pagos pelas micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional é o Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF, por meio dos rendimentos declarados pelos sócios desses estabelecimentos em rubrica específica. O IRPF também é utilizado para mensurar o montante de lucros e dividendos recebidos pelas pessoas físicas.

Os valores referentes aos dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos pelas administrações públicas dos três níveis de governo são obtidos por intermédio da consolidação dessas informações pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos e recebidos pelo resto do mundo, por seu turno, são registrados no Balanço de Pagamentos e sua informação é disponibilizada pelo Banco Central do Brasil.

Na construção do equilíbrio da matriz de dividendos, os valores recebidos pelo resto do mundo têm como setores de contrapartida as empresas não financeiras e as empresas financeiras, sendo a estrutura de rateio definida, proporcionalmente, pelo total dos dividendos e juros sobre o capital próprio pagos por esses segmentos.

#### • **Lucros reinvestidos de investimento estrangeiro direto (D.43)**

A fonte de informação utilizada para esta transação é o Balanço de Pagamentos, disponibilizado pelo Banco Central do Brasil. Para distribuir o total dos lucros reinvestidos pelos respectivos setores institucionais, as informações são disponibilizadas por categorias da CNAE 2.0.

#### • **Desembolso por rendas de investimentos (D.44)**

Os desembolsos por rendas de investimentos se subdividem em: rendas de investimentos atribuídas aos titulares de apólices de seguros; rendas de investimentos a pagar sobre os direitos de pensão; e rendas de investimentos atribuídas aos acionistas dos fundos de investimentos.

As rendas de investimentos atribuídas aos titulares de apólices de seguros são os rendimentos primários provenientes da aplicação das provisões técnicas. As provisões

técnicas constituídas pelas empresas de seguros, apesar de serem detidas e geridas pelas seguradoras, são consideradas ativos dos detentores das apólices de seguro ou beneficiários, no caso de provisões para sinistro. Essas provisões são investidas pelas seguradoras sob a forma de ativos financeiros, terrenos ou edifícios, e seus rendimentos são distribuídos pelos segurados proporcionalmente aos prêmios pagos.

As rendas de investimentos a pagar sobre os direitos de pensão decorrem de um dos dois regimes de pensões distintos: regimes de contribuições definidas e regimes de benefícios definidos. O rendimento de rendas de investimentos a pagar, quando de direitos associados a regimes de contribuições definidas, é igual ao rendimento dos investimentos dos fundos mais qualquer rendimento realizado com o arrendamento de terrenos ou edifícios de propriedade dos fundos. No caso dos regimes de benefícios definidos, é possível determinar o nível dos direitos como o valor atual de todos os pagamentos futuros, calculados a partir de hipóteses atuariais sobre esperança de vida e hipóteses econômicas sobre taxas de juro ou de desconto. O valor atual dos direitos que existem no início do ano aumenta porque a data em que esses direitos se tornam exigíveis se aproxima em mais um ano. Este aumento é visto como um rendimento de investimento atribuído aos titulares de pensões no caso dos regimes de benefícios definidos.

As rendas de investimentos atribuídas aos acionistas dos fundos de investimentos são registradas como rendimentos de propriedade dos acionistas mesmo quando não são distribuídos, mas reinvestidos por conta destes, e referem-se a dividendos e lucros retidos.

#### • Renda de recursos naturais (D.45)

A fonte básica de informação para a elaboração desta matriz são os registros do governo referentes aos recebimentos pelo direito de exploração de subsolo (*royalties*), à utilização de recursos hídricos, à exploração de recursos minerais e aos *royalties* pela produção de petróleo, cujos desembolsos são feitos pelas empresas não financeiras. Inclui, ainda, uma pequena parcela paga pelas famílias e pelas empresas ao governo, referente a foros e laudêmios.

## Conta de distribuição secundária da renda e redistribuição da renda em espécie

A conta de distribuição secundária da renda e redistribuição da renda em espécie possui esta denominação porque apresenta o segundo movimento de distribuição da renda. Esta conta tem como recurso a renda primária e como usos os pagamentos de impostos e contribuições sobre lucros e salários, transferências na forma de benefícios e outras transferências correntes. Seu saldo é, portanto, a renda disponível. A inclusão das transferências sociais em espécie forma a conta de redistribuição da renda em espécie, cujo saldo é a renda disponível ajustada.

### Impostos correntes sobre a renda, patrimônio etc. (D.5)

Esta transação tem como setor piloto o governo geral, uma vez que a totalidade da arrecadação provém das demonstrações contábeis desse setor institucional.

A distribuição dos impostos sobre a renda e o patrimônio, por setor institucional, resulta da análise de cada tipo de imposto. Fontes alternativas são utilizadas na identificação dos setores pagadores, tais como a DIPJ para o imposto de renda da pessoa jurídica e para a contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto de renda da pessoa física é totalmente alocado à conta das famílias. Seu valor corresponde à arrecadação líquida, ou seja, deduzidas as devoluções e restituições.

### **Contribuições sociais (D.61)**

As contribuições sociais são contribuições efetivas e imputadas para provimento de regimes de seguridade social. As contribuições podem ser feitas pelos empregadores em nome dos empregados ou pelas famílias.

#### **• Contribuições sociais efetivas dos empregadores (D.611)**

Nesta matriz, os valores apresentados como recursos referem-se às contribuições previdenciárias dos empregadores registradas nos documentos contábeis do governo geral e das instituições que gerenciam a previdência complementar, em contrapartida dos pagamentos realizados pelo setor famílias.

#### **• Contribuições sociais imputadas dos empregadores (D. 612)**

Esta transação está classificada na conta de distribuição secundária da renda e tem como fonte de informação os documentos contábeis do governo federal. A matriz desta transação mostra os valores recebidos (imputados) pelo governo geral em contrapartida dos pagamentos realizados pelo setor famílias, que se apresenta na conta de alocação primária da renda como receptor dos recursos que as unidades empregadoras pagam por meio de regimes próprios de previdência. É calculada pela diferença entre os benefícios sociais pagos pelo governo diretamente aos seus servidores (beneficiários do PSS) sob a forma de aposentadorias, pensões etc. e as contribuições recebidas sob a forma de PSS, pensão militar, montepio civil etc. Esta transação não se apresenta sob o gerenciamento de institutos oficiais de previdência.

#### **• Contribuições sociais efetivas das famílias/empregados e suplemento às contribuições sociais (D.613/614)**

As contribuições sociais efetivas das famílias/empregados e suplemento às contribuições sociais correspondem aos pagamentos de empregados, trabalhadores conta própria e não empregados aos regimes de seguro social (INSS, PSS e previdência privada), acrescidos dos rendimentos de propriedade auferidos sobre o estoque de direitos previdenciários.

### **Benefícios sociais, exceto transferências sociais em espécie (D.62)**

Os benefícios sociais são transferências correntes recebidas pelo setor famílias, que objetivam suprir necessidades decorrentes de certos eventos, como, por exemplo, doenças, desemprego ou aposentadoria.

#### **• Benefícios de seguridade social em numerário (D. 621)**

Esta matriz apresenta os valores referentes aos benefícios previdenciários pagos pelo governo geral, por meio do regime geral de previdência do INSS, bem como aos benefícios de natureza social, pagos pelo Fundo de Amparo ao Traba-

lhador - FAT por conta do abono salarial e do seguro-desemprego, tendo como contrapartida o setor famílias.

- **Outros benefícios de seguridade social (D. 622)**

A matriz dessa transação mostra o valor dos benefícios referentes aos saques do FGTS e do fundo remanescente do PIS/PASEP, bem como os benefícios previdenciários pagos pelo governo aos seus funcionários (famílias). Mostra, também, os benefícios pagos pelas empresas que gerenciam a previdência complementar às famílias.

- **Benefícios de assistência sociais em numerário (D. 623)**

Esta matriz apresenta o valor dos benefícios assistenciais pagos pelo governo geral às famílias, para fazer frente às necessidades e circunstâncias similares às dos benefícios anteriores, mas que não são realizados dentro de um esquema de seguro social, com contribuições sociais e benefícios associados a elas.

## **Outras transferências correntes (D.7)**

As outras transferências correntes compreendem todas as transferências correntes entre unidades institucionais residentes, ou entre residentes e unidades não residentes, que não sejam os impostos correntes sobre rendimento, patrimônio etc., contribuições sociais e benefícios e prestações sociais em espécie.

- **Prêmios líquidos de seguros não vida (D. 71)**

Os prêmios líquidos de seguros não vida constituem recursos do subsetor instituições de seguros. Na elaboração desta matriz, as informações são provenientes do subsetor instituições de seguros. A distribuição setorial dos prêmios líquidos tem por base as informações de ramos de seguros obtidas a partir da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

- **Indenizações de seguros não vida (D.72)**

As indenizações de seguros não vida são usos do subsetor instituições de seguros. A distribuição setorial das indenizações se baseia nas informações de ramos de seguros obtidas a partir da SUSEP.

- **Transferências correntes entre unidades do governo geral (D. 73)**

As transferências correntes entre unidades do governo geral compreendem as transferências correntes entre as unidades institucionais do setor governo geral, com exceção das transferências de capital. Incluem transferências de receitas fiscais quando arrecadadas em determinadas esferas do governo, mas com destino fixado por lei em outras esferas (receitas vinculadas); recursos para o financiamento de programas conjuntos etc.

- **Cooperação internacional (D. 74)**

A partir das informações do Balanço de Pagamentos confrontadas com as registradas nos documentos contábeis do governo, esta matriz apresenta o fluxo das transferências correntes governamentais, pagas e recebidas, entre o setor institucional governo geral e o resto do mundo.

- **Transferências correntes diversas (D.75)**

Os principais fluxos desta matriz, que envolve todos os setores institucionais e o resto do mundo, são os pagamentos referentes às multas incidentes nos impostos e contribuições e outras pagas pelos demais setores institucionais ao setor governo geral; as transferências correntes pagas pelas famílias e pelo governo, na forma de subvenções sociais, às instituições sem fins de lucro a serviço das famílias; e as transferências referentes à manutenção de residentes envolvendo o setor famílias e o resto do mundo. Excetuam-se as transferências relacionadas com prêmios e indenizações de seguros, transferências correntes entre o governo e a cooperação internacional.

### **Renda nacional disponível bruta (B.6)**

A renda nacional disponível bruta corresponde ao saldo da conta de distribuição secundária da renda. É derivada do balanço das rendas primárias das unidades institucionais, sendo formada pela contabilização das transferências correntes, com exceção daquelas em espécie.

- **Transferências sociais em espécie (D.63)**

As transferências sociais em espécie correspondem aos gastos do governo e das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias em bens ou serviços mercantis providos diretamente às famílias de forma individual. Compreendem também os bens e serviços não mercantis de caráter individual providos pelo governo e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias às famílias. Esses bens e serviços são tratados como transferências sociais em espécie e são considerados como consumo efetivo das famílias. Por convenção, empresas financeiras e não financeiras não fazem transferências sociais em espécie, nem participam do consumo final.

### **Renda nacional disponível bruta ajustada (B.7)**

A renda nacional disponível bruta ajustada corresponde ao saldo da conta de redistribuição da renda em espécie. É derivada da renda disponível das unidades institucionais, por meio das adições e subtrações do valor das transferências sociais em espécie recebidas e pagas pelas unidades institucionais.

## **Conta de uso da renda**

A conta de uso da renda demonstra como os setores institucionais e a economia como um todo alocam sua renda disponível em consumo e em poupança, que é o saldo da conta de uso da renda.

### **Despesa de consumo final (P3) e Consumo final efetivo (P4)**

Para o total da economia, a despesa de consumo final é igual ao consumo final efetivo; o que muda é a distribuição entre os setores institucionais. Esses dois tipos de medida permitem que o consumo seja analisado de formas diferentes. O consumo final efetivo está associado ao padrão de vida médio, ou, pelo menos, está mais perto disso que a despesa de consumo final, pois mostra o valor dos bens e serviços a que as famílias têm acesso. A despesa de consumo final, por sua vez, mostra quem efeti-

vamente faz a despesa, ou seja, qual setor institucional controla e qual parte do consumo final de famílias, instituições sem fins de lucro a serviço das famílias e governo.

A despesa de consumo final das famílias, por exemplo, reflete quanto as famílias usaram de sua renda para a aquisição de bens e serviços. O consumo final efetivo das famílias, por outro lado, revela a despesa de consumo final destas acrescida das transferências sociais em espécie, isto é, dos valores de bens e serviços que as famílias consomem, mas não pagam diretamente, como saúde e educação públicas, serviços prestados por instituições sem fins de lucro a serviço das famílias ou medicamentos gratuitos. A seguinte equação sintetiza a descrição:

$$\text{Consumo final efetivo das famílias} = \text{Despesa de consumo final das famílias} + \text{Despesa do governo com consumo individual} + \text{Despesa das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias}$$

No Sistema de Contas Nacionais, a despesa de consumo final das famílias é estimada a partir da estrutura apurada pela POF, realizada pelo IBGE. Para o ano de 2010, esta estimativa foi baseada na estrutura da POF 2008-2009. Nos anos correntes, estima-se ano a ano a variação do consumo por cada produto, a partir da estrutura da POF e da renda das famílias, apurada na PNAD<sup>51</sup>.

### **Ajustamento pela variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões, FGTS e PIS/PASEP (D.8)**

O ajustamento pela variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões, FGTS e PIS/PASEP refere-se ao resultado apurado nas entidades de previdência complementar fechadas, correspondente à soma das contribuições recebidas (realizadas ou imputadas) e aos resultados dos investimentos realizados, líquidos dos benefícios de pensão e dos respectivos custos de gestão.

O ajuste busca refletir, na poupança das famílias, os direitos dos associados à evolução das reservas matemáticas dos planos de pensão. O registro é uso do setor de seguros e fundos de pensão, no setor financeiro e recurso das famílias.

## **Conta de capital**

### **Formação bruta de capital fixo (P51)**

A estimativa da formação bruta de capital fixo é resultante dos equilíbrios de recursos e usos de bens e serviços a partir das informações oriundas da oferta dos ativos fixos produzidos e importados e da demanda dos setores institucionais.

A estimativa da formação bruta de capital fixo dos setores institucionais emprega fontes de dados específicas, como, por exemplo, as informações provenientes da DIPJ, do COSIF, ou do SIAFI. A DIPJ é uma das principais fontes de informação, sendo utilizada nas estimativas das empresas não financeiras, das empresas financeiras e das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

<sup>51</sup> Para informações mais detalhadas, ver o Apêndice 4, sobre as famílias no Sistema de Contas Nacionais, ao final desta publicação.

- **Empresas não financeiras**

A principal fonte de informação para a estimativa da formação bruta de capital fixo das empresas não financeiras é a DIPJ no regime de tributação Lucro Real, que disponibiliza no balanço patrimonial o registro dos estoques de ativos fixos da empresa no último dia dos anos fiscais corrente e anterior.

- **Empresas financeiras**

A principal fonte de informação para a estimativa da formação bruta de capital fixo das empresas financeiras é o COSIF, que também disponibiliza no balanço patrimonial o registro dos estoques de ativos fixos da empresa, como a DIPJ. As informações das categorias CNAE 2.0 fora do âmbito do COSIF são obtidas com as declarações da DIPJ; e os ativos fixos do Banco Central do Brasil constam em seu Plano Geral de Contas.

- **Governo geral**

A estimativa da formação bruta de capital fixo deste setor baseia-se no levantamento das despesas de investimentos informadas nos planos de contas dos balanços orçamentários dos diferentes níveis de governo. Os dados da Secretaria do Tesouro Nacional constituem a principal fonte de informação. Para o governo federal, são utilizados o Balanço Geral da União e os dados provenientes do SIAFI; para os governos estaduais, a Execução Orçamentária dos Estados; e para os governos municipais, o FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios).

- **Famílias**

A maior parte da demanda de formação bruta de capital fixo das famílias concentra-se em produtos da Construção, para cuja estimativa utiliza-se um vetor regionalizado de consumo familiar de produtos da Construção (participação relativa nos gastos por classe de renda) obtido da POF, aplicado a um vetor anualizado de renda, obtido da PNAD. A segunda fonte de estimativa da demanda por formação bruta de capital fixo desse setor institucional baseia-se em projeções do Censo Agropecuário, via índices de volume e preços, as quais cobrem os investimentos das famílias produtoras em novas culturas permanentes, matas plantadas, tratores, máquinas e equipamentos, veículos utilitários, caminhões, edificações, instalações e benfeitorias.

- **Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias**

A fonte de informação utilizada para a estimativa da formação bruta de capital fixo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias, assim como para as empresas não financeiras, é a declaração de balanço patrimonial na DIPJ, com a seleção da categoria CNAE 2.0 e dos regimes de tributação próprios deste setor.

## **Varição de estoques (P52)**

A transação variação de estoques é, ao mesmo tempo, elemento do equilíbrio de oferta e demanda de bens e serviços e da conta de capital dos setores institucionais. A compatibilização entre as duas estimativas exige estudos específicos, pois os valores originais disponíveis dos estoques iniciais e finais devem ser ajustados para excluir o conteúdo de valorização neles contidos. A variação de estoques por produto é estimada a partir dos valores dos estoques iniciais e finais registrados nas pesquisas por empresas do IBGE (Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa;

Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC; Pesquisa Anual de Comércio - PAC e Pesquisa Anual de Serviços - PAS). Alguns produtos específicos, como rebanhos, petróleo e derivados, e álcool, são acompanhados utilizando-se fontes próprias de referência. Por convenção, a variação de estoques é associada ao setor institucional empresas não financeiras no Sistema de Contas Nacionais.

### **Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos (NP)**

Nesta transação, são registrados os valores das concessões e permissões recebidas pelo governo do setor empresas não financeiras, bem como dos contratos e licenças.

Após o equilíbrio das transações, passa-se à análise da coerência dos resultados das contas do País e de cada setor isoladamente, verificando-se a evolução dos agregados desde a geração da renda até a acumulação de ativos. São, também, criticadas determinadas relações macroeconômicas e, quando os resultados não parecem adequados, retorna-se ao equilíbrio das transações para a ratificação ou retificação dos valores constantes das matrizes.

### **Transferências de capital a receber e a pagar (D.9)**

Os principais fluxos apresentados nesta matriz são as transferências de capital entre unidades governamentais e a arrecadação de impostos (sobre a transmissão e de herança) e contribuições de melhoria (impostos sobre o capital), pagos principalmente pelas famílias e pelas empresas não financeiras. Sua distribuição entre esses dois setores é determinada pela natureza dos impostos.

## **Conta financeira e Conta de patrimônio não financeiro**

A conta financeira registra as transações financeiras realizadas entre os setores institucionais e entre a economia nacional e o resto do mundo. A conta de patrimônio não financeiro registra, no decurso do período contábil, as variações no patrimônio financeiro decorrentes de transações e de outras variações de ativos – revalorizações e outras variações de volume.

As transações financeiras são realizadas por meio de instrumentos financeiros. Em ambas as contas são utilizadas as oito categorias de instrumentos financeiros já definidas no primeiro capítulo.

Para a elaboração da conta financeira e da conta de patrimônio financeiro, são utilizadas várias fontes de informação. Para a estimativa dos resultados do setor financeiro, incluindo seguradoras e fundos de pensão e o resto do mundo, são consideradas as seguintes informações do Banco Central do Brasil: estatísticas monetárias e financeiras, COSIF, Balanço de Pagamentos, bem como estatísticas da Posição de Investimento Internacional e do Plano Geral de Contas.

Para o setor seguros e fundos de pensão, são utilizadas informações provenientes da SUSEP, da PREVIC, da Previdência Social, e da DIPJ.

Para o setor governo geral, esfera federal, são utilizados os dados do Balanço Geral da União e do SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional, além de levantamentos especiais de dados contábeis do FGTS e do fundo remanescente do PIS/PASEP. As informações para as esferas estadual e municipal são obtidas nos balanços consolidados pela Secretaria do Tesouro Nacional (Consolidação das Contas Públicas).

No caso das empresas não financeiras, a principal fonte de informação é a DIPJ. Outras fontes complementares também são utilizadas, como informações provenientes da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, do Balcão Organizado de Ativos e Derivativos - CETIP, e da CVM.

Os resultados dos setores famílias e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias são estimados, em sua maioria, como contrapartida dos demais setores. Especificamente para alguns instrumentos financeiros do setor famílias são utilizados dados do IRPF.

---

## Referências

BALANCE of payments and international investment position manual. 6<sup>th</sup> ed. Washington, DC: International Monetary Fund - IMF, c2009. 351 p. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/bop/2007/bopman6.htm>>. Acesso em: jul. 2016.

BRASIL. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 131, n. 233, 8 dez. 1993. Seção 1, p. 18769-18772. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jul. 2016.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>. Acesso em: jul. 2016.

CONTAS nacionais trimestrais: ano de referência 2010. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 72 p. (Relatórios metodológicos, n. 28). Disponível somente em meio digital. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/defaultcnt.shtm>>. Acesso em: jul. 2016.

GOVERNMENT finance statistics manual 2014. Washington, D.C.: International Monetary Fund - IMF, 2014. 446 p. Disponível em: <<https://www.imf.org/external/Pubs/FT/GFS/Manual/2014/gfsfinal.pdf>>. Acesso em: jul. 2016.

INTERNATIONAL CONFERENCE OF LABOUR STATISTICIANS, 15., 1993, Geneva. *Resolution concerning statistics of employment in the informal sector*. Geneva: International Labour Office - ILO, 1993. 14 p. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/demographic/meetings/>>

wshops/India%20Aug07/Background\_Informal\_Resolution.pdf>. Acesso em: jul. 2016.

INTERNATIONAL CONFERENCE OF LABOUR STATISTICIANS, 17., 2003, Geneva. *Guidelines concerning a statistical definition of informal employment*. Geneva: International Labour Office - ILO, 2003. 4 p. Disponível em: <[http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/normativeinstrument/wcms\\_087622.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/normativeinstrument/wcms_087622.pdf)>. Acesso em: jul. 2016.

INTERNATIONAL LABOUR CONFERENCE SESSION, 90., 2002, Geneva. *Decent work and the informal economy*. Geneva: International Labour Office - ILO, 2002. 130 p. Relatório VI. Disponível em: <<http://www.ilo.org/public/english/standards/relm/ilc/ilc90/pdf/rep-vi.pdf>>. Acesso em: jul. 2016.

INTERNATIONAL standard classification of all economic activities - ISIC. Rev. 4. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, 2008. 291 p. (Statistical papers. Series M, n.4/rev. 4). Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas.html>>. Acesso em: jul. 2016.

NATIONAL accounts official country data. In: UNITED NATIONS. Statistics Division. *UNdata*. New York: UNSD, 2015. Disponível em: <<http://data.un.org/Explorer.aspx?d=SNA>>. Acesso em: jul. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 6: estimativa do aluguel de imóveis (versão para informação e comentários): versão 2. Rio de Janeiro: IBGE, 2015a. 4 p. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: jul. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 7: as famílias no sistema de contas nacionais: (versão para informação e comentários): versão 2. Rio de Janeiro: IBGE, 2015b. 14 p. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: jul. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 9: consumo de capital fixo do governo e das instituições sem fins de lucros a serviço das famílias (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2014a. 13 p. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: jul. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 10: atividade financeira (versão para informação e comentários): versão 2. Rio de Janeiro: IBGE, 2015c. 9 p. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: jul. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 11: atividade construção civil (versão para informação e comentários): versão 4. Rio de Janeiro: IBGE, 2015d. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: jul. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 12: governo e administração pública (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2014b. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: jul. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 13: formação bruta de capital fixo (versão para informação e comentários): versão 2. Rio de Janeiro: IBGE, 2015e. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: jul. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 14: emprego e remunerações (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2015f. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: jul. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 17: retropolação de séries e tabelas de recursos e usos (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2015g. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: jul. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 18: cálculo do valor adicionado bruto da indústria de petróleo no sistema de contas nacionais (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2015h. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: jul. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 19: margens e impostos (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2015i. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: jul. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 20: consumo intermediário (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2015j. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: jul. 2016.

A SYSTEM of national accounts and supporting tables. New York: United Nations - UN, Statistical Office, 1953. 57 p. (Studies in methods. Series F, n. 2). Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/docs/1953SNA.pdf>>. Acesso em: jul. 2016.

A SYSTEM of national accounts and supporting tables. 3<sup>rd</sup> ed. New York: United Nations - UN, 1964. 45 p. (Studies in methods. Series F, n. 2. Rev. 2). Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/docs/1964SNA.pdf>>. Acesso em: jul. 2016.

SYSTEM of national accounts 1993. Luxembourg: Commission of the European Communities - Eurostat, 1993. 814 p. Preparado sob os auspícios da Comissão das Comunidades Europeias - Eurostat, Fundo Monetário Internacional - FMI, Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE, Organização das Nações Unidas - ONU e Banco Mundial. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna1993.asp>>. Acesso em: jul. 2016.

SYSTEM of national accounts 2008. New York: United Nations, 2009. 662 p. Preparado sob os auspícios da Organização das Nações Unidas - ONU, Comissão Europeia - Eurostat, Fundo Monetário Internacional - FMI, Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE e Banco Mundial. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>>. Acesso em: jul. 2016.

---

# Apêndices

- 1 - Retropolação de séries e Tabelas de Recursos e Usos**
- 2 - Consumo de capital fixo do governo e das instituições sem fins de lucros a serviço das famílias**
- 3 - Margens e impostos**
- 4 - As famílias no Sistema de Contas Nacionais**
- 5 - Governo e administração pública**
- 6 - Atividade de construção civil**
- 7 - Formação bruta de capital fixo**
- 8 - Atividade agropecuária**
- 9 - Consumo intermediário**
- 10 - Cálculo do valor adicionado bruto da indústria de petróleo no Sistema de Contas Nacionais**
- 11 - Emprego e remunerações**
- 12 - Atividade financeira**

## Apêndice 1

### Nota Metodológica nº 17

# Retropolação de séries e Tabelas de Recursos e Usos

(versão para informação e comentários)

Versão 1- Abril de 2015

## 1 – Introdução

No Sistema de Contas Nacionais (SCN) do Brasil, as tabelas de recursos e usos de 2010 foram construídas de acordo com a revisão 2008 do manual internacional de Contas Nacionais (SNA 2008) e com a versão 2.0 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0).

Para preservar a comparabilidade dos dados ao longo do tempo, foi preciso refazer as tabelas do período 2000 – 2009 incorporando as mudanças conceituais e de algoritmos além das mudanças de classificação da revisão adotadas a partir de 2010.

O processo de retropolação foi aplicado a tabelas inteiras (51 atividades e 107 produtos) no período a partir de 2000. Para o período 1995 – 1999, a retropolação foi feita para o valor adicionado por atividade econômica (com agregação em 12 atividades), para os usos finais, impostos e importações.

A retropolação foi feita a partir das tabelas de recursos e usos já existentes, ajustadas para diferenças de classificação. A partir dessas tabelas, foram calculadas variações de volume e preço e essas variações foram aplicadas aos totais de 2010, retropolando-os.

Ajustes específicos foram feitos para manter a coerência com o total arrecadado de impostos e contribuições e com a produção de comércio e transporte de cargas (que levam a novas margens de comércio e transporte).

A retropolação foi feita com dados anuais. Em seguida, as séries trimestrais foram ajustadas às séries retropoladas por um processo de benchmarking (Denton), com ajustes em séries que tiveram mudanças significativas em seu perfil sazonal.

A seguir, detalhamos o processo de retropolação adotado nas Contas Nacionais.

## 2 – Classificação e destaques

A primeira etapa do processo de retropolação foi o ajuste de classificações.

Nessa etapa, foi criado um tradutor para ajustar os dados da série 2000-2009 às classificações de atividades e produtos usadas em 2010 (CNAE 2.0). A partir desse tradutor, foram criadas tabelas para 2010 com agregação em 51 atividades e – para o período e 2000 a 2009 – tabelas com ajustes de classificação adotados a partir da CNAE 2.0.

Além de compatibilizar as classificações e permitir a construção de tabelas de recursos e usos com esses ajustes, este tradutor destacou os dados de quatro atividades e cinco produtos que passaram por mudanças significativas (de classificação ou de tratamento no SCN) e que tiveram seus dados excluídos das tabelas para serem tratados em separado. As linhas e colunas relativas a eles foram somadas às tabelas de 2000 a 2009 depois de recalculadas. As quatro atividades são:

- *Edição de livros, jornais e revistas*. Com a CNAE 2.0, livros, jornais e revistas passaram a ser produtos das editoras (serviço) e não mais das gráficas (indústria), como na CNAE 1.0.

## Apêndice 1

- *Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.* Na CNAE 1.0, esses serviços faziam parte das atividades de produção de máquinas e equipamentos. Na CNAE 2.0, eles passaram a ser tratados como uma atividade específica, dentro da indústria.

- *Pesquisa e desenvolvimento mercantil.* Com o SCN 2008, a maior parte da pesquisa de desenvolvimento passou a ser classificada como formação bruta de capital fixo. A pesquisa e desenvolvimento foi calculada para toda a série 2000-2009 segundo metodologia desenvolvida em parceria com o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (*Nota metodológica nº 16*).

- *Desenvolvimento e licenciamento de softwares.* Também classificado como formação bruta de capital fixo e estimado com um detalhamento maior para a nova série.

Os cinco produtos retropolados em separado foram:

- Livros, jornais e revistas.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.
- Pesquisa e desenvolvimento mercantil.
- Pesquisa e desenvolvimento público (produzida pela atividade Administração pública).
- Desenvolvimento e licenciamento de software.

Também houve mudança no produto Construção civil, cujo índice de volume foi recalculado da forma descrita na *Nota metodológica nº 11* para a série retropolada.

As atividades da *Administração Pública* também foram retropoladas de forma diferente. Seus valores de produção corrente foram calculados a partir do Excedente Operacional Bruto (igual ao da série não retropolada), dos salários e demais componentes do Valor adicionado (retropolados) e do Consumo intermediário (também retropolado).

Em seguida, com a aplicação de índices de volume, foram estimados os dados em valor constante. Com isso, a retropolação preserva a forma de cálculo da produção da *Administração Pública* que – por ser não-mercantil – é estimada a partir dos custos de produção.

Entre os ajustes adotados na compatibilização da série com o novo ano de referência do Sistema de Contas Nacionais estão também a estimativa dos Serviços financeiros indiretamente medidos (Sifim) nas relações como resto do mundo (Importação e Exportação de Sifim) e no Aluguel imputado. Nesse último caso, o Sifim se refere ao serviço prestado em financiamentos imobiliários.

## 3 – Retropolação

### 3.1 – Índices de volume e preço

A retropolação das tabelas de recursos e usos foi feita a partir de índices de volume e preço implícitos nas tabelas de recursos e usos ajustadas para a CNAE 2.0.

Esses índices foram aplicados aos dados de 2010, retropolando-os até 2000.

Para os produtos e atividades destacados na seção anterior foram usados indicadores de volume e preço específicos: os mesmos usados no Sistema de Contas Nacionais nos anos a partir de 2010, após a revisão do sistema.

### 3.2 – Impostos

Na série com referência no ano de 2010, custos de transação na compra e venda de imóveis integram a formação bruta de capital fixo. Assim, o Imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI) foi reclassificado de imposto sobre o capital para imposto sobre produto – e atribuído ao produto Construção.

## Apêndice 1

Por isso, o total de impostos sobre produto (originalmente preservado na retropolação) foi somado ao do ITBI. As variações de volume e preço para a célula de construção na coluna de outros impostos foram calculadas a partir da soma do valor original da célula ao do ITBI.

Da mesma forma, o PIS (Programa de Integração Social) – que hoje incide principalmente sobre faturamento – foi reclassificado de contribuição social para imposto sobre produto. Na retropolação, ele foi subtraído do total de contribuições sociais na tabela com a composição do valor adicionado e somado ao total dos impostos sobre produto.

### 3.3 – Margens de comércio e transporte

Para manter a coerência interna das tabelas de recursos e usos, o total das margens de comércio e transporte foi recalculado a partir das informações sobre produção, importação, consumo intermediário e usos finais de comércio e de transporte de carga.

Os novos totais de margens foram distribuídos pelos produtos a partir da estrutura de margens retropolada por volume e preço.

### 3.4 – Benefícios sociais e Outros impostos sobre a produção

As estruturas de benefícios sociais, salários e outros impostos sobre a produção foram retropoladas com variações de valor, uma vez que o bloco com a decomposição do valor adicionado nas TRUs só é calculado em valores correntes de cada ano.

Após a retropolação, no entanto, os totais originais para impostos e contribuições (somatório de todas as atividades) foram rateados pela estrutura retropolada, de modo a permitir, ao mesmo tempo, a atualização da estrutura e a preservação dos totais.

Na retropolação, o PIS foi subtraído do total das contribuições sociais (item 3.2).

### 3.5 – Equilíbrio das tabelas de recursos e usos

As tabelas retropoladas devem ser equilibradas de forma que, calculado pelas três óticas, o PIB seja o mesmo.

A produção e o consumo intermediário por atividade foram retropolados por volume e preço a partir do valor de 2010 e de variações das TRUs de 2000 a 2009. Margens e impostos sobre produtos foram retropolados de forma similar, com ajustes para o total da economia (totais rateados pelas estruturas retropoladas).

Os usos finais foram retropolados por volume e preço a partir dos índices implícitos nas TRUs originais. Mas, após a retropolação dos usos, surgiram diferenças entre o total da oferta a preços de consumidor e o total dos usos (CI + usos finais). O saldo, produto a produto, dessas diferenças foi distribuído pelos usos, preservando os dados de produção – considerados os de melhor qualidade já na estimativa original das TRUs .

No caso de produtos em que parte do saldo foi lançada no consumo intermediário, essa parte foi distribuída de forma proporcional ao consumo do produto pelas diferentes atividades econômicas que o usam como insumo.

Atividades que tiveram mudança em seu consumo intermediário foram revisadas por seus analistas (setorialistas) para evitar distorções no nível ou na variação de volume de seu valor adicionado.

Nesse ponto, então, tem-se os totais da produção e do consumo intermediário por atividade. Por saldo, chega-se ao valor adicionado.

O equilíbrio das TRUs pela ótica da renda foi feito através do ajuste na soma de excedente operacional bruto e rendimento misto de cada atividade:

A partir do valor adicionado de cada atividade, subtraíram-se as remunerações (soma de salários e contribuições retropolados por índices de valor) e os outros impostos e subsídios

## Apêndice 1

sobre a produção. O saldo dessa subtração é igual à soma de excedente operacional bruto e rendimento misto.

### **4 – Encadeamento 2000 – 1995 e trimestralização**

A partir dos dados retropolados de 2000, o valor adicionado das diferentes atividades econômicas foi agregado em 12 grupos para servir de ponto de partida para o encadeamento até 1995. Os índices de volume e preço usados foram os das séries antigas para o valor adicionado das atividades, os impostos sobre produtos, os usos finais e as importações.

A única atividade com revisão no índice de volume de sua série entre 1995 e 2000 foi a de construção civil, para a qual foi adotada a nova fórmula de cálculo – usada na série a partir de 2000.

Os dados foram trimestralizados pelo método Denton, que minimiza a diferença entre ajustes sucessivos no ajuste das variações trimestrais às novas variações anuais. Os perfis trimestrais usados incluem ajustes em relação às séries anteriores nos casos em que houve mudança significativa no perfil sazonal da série.

**Os comentários devem ser enviados para o endereço eletrônico do IBGE: [ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br)**

## Apêndice 2

### Nota Metodológica nº 09

# Consumo de Capital Fixo do Governo e das Instituições sem fins de lucros a serviço das famílias

(versão para informação e comentários)

Versão 1 – Dezembro de 2014

## Introdução

Na série atual do Sistema de Contas Nacionais (SCN), referência 2000, os valores de produção das atividades do Governo e das Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (ISFLSF) são calculados em termos brutos, como as demais atividades. Para isso é necessária à estimativa do consumo de capital fixo dessas atividades.

Um dos aperfeiçoamentos introduzidos na nova série do SCN, referência 2010, foi a melhora no cálculo do consumo de capital fixo (CCF) das ISFLSF. Na base atual sua estimativa é feita considerando um percentual fixo em relação ao total da formação bruta de capital fixo do setor institucional ISFLSF.

O valor da produção de produtores não mercantis<sup>1</sup> é definido pela soma de seus custos: consumo intermediário, consumo de capital fixo, outros impostos sobre a produção e a importação, e as remunerações de empregados. Neste caso, há um Excedente operacional bruto (EOB) que é igual ao consumo de capital fixo sendo o Excedente operacional líquido (EOL) igual a zero.

Este texto reapresenta a metodologia adotada no cálculo do consumo de capital fixo do Governo e apresenta a melhoria na estimativa do CCF das Instituições sem fins de lucros a serviço das famílias. Para se estimar o CCF do Governo é necessário, também, calcular o estoque bruto de capital fixo do Governo o que só é possível a partir dos dados da série de formação bruta de capital fixo (FBCF) do Governo, atualizando seus valores ao longo do tempo.

A próxima seção apresenta os principais conceitos sobre os quais este trabalho se baseia. E nas seções seguintes, descrevem-se os conceitos e a metodologia desenvolvida.

## Conceitos

Para a elaboração deste trabalho adotou-se os seguintes conceitos das contas nacionais:

### Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)

A FBCF representa o valor dos bens duráveis adquiridos no mercado ou produzidos por conta própria e destinados ao uso, em unidades de produção, por período superior a um ano. Tem por finalidade aumentar a capacidade produtiva do país. A FBCF é, então, uma parcela do investimento que corresponde a quantidade de produtos produzidos não para serem consumidos, mas para serem utilizados no processo produtivo nos anos posteriores.

---

<sup>1</sup> A produção não mercantil consiste em bens ou serviços, individuais ou coletivos, produzidos pelo Governo ou ISFL que são fornecidos gratuitamente ou a preços economicamente não significativos, a outras unidades institucionais ou à comunidade. Ver SNA (2008) capítulo VI.

## Apêndice 2

### Consumo de Capital Fixo (CCF)

O SNA2 2008 (parágrafo 6.240) define o CCF como o decréscimo, entre o início e o fim do período contábil, no valor dos ativos fixos detidos por uma empresa, como resultado de sua deterioração física, taxas normais de obsolescência e danos acidentais. O CCF é medido, então, pelo decréscimo relativo deste valor do ativo fixo a partir de sua utilização na produção. Outra forma de definir o consumo de capital fixo<sup>3</sup> é considerá-lo como sendo a parcela do produto que deveria ser utilizado para a reposição do capital desgastado durante a sua utilização no processo produtivo.

Tanto a FBCF como o CCF são componentes da conta de capital, sendo que o consumo de capital fixo também é um componente da conta de produção.

### Ativos Fixos

Os ativos fixos são definidos no SNA 2008 (parágrafo 10.11) como ativos produzidos usados continuamente nos processos de produção por mais de um ano, ou seja, os benefícios a eles associados são retirados a partir da sua utilização no processo produtivo. Estes ativos estão agrupados neste trabalho, em:

- Construções (prédios, estradas, escolas, etc.)
- Máquinas e Equipamentos (máquinas, ferramentas, computadores, automóveis, etc.)

### Tempo de Vida Útil de um Ativo Fixo

Para estimar o CCF em cada período e o estoque bruto de capital fixo (EBCF) associado ao ativo, precisa-se definir uma hipótese sobre o seu tempo de vida útil para se obter, então, a variação do seu valor entre os anos do período da sua utilização na produção. Quanto maior o tempo de vida de um ativo, menor é o consumo de capital fixo a ele associado em cada período. Cabe observar que, segundo o SNA 2008 (parágrafo 6.244), apesar do consumo de capital fixo incluir reduções no valor dos ativos fixos resultantes das taxas normais e esperadas de obsolescência, não deve incluir perdas devidas a desenvolvimentos tecnológicos inesperados que podem encurtar, de forma significativa, a vida útil de um grupo de ativos fixos existentes.

### Método do Inventário Permanente (MIP)

O SNA 2008 (parágrafo 6.253) recomenda que estimativas independentes do consumo de capital fixo sejam elaboradas conjuntamente com as estimativas do estoque de capital. Estas podem ser construídas combinando séries sobre a FBCF no passado com as estimativas das taxas de diminuição da eficiência dos ativos fixos ao longo da sua vida útil para se obter o estoque de capital, o consumo de capital fixo e suas variações ao longo do tempo. No método sugerido, as estimativas do consumo de capital fixo obtêm-se como um subproduto. Este método de construção de estimativa do estoque de capital e das suas variações ao longo do tempo é conhecido como Método do Inventário Permanente (MIP).

Segundo OECD (2001) para aplicação do MIP, é necessária uma série longa da FBCF a preços constantes de um ano fixo, índices de preços e hipóteses sobre tempo de vida útil do ativo, bem como funções de sobrevivência e um modelo de depreciação. Como se pode observar, este método exige uma estimativa do estoque de ativos fixos existentes detidos pelos produtores.

<sup>2</sup> *System of National Accounts* da divisão de estatística das Nações Unidas (UNSD).

<sup>3</sup> Vale a pena ressaltar que o consumo de capital fixo é definido no sistema de contas nacionais de uma forma destinada a ser teoricamente apropriada e relevante para a análise econômica. O seu valor pode desviar-se consideravelmente do conceito de depreciação, tal como esta é registrada nas contas das empresas ou autorizada no plano fiscal, especialmente quando existe inflação.

## Apêndice 2

### Velocidade da Depreciação

Uma das decisões mais importantes na elaboração das estimativas do CCF está associada à hipótese que deve ser utilizada para medir a velocidade da depreciação de um ativo fixo ao longo de sua vida útil, isto é, a sua distribuição do consumo.

Existem duas principais hipóteses alternativas em relação a depreciação dos ativos fixos:

### Depreciação Linear

Na depreciação linear<sup>4</sup> (*Straight-Line Depreciation*) o valor do ativo declina um montante constante a cada período, até o final da vida útil. A hipótese é de que no final do tempo de vida útil o valor do ativo se esgota completamente. Isto é, o tempo de vida útil termina quando a eficiência tende a zero. A depreciação linear é simples e pode ser estimada dividindo o preço de aquisição de um ativo fixo novo pelo número de anos de sua vida útil.

### Depreciação Geométrica

A depreciação geométrica<sup>5</sup> (*Geometric Depreciation*) admite que o consumo de capital ocorre a uma taxa anual constante. Esta mesma taxa é aplicada ao valor do ativo a cada período, e sabendo-se que o valor do ativo é cada vez menor, o montante depreciado é cada vez menor embora a taxa seja fixa.

A depreciação linear pode ser preferível em relação a geométrica, pois não necessita escolher arbitrariamente uma taxa deduzida do valor do ativo a cada ano (cota inferior ou *cut-off point*).

## Metodologia

### 1. Governo

O método adotado para estimar o consumo de capital fixo da administração pública consiste em:

- Usar o Método do Inventário Permanente (MIP).
- Usar as estimativas da série histórica de Formação Bruta de Capital Fixo do IBGE para o cálculo do estoque de capital fixo e do próprio consumo de capital fixo.
- Aplicar índices de preço para atualização dos valores dos estoques e do consumo de capital fixo de máquinas e equipamentos e de construção;
- Aplicar o tempo de vida útil de cada ativo fixo e fazer suposições sobre a taxa de depreciação (linear, geométrica, por exemplo).

Quanto à hipótese sobre a distribuição do consumo (depreciação) do ativo do capital fixo ao longo da vida útil, este trabalho adota a Depreciação Linear. Esta hipótese é de que o consumo de capital fixo é um montante fixo (constante) do valor do ativo distribuído para cada ano durante o período de vida útil do ativo, como visto anteriormente.

A hipótese adotada para o tempo de vida útil dos ativos determina a capacidade da FBKF, em cada ano, influenciar o valor da depreciação dos anos posteriores.

<sup>4</sup> O cálculo da depreciação linear é dado pela seguinte fórmula:  $D = P/K$  sendo  $P$  = valor de compra do ativo avaliado aos preços de aquisição (valor da FBCF do ano) e  $K$  = tempo de vida útil esperado do ativo.

<sup>5</sup> O cálculo da depreciação geométrica é dado pela seguinte fórmula:  $D = P - (\text{valor do ativo no momento})/(1/C)^{1/K}$  sendo  $P$  = valor de compra do ativo avaliado aos preços de aquisição do ano (valor da FBCF do ano),  $K$  = tempo de vida útil esperado do ativo e  $C$  = taxa (percentual) deduzida do valor do ativo a cada ano (cut-off point).

## Apêndice 2

Neste trabalho opta-se pelas hipóteses de vida útil de 10 anos ( $K=10$ ) para máquinas e equipamentos e de 50 anos ( $K=50$ ) para construção. Utiliza-se, ainda, as hipóteses de que o ativo só se deprecia no ano seguinte ao ano de sua aquisição e de que ao final de sua vida útil ele se deprecia totalmente (também chamada de hipótese de morte súbita).

Para se estimar o consumo de capital fixo (CCF) usa-se os dados agregados FBCF do Governo que divide os ativos em construção e em máquinas e equipamentos, como já mencionado.

Os cálculos e as variáveis usadas são descritos a seguir:

$a$  = ativo fixo, sendo  $a \in \{c, me\}$

$c$  = construção

$me$  = máquinas e equipamentos

$FBCF_t^a$  = Formação bruta de capital fixo do ativo  $a$  no ano  $t$

$CCF_t^a$  = Consumo de capital fixo do ativo  $a$  no ano  $t$

$CCFT_t$  = Consumo de capital fixo total no ano  $t$

$EBCF_t^a$  = Estoque bruto de capital fixo do ativo  $a$  no ano  $t$

$EBCFT_t$  = Estoque bruto de capital fixo total no ano  $t$

$ELCF_t^a$  = Estoque líquido de capital fixo do ativo  $a$  no ano  $t$

$I_t^a$  = Índice de preços do ativo  $a$  no ano  $t$

$K$  = Tempo de vida útil de um ativo fixo

$A$  = ano inicial de vida útil de um ativo fixo

Inicialmente calcula-se o consumo de capital fixo de construção e de máquinas e equipamentos em separado. O CCF total do Governo é a soma destas duas parcelas.

O CCF do ativo fixo  $a$  se inicia com o cálculo do estoque bruto de capital fixo deste ativo no ano  $t$  ( $EBCF_t^a$ ) a partir da FBCF deste ano. Cabe lembrar que, para o ativo de construção adota-se a hipótese de 50 anos de tempo de vida útil ( $K = 50$ ) e para máquinas e equipamentos é de 10 anos ( $K = 10$ ). Então, temos que:

$$(1) \quad EBCF_t^a = FBCF_t^a + \sum_{i=t-K+1}^{t-1} \left( FBCF_i^a \prod_{j=i+1}^t I_j^a \right)$$

Sendo que para o ano inicial de vida útil do ativo fixo  $a$  tem-se que:

$$EBCF_A^a = FBCF_A^a$$

## Apêndice 2

Apresenta-se um exemplo para uma melhor compreensão do cálculo do EBCF de um ativo representado pela equação (1). Para se calcular o estoque bruto de capital fixo do ativo de construção no ano de 2000, tem-se, de acordo com a equação (1), as seguintes variáveis:

$a = c$  (construção)

$t = 2000$  e

$k = 50$ .

Sendo assim, o EBCF do ativo construção no ano de 2000 será calculado por:

$$(1a) \quad EBCF_{2000}^c = FBCF_{2000}^c + \sum_{1951}^{1999} FBCF_{1952}^c \prod_{1952}^{2000} I_{1952}^c$$

O intervalo de tempo é calculado por:

$i = 2000 - 50 + 1 = 1951$

$t - 1 = 2000 - 1 = 1999$

Em outras palavras, o EBCF de construção do ano de 2000 é influenciado tanto pela FBCF do próprio ano como, dada a hipótese de 50 anos de vida útil, pela FBCF existente a partir de 1951. Como os valores da FBCF da construção foram obtidos a preços históricos é necessário não só converter para o mesmo padrão monetário (no caso o Real), bem como atualizar esses valores a cada ano da série até o ano de 2000, usando para tal um índice de preço para o respectivo ativo. Por isso, o uso do índice de preços na fórmula (1) representado pela variável  $I_t^a$  que no caso do ativo de construção seria  $I_t^c$  (representado pelo INCC/FGV), onde o primeiro índice de preços usado é o que atualiza o valor da FBCF de 1951 para o ano de 1952 ( $j = 1951 + 1$ ), e assim sucessivamente a cada novo ano até o ano de 2000.

O mesmo raciocínio descrito acima, se aplica para o caso do ativo de máquinas e equipamentos onde as variáveis passam a ser para o ano de 2000:  $a = me$ ,  $t = 2000$ ,  $K = 10$ ,  $i = 2000 - 10 + 1 = 1991$  e  $j = 1991 + 1 = 1992$ , evidenciando que o EBCF de máquinas e equipamentos no ano de 2000 inclui em seu cálculo a FBCF existente desde 1991 até 2000 deste ativo. O índice de preços usados neste cálculo é o deflator de máquinas e equipamentos do sistema de contas nacionais.

Quanto ao consumo de capital fixo do ativo  $a$  ( $CCF_t^a$ ) deve-se ressaltar, novamente, a hipótese adotada de que o capital fixo só se deprecia a partir do ano seguinte ao ano de aquisição do ativo  $a$ .

Sabendo-se, então, que:

$$CCF_A^a = 0$$

A fórmula para o cálculo do consumo de capital fixo do ativo  $a$  é:

$$(2) \quad CCF_t^a = \frac{1}{K} \left[ \sum_{i=t-K}^{t-1} \left( FBCF_i^a \prod_{j=i+1}^t I_j^a \right) \right]$$

## Apêndice 2

A equação (2) refere-se à taxa de depreciação usada. No caso, usa-se a depreciação linear onde o valor do ativo declina um montante constante a cada período ( $1/K$ ), até o final da vida útil. Por exemplo, como a hipótese de vida útil do ativo de construção é de 50 anos ( $K=50$ ), temos o CCF a cada ano durante 50 anos, exceto o primeiro ano. Em termos da equação (2), as variáveis para o cálculo do CCF de construção no ano de 2000 são:

$$t = 2000$$

$$t - 1 = 1999$$

$$i = 2000 - 50 = 1950$$

$$j = 1950 + 1 = 1951$$

Sendo assim o CCF para o ativo de construção no ano de 2000 será calculado por:

$$(2a) \quad CCF_{2000}^c = \frac{1}{50} \left[ \sum_{1950}^{1999} \left( FBCF_{1950}^c \prod_{1951}^{1999} I_{1951}^c \right) \right]$$

Então o CCF do ativo de construção no ano de 2000 é dado pelo somatório do CCF de 1950 a 1999, sendo que para cada ano o CCF corresponde a  $1/50$  do EBCF do respectivo ano (representado pela FBCF). Deve-se notar ainda que no cálculo do CCF do ano de 2000 do ativo construção, o CCF da FBCF de 2000 não está incluída, dada a hipótese adotada, de que o ativo passa a ser consumido (depreciado) apenas no ano seguinte ao ano de sua aquisição.

Para o ativo de máquinas e equipamentos, as variáveis são:

$$t = 2000$$

$$t - 1 = 1999$$

$$k = 10$$

$$i = 2000 - 10 = 1990$$

$$j = 1990 + 1 = 1991.$$

Da mesma forma, o CCF de máquinas e equipamentos no ano de 2000 é dado pelo somatório do CCF de 1990 a 1999, sendo que para cada ano o CCF corresponde a  $1/10$  do EBCF do respectivo ano.

Não se deve esquecer outra hipótese importante adotada de que no último ano de vida útil, o capital foi consumido totalmente.

Após o cálculo do consumo de capital fixo do ativo **a** pode-se obter o estoque líquido de capital fixo do ativo **a** ( $ELCF_t^a$ ) como apresentado na fórmula seguinte:

$$(3) \quad ELCF_t^a = EBCF_t^a - CCF_t^a$$

Para o ativo de construção tem-se, mantendo o exemplo adotado, o ELCF para o ano de 2000 calculado por:

## Apêndice 2

$$(3a) \ ELCF_{2000}^c = EBCF_{2000}^c - CCF_{2000}^c$$

Finalmente, o estoque bruto de capital fixo total ( $EBCFT_t$ ) é calculado pela soma dos estoques brutos dos ativos máquinas e equipamentos ( $me$ ) com os ativos de construção ( $c$ ), segundo a equação abaixo:

$$(4) \ EBCFT_t = EBCF_t^c + EBCF_t^{me};$$

Para o ano de 2000 o estoque bruto de capital fixo total tem-se:

$$(4a) \ EBCFT_{2000} = EBCF_{2000}^c + EBCF_{2000}^{me};$$

E o consumo de capital fixo total da Administração Pública ( $CCFT_t$ ) é calculado pela soma dos do consumo de capital fixo dos ativos máquinas e equipamentos ( $me$ ) com os ativos de construção ( $c$ ), segundo a equação abaixo:

$$(5) \ CCFT_t = CCF_t^c + CCF_t^{me};$$

Para o ano de 2000 o consumo de capital fixo total é dado pela equação seguinte:

$$(5a) \ CCFT_{2000} = CCF_{2000}^c + CCF_{2000}^{me};$$

O consumo de capital fixo para fins de contas nacionais é usualmente estimado através do método do inventário permanente. Na prática, a maioria dos países apura o valor agregado para o estoque de capital fixo e o CCF por subsetor do Governo. Para o cálculo do CCF por subsetor do Governo necessita-se usar métodos aproximativos, como por exemplo, distribuir o CCF pelos subsetores em proporção a despesa da FBCF do ano, hipótese adotada na nova série do SCN.

## 2. Instituições sem fins de lucros a serviços das famílias

O valor bruto da produção das ISFLSF, a exemplo do setor institucional Governo, é obtido pelos custos. Desta forma, torna-se necessário calcular o CCF das atividades que desenvolvem este tipo de produção, para se chegar ao conceito de valor bruto da produção e com isso manter a coerência com as estimativas das demais atividades. Neste caso, diferentemente do setor Governo, não se dispõe de uma série longa da FBCF para as ISFLSF, informação fundamental para o cálculo do CCF.

A fonte de dados para as atividades que compõem o setor institucional ISFLSF é a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ)<sup>6</sup>. Dentre as variáveis disponíveis nesta fonte, consta “encargos de depreciação”, que correspondem as reduções de valor que determinados bens do ativo sofrem, por uso, obsolescência ou desgaste natural. Esta foi a variável utilizada para o cálculo do CCF das ISFLSF.

Desta forma, a estimativa para as atividades que são classificadas como ISFLSF é obtida de forma indireta, baseando-se na razão “encargos de depreciação” / ativos do ano corrente das empresas declarantes da DIPJ, classificadas como ISFLSF.

<sup>6</sup> Ver Nota Metodológica nº 4 – Setores institucionais

## Apêndice 2

## Referências bibliográficas

ASPDEN, Charles. *Asset boundary for intangible non-produced asset Other intangible fixed assets*. Meeting of the Advisory Expert Group (AEG) on National Accounts. SNA/M1.06/06. Frankfurt, January-February, 2006.

EVANGELISTA, João. *Metodologias utilizadas em alguns países para estimar o estoque e a depreciação de capital fixo*. IBGE/PNUD 97/013 – Projeto 1

\_\_\_\_\_. *Uma metodologia para estimar o estoque e a depreciação de capital fixo do setor público no Brasil*. IBGE/PNUD 97/013 – Projeto 2

\_\_\_\_\_. *Estimativa preliminar da série de formação bruta de capital fixo da administração pública*. IBGE/PNUD 97/013 – Projeto 3

\_\_\_\_\_. *Cálculo preliminar da depreciação de capital fixo da administração pública do ano base de 1998 por subsetor institucional (federal, estadual, municipal e previdência)*. IBGE/PNUD 97/013 – Projeto 5

\_\_\_\_\_. *Cálculo preliminar da depreciação de capital fixo da administração pública do ano base de 1999 por subsetor institucional (federal, estadual, municipal e previdência)*. IBGE/PNUD 97/013 – Projeto 6

HARRISON, Anne. *Classification and terminology of non-financial assets*. Meeting of the Advisory Expert Group (AEG) on National Accounts. SNA/M1.06/12. Frankfurt, January-February, 2006.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. *Sistema de Contas Nacionais: 1993*. Lisboa: I.N.E., 1998. Tradução do INE Portugal.

MESQUITA, Riovaldo A. de. *Estimativa do estoque de capital fixo na economia brasileira – 1950 a 2003*. 2006. Dissertação (Mestrado em Economia). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2006.

METODOLOGIA de tratamento do setor institucional administração pública nas contas nacionais. Rio de Janeiro: IBGE, 2006 (em elaboração).

MORANDI, Lucilene. *Estoque de riqueza e a poupança do setor privado no Brasil – 1970/95*. Texto para Discussão nº 572. RJ: IPEA, 1998.

MORANDI, L. e REIS, E.J. *Estoque de capital fixo no Brasil – 1950-2002*. XXXII Encontro Nacional de Economia – ANPEC 07-10 de Dezembro, João Pessoa, 2004. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2004/artigos/A04A042.pdf>.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *Methods used by OECD countries to measure stocks of fixed capital*. Paris: OECD, 1992.

SISTEMA de contas nacionais do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 156p. (Série relatórios metodológicos, nº 24)

SYSTEM of National Accounts 1993. Rev.4. New York: United Nations, 1993.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *Measuring Capital OECD Manual: Measurement of capital stocks, consumption of fixed capital and capital services*. Paris: OECD, 2001.

## Apêndice 2

### Anexo

As estimativas, e suas respectivas fontes, disponíveis ao longo do tempo no SCN são:

- Formação Bruta de Capital Fixo do Governo:
  - Fonte: Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV)
  - Período: 1947-1985
  - Componentes: máquinas e equipamentos; construções
  - Esferas de governo: federal, estadual e municipal
- Formação Bruta de Capital Fixo da Administração Pública
  - Fonte: Coordenação de Contas Nacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (CONAC/IBGE)
  - Período: 1986-1990
  - Componentes: máquinas e equipamentos; construções
  - Esferas de governo: não há abertura por esfera de governo.
- Formação Bruta de Capital Fixo da Administração Pública
  - Fonte: Coordenação de Contas Nacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (CONAC/IBGE)
  - Período: 1991-2004
  - Componentes: máquinas e equipamentos; construções
  - Esferas de governo: federal, estadual e municipal

Para avaliar os ativos da FBCF a preços correntes surge o problema de definir o índice de preço para deflacionar os dados da FBCF. Este trabalho utiliza para:

- Construção - Índice Nacional da Construção Civil (INCC/FGV)
- Máquinas e equipamentos - Deflator Implícito de Máquinas e Equipamentos (SCN/IBGE)

O uso do deflator implícito de máquinas e equipamentos para deflacionar os dados da série da FBCF de máquinas e equipamentos é usado uma vez que não existe série de índice de variação dos preços para cada tipo destes ativos.

Os comentários devem ser enviados para o endereço eletrônico do IBGE: [ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br)

## Apêndice 3

### Nota Metodológica nº 19

# Margens e Impostos

(versão para informação e comentários)

Versão 1 – Outubro de 2015

## 1. Introdução

Este texto compõe o conjunto de notas metodológicas introdutórias sobre a série do Sistema de Contas Nacionais do Brasil - Referência 2010 (SCN-2010). Ele apresenta o tratamento metodológico das margens de comércio e transporte e dos impostos e subsídios sobre produtos, elementos que constituem a passagem das contas a preços básicos para preços do consumidor, e dos outros impostos e subsídios sobre a produção, que constam da conta de geração da renda. Todos estes elementos fazem parte do conjunto de informações que compõem as Tabelas de Recursos e Usos (TRU).

O SCN considera dois conjuntos de preços<sup>1</sup>: 1) valoração a preços do consumidor ou preços de comprador, que é o preço pago para obter bens e serviços no local e ao tempo desejados pelo demandante; 2) valoração a preços básicos: é o valor a receber pelo produtor por uma unidade de bem ou serviço oferecidos, deduzidos de qualquer imposto (líquido de subsídios) a pagar pelo produtor pela oferta do bem ou serviço e das margens de comércio e transporte incidentes sobre o produto. Estes sistemas de valoração são necessários porque em geral a produção é valorada a preços básicos enquanto a demanda é valorada a preços de comprador. Para que haja equilíbrio entre a oferta e a demanda da economia, os elementos de passagem (margens e impostos líquido de subsídios sobre produtos) devem ser computados para cada produto.

## 2. Margem de Comércio

### 2.1 Conceito de Margem de Comércio

O valor bruto da produção da atividade Comércio é medido pelo valor total das margens comerciais realizadas sobre os bens comprados para revenda mais os serviços prestados pelos representantes comerciais e os serviços de manutenção e reparo de veículos automotores e motos<sup>2</sup>.

A margem de comércio é igual ao valor das vendas menos o valor dos bens adquiridos para revenda mais a variação real do estoque de bens para revenda. Define-se variação real dos estoques como a diferença entre o valor dos estoques final e inicial valorados aos preços médios do ano.

<sup>1</sup> O SNA-2008 considera ainda um terceiro sistema: valoração a preços ao produtor. O preço ao produtor considera o preço básico acrescido dos outros impostos sobre produtos, ou o preço ao consumidor deduzidos dos impostos sobre valor adicionado e das margens de comércio e transporte.

<sup>2</sup> Os serviços dos representantes comerciais têm como destino o consumo intermediário e a manutenção e reparo de veículos automotores e motos têm como destino o consumo intermediário e o consumo final das famílias.

## Apêndice 3

### 2.2 Fontes de informação

O trabalho de estimativa da margem de comércio no SCN-2010 teve como base os dados fornecidos pela Pesquisa de Margem de Comércio (PMgC) e pela Pesquisa Anual de Comércio (PAC).

Como a PMgC e a PAC cobrem apenas a parcela da produção realizada por empresas juridicamente constituídas, o valor total da produção do comércio foi estimado incluindo informações de expansão da produção (famílias e subdeclaração) e do valor da produção das empresas de comércio não cobertas pelas pesquisas anuais e obtidas da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ.

No tratamento das informações do comércio ambulante e feirante foi também utilizada a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF).

### 2.3 Metodologia e tratamento da informação

A PMgC obteve informações detalhadas sobre os produtos comercializados por uma amostra de empresas (aproximadamente 275) dos segmentos atacadista e varejista. Com a agregação de tais informações aos dados da PAC, que possui classificação no nível de 4 dígitos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas 2.0 (CNAE 2.0) e registros dos principais produtos comercializados, obteve-se uma estrutura por código CNAE de comércio relacionando os principais produtos comercializados. Estes produtos foram associados aos respectivos códigos de contas nacionais.

Posteriormente, a partir da estrutura por CNAE de comércio, foi calculada uma estrutura por atividade de comércio de acordo com a classificação de Contas Nacionais. Com exceção do comércio ambulante e feirante, esta estrutura por CNAE do comércio foi aplicada aos valores de produção oriundos da expansão da produção e das empresas de comércio obtidas da DIPJ.

Em relação às receitas secundárias de comércio da Pesquisa Industrial Anual - PIA e da Pesquisa Anual de Serviços - PAS, para cada atividade que apresentava receita secundária de comércio foi realizado um tratamento específico:

- No caso da PIA, o valor da produção secundária de comércio pelas atividades industriais estava associada a uma CNAE de comércio, portanto para estimar a desagregação por produto aplicou-se a estrutura da CNAE associada aos produtos da classificação de contas nacionais.
- No caso da PAS, o valor de produção de comércio por atividades de serviços, foi distribuído conforme a estrutura da atividade de comércio atacadista e varejista associada aos produtos da classificação de contas nacionais.

O valor da produção do comércio ambulante foi estimado pela expansão da produção, a desagregação por produto foi obtida a partir das informações da POF sobre mercadorias adquiridas em feiras e vendedores ambulantes.

A definição final da margem de comércio por produto foi realizada pela consolidação dos resultados obtidos por produto.

### Apêndice 3

#### 2.4 Estimativa da margem de comércio sobre produtos nos anos correntes

O modelo de projeção utilizado em Contas Nacionais nos anos correntes parte do princípio de que o volume da margem de comércio segue o índice de volume ponderado dos usos de cada produto comercializado. Dessa forma, variações no volume dos usos de um dado produto se refletem diretamente na variação do volume de sua margem de comércio.

O modelo pressupõe ainda que a variação dos preços de margem de comércio segue a média ponderada dos índices de preços dos produtos comercializados mais a variação da taxa de margem de comércio de cada divisão, grupo e classe de atividade, informação disponibilizada na Pesquisa Anual de Comércio (tabela 5).

### 3. Margem de Transporte

#### 3.1 Conceito de Margem de Transporte

O valor da produção dos serviços de transporte é medido pelo valor a receber pelo transporte de pessoas e de bens. Em economia, um bem situado num determinado local é reconhecido como tendo uma qualidade diferente do mesmo bem em outro local, de modo que o transporte de um local para outro é um processo de produção em que ocorre uma transformação, economicamente significativa, mesmo que o bem em si não sofra alterações. O volume de serviços de transporte pode ser medido por indicadores como toneladas por quilômetro, no caso do transporte de cargas ou passageiros por quilômetro, no caso do transporte de passageiros, os quais combinam as quantidades de bens ou número de pessoas, com as distâncias percorridas. Elementos como a velocidade, frequência ou conforto, também, influenciam na qualidade do serviço prestado.

A atividade de transporte de carga é parte do processo econômico, pois, na maioria das vezes, o momento e o local de utilização dos bens difere do momento e do local de sua produção. Essa contribuição do transporte de carga é uma complementação à atividade produtiva e se expressa como o valor de produção do transporte de carga.

No entanto, a margem de transporte não é igual à produção do transporte de cargas. A margem de transporte busca medir a parte da produção dos serviços de transportes de cargas que não é levada em conta na maneira de valorar os bens e serviços.

Conforme o manual internacional de contas nacionais, System of National Accounts 2008 (SNA-2008), o custo total de transporte de um bem desde o local onde foi produzido até o local onde o comprador o recebe pode ser interpretado de diversas maneiras. Se o produtor transporta o bem ou providencia o seu transporte sem custos adicionais para o comprador, estes custos de transporte serão incluídos no conceito de preço básico. Por outro lado, se o transporte é realizado de tal forma que o comprador tem que arcar com os custos, mesmo quando este é realizado pelo produtor ou por terceiros, estes custos são identificados separadamente como margens de transporte. Ou seja, só há margem de transporte quando os serviços de transporte são faturados aos compradores finais. Neste caso o custo de transporte não está incluído no preço básico do produto.

A margem de transporte busca medir esta parte dos serviços de transportes de cargas que não é levada em conta na valoração de produtos. Os dados sobre margens de transporte devem ser apresentados por produtos, de acordo com a classificação adotada no Sistema de Contas Nacionais.

### Apêndice 3

#### 3.2 Fontes de informação

O trabalho de estimativa da margem de transporte, no SCN-2010, teve início com a seleção das fontes estatísticas, algumas delas externas ao IBGE. Para estimar o valor da receita de serviços de transportes foram utilizadas fontes internas (pesquisas estruturais anuais e pesquisas especiais), informações de expansão da produção (famílias e subdeclaração)<sup>3</sup>, informações de valor da produção das empresas de transporte de carga não cobertas pelas pesquisas anuais obtidas através da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ<sup>4</sup>. (passar essa nota para a DIPJ citada no item 2.2)

As fontes internas utilizadas para mensurar a produção empresarial dos serviços de transportes foram as pesquisas estruturais: Pesquisa Anual de Serviços (PAS), Pesquisa Anual de Comércio (PAC), Pesquisa Industrial Anual (PIA), Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC). Em se tratando da atividade de transportes, a PAS é a principal pesquisa estrutural para mensurar a produção das atividades de transportes, uma vez que as atividades de transporte fazem parte do âmbito da pesquisa. A PAS investiga, de forma censitária, todas as empresas juridicamente constituídas:

- 1) Com pessoal ocupado de 20 ou mais,
- 2) Que apresentam receita no mesmo patamar destas empresas na pesquisa do ano anterior ou,
- 3) Quando possuem unidades locais em mais de uma unidade da federação.

Em complemento às citadas acima, através de uma amostra aleatória, são incluídas também as empresas de menor porte com até 19 pessoas ocupadas<sup>5</sup>.

Nas demais pesquisas estruturais (PAC, PIA e PAIC) buscou-se identificar a produção de transporte realizada de forma secundária pelas empresas comerciais, industriais e de construção.

Para a estimativa da produção realizada por trabalhadores que realizam o transporte de carga por conta própria, caminhoneiros autônomos, por exemplo, utiliza-se a Pesquisa Anual por Amostra de Domicílios – PNAD. Essa produção é considerada no Sistema de Contas Nacionais como uma produção realizada pelo setor institucional famílias.

Além destas informações relativas à produção dos serviços de transportes, foram utilizadas no cálculo da margem de transportes outras pesquisas internas ao IBGE: Pesquisa Anual de Serviços – Suplemento – Produtos e Serviços, 2006-2007; Pesquisa de Margem de Transporte – PMgT (2011); Pesquisa de Consumo Intermediário –PCI (2010) e o Censo Agropecuário 2006.

O ano de 2007 foi o último ano em que foi realizado o suplemento da pesquisa anual de serviços<sup>6</sup>. No caso do suplemento de transportes, a pesquisa levantava informações de receita, principais produtos transportados, tipos de cargas e outros serviços prestados pelas empresas de transportes.

<sup>3</sup> Ver nota metodológica 15 sobre os modos de produção. Nesta nota são abordadas as estimativas de produção das famílias e da subdeclaração.

<sup>4</sup> As informações do DIPJ suplementam as informações das pesquisas estruturais do IBGE, pois no caso da PAS e da PAC, as pesquisas só investigam as empresas que estão sediadas nos municípios das Capitais, das Unidades da Federação da Região Norte (Roraima, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins) com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém. Além disso, os dados do DIPJ complementam as informações das pesquisas do IBGE no caso de empresas que estão no cadastro do DIPJ e não constam do cadastro básico de seleção das pesquisas estruturais do IBGE.

<sup>5</sup> Para maiores detalhes sobre a metodologia da pesquisa anual de serviços – PAS ver: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/150/pas\\_2012\\_v14.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/150/pas_2012_v14.pdf). Acesso em: 31/08/2015.

<sup>6</sup> Os suplementos de produtos e serviços foram implementados para algumas atividades da Pesquisa Anual de Serviços. Para o suplemento foram pesquisadas empresas das atividades selecionadas que estavam em situação ativa e pertenciam ao estrato certo da PAS. Para mais detalhes sobre a metodologia da pesquisa PAS – Suplemento Produtos e Serviços, 2006-2007 ver: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/150/pas\\_2006\\_2007\\_suplemento.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/150/pas_2006_2007_suplemento.pdf). Acesso em: 31/08/2015.

### Apêndice 3

A Pesquisa de Margem de Transportes – PMgT 2011 foi realizada para uso interno da Coordenação de Contas Nacionais. A pesquisa abrangia um painel de 167 empresas de transporte de carga e levantava informações, referentes ao ano de 2011, sobre receita bruta de serviços, receita de transporte de carga, forma de pagamento do frete e principais produtos transportados.

A Pesquisa de Consumo Intermediário – PCI 2010, foi realizada também para uso interno da Coordenação de Contas Nacionais. A pesquisa abrangia um painel de empresas selecionadas a partir das pesquisas anuais estruturais: PAS, PAC, PIA e PAIC. Na PCI procurou-se detalhar a estrutura de custos e despesas das empresas. No que se refere à estimativa de margem de transporte, a pesquisa investigava com maior detalhe as despesas com frete.

Outras informações utilizadas na estimativa da margem de transporte foram de fontes externas: Anuário Estatístico Portuário 2010, Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ<sup>7</sup>; Relatório Anual das Ferrovias do Brasil 2010, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT<sup>8</sup> e Anuário de Transporte Aéreo 2010, Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, todos do Ministério dos Transportes<sup>9</sup>.

### 3.3 Metodologia e tratamento da informação

Para estimar o valor da Margem de Transporte é necessário, em primeiro lugar, conhecer o valor total das receitas de transporte de carga por tipo de modal (ferroviário, rodoviário, aquaviário e aéreo).

Para todas as atividades cobertas pelas pesquisas estruturais do IBGE, foi aplicado um modelo de tratamento das informações das fontes primárias com a finalidade de gerar os agregados para Contas Nacionais. Um procedimento semelhante foi aplicado para as informações da DIPJ.

As pesquisas estruturais e a DIPJ, cobrem apenas a parcela da produção realizada por empresas juridicamente constituídas. Em se tratando de atividades de Transportes, dependendo da modalidade, a parcela referente aos produtores não cobertos pelas pesquisas, pode ser muito importante. É o caso do transporte rodoviário de carga, onde deve ser considerada a atividade exercida por produtores por conta própria, sem vínculos formais com empresas. Essa produção de transportes realizada por produtores por conta própria é estimada com base nas informações de ocupação e rendimento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

Definida a estimativa do valor de produção de transporte de carga por tipo de modal, o passo seguinte consistiu em identificar os valores dos fretes pagos no transporte dos bens pelas diversas atividades econômicas, já que estes valores não são considerados como margem, mas sim como consumo intermediário das atividades que compram serviços de transporte. A hipótese utilizada é que se a empresa (produtora ou de comércio) registra a despesa de frete como consumo intermediário, então, esta despesa não é faturada ao comprador, portanto, não há margem de transporte e as despesas de transportes já estão incorporadas no preço básico do produto.

Neste caso, foram identificados fretes pagos pelos produtores da Agropecuária, da Indústria, do Comércio, da Construção e dos Serviços nas pesquisas do IBGE e a partir da

<sup>7</sup> Disponível em: <http://www.antaq.gov.br/Portal/AnuarioEstatisticoAquaviario/Formulario.asp>. Acesso em: 31/08/2015.

<sup>8</sup> Disponível em: <http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/4994/Relatorios.html#lista>. Acesso em: 31/08/2015.

<sup>9</sup> Disponível em: <http://www2.anac.gov.br/estatistica/anuarios.asp>. Acesso em: 31/08/2015.

### Apêndice 3

DIPJ, por atividade econômica. Estas informações de despesas de consumo intermediário com frete foram desagregadas por modal com base nas informações da PCI 2010.

Em seguida, para cada modalidade de transporte, a partir dos valores de receita, consumo intermediário, importações e exportações de serviços de transporte foi elaborada uma estimativa para a parcela considerada como margem por tipo de modal de transporte. Definido o valor total da margem de transporte por modal, a etapa seguinte constituiu-se em identificar a margem de transporte por produto segundo a classificação de produtos de Contas Nacionais.

#### 3.3.1 Margem de transporte, modal ferroviário

A partir do Anuário do Transporte Ferroviário 2010, foram obtidos dados de transporte de produtos por tonelada quilômetro útil (TKU) por ferrovia. Para produtos transportados por mais de uma ferrovia foi necessário fazer o somatório dos valores correspondentes. Destes valores de serviço de transporte por produto construiu-se uma estrutura de rateio que, aplicada à receita de modal ferroviário destinada à margem, permitiu calculá-la por produto das contas nacionais.

#### 3.3.2 Margem de transporte, modal aquaviário

A partir do Anuário Estatístico Portuário (ANTAQ, Ministério dos Transportes), foram obtidos dados de transporte por produto, em toneladas, por tipo de navegação (longo curso, cabotagem e vias interiores) e por sentido (embarque e desembarque) constando, também, a identificação dos terminais de origem e destino. Desta forma, chegou-se a uma estrutura por produto, que foi aplicada ao valor da margem de transporte destinada para este modal aquaviário.

#### 3.3.3 Margem de transporte, modal aéreo

Para o transporte aéreo de carga, a principal fonte de dados para estimar a margem de transporte por produto foi a pesquisa de margem de transporte PMgT 2011, uma vez que o Anuário Estatístico do Transporte Aéreo da Anac não trazia informações de tipos de carga transportada. A partir das informações da PMgT foi elaborada uma matriz que detalhava os principais produtos transportados e a receita de transporte de carga de cada empresa de transporte aéreo que respondeu a pesquisa. A receita de cada empresa foi rateada pelos produtos informados de forma a obter uma estrutura média ponderada (pelo valor de receita de cada empresa) de receita de transporte aéreo de carga por produto. A essa estrutura média foi aplicada ao valor da margem de transporte destinada para este modal aéreo.

#### 3.3.4 Margem de transporte, modal rodoviário

Para o modal de transporte rodoviário, considerou-se a estrutura das receitas por tipo de carga apresentada na PAS Suplemento – Produtos e Serviços, 2006-2007 (Suplemento de Transporte). Considerando esta estrutura, definiu-se o valor de margem de transporte para os seguintes tipos de carga: cargas secas, cargas sólidas a granel, cargas frigorificadas, cargas climatizadas, cargas líquidas não perigosas, cargas acondicionadas em containers, cargas perigosas, animais vivos, veículos, cargas pesadas ou de grande porte, cargas leves, outros tipos de mercadorias. Para definir a seleção de produtos da classificação de contas nacionais que deveriam ser alocados a cada tipo de carga, foram adotados vários critérios. Nos Suplementos da PAS 2006-2007, estão definidos que produtos devem, predominantemente, estar incluídos em cada tipo de carga, como por exemplo: cargas secas (produtos manufaturados, embalados ou ensacados), ou cargas sólidas a granel (cereais, areia, brita, minérios, etc.), ou ainda cargas especiais ou de grande porte (turbinas, geradores, guindastes, vigas etc.), cargas perigosas (combustíveis e produtos químicos em geral e explosivos).

### Apêndice 3

Na etapa seguinte, a distribuição do valor da margem por produto, dentro de cada tipo de carga, foi baseada na estrutura do valor da produção a preços básicos dos diversos produtos selecionados.

A definição final da margem de transporte por produto foi realizada pela consolidação dos resultados obtidos a partir do tratamento realizado para cada modal de transporte.

#### **3.4 Estimativa da Margem de Transporte sobre produtos nos anos correntes**

O modelo de projeção da margem de transportes sobre produtos nos anos correntes parte do pressuposto de que o volume da margem de transportes segue o volume dos usos do produto transportado. Ou seja, variações no volume dos usos de um dado produto se refletem diretamente na variação do volume de sua margem de transporte. O modelo pressupõe ainda que a variação dos preços de margem de transportes segue a média ponderada dos índices de preços dos modais de transportes utilizados no transporte do produto.

Em resumo, a margem de transportes nos anos correntes é estimada a partir dos valores do ano anterior sobre os quais é aplicada a evolução de volume dos usos do produto e a evolução média dos preços dos modais utilizados no transporte do produto.

## **4. Impostos e subsídios sobre a produção e importação**

### **4.1 Conceito**

De acordo com o SNA-2008, os impostos são pagamentos compulsórios feitos por unidades institucionais ao governo. Os impostos sobre a produção e importação consistem de dois grandes grupos: impostos sobre produtos e outros impostos sobre a produção.

Impostos sobre produtos são os impostos pagos por unidade do bem ou serviço, que incidem sobre a produção, venda, importação, ou quando o bem ou serviço é exportado, transferido, entregue ou mesmo destinado ao consumo próprio e formação de capital própria. Podem ser valores fixos por unidade ou calculados *ad valorem*.

Já os outros impostos sobre a produção, distintos dos impostos sobre produtos, são os que recaem sobre as empresas em decorrência de seu engajamento no processo produtivo. Abrangem os impostos sobre a mão-de-obra utilizada ou remunerações pagas e taxas incidentes sobre o exercício de atividades econômicas.

Os subsídios são transferências correntes do Governo para as unidades de produção mercantil, levando em conta determinado contexto da política socioeconômica, visando reduzir o preço de mercado ou elevar a oferta dos produtos e serviços. Os subsídios são impostos negativos sobre a produção, pois o efeito gerado no excedente operacional é o contrário do efeito gerado pelos impostos sobre a produção. Os subsídios são divididos em subsídios a produtos e outros subsídios à produção. Os subsídios a produtos são definidos sobre o valor dos bens e serviços comercializados no mercado interno. Os outros subsídios à produção objetivam compensar os custos de produção de forma a garantir o nível de rentabilidade da unidade produtiva, ou apenas reduzir os seus custos de produção.

## Apêndice 3

### 4.2 Fontes de informação

As fontes utilizadas para apuração dos valores totais arrecadados por impostos são aquelas indicadas na Nota Metodológica nº 12: Governo e Administração Pública: o conjunto de informações disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda. Para os impostos do Governo Federal são utilizados o Balanço Geral da União e o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), além de informações dos levantamentos especiais de demonstrativos contábeis do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dos Conselhos Profissionais, das instituições que compõem o Sistema S (SESC, SESI, SENAI, SENAC, entre outros), as informações da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) e do Cadastro Central de Empresas - CEMPRESA do IBGE. Para os impostos dos Governos Estaduais a Execução Orçamentária dos Estados e para os Governos Municipais o FINBRA - Finanças do Brasil. Complementam estas fontes as informações da pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, que manteve sua coleta até o exercício de 2011.

### 4.3 Impostos sobre produtos

Os impostos sobre produtos são classificados em quatro categorias:

- a) Impostos sobre a importação, que incidem sobre as importações de bens e serviços;
- b) impostos sobre a exportação, que recaem sobre produtos específicos quando exportados;
- c) impostos sobre valor adicionado: Os impostos sobre valor adicionado são impostos recolhidos em etapas pelas empresas, mas que em última instância recaem sobre o comprador final. Isto porque os produtores que recolhem o imposto têm permissão para deduzir o IVA que eles próprios pagaram sobre os bens e serviços comprados para seu consumo intermediário ou para sua formação bruta de capital fixo. Desta forma as alíquotas deste tipo de imposto podem variar de acordo com o tipo de comprador e de produto. No SCN – 2010, o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) são classificados como IVA;
- d) Outros impostos sobre produtos: Todos os demais impostos que incidem sobre a produção, venda, importação, ou quando o bem ou serviço é transferido, entregue ou mesmo destinado ao consumo próprio e formação de capital própria, e cobrado por unidade do bem ou serviço são classificados como outros impostos sobre a produção. Destacam-se entre estes impostos as Contribuições Sociais para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e para o Programa de Integração Social (PIS), o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), o Impostos sobre Serviços (ISS) e o Imposto sobre Transmissão "inter vivos" de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis (ITBI)<sup>10</sup>.

#### 4.3.1 Estimativa dos impostos sobre produtos no ano de referência 2010

Os impostos sobre produtos foram estimados no ano de 2010 para cada um dos produtos na classificação de contas nacionais levando em consideração as alíquotas e as bases de incidência de cada imposto conforme a legislação em vigor. No caso dos impostos

<sup>10</sup> A Contribuição para o PIS e o ITBI foram objeto de revisão de tratamento no SCN – 2010. Na série anterior (SCN-2000), a Contribuição para o PIS era tratada como Contribuição Social Efetiva dos Empregadores, enquanto o ITBI era tratado como Imposto sobre Capital. Para maiores detalhes, ver Nota Metodológica nº 12: Governo e Administração Pública.

### Apêndice 3

sobre a produção e importação foram deduzidos das bases de incidência os valores decorrentes das operações de oferta dos modos de produção sobre as quais não há incidência destes impostos em princípio: Modo de produção 4 – Famílias, que registra a produção das unidades familiares, não constituídas em sociedades; Modo de produção 7 – Subdeclaração, onde são registrados acréscimos à produção estimados a partir de evidências de subfaturamento nas empresas; e Modo de produção 9 – Ajustes, decorrentes de tratamentos específicos para algumas atividades econômicas<sup>11</sup>. Adicionalmente, para o imposto de importação foram excluídos da base de cálculo os valores decorrentes das estimativas de contrabando.

Os valores do imposto sobre importações são obtidos diretamente da base de dados da Secretaria da Receita Federal por código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), o que permite a alocação direta em cada produto do SCN – 2010, tanto no ano de 2010 como nos anos correntes. No caso do imposto sobre exportações os valores foram estimados por produto de acordo com as alíquotas previstas na Portaria SECEX/MDIC nº 23, de 14 de julho de 2011.

#### 4.3.1.1 IVA

Os impostos sobre valor adicionado são aqueles em que se permite algum tipo de dedução por parte dos contribuintes. Na Tabela de Recursos e Usos o IVA registrado em cada produto é apenas aquele que não é dedutível, e acaba recaindo principalmente sobre os consumidores finais e o consumo intermediário dos produtores que não são contribuintes daquele imposto. Por esta razão, foram adotados procedimentos para identificação de estruturas de dedução de acordo com os destinos de cada produto (Consumo Final, Consumo Intermediário, Formação Bruta de Capital Fixo). Para o ICMS foram utilizadas informações das Secretarias de Fazenda ou equivalentes e das legislações pertinentes para identificação das alíquotas incidentes sobre cada produto da classificação de produtos do SCN – 2010, que serviram de base como alíquotas teóricas de ICMS de cada produto, considerando a média ponderada pela arrecadação das unidades da federação no ano de 2010.

Sobre as alíquotas teóricas foram aplicadas as estruturas de dedução do imposto por cada tipo de destino. No caso do Consumo Final foi aplicada somente a dedução das bases de cálculo dos modos de produção 4, 7 e 9, conforme explicitado anteriormente.

Para o Consumo Intermediário, além da dedução dos modos de produção mencionados no caso do Consumo Final, foram estabelecidas estruturas de dedução a partir da identificação de uma matriz de atividades contribuintes e não-contribuintes do ICMS para cada produto. Como regra geral as atividades de serviços (à exceção de transportes e comunicações), energia elétrica e construção foram consideradas como não-contribuintes do imposto. Para a Formação Bruta de Capital Fixo, somente a parcela relativa ao setor institucional Famílias foi considerada como não-contribuinte. Tanto para o Consumo Intermediário como para a Formação Bruta de Capital Fixo somente a parcela não-contribuinte foi considerada para efeito de cálculo da incidência do imposto.

O procedimento adotado para o IPI foi análogo ao ICMS, com as seguintes diferenças: 1) foram identificadas alíquotas para cada produto com base na classificação da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), que se constituíram como alíquotas teóricas; 2) Para o Consumo Intermediário foi elaborada a matriz de atividades contribuintes e não-contribuintes, e como regra geral somente as atividades da indústria de transformação foram consideradas contribuintes do imposto, sendo todas as demais tratadas como não-contribuintes.

<sup>11</sup> Os modos de produção do SCN – 2010 estão descritos na Nota metodológica nº 15: Modos de Produção.

### Apêndice 3

Aplicadas as estruturas de dedução sobre as alíquotas teóricas chegou-se a uma alíquota aparente por cada produto e destino. A cada rodada de equilíbrio dos produtos, com alterações da estrutura da demanda, as alíquotas aparentes foram recalculadas. Nas rodadas finais dos equilíbrios os valores de cada imposto por produto foram ajustados linearmente ao valor arrecado pelo Governo, gerando um valor final e uma alíquota efetiva dos impostos por produto e por destino.

#### 4.3.1.2 Outros impostos e subsídios sobre produtos

Os outros impostos sobre produtos se constituem de uma gama extensa de impostos que incidem de forma diferenciada sobre diversos produtos. Para os impostos federais, como COFINS, Contribuição para o PIS, IOF, entre outros, foram alocados de acordo com as alíquotas e/ou valores dos respectivos produtos e serviços previstos na legislação<sup>12</sup>, distinguindo a incidência sobre a produção e a importação. Os subsídios à produtos consistem das despesas de equalizações ou subvenções econômicas destinadas à redução dos preços ou aumento da oferta de produtos específicos.

Para o ISS foram utilizadas as alíquotas das legislações dos municípios que apresentaram maior arrecadação do imposto nos últimos dez anos precedentes à elaboração do ano base<sup>13</sup>, além do Distrito Federal, observando sempre o no caso do ISS disposto na Lei Complementar 116/2003. Já o ITBI foi alocado integralmente aos produtos da construção civil.

A distribuição da incidência sobre cada destino (Consumo Final, Consumo Intermediário, Formação Bruta de Capital Fixo) foi realizada com base no equilíbrio de cada produto. Ao final do processo de equilíbrio os valores foram ajustados linearmente ao total arrecadado pelo Governo em cada imposto.

#### 4.3.2 Estimativa dos impostos sobre produtos nos anos correntes

A recomendação (SNA-2008, 14.148 – 14.152) para o tratamento dos impostos sobre produtos nos anos correntes é a que se segue: Se os impostos são do tipo *ad valorem*, se aplica recomendação semelhante a das margens, ou seja, partir das taxas do ano de referência e aplicar a mesma evolução de volume e preço do produto por destino. A maior parte dos impostos sobre produto é do tipo *ad valorem*, por isso o modelo base segue a projeção a partir do valor do imposto calculado por destino, isto é, são utilizados os índices de valor e volume de cada destino para estimar o valor dos impostos por produto.

Em contexto de mudanças das alíquotas podem ocorrer variações dos impostos distintas das variações dos índices dos produtos. Nos casos em que há variações das alíquotas estas são lançadas como variação de preços dos impostos. Ao final do processo de equilíbrio, novamente os valores são ajustados ao valor total arrecadado pelo Governo.

#### 4.4 Outros impostos e subsídios sobre a produção

Os outros impostos sobre a produção são compostos por dois grupos: 1) impostos sobre a folha de pagamento como as Contribuições ao Sistema S, Contribuição ao Salário-Educação, entre outros e 2) demais impostos sobre a produção como as taxas de fiscalização, licenças e contribuições econômicas específicas. Os subsídios à produção consistem das despesas de equalizações ou subvenções econômicas quando destinadas à redução dos custos de produção.

<sup>12</sup> Para a Cofins, em especial a Lei 10.833/03 e suas atualizações e para a Contribuição ao PIS especialmente a Lei 10.637/2002, além de uma ampla legislação complementar sobre os diversos regimes especiais sobre as duas contribuições.

<sup>13</sup> São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Salvador, Barueri, Porto Alegre, Campinas, Recife, Fortaleza, Manaus e Goiânia, cuja arrecadação representava mais de 50% da arrecadação total do ISS em 2010.

### Apêndice 3

O procedimento adotado, tanto no ano de 2010 como nos anos correntes, foi a identificação, a partir da legislação vigente, do conjunto de atividades associadas a cada tipo de imposto. Nos casos dos impostos incidentes sobre a folha de pagamentos foi realizada de acordo com os salários com vínculo formal de trabalho<sup>14</sup> (por modo de produção), distribuição dos outros impostos sobre a produção de acordo com o valor da produção formal, ou seja, excluindo os Modos de produção 4, 7 e 9, conforme apresentado anteriormente.

#### Referências:

ANAC. Anuário de Transporte Aéreo 2010. 1 ed. Volume único, Dados Estatísticos e Econômicos. Disponível em: <http://www2.anac.gov.br/estatistica/anuarios.asp>. Acesso em: 31/08/2015.

ANTAQ. Anuário Estatístico Portuário, 2010. Disponível em: <http://www.antaq.gov.br/Portal/AnuarioEstatisticoAquaviario/Formulario.asp>. Acesso em: 31/08/2015.

ANTAQ. Análise da movimentação de cargas nos portos organizados e Terminais de uso privativo. Disponível em: <http://www.antaq.gov.br/Portal/AnuarioEstatisticoAquaviario/pdf/AnalisedeMovimentacaodeCargas2010.pdf>. Acesso em: 31/08/2015.

ANTT. Relatório Anual das Ferrovias do Brasil 2010. Disponível em: <http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/4994/Relatorios.html#lista>. Acesso em: 31/08/2015.

IBGE. Coordenação de Serviços e Comércio. Pesquisa Anual de Serviços, Suplemento, 2006-2007. Rio de Janeiro, 2008.

IBGE. Coordenação de Serviços e Comércio. Pesquisa Anual de Serviços 2010. Rio de Janeiro v.12, 2012.

IBGE. Coordenação de Serviços e Comércio. Pesquisa Anual de Comércio 2010. Rio de Janeiro v.22, 2012.

IBGE. Coordenação de Indústria. Pesquisa Anual de Indústria 2010. Rio de Janeiro, v. 29, n.1, 2012.

IBGE. Coordenação de Indústria. Pesquisa Anual de Indústria da Construção 2010. Rio de Janeiro, v. 20, 2012.

IBGE. Coordenação de Índices de Preço. Pesquisa de Orçamentos Familiares. Rio de Janeiro, 2004.

SNA-2008 (2009). SNA 2008 - System of National Accounts 2008. European Communities, International Monetary Fund, Organisation for Economic Co-operation and Development, United Nations and World Bank.

**Os comentários devem ser enviados para o endereço eletrônico do IBGE:**

**[ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br)**

---

<sup>14</sup> Sobre a caracterização dos vínculos das ocupações no SCN – 2010 ver Nota Metodológica nº 14:Emprego e Remunerações.

## Apêndice 4

### Nota Metodológica nº 07

# As Famílias no Sistema de Contas Nacionais

(versão para informação e comentários)

Versão 2 – Novembro de 2015

## 1 - Introdução

Para o Sistema de Contas Nacionais - SCN, uma família é um grupo de pessoas que vive em um mesmo domicílio e compartilha despesas com alimentos e/ou habitação. Famílias podem ser constituídas por uma ou mais pessoas. Pessoas vivendo em conjunto – em lugares como conventos, presídios ou quarteis – também fazem parte do grupo Famílias.

A principal fonte de renda das famílias é o recebimento de salários e de outras remunerações por trabalharem em empresas ou no governo. Mas as famílias também têm rendimentos de produção própria. Autônomos, empresas não-constituídas (sem CNPJ) e agricultores (agricultura familiar) são responsáveis por parte da produção própria das famílias.

Além de gerar renda diretamente e receber por sua participação na produção de empresas e governo, as famílias recebem (e fazem) outras transferências de recursos. Contabilizando a renda recebida e todas essas transferências, é possível calcular a renda disponível das famílias, quer dizer: a renda que elas têm para consumir e poupar.

As transferências feitas e recebidas pelas famílias incluem juros, dividendos, impostos sobre renda e patrimônio, contribuições e benefícios sociais além de prêmios e indenizações de seguros.

O consumo das famílias é uma das variáveis mais importantes no SCN.<sup>1</sup> Ele é o maior componente da demanda final e está fortemente relacionado à renda disponível das famílias.

Nas Contas Econômicas Integradas – CEI, a poupança das famílias é obtida pelo saldo entre a renda disponível bruta e o consumo final. A poupança das famílias, então, é a parte da renda que não foi consumida.

A poupança é usada para adquirir ativos fixos (imóveis, máquinas e outros componentes da formação bruta de capital fixo), ou para adquirir ativos financeiros (ações, títulos de dívida, divisas etc.) financiando o resto do mundo ou outros setores institucionais, como governo e empresas.

O saldo entre a poupança e a formação bruta de capital das famílias é sua capacidade/necessidade de financiamento, ou seja, é o total de recursos com que podem financiar – ou precisam de financiamento – de outros setores da economia ou do resto do mundo. As famílias, normalmente, têm capacidade de financiamento sendo, portanto, financiadoras dos demais setores institucionais.

Neste texto, apresentamos a estimativa do consumo das famílias no SCN do Brasil e as principais operações relacionadas às famílias nas CEI.

## 2 – Consumo Final das Famílias

No SCN, o consumo das famílias é estimado a partir da estrutura apurada pela Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF. Para o ano de 2010, esta estimativa foi baseada na estrutura da POF 2008-2009.

<sup>1</sup> A equação mais conhecida para estimar o PIB considera a soma do consumo das Famílias (C) mais as despesas de consumo do Governo (G) mais a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) mais a Variação de estoques (VE) mais as Exportações (X) menos as Importações (M).

#### Apêndice 4

De 2011 em diante, foi aplicado um modelo estatístico<sup>2</sup> para estimar, ano a ano, a variação do consumo. Essa estimativa foi feita produto a produto, a partir da estrutura da POF e da renda das famílias, apurada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD.

Para ter uma estimativa inicial do consumo em valores correntes em um determinado ano, a variação nominal do consumo estimada pelo modelo (para cada produto) é aplicada ao valor do consumo (também produto a produto) no SCN no ano anterior.

A partir dessa primeira estimativa do consumo das famílias (tanto em 2010 quanto nos outros anos) é feita uma análise comparando os valores obtidos pela oferta (produção e importações) com aqueles obtidos através das estatísticas dos outros usos que cada produto pode ter (consumo intermediário, consumo final do governo, formação bruta de capital e exportações). Através da comparação destes resultados, com base na Tabela de Recursos e Usos – TRU<sup>3</sup>, verifica-se a coerência da estimativa inicial do consumo das famílias – que pode ser ajustada quando forem encontradas incoerências entre os dados de oferta e os dos usos. O Quadro 1 apresenta de forma esquemática as planilhas adotadas nesse processo de ajuste Oferta-Demanda.

Na metodologia adotada, o consumo das famílias não é estimado diretamente como o saldo entre a oferta e os outros usos, como é comum se pensar. A estimativa inicial é considerada no equilíbrio Oferta – Demanda por produto. É através da análise das discrepâncias observadas nas planilhas que se tomam decisões sobre o que alterar para que oferta e demanda se igualem.

As seções 2.1 a 2.3, a seguir, detalham a estimativa inicial da despesa de consumo final das famílias no SCN do Brasil (antes do equilíbrio oferta-demanda). As seções 3 a 5 apresentam mais detalhes sobre a conta das Famílias nas CEI – da qual o consumo faz parte.

**Quadro 1: Exemplo de equilíbrio entre recursos e usos para um produto fictício**

<b>Produção</b>	100
<b>Importação</b>	10
<b>Impostos sobre importação</b>	2
<b>Margem de transporte</b>	5
<b>Margem de comércio</b>	20
<b>Impostos sobre produto</b>	10
<b>Subsídios sobre produtos</b>	
<b>Imposto sobre valor adicionado não dedutível (principalmente IPI e ICMS)</b>	13
<b>TOTAL DE RECURSOS A PREÇOS DE CONSUMIDOR</b>	<b>160</b>
<b>Consumo intermediário</b>	50
<b>Consumo final</b>	60
<b>Formação Bruta de Capital Fixo</b>	25
<b>Variação de estoques</b>	5
<b>Exportações</b>	20
<b>TOTAL DE USOS A PREÇOS DE CONSUMIDOR</b>	<b>160</b>

<sup>2</sup> Mais detalhes na seção 2.3.

<sup>3</sup> A descrição da Tabela de Recursos e Usos pode ser encontrada na Nota Técnica nº2, disponível no endereço: [ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas\\_Nacionais/Sistema\\_de\\_Contas\\_Nacionais/Notas\\_Metodologicas\\_2010/02\\_estrutura\\_scn.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Sistema_de_Contas_Nacionais/Notas_Metodologicas_2010/02_estrutura_scn.pdf)

## Apêndice 4

### 2.1 – Consumo: conceitos e definições

A despesa das famílias com consumo final é igual ao valor gasto por elas com a aquisição de bens e serviços usados para atender a suas necessidades e desejos. Essa despesa não inclui a compra de bens de capital como máquinas e imóveis (formação bruta de capital fixo) nem a de bens de valor, como joias e obras de arte (consideradas como “reservas de valor”).

Os bens e serviços consumidos pelas Famílias são classificados da seguinte forma no SCN:

- Bens trocados ou produzidos pela própria Família para seu consumo próprio (ex: produtos da agricultura familiar) fazem parte do consumo das famílias.
- Serviços produzidos pelas Famílias para consumo próprio não são considerados dentro da fronteira de produção dos SCN não sendo, portanto, registrados nem como produção nem como consumo (SNA 2008, parágrafo 6.28).
- Bens e serviços comprados para serem usados como insumo na sua produção – no caso de famílias produtoras (empresas não-constituídas formalmente) – são classificados com consumo intermediário.

Para as famílias que moram em imóveis próprios – bens de capital de propriedade das famílias – é necessário imputar o “aluguel imputado” – uma estimativa do valor do aluguel que essas famílias pagariam se o imóvel em que vivem fosse alugado. A estimativa desse aluguel é detalhada na Nota Metodológica nº 6.

Além disso, para alguns produtos, diferenças de definição entre a POF e as Contas Nacionais podem fazer com que não seja possível usar o valor da pesquisa na estimativa do consumo do SCN.

É o caso, por exemplo, dos planos e seguros de saúde. A POF registra quanto as famílias gastam com o pagamento de mensalidades de planos de saúde. As contas nacionais registram o valor do serviço de intermediação prestado por esses planos e seguros, ou seja, o valor das mensalidades recebidas pelos planos menos sua despesa com o pagamento de serviços de saúde. No SCN, a despesa dos planos com serviços de saúde é registrada diretamente como consumo de serviços de saúde (internações, consultas, exames) pelas famílias.

A produção do serviço de seguro de saúde é apenas a de um serviço de intermediação: o serviço administrativo prestado pela seguradora ao receber mensalidades e garantir o pagamento de serviços de saúde às famílias.

Assim, quando uma seguradora compra insumos como energia, aluguel, papel etc. essas compras fazem parte do consumo intermediário necessário à produção do serviço de seguro de saúde. Mas quando a seguradora paga para que uma pessoa receba tratamento de saúde (médicos, diárias de hospital etc.), essa despesa não faz parte de sua produção: a seguradora apenas intermediou a compra desse serviço pelas famílias. Para o SCN, a transação é registrada como se as famílias pagassem, em separado, pelo serviço de seguro e pelo serviço de saúde intermediado pela seguradora.

Outra diferença entre o apurado pela POF e a definição de contas nacionais é que, para o SCN, os planos e seguros pagos por empregadores para seus empregados são parte de sua remuneração: estes gastos são registrados como remuneração do trabalho e, também, como consumo das famílias.

No SCN, então, o valor do consumo de planos e seguros de saúde inclui os valores pagos pelos empregadores e desconta as despesas dos planos com a aquisição de serviços de saúde.

No caso de bens duráveis, como automóveis, também existem diferenças de registro. A POF registra quanto as Famílias gastaram com a aquisição de carros. O SCN mostra a parte da produção (e da importação) que teve com destino o consumo das famílias. Como boa parte

## Apêndice 4

das compras é feita com financiamento, é possível que esses valores sejam diferentes – principalmente em épocas de mudança no ritmo de vendas.

O consumo final de bens e serviços pelas famílias é registrado no SCN através de dois agregados. O primeiro, descrito neste texto, é a despesa com consumo final (Operação **P3 - Despesa de Consumo Final**). Este valor é estimado considerando quanto as famílias usaram da sua renda na compra de bens e serviços.

No entanto, as famílias também consomem bens e serviços pelos quais não pagam diretamente (como os serviços de saúde e educação públicos, serviços prestados por instituições sem fins de lucro ou medicamentos adquiridos gratuitamente). Os SCN também registram esse consumo total das Famílias – em que se adicionam os bens e serviços recebidos sem pagamento direto (Operação **P4 - Consumo Final Efetivo**).

Desta forma, o consumo final efetivo das famílias é igual à sua despesa com consumo final mais o valor dos bens e serviços de consumo individual consumidos pelas famílias e pagos pela Administração Pública ou por Instituições Privadas sem Fins de Lucro a Serviço das Famílias – IPSFL-SF (ver Apêndice 3 da Nota Metodológica nº 2 sobre a Conta de Uso da Renda).

**Consumo final efetivo das famílias** = Despesa de consumo final das famílias + Despesa da administração pública com consumo individual + despesa das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias com consumo individual.

Nas CEI, este resultado é igual à soma da linha **P3.1: Despesa de consumo final individual** (uma vez que toda despesa de consumo individual é considerada consumo efetivo das famílias).

### 2.2 - Fontes de dados para a estimativa da despesa de consumo final das famílias em valores correntes

Além da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009, a estimativa do consumo final das famílias em 2010 contou com dados sobre renda da Pesquisa Mensal de Empregos - PME.

Dados de valor da oferta (produção, importações, impostos e margens de transporte e comércio) e de outros usos (exportação, formação bruta de capital fixo, consumo intermediário e variação de estoques) foram usados na verificação de coerência entre oferta e demanda para cada produto. As bases de onde esses dados foram extraídos serão citadas em notas técnicas específicas.

Para os anos a partir de 2011, a estimativa inicial do consumo das famílias também contou com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD.

### 2.3 – Metodologia da estimativa do consumo final das famílias em valores correntes

Os valores totais de consumo, por produto e Unidade da Federação – UF, foram extraídos da base de dados da POF.

Em seguida, os produtos da POF foram agregados em produtos da classificação adotada no SCN<sup>4</sup>. Esses dados agregados foram organizados, por UF, produto e valor, permitindo estimar uma estrutura de consumo das famílias por UF.

<sup>4</sup> Ver Nota Metodológica No. 03 O Esquema de Classificação de Atividades e Produtos do Sistema de Contas Nacionais do Brasil – ECAP/Contas [ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas\\_Nacionais/Contas\\_Nacionais\\_Trimestrais/Notas\\_Metodologicas\\_2010/03\\_classificacao.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Contas_Nacionais_Trimestrais/Notas_Metodologicas_2010/03_classificacao.pdf)

#### Apêndice 4

A partir da massa de rendimentos da PME foi calculada a razão – para cada região coberta pela pesquisa – entre a renda em janeiro de 2009 (data de referência da POF) e a renda média mensal de 2010 (referência para as Contas Nacionais 2010). Essas razões foram aplicadas aos dados das UFs, para estimar o consumo por produto, em cada UF, em 2010. Assim, as diferentes UFs tiveram seu consumo aumentado proporcionalmente ao crescimento estimado para sua renda nominal nesse período.

A estimativa inicial do consumo das famílias foi feita a partir da soma do valor do consumo de todas as UF, após sua atualização pela massa de rendimentos da PME. Essa estimativa inicial foi comparada, produto a produto, aos dados de oferta e dos outros usos (consumo intermediário, exportações etc.) e ajustada de acordo com essa crítica.

$$CF \text{ por produto em 2010} = \sum_{UF=1}^{27} \left( CF_{POF} \times \frac{Renda \text{ média de } 2010_{PME}}{Renda \text{ de janeiro de } 2009_{PME}} \right)$$

Para os anos posteriores a 2010, foi construída uma estrutura mais detalhada, com planilhas que cruzam produtos e UFs para cada faixa de renda<sup>5</sup>. As planilhas contêm o valor do consumo da POF agregado de acordo com a classificação do SCN. Cada coluna desse grupo de planilhas foi dividida pela renda das unidades de consumo que a compõe. Assim, foram criadas estruturas com o consumo, por produto, como percentual da renda do grupo.

Essas estruturas – multiplicadas pela renda de cada grupo, a cada ano – levam a uma estimativa, em valor, do consumo de cada produto por cada grupo. A soma (por produto) de todos os grupos tem como resultado uma estimativa do consumo do produto para o país no ano. Os dados de renda usados a cada ano são os da PNAD, tabulados por UF e faixa de renda.

$$CF \text{ inicial por produto para } 2011 = \sum_{faixa=1}^7 \sum_{UF=1}^{27} \left( \frac{CF_{POF}}{Renda_{POF}} \times Renda_{PNAD \text{ } 2011} \right)$$

A variação entre os valores estimados para dois anos consecutivos é usada como primeira estimativa de variação do valor do consumo das famílias por produto. Essa variação é multiplicada – produto a produto – pelo consumo registrado no SCN do último ano calculado. O resultado é uma primeira estimativa do consumo das famílias no ano seguinte.

$$Consumo \text{ final}_{ano 2} = Consumo \text{ final}_{ano 1} \times \frac{CF \text{ projetada com PNAD}_{ano 2}}{CF \text{ projetada com PNAD}_{ano 1}}$$

Os dados de renda usados para dividir os dados de consumo e criar as tabelas em percentual são dados da POF ajustados para se tornarem equivalentes às informações sobre renda da PNAD. Para isso são excluídas, por exemplo, as informações sobre renda não-monetária da POF.

Os dados de renda da PNAD usados na projeção do consumo das famílias pelo modelo são também ajustados para dar conta da distribuição da renda entre diferentes meses. Como os dados da PNAD se referem apenas ao mês de setembro, eles têm de ser divididos pela participação de setembro no total do ano para gerar dados anuais. Essa participação de setembro na renda das famílias no ano é calculada a partir da PME.

$$Renda \text{ PNAD}_{anualizada} = Renda \text{ PNAD}_{setembro} \times \frac{PME_{total \text{ ano}}}{PME_{setembro}}$$

<sup>5</sup> As faixas de renda foram definidas de acordo com os mesmos pontos de corte usados nas tabulações da POF 2008-2009.

## Apêndice 4

Como não há PNAD em anos de Censo Populacional, a variação da renda usada entre 2010 e 2011 foi a variação entre a PNAD 2009 e a PNAD 2011 rateada de acordo com a variação do rendimento nominal da PME nos períodos de 2009 a 2010 e de 2010 a 2011.

Após a comparação com os dados de recursos e de outros usos, para cada produto, o total do consumo das famílias é lançado nas CEI, onde é usado – em conjunto com os dados de renda disponível bruta das famílias – na estimativa da poupança das famílias. A coerência do total do consumo final também é verificada no batimento com informações sobre renda e sobre capacidade de financiamento – como detalham as seções 3, 4 e 5 desta nota, a seguir.

### 3 – O Setor Institucional Famílias nas Contas Econômicas Integradas

As CEI são um quadro resumo que apresenta os fluxos de renda da economia de um país. Elas apresentam, em valores correntes, a produção, o uso de insumos, a geração de renda e diversos tipos de transferência entre cinco grupos de unidades institucionais, chamados, no SCN, de setores institucionais. Os setores institucionais agrupam as diferentes unidades da economia de acordo com seus interesses, objetivos e características. Os cinco setores institucionais são: Famílias, Governo, Empresas Financeiras, Empresas não-Financeiras e Instituições Privadas sem Fins de Lucro a Serviço das Famílias. Uma descrição detalhada das CEI pode ser encontrada na Nota Metodológica nº 2.

É nas CEI que são calculados agregados como a poupança das famílias, sua renda disponível (após receber salários, transferências e benefícios e pagar impostos e contribuições sociais) e sua capacidade de financiamento (em quanto financiaram empresas, governo ou outros países).

Duas colunas no quadro das CEI se referem aos recursos das Famílias e à forma como elas usam esses recursos. Produção, remunerações e transferências recebidas são lançadas na coluna de recursos. Transferências feitas para outros agentes, consumo e investimento são registrados como usos.

As CEI se dividem em subcontas. A primeira delas, a conta de produção, mostra a produção das famílias, quer dizer, a produção de autônomos e empresas não formalmente constituídas (sem CNPJ). Também são considerados como produção das famílias os serviços de aluguel prestados por elas e o aluguel imputado: uma estimativa do que as famílias que vivem em imóveis próprios receberiam se alugassem os imóveis em que vivem (Quadro 2). Detalhes sobre a estimativa do aluguel imputado estão na Nota Metodológica 6.

A conta de produção das famílias mostra também o valor dos insumos (consumo intermediário) usados pelas famílias para chegar a essa produção e o saldo entre produção e consumo intermediário: o valor adicionado.

A conta seguinte nas CEI é a conta de geração da renda. Ela mostra as remunerações pagas pelas famílias que pagam salários e alguns tipos de impostos.

A terceira conta das CEI – a conta da alocação da renda primária – mostra a remuneração dos fatores de produção: salários recebidos pelos trabalhadores, juros, dividendos e outros rendimentos de propriedade recebidos por donos de ativos usados no processo de produção.

A quarta conta – a distribuição secundária da renda – se refere a transferências não relacionadas à remuneração de fatores de produção. São os impostos sobre renda e propriedade, contribuições e benefícios sociais, prêmios e indenizações de seguros e outras transferências correntes (dinheiro remetido por parentes no exterior, benefícios governamentais para vítimas de enchentes etc.)

O saldo dessa conta é a renda disponível das famílias, quer dizer, a renda que as famílias têm para comprar bens e serviços e para poupar.

## Apêndice 4

O Quadro 2, abaixo, mostra a conta das famílias nas CEI até a estimativa da renda disponível.

Quadro 2		1ª parte
O setor institucional Famílias no Sistema de Contas Nacionais		
Contas, operações e saldos		Observações
<b>Conta de produção</b>		
Recursos	Produção	Produção de autônomos e empresas não-constituídas, aluguel e aluguel imputado
Usos	Consumo Intermediário	Insumos usados nessa produção
	Valor Adicionado Bruto	Saldo entre produção e Consumo Intermediário
<b>Conta de geração da renda</b>		
Recursos	Valor Adicionado Bruto	Calculado na Conta de produção
Usos	Remuneração dos empregados	Valores pagos a empregados das famílias
	Ordenados e salários	
	Contribuições sociais dos empregados	
	Impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação	Impostos, que incidem sobre a atividade econômica (impostos sobre a folha de pagamento e taxas por exercer atividade, ex: taxa de vigilância sanitária) pagos pelas famílias.
	Excedente operacional bruto	Saldo
	Rendimento misto bruto (rendimento de autônomos)	Saldo: Rendimento que não é possível separar quanto resulta do trabalho e quanto do capital empregado pelas famílias.
<b>Conta de alocação da renda primária</b>		
Recursos	Excedente operacional bruto	Calculado na Conta de geração da renda
	Rendimento misto bruto (rendimento de autônomo)	Calculado na Conta de geração da renda
	Remuneração dos empregados	Salários recebidos pelas famílias
	Ordenados e salários	
	Contribuições sociais dos empregados	
	Rendas de propriedade	Rendas de propriedade recebidas pelas famílias
	Juros	
	Dividendos e retiradas	
	Rendimento de propriedade atribuído a detentores de apólices de seguros	
Usos	Rendas de propriedade	Rendas de propriedade pagas pelas famílias
	Juros	
	Renda de recursos naturais	Foro e laudêmio
	Saldo das rendas primárias brutas	Saldo: Renda após a remuneração de fatores ligados à produção
<b>Conta de distribuição secundária da renda</b>		
Recursos	Saldo das rendas primárias brutas	Calculado na Conta de alocação da renda primária
	Benefícios sociais, exceto transferências sociais em espécie	Aposentadorias, pensões, seguro desemprego, licença maternidade. Não inclui reembolso por serviços de saúde ou medicamentos (considerados transferências sociais em espécie).
	Outras transferências correntes	Doações, transferências de trabalhadores imigrantes para suas famílias etc. recebidas pelas famílias.
Usos	Impostos correntes sobre a renda, patrimônio, etc.	Imposto de Renda Pessoa Física, IPTU, IPVA, etc.
	Contribuições sociais	FGTS e contribuições previdenciárias do funcionalismo público.
	Outras transferências correntes	Doações, transferências de trabalhadores imigrantes para suas famílias etc. enviadas pelas famílias.
	Renda disponível bruta	Renda que as famílias têm à sua disposição para consumir ou poupar.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais

## Apêndice 4

### 4 – Renda disponível bruta, consumo e poupança

Após a análise produto a produto, nas TRU, o total do consumo das famílias é lançado nas CEI e comparado à renda disponível bruta. O saldo entre esses dois valores é a poupança das famílias.

Por ser um saldo calculado a partir de dois agregados com valores muito grandes (o consumo e a renda disponível das famílias), a poupança das famílias é muito sensível a revisões em qualquer um desses agregados. Mas ela pode também ser calculada “de baixo para cima” a partir da capacidade de financiamento das famílias (Conta financeira) e de sua formação bruta de capital (Conta de capital) como descrito na seção 5, adiante.

A poupança das famílias também é afetada pelo *Ajustamento para variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões, FGTS e PIS/PASEP*, (operação **D8**). Essa linha aparece nas CEI entre a renda disponível e a despesa de consumo final (Quadro 3). Ela afeta a poupança, mas não a renda disponível.

O rendimento de fundos de pensão e do fundo de garantia é propriedade econômica das famílias, mas não está disponível para que gastem a qualquer momento. Por isso, esta linha aparece depois da renda disponível nas CEI, porque é um recurso que faz parte da poupança das famílias, mas não está disponível para seus gastos.

Para calcular indicadores como a parte da renda que as famílias poupam, é preciso somar esse item à renda disponível antes de dividir a poupança pela renda.

Como é somado à poupança das famílias e descontado da poupança da administração pública e das empresas financeiras, o *Ajustamento para variação das participações líquidas das famílias nos fundos de pensões, FGTS e PIS/PASEP* não afeta o total da poupança do país.

### 5 – Investimento e capacidade de financiamento

O saldo entre a renda disponível bruta e o consumo final é a poupança.

Parte da poupança das famílias é usada para adquirir bens de capital (imóveis, máquinas e outros ativos usados na produção). Os bens de capital adquiridos em um determinado período pelas famílias são sua Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF nesse período.

Um carro comprado por um taxista – para ser usado na prestação de serviços de transporte – faz parte da FBCF das famílias. Já um carro comprado por uma família não produtora, para ser usado em seu próprio deslocamento, é gasto de consumo e é contabilizado na despesa de consumo final das famílias.

O item seguinte nas CEI é a variação de estoques. Ele indica o total acumulado em estoque (ou retirado de estoque) pelas famílias produtoras. No SCN, a variação de estoques é, por definição, a diferença entre os estoques final e inicial, valorados ao preço médio do ano.

Só as famílias produtoras (autônomos, empresas não-constituídas formalmente etc.) têm variação de estoque. Essas variações se referem a estoques de insumos ou de produtos acabados (e ainda não vendidos) produzidos por essas famílias.

## Apêndice 4

Quadro 3

2ª parte

O setor institucional Famílias no Sistema de Contas Nacionais		
Contas, operações e saldos		Observações
Conta de uso da renda disponível		
Recursos	Renda disponível bruta	Calculada na Conta de distribuição secundária da renda
	Ajustamento pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensão	Item que compõe a poupança das famílias, mas não sua renda disponível (pois elas não podem sacar o do FGTS a qualquer momento). É preciso somá-lo à renda disponível para calcular a proporção da renda poupada pelas famílias.
Usos	Despesa de consumo final	Consumo final pago diretamente pelas famílias
	Poupança bruta	Saldo entre renda disponível e consumo final das famílias (inclui o ajuste para variação de participações em fundos de pensão, etc.)
Conta de capital		
Variações de passivos e patrimônio líquido	Poupança bruta	Calculada na Conta de alocação da renda primária
	Transferências de capital a receber	Transferência de bens de capital, inclui imposto sobre herança nos países em que há esse imposto.
	Transferências de capital a pagar	Transferência de bens de capital, inclui imposto sobre herança nos países em que há esse imposto.
Variações de ativos	Formação bruta de capital fixo	Compra de imóveis, máquinas e outros ativos para serem usados na produção.
	Variação de estoques	Variação de estoques de famílias produtoras (produtos comprados por famílias consumidoras são considerados como imediatamente consumidos).
	Capacidade(+ )/Necessidade(-) líquida de financiamento	Saldo entre poupança e formação bruta de capital (que inclui variação de estoques).

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais

O saldo entre poupança e Formação Bruta de Capital ( $FBC = FBCF + \text{variação de estoque}$ ) é a capacidade/necessidade de financiamento (Quadro 3).

Esse saldo pode ser estimado de duas formas: subtraindo a formação bruta de capital da poupança ou subtraindo a variação no total de passivos financeiros da variação do total de ativos financeiros das famílias.

As famílias alocam sua capacidade de financiamento (saldo entre poupança e investimento) ou financiam sua necessidade (se tiverem mais investimento que poupança) através de instrumentos financeiros. São títulos de dívida, ações, moeda e moeda estrangeira, entre outros.

Com informações diretas sobre as variações nesses ativos (Banco Central / Conta financeira) é possível checar se o total da capacidade/necessidade de financiamento calculado a partir da diferença entre poupança e formação bruta de capital é consistente. Uma Nota Metodológica específica apresentará detalhes sobre a Conta financeira.

## Apêndice 4

### Anexo1: Produção mercantil das famílias

O setor institucional famílias inclui as empresas não constituídas em sociedade com empregados remunerados ou com apenas um trabalhador por conta própria. Estas unidades produtivas podem realizar diversos tipos de atividades como reparação de objetos pessoais, comércio ambulante, serviços especializados, entre outros.

A produção de bens e serviços destinada ao mercado e desenvolvida por unidades produtivas do setor famílias não é captada diretamente pelas pesquisas e registros administrativos, mas pode ser estimada por um método baseado nos componentes do valor adicionado bruto pela ótica da renda. A este processo denominamos expansão da produção.

Dessa forma, a agregação dos valores da massa de salários somados às contribuições e ao rendimento misto determina o valor adicionado (VAB) da atividade no modo de produção famílias. Para viabilizar a estimação do valor da produção, utilizou-se um coeficiente técnico de produção, isto é, a relação VAB/VBP aplicável às características das atividades que tiveram sua produção expandida.

No ano base 2010, as relações VAB/VBP foram obtidas a partir das relações técnicas das empresas de pequeno porte investigadas nas pesquisas do IBGE. Uma vez obtido o VAB e a relação "VAB/VBP", o VBP e o CI foram estimados a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

$$VBP = \frac{VAB}{\left(\frac{VAB}{VBP} \text{ esc}\right)} \text{ e } CI = VBP - VAB$$

Onde,

VBP: o valor bruto da produção obtido pela expansão;

"VAB/VBP"esc: a relação técnica escolhida para a atividade;

CI: o valor do consumo intermediário obtido após a expansão da produção;

VAB: o valor adicionado bruto encontrado na atividade.

Nos anos correntes, para a obtenção do VBP e do CI das unidades produtivas do setor famílias foram aplicados os índices de crescimento anuais dos salários relativos às ocupações sem carteira e dos rendimentos dos trabalhadores por conta-própria para cada atividade captados pela PNAD.

As atividades da agropecuária não foram incluídas neste método, uma vez que as informações disponíveis na conta da produção foram obtidas a partir da leitura e a extrapolação dos dados Censo Agropecuário 2006.

**Os comentários devem ser enviados para o endereço eletrônico do IBGE:  
ibge@ibge.gov.br**

## Apêndice 5

### Nota Metodológica nº 12

# Governo e Administração Pública

(versão para informação e comentários)

Versão 1 – Dezembro de 2014

## 1. Introdução

Este texto compõe o conjunto de notas metodológicas introdutórias sobre a Série do Sistema de Contas Nacionais, referência 2010 (SCN - 2010). Tem por objetivo, especificamente, a apresentação dos principais tratamentos metodológicos relativos ao setor institucional **Governo Geral**, complementando e detalhando para este setor as informações apresentadas nas notas metodológicas da série já publicadas, em particular a **Nota Metodológica nº 4 – Setores Institucionais**.

### 1.1 Conceituação e abrangência

O setor institucional governo geral<sup>1</sup> é constituído por entidades estabelecidas por processos políticos que têm autoridade legislativa, judicial e executiva sobre as demais unidades institucionais. Suas principais funções são a provisão de bens e serviços não-mercantis à comunidade e a redistribuição de renda e de patrimônio por meio de transferências. Os serviços são considerados não mercantis quando prestados de forma gratuita ou a preços economicamente não significativos<sup>2</sup>. As principais fontes de recursos deste setor são os pagamentos obrigatórios efetuados pelas demais unidades institucionais na forma de impostos, taxas e contribuições sociais.

Fazem parte também do setor institucional governo geral os fundos de seguridade social. Esses fundos são sistemas de seguro social que cobrem a comunidade em seu conjunto, ou grandes setores dela, e que são impostos ou controlados por unidades de governo. Os sistemas abrangem uma grande variedade de programas e oferecem diversos tipos de benefícios às famílias.

O setor institucional governo geral é composto pelas seguintes unidades institucionais:

- . Órgãos governamentais da administração central e entidades descentralizadas (autarquias, fundações e fundos), nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- . Entidades públicas juridicamente constituídas como empresas de controle estatal cuja produção seja principalmente ofertada a preços não economicamente significativos e cujos recursos são provenientes, em grande parte, de transferências, também denominadas empresas estatais dependentes<sup>3</sup>;
- . Entidades paraestatais que têm como principal fonte de receita contribuições com caráter obrigatório. São elas: Sistema S – instituições produtoras de serviços sociais que têm como principal fonte de receita contribuições compulsórias com ônus ao setor produtivo nacional. Conselhos Profissionais – instituições de apoio à regulação das atividades profissionais que têm como principal fonte de recursos contribuições compulsórias de seus filiados.

<sup>1</sup> A partir da série de referência 2010 a designação Governo Geral, em contraste ao termo "Administração Pública" constante da série 2000, será utilizado para identificação deste setor institucional.

<sup>2</sup> Os preços são considerados como economicamente não significativos quando não influem nos montantes que os produtores estão dispostos a oferecer e nos montantes que os compradores desejam comprar.

<sup>3</sup> As empresas estatais dependentes estão definidas na Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

## Apêndice 5

FGTS – Fundo de garantia por tempo de serviço: fundo de natureza privada e gestão pública cujos recursos são aplicados nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura urbana. Sua principal fonte de receita é a arrecadação compulsória de contribuição a cargo dos empregadores e o Fundo Remanescente do PIS/PASEP (Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).

### 2. Fonte de dados

As Contas de Governo da série 2000 (1995 – 2009) foram elaboradas tendo como referência principal as Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, pesquisa realizada pela Coordenação de Contas Nacionais (CONAC). A partir da série de referência 2010 a principal fonte utilizada na construção do setor institucional Governo Geral, tanto para o ano base como para os anos correntes, é o conjunto de informações disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda. Para o Governo Federal são utilizados o Balanço Geral da União e o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Para os Governos Estaduais a Execução Orçamentária dos Estados e para os Governos Municipais o FINBRA - Finanças do Brasil.

As fontes complementares são os levantamentos especiais de demonstrativos contábeis do FGTS, dos Conselhos Profissionais, das instituições que compõem o Sistema S, as informações da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) e do Cadastro Central de Empresas - CEMPRESA do IBGE.

As atividades saúde e educação públicas estão cobertas, respectivamente, pelo Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS do Ministério da Saúde e pelo Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE do Ministério da Educação/FNDE.

Para o seu tratamento no SCN - 2010, com o detalhamento das contas para identificação de estruturas de consumo intermediário e de outras operações foram utilizadas, para o governo federal, as informações do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e do Portal de Compras do Governo Federal (ComprasNet). Para os governos estaduais e municipais foram usadas as informações disponíveis nos balanços gerais divulgados e nos Portais da Transparência de estados e municípios, além das informações da própria pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, que manteve sua coleta até o exercício de 2011.

### 3. Principais alterações metodológicas no setor institucional Governo

#### 3.1 Alterações metodológicas decorrentes do novo marco internacional de referência (SNA 2008)

Uma das principais motivações para revisão de ano de referência das Contas Nacionais é a introdução de novas recomendações internacionais. A revisão do System of National Accounts 2008 - SNA (2008)<sup>4</sup> trouxe algumas implicações que têm impacto direto nas contas do Setor Governo, que se destacam a seguir.

#### 3.2 Alteração da extensão da fronteira de ativos, com a inclusão de pesquisa e desenvolvimento (P&D) como ativo fixo

O SNA 2008 reconhece que a parte mais expressiva da produção de P&D é de caráter não-mercantil, ou seja, consiste no valor dos gastos em trabalho criativo empreendido de forma sistemática com finalidade de aumentar o estoque de conhecimento. A recomendação indica que os gastos em P&D devam ser considerados como parte da formação bruta de capital fixo.

<sup>4</sup> United Nations, World Bank, International Monetary Fund, Commission of the European Communities, Organization for Economic Cooperation and Development, "System of National Accounts 2008", NY, 2009. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>

## Apêndice 5

No caso do setor institucional Governo a sua produção também é majoritariamente não-mercantil. A parte dos custos identificada como despesas de P&D deixa de compor a produção das atividades administração pública e seguridade social, educação pública e saúde pública e passa a integrar a produção de P&D em cada atividade. A introdução dos gastos em P&D na fronteira de ativos implica, portanto, num deslocamento destes gastos do consumo do governo para a formação bruta de capital fixo.

A identificação dos gastos em P&D para o setor Governo é realizada a partir de dados do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e utiliza como fontes básicas as informações do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) para o governo federal, levantamentos especiais junto aos governos estaduais e informações do FINBRA para os municípios. Uma nota metodológica específica sobre o tratamento de P&D nas Contas Nacionais na série de referência 2010 será publicada em breve.

### 3.1.1. Alteração das Classificações de Contribuições Sociais e Benefícios Sociais

O SNA 2008 introduz os conceitos de benefícios pensionários (pension benefits): aposentadorias e pensões e benefícios não-pensionários (non-pensions) ou outros benefícios sociais: assistência médica, seguro-desemprego, moradia, educação entre outros. Associados aos conceitos de benefícios inclui as contribuições sociais pensionárias e não-pensionárias, que são aquelas que financiam cada tipo associado de benefício. Exclui dos quadros básicos da distribuição secundária da renda os benefícios com e sem constituição de fundo. As classificações de contribuições e benefícios, quando viáveis em cada país, passam a considerar a referência da seguinte sequência em comparação a estrutura da versão 1993:

**Quadro 1 – Classificações de Contribuições e Benefícios Sociais no SNA 1993 e 2008**

<b>SNA 1993</b>	<b>SNA 2008</b>
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>Contribuições Sociais</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuições Sociais dos Empregadores</li> <li>– Contribuições Sociais Efetivas</li> <li>– Contribuições Sociais Imputadas</li> <li>• Contribuições Sociais dos Empregados</li> <li>• Contribuições Sociais dos Não-Assalariados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuições Sociais dos Empregadores</li> <li>– Contribuições Sociais Efetivas dos Empregadores (Pensionárias e Não-Pensionárias)</li> <li>– Contribuições Sociais Imputadas dos Empregadores (Pensionárias e Não-Pensionárias)</li> <li>• Contribuições Sociais Efetivas das Famílias (Pensionárias e Não-Pensionárias)</li> <li>• Suplementos às Contribuições Sociais das Famílias (Pensionárias e Não-Pensionárias)</li> </ul>
<b>Benefícios Sociais</b>	<b>Benefícios Sociais</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Benefícios da Seguridade Social em Numerário</li> <li>• Benefícios com Constituição de Fundos</li> <li>• Benefícios sem Constituição de Fundos</li> <li>• Benefícios de Assistência Social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Benefícios da Seguridade Social em Numerário (Pensionárias e Não-Pensionárias)</li> <li>• Outros benefícios de seguro social (Pensionárias e Não-Pensionárias)</li> <li>• Benefícios de Assistência Social</li> </ul>

Fonte: SNA 1993 e SNA 2008.

## Apêndice 5

A principal diferença é a introdução do conceito de benefício pensionário (aposentadorias e pensões) e não-pensionários (moradia, doença, educação, etc.). Esta distinção em princípio tem a aplicação restrita às contribuições sociais no caso brasileiro, em que a parte mais expressiva das contribuições sociais se destina ao financiamento dos dois tipos de benefícios. A classificação no SCN brasileiro observará o nível mais agregado de classificação.

### 3.1.2. Setor Público

O SNA 2008 introduz um capítulo específico sobre Governo e Setor Público. O capítulo consolida diversos conceitos espalhados pelo SNA que se relacionam com as atividades de Governo e estabelece a ligação com outros sistemas estatísticos, em particular o Manual de Finanças Públicas do Fundo Monetário Internacional (GFS 2001)<sup>5</sup>. Há interesse específico na análise do setor público porque o governo frequentemente atinge seus objetivos de política por meio de empresas, financeiras e não financeiras, sob seu controle cujas operações podem ter impactos relevantes sobre sua receita e despesa.

Estão em análise na Coordenação de Contas Nacionais o conteúdo, o formato e a estrutura de contas que poderão ser incorporadas à publicação, gerando informações para o setor público como um todo.

## 4. Revisão da estrutura de atividades econômicas e produtos relacionados ao setor institucional Governo

Outras alterações de estrutura e de classificações foram propostas como parte dos aprimoramentos das contas do setor governo. Além da inclusão do produto de pesquisa e desenvolvimento público está-se propondo a inclusão do produto de Serviços de Previdência e Assistência Social, que se refere especificamente aos serviços prestados para administração do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e de assistência prestados pelo Instituto Nacional de Seguro Social. Esta desagregação é desejável na medida em que permite a separação de um serviço de caráter individual, conforme a Classificação de Funções de Governo<sup>6</sup>, dos serviços de caráter coletivo prestados pela atividade de administração pública em geral.

A estrutura de atividades e produtos e sua caracterização como serviço de caráter coletivo ou individual passa a ser seguinte:

Quadro 2 – Estrutura de atividade e produtos relacionados ao Setor Governo

Série 2000		Série 2010	
Atividade	Produto	Atividade	Produto
Administração Pública e Seguridade Social	Administração Pública e Seguridade Social	Administração Pública e Seguridade Social	Serviços Coletivos da Administração Pública Serviços Coletivos de Previdência e Assistência Social Pesquisa e Desenvolvimento Público
Educação Pública	Educação Pública	Educação Pública	Educação Pública Pesquisa e Desenvolvimento Público
Saúde Pública	Saúde Pública	Saúde Pública	Saúde Pública Pesquisa e Desenvolvimento Público

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

<sup>5</sup> International Monetary Fund (2001): Government Finance Statistics Manual. IMF, Washington DC. Available from: <http://www.imf.org/external/pubs/ft/gfs/manual/pdf/all.pdf>

<sup>6</sup> United Nations (2000): Classifications of Expenditure According to Purpose: Classification of the Functions of Government (COFOG); Classification of Individual Consumption According to Purpose (COICOP); Classification of the Purposes of Non-Profit Institutions Serving Households (COPNI); Classification of the Outlays of Producers According to Purpose (COPP). Statistical Papers, Series M, No. 84, United Nations Publication, Sales No. E.00.XVII.6 Disponível em: [http://unstats.un.org/unsd/publication/SeriesM/SeriesM\\_84E.pdf](http://unstats.un.org/unsd/publication/SeriesM/SeriesM_84E.pdf)

## Apêndice 5

### 4.1 Indicadores de volume da produção

Com esta nova estrutura de atividades e produtos houve necessidade de revisão dos indicadores de volume para a produção e, conseqüentemente, de sua estimação a preços constantes. O valor bruto da produção, em acordo com a recomendação, é calculado a partir dos custos de produção: remunerações, consumo intermediário, consumo de capital fixo e outros impostos sobre a produção. Para os diferentes serviços das atividades produtivas do setor institucional Governo são adotados diferentes indicadores de volume para estimação da produção a preços constantes.

Para educação pública é utilizada a média ponderada (pelo gasto médio por aluno e por nível de ensino) do número de matrículas na rede pública de ensino, divulgadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), não havendo alteração em relação à metodologia utilizada na base de referência 2000.

Para a saúde pública se utiliza uma média ponderada (pelo gasto médio de cada grupo) de dois indicadores: número de internações por tipo de morbidade, ponderados pelo custo médio de internação de cada tipo de morbidade; número de procedimentos de produção ambulatorial, ponderados pelo custo médio de cada tipo de procedimento, na rede pública de saúde. Todas as informações deste indicador são disponibilizadas pelo DATASUS do Ministério da Saúde.

Os serviços de previdência e assistência social prestados no âmbito do Regime Geral de Previdência Social e de Assistência Social são considerados serviços de caráter individual e se utiliza o número de benefícios<sup>7</sup> do Regime Geral de Previdência Social e Assistenciais emitidos, publicados no Boletim Estatístico da Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Para os serviços de caráter coletivo, englobando os serviços de administração pública em geral, defesa, justiça, segurança, pesquisa e desenvolvimento públicos, há maior dificuldade de identificação e produção de indicadores de medida direta de produção. Neste caso, são utilizados indicadores de para cada componente de custo de produção: 1) as remunerações são extrapoladas pela variação de pessoal ocupado das atividades, tendo como fonte a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD); 2) para o consumo intermediário se utiliza a deflação por cada produto componente da estrutura de custos das atividades; 3) o consumo de capital fixo é calculado em valores correntes e constantes, de forma a se obter um índice de volume específico para este componente. O valor constante da produção resulta da soma dos custos de produção avaliados a preços constantes.

## 5. Consumo Final do Governo

O conceito de consumo de governo se refere às despesas com bens e serviços oferecidos gratuitamente, total ou parcialmente, às famílias, que compõem a conta de uso da renda. Compreende:

- Serviços não-mercantis produzidos pelo próprio Governo: Serviços Coletivos da Administração, Serviços de Previdência e Assistência, Saúde e Educação Públicas;
- Serviços não-mercantis do Banco Central;
- Pagamentos de bens e serviços mercantis oferecidos diretamente às famílias: pagamentos à rede de hospitais credenciados ao Sistema Único de Saúde - SUS para a compra de serviços individualizados de saúde, medicamentos e outros bens para uso direto das famílias.

<sup>7</sup> Este tipo de indicador é mencionado, por exemplo, no Handbook on Price and Volume Measures in National Accounts, Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities, 2001 (disponível em [http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/product\\_details/publication?p\\_product\\_code=KS-41-01-543](http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/product_details/publication?p_product_code=KS-41-01-543)).

## Apêndice 5

A parcela mais expressiva do consumo final do governo se refere aos produtos de caráter não mercantil produzidos pelo próprio governo. A produção destes serviços, por não ter preço de mercado, é avaliada pela soma dos custos de produção, conforme observado na seção anterior. O consumo final do governo dos serviços não-mercantis se refere ao valor da produção não-mercantil destes serviços, à exceção dos serviços não-mercantis de pesquisa e desenvolvimento, que no SCN - 2010 deixa de ser computada como consumo do governo e passa a ser considerada como parte da formação bruta de capital fixo, conforme mencionado na seção 3.1.

### 6. Outras revisões de classificação

Outras duas mudanças de classificação de impostos foram propostas para o SCN - 2010: a) a Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) passa a ser classificada como imposto sobre produto; b) Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI) deixa de ser classificado como imposto sobre o capital e passa a imposto sobre produto.

A Contribuição ao PIS é uma contribuição com múltiplas formas de incidência sendo que as mais significativas dizem respeito às formas de incidência típicas de impostos sobre produtos (faturamento, valor adicionado e importação). A classificação desta contribuição como imposto sobre produto confere assim o tratamento análogo ao da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) no âmbito do sistema.

A revisão do tratamento do ITBI observa a recomendação do SNA 2008<sup>8</sup> de que todos os custos de aquisição de ativos sejam considerados como parte da formação bruta de capital fixo. Entre estes custos devem estar incluídos os custos de transferência de propriedade dos ativos, incluindo os ativos fixos. Para incluir estes custos na valoração dos produtos relativos à transferência de bens imóveis, o ITBI foi reclassificado para imposto sobre produto, incidindo especificamente sobre os produtos de edificações. Nota específica sobre o tratamento de impostos na série de referência 2010 será publicada adiante.

**Os comentários devem ser enviados para o endereço eletrônico do IBGE: [ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br)**

---

<sup>8</sup> No parágrafo 10.51 o SNA 2008 inclui todos os impostos pagos pelas unidades institucionais nos custos de transferências de ativos.

## Apêndice 6

### Nota Metodológica nº 11

## Atividade de Construção Civil

(versão para informação e comentários)

Versão 4 – Outubro de 2015

### Introdução

A atividade Construção civil (Construção) é caracterizada por possuir fortes encadeamentos produtivos e sua produção ser destinada, majoritariamente, à Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) respondendo por parte substancial deste importante agregado macroeconômico.

A atividade de Construção é exercida pelas unidades produtivas agrupadas nos setores institucionais *Empresas não financeiras* e *Famílias*. Enquanto o primeiro realiza a produção quase exclusivamente sob a forma mercantil, o segundo produz também sob a forma não mercantil por meio da própria construção (ou autoconstrução).

Em relação à especificação das atividades e produtos, na série do Sistema de Contas Nacionais, referência 2010 (SCN-2010), a atividade de Construção Civil é composta pelos segmentos *Construção de edifícios*; *Obras de infraestrutura*; e *Serviços especializados para a construção*. Tais segmentos são formados a partir de agregações de códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Cnae 2.0), conforme mostra a Figura 1, a seguir.

**Figura 1: Correspondência entre a atividade do SCN-2010 e código Cnae correspondente na atividade de Construção Civil:**

Atividade de Construção civil	cód Cnae	descrição grupo Cnae
Construção de edifícios	41.1	Incorporação de empreendimentos imobiliários
	41.2	Construção de edifícios
Obras de infraestrutura	42.1	Construção de rodovias, ferrovias e obras urbanas
	42.2	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecom., água, esgoto e transporte por dutos
	42.9	Construção de outras obras de infra-estrutura
Serviços espec. p/ constr.	43.1	Demolição e preparação do terreno
	43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras em construções
	43.3	Obras de acabamento
	43.9	Outros serviços especializados para construção

Fonte: IBGE/DPE/Conac.

## Apêndice 6

Para a divulgação das Tabelas de Recursos e Usos do SCN, a atividade de Construção civil apresentará detalhadamente os três grupos de produtos elencados acima: i) edificações, ii) obras de infraestrutura, e iii) serviços especializados. Esta se configura um avanço em relação à base 2000 em que somente um produto, *construção civil*, era divulgado.

A seguir é apresentada a metodologia de cálculo e as bases de dados utilizadas para obtenção dos resultados das operações econômicas para a atividade da Construção em valores a preços correntes, bem como dos índices de volume de seus produtos para as estimativas em valores constantes na série do SCN referência 2010 (SCN-2010).

### 1) Estimativas dos valores correntes da atividade

Assim como na base 2000, a metodologia de obtenção dos valores correntes das operações econômicas da Construção no SCN-2010 proporciona resultados anuais para a atividade.

Para o setor empresarial, que corresponde a cerca de 3/4 do valor adicionado bruto (VAB) da atividade, a principal fonte de dados é a Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC) do IBGE. Complementam o setor empresarial as informações das declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIPJ) da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, bem como informações de produção secundária de construção realizada por outras atividades econômicas.<sup>1</sup>

A atividade produtiva familiar voltada para o mercado tem como principal fonte a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, cujas informações são utilizadas combinadas com os coeficientes técnicos das pequenas empresas de mesma atividade da PAIC. A parcela referente à autoconstrução é estimada com informações atualizadas sobre o uso de insumos da construção registrados originalmente na Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) do IBGE.

No trabalho de compilação do SCN as estimativas dos valores correntes de produção, consumo intermediário, remunerações, pessoas ocupadas, entre outros, são obtidas em quatro *modos de produção* que abrangem os dois setores institucionais envolvidos – Empresas e Famílias. Para as empresas, separam-se as informações que vêm dos registros oficiais e do processo de equilíbrio nas planilhas de produto – a subdeclaração; e para as famílias separa-se a produção mercantil e a autoconstrução.<sup>2</sup> Em que pese esta variedade de informações sobre a atividade no SCN, a base de dados que responde pelo maior peso é a PAIC.

A PAIC é uma pesquisa estrutural que foi implantada em 1990 com o objetivo de fornecer informações mais detalhadas, com periodicidade anual, sobre o setor da construção. A partir do ano de referência 2008, iniciou-se a série atual da pesquisa baseada na CNAE 2.0, compatível, portanto, com a classificação do SCN-2010.

Assim como as demais pesquisas estruturais do IBGE, a PAIC possui o plano amostral composto pelos estratos certo e amostrado. O primeiro investiga as empresas que possuem 30 ou mais pessoas ocupadas ou receita bruta superior a R\$ 9,33 milhões. Em 2010 aproximadamente 12 mil empresas compuseram o estrato certo. O estrato amostrado investiga empresas com menos de 30 pessoas ocupadas, o que correspondeu a 8 mil empresas naquele ano.<sup>3</sup>

Ainda no setor empresarial, as estimativas da subdeclaração baseiam-se em evidências de subfaturamento de receita por parte das empresas, cujo diagnóstico advém do confronto entre oferta e demanda dos produtos da construção. No modo de produção referente às famílias estão contidas as estatísticas baseadas na PNAD associadas à produção dos trabalhadores por conta-própria, empregados sem carteira de trabalho assinada e empregadores informais e, como mencionado, à autoconstrução.

<sup>1</sup> A produção secundária de construção, de outras atividades econômicas, corresponde à produção para o próprio investimento de unidades que respondem à Pesquisa Industrial Anual (PIA), Pesquisa Anual de Serviços (PAS) e Pesquisa Anual de Comércio (PAC).

<sup>2</sup> Para detalhes sobre as estimativas por setor institucional, ver a Nota Metodológica nº 4 – Setores Institucionais.

<sup>3</sup> Para a metodologia da PAIC, ver: IBGE (2007) Pesquisa Anual da Indústria da Construção. Séries Relatórios Metodológicos, v. 36. Rio de Janeiro: IBGE. Para os resultados da PAIC 2010, ver: IBGE (2012) Pesquisa Anual da Indústria da Construção - 2010. v. 20, p.1-96.

## Apêndice 6

### 2) Estimativa dos índices de volume dos produtos da construção

Os índices de volume dos produtos da construção são obtidos a partir de uma média dos índices de volume dos insumos e das remunerações da principal atividade produtora, ponderados de acordo com a participação relativa do consumo intermediário (CI) e do valor adicionado (VA), descontado o Excedente operacional bruto (EOB), no valor da produção (VP) da atividade. Os pesos para a ponderação dos componentes do CI são dados pela participação de cada produto no consumo intermediário, em valores correntes, no ano anterior. As variações em volume são obtidas de acordo com a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), do IBGE.

No SCN-2010 passa-se a incorporar a variação do fator trabalho, por meio da variação da remuneração deflacionada pelo IPCA - grupo habitação/subitem mão de obra nas estimativas de volume da produção. Esta é uma mudança metodológica em relação à base anterior, pois antes a variação em volume da produção do valor da produção estava associada somente a produção dos insumos da construção.

A seguir é apresentado um quadro resumo com a ideia central de cada componente do índice de volume (IV) do VP dos produtos da construção e as fontes utilizadas na nova série do SCN do Brasil.

Figura 2: Descrição dos componentes dos índices de volume dos produtos da construção no SCN-2010

Componente do Índice de Volume do Valor Bruto da Produção	Método	Peso	Fonte
Consumo Intermediário	Aplicação do Índice de Volume para cada insumo típico da atividade segundo a participação relativa no Consumo Intermediário	Peso do Consumo Intermediário no Valor Bruto da Produção da principal atividade produtora	PIM-PF
Valor Adicionado Bruto	Aplicação da variação da massa de remuneração deflacionado pelo IPCA (grupo habitação/mão-de-obra)	Peso do Valor Adicionado Bruto, descontado o Excedente Operacional Bruto, no Valor Bruto da Produção da principal atividade produtora	PAIC, PNAD, IPCA

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Os comentários devem ser enviados para o endereço eletrônico do IBGE: [ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br)

## Apêndice 7

### Nota Metodológica nº 13

# Formação Bruta de Capital Fixo

(versão para informação e comentários)

Versão 2 – Janeiro de 2015

## Introdução

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) é a operação do Sistema de Contas Nacionais (SCN) que registra a ampliação da capacidade produtiva futura de uma economia por meio de investimentos correntes em ativos fixos, ou seja, bens produzidos factíveis de utilização repetida e contínua em outros processos produtivos por tempo superior a um ano sem, no entanto, serem efetivamente consumidos pelos mesmos.

O tratamento dado à FBCF foi objeto de revisão na última versão do manual internacional do SCN, o SNA-2008. Suas principais recomendações estão sendo incorporadas à série do Sistema de Contas Nacionais brasileiro com referência 2010 (SCN-2010). Assim, parte das diferenças entre os resultados que serão divulgados, quando do lançamento do SCN-2010 em relação à série anterior (ano base 2000), se deverá justamente à atualização conceitual da FBCF, e de outras operações.

Esta nota apresenta os procedimentos empregados na estimação desse agregado macroeconômico no âmbito do SCN-2010. O documento encontra-se dividido em duas seções além desta breve introdução. A primeira é reservada à questão conceitual em relação à FBCF, em que se destacam as categorias de ativos fixos apresentadas no SNA-2008. A segunda seção apresenta a metodologia de estimativa da FBCF no SCN-2010, destacando a demanda pelos setores institucionais e a oferta de bens de capital e as fontes utilizadas para cada categoria de produtos.

## 1 – Conceitos relacionados à FBCF

Segundo o SNA-2008, a FBCF é mensurada pelo valor total de aquisições, líquidas de cessões, de ativos fixos pelo produtor, mais certas despesas especificadas em serviços que adicionam valor aos ativos não produzidos durante o exercício (SNA-2008, p. 198). Em outras palavras, a FBCF é mensurada pelo valor total dos ativos fixos adquiridos ou de produção própria menos baixas em ativos fixos pelo produtor.

Os ativos fixos são definidos como “ativos produzidos que são utilizados repetidamente ou continuamente em processos de produção por mais de um ano” (SNA-2008, p. 198). Tais ativos compreendem tanto os ativos tangíveis como os intangíveis; grandes melhoramentos em ativos produzidos, isto é, intervenções que prolongam a vida útil ou aumentam a capacidade produtiva dos mesmos; além dos custos associados às transferências de propriedade dos ativos não-produzidos, como os terrenos. Os ativos intangíveis referem-se aos Produtos de Propriedade Intelectual (PPI). A seção seguinte apresenta o detalhamento das categorias de ativos fixos.

No tocante à precificação da FBCF, o SNA-2008 recomenda que os ativos fixos novos, adquiridos por compra, devam ser avaliados a preços de aquisição, enquanto os produzidos por conta própria a seus preços de base estimados ou pelos seus custos de produção, a exemplo do que ocorre com as demais operações de produção não mercantil no SCN.

Quanto ao momento de registro, o SNA-2008 chama a atenção para o fato de a FBCF se realizar no momento em que a propriedade dos ativos fixos é transferida para a unidade institucional que tem a intenção de utilizá-los. No caso dos ativos produzidos por conta-própria, este momento não necessariamente coincide com aquele em que os ativos são produzidos, nem mesmo com o instante em que foram postos à disposição para utilização na produção.

## Apêndice 7

Além de explicitar as recomendações mais gerais para a estimação da FBCF dos distintos países, o SNA-2008 delinea a fronteira que determina se certos produtos devem ser entendidos como ativos fixos, portanto destinados à FBCF, ou destinados a outra operação no sistema de contas, como por exemplo, consumo intermediário (CI). Neste quesito é que são realçadas as principais diferenças entre a versão anterior do manual e as novas recomendações.

Por exemplo, enquanto o SNA-93 recomendava que equipamentos militares, como armas, tanques, submarinos, aviões, entre outros, deveriam ser computados como consumo intermediário, a nova versão do manual passa a recomendar que tais bens sejam computados como FBCF (atendendo as recomendações do *Intersecretariat Working Group on National Accounts* (ISWGNA), aprovadas pela Comissão de Estatísticas das Nações Unidas em 2003) a partir do entendimento que os equipamentos militares viabilizam a prestação de um serviço, isto é, a segurança nacional. O SCN do Brasil já adota este procedimento desde a série 2000, que se antecipou à publicação do manual de 2008 e incorporou este tratamento, classificando os equipamentos militares como bens de capital. Já em relação aos PPI, a adoção do tratamento recomendado se iniciará a partir da nova série do SCN-2010. Atividades de produção de P&D, software e exploração e avaliação mineral, antes consideradas CI, passam a ser tratadas como FBCF.

A seguir são descritas as principais categorias de ativos fixos que compõe a FBCF, de acordo com a nova recomendação internacional. O Quadro 1 apresenta a distinção de classificação entre as categorias de ativo fixo no SNA-1993 e no SNA-2008.

Quadro 1: Comparação da fronteira de ativos fixos segundo o SNA-1993 e SNA-2008

SNA 1993	SNA 2008
Ativos tangíveis	
Residências	Residências
Outras edificações e estruturas	Outras edificações e estruturas Edifícios exceto residência Outras estruturas Melhorias fundiárias
Máquinas e equipamentos	Máquinas e equipamentos Equipamentos de transporte Equipamentos para in formação, comunicação e telecomunicação Outras máquinas e equipamentos Equipamentos bélicos
Ativos cultivados	Recursos biológicos cultivados
Ativos intangíveis	Produtos de propriedade intelectual
Exploração mineral	Pesquisa e desenvolvimento Exploração e avaliação mineral
Software	Software e banco de dados
Originais de entretenimento, literatura e artes	Originais de entretenimento, literatura e artes
Outros ativos intangíveis	Outros Produtos de Propriedade Intelectual
Melhorias em ativos não produzidos, incluindo terrenos	

Fonte: Elaboração própria baseada no SNA-1993 e SNA-2008

A primeira categoria apresentada refere-se às *residências*, que são edifícios ou partes específicas de edifícios utilizados inteiramente ou primariamente como habitação. Os custos de limpeza e preparação da área para construção são partes dos custos de novas residências e são, portanto, incluídos no valor das edificações. As residências incompletas são incluídas na medida em que o usuário final tenha tomado propriedade sobre o bem. As residências para uso militar também são computadas.

A categoria *outras edificações e estruturas* compreendem edifícios não residenciais, outras estruturas e melhorias fundiárias. Exemplos de *edifícios não residenciais* incluem armazéns e prédios industriais, prédios comerciais, hotéis, restaurantes, escolas, hospitais, e prisões. *Outras estruturas* compreendem estradas, ruas, ferrovias, pontes, túneis, represas, dutos, estádios. A limpeza de terreno, nivelamentos, e a perfuração de poços são exemplos de *melhorias fundiárias*.

## Apêndice 7

O novo manual apresenta três grandes grupos para *máquinas e equipamentos*: i. equipamento de transporte; ii. equipamentos para informação, comunicação e telecomunicações (ICT); e iii. outras máquinas e equipamentos. Em relação à mensuração e à fronteira entre consumo intermediário e FBCF, máquinas e equipamentos sob um *lease* financeiro são tratadas como aquisições do usuário, máquinas e equipamentos que fazem parte de edificações não são computadas como ativos fixos e as ferramentas de baixo custo e consumidas a taxas constantes, como chaves de fenda, por exemplo, também são excluídas da contabilização de ativos fixos. *Equipamentos de transporte* incluem veículos motorizados, navios, locomotivas, aviões, motos, e também bicicletas. Os *equipamentos para informação, comunicação e telecomunicações (ICT)* referem-se ao *hardware* e aos equipamentos de telecomunicações. Na categoria *outras máquinas e equipamentos* classificam-se motores, bombas, tratores, tornos, reatores nucleares, instrumentos de precisão e médicos, instrumentos musicais, itens esportivos, entre outros.

Conforme mencionado, foi introduzida no SNA-2008 a quarta categoria de ativos fixos, *equipamentos bélicos*. Esta inclui veículos e equipamentos tais como, navios de guerra, submarino, caças, tanques, lança-mísseis e determinados mísseis e bombas. Para o caso das armas de uso único e alto poder destrutivo, o manual argumenta que estas ao proporcionarem um serviço de dissuasão contra potenciais agressores, podem ser consideradas como ativos fixos.

A quinta categoria de ativos, *recursos biológicos cultivados*, compreende os *recursos animais que geram produtos repetidos* e as *árvores, lavouras e plantas que geram produtos repetidos* e cujo crescimento natural e regeneração estejam sob controle, responsabilidade e administração direta de unidades institucionais. Os exemplos de *recursos de origem animal* incluem matrizes de gado, suínos e aves, vacas leiteiras, animais para tração e cavalos de corrida. Os exemplos de recursos da agricultura incluem árvores para frutos e nozes, folhas, resina e cortiça. Árvores para uso de sua madeira que produzem apenas uma vez não são ativos fixos, assim como as culturas que produzem uma única vez.

A sexta e última categoria de ativos fixos definida pelo SNA-2008 é a de PPI. Estes têm origem nos resultados de pesquisa, desenvolvimento, investigação ou inovação e cujo conhecimento gerado o seu desenvolvedor pode comercializar ou utilizar para o seu próprio uso, uma vez que esse conhecimento é protegido por lei ou por outros meios. Esta categoria de ativos é subdividida nos seguintes grupos: i) *pesquisa e desenvolvimento (P&D)*; ii) *exploração e avaliação de recursos minerais*; iii) *software e banco de dados*; iv) *originais de entretenimento, literatura e artes*; e v) *outros produtos de propriedade intelectual*. Os dois primeiros grupos de PPI e software passam a compor a FBCF no SCN-2010.<sup>1</sup> Os demais, por limitação na capacidade de coleta das informações, não são incluídos, a exemplo do que ocorre com diversos países.

Na versão anterior do manual (SNA-1993), os PPI estavam classificados como ativos intangíveis. Na edição atual esta nomenclatura deixa de existir. O SNA-2008 adiciona três tipos de ativos fixos à categoria de PPI: P&D, banco de dados e avaliação mineral.

O primeiro grupo de PPI, *P&D*, consiste no valor dos gastos em trabalho criativo que são conduzidos de forma sistemática visando o aumento do estoque de conhecimento, incluindo conhecimento da cultura e sociedade, e o uso desse estoque de conhecimento para novas aplicações. Considerando a novidade e a complexidade, o SNA-2008 (p. 206) indica que “orientações específicas junto a manuais em metodologia e prática ajudarão no desenvolvimento de soluções para proporcionar mensurações com adequados níveis de confiança” para esta nova categoria de ativo fixo. Um exemplo deste tipo de orientação é a publicação do *Handbook on Deriving Capital Measures of Intellectual Property Products* (OECD, 2010), em que cada uma das categorias de propriedade intelectual é descrita detalhadamente.

Com base nas recomendações de OECD (2010), o SNA-2008 indica que parte da mensuração de P&D deve ocorrer pela soma dos dispêndios empreendidos na atividade: “*Unless the market value of the R&D is observed directly, it may, by convention, be valued at the sum of costs, including the cost of unsuccessful R&D*” (SNA-2008, p. 206). No caso brasileiro, a maior parte da produção de P&D será apurada desta forma, ou seja, considerada majoritariamente não mercantil, sendo estimada a partir dos custos de produção.

<sup>1</sup> Embora software já fosse considerado ativo fixo no SNA-93, sua incorporação ao sistema brasileiro ocorre somente na série 2010.

## Apêndice 7

O segundo grupo, *exploração e avaliação de recursos minerais*, consiste no valor dos gastos com exploração de petróleo, gás natural e outros depósitos, e a subsequente avaliação dos novos depósitos encontrados. Esses gastos incluem custos de pré-licenciamento, custos de licença e aquisição, custos de perfuração, estudos aéreos ou de outras naturezas. O valor deste produto de propriedade intelectual não é mensurado pelo valor dos novos depósitos encontrados, mas pelo valor dos recursos alocados na exploração durante o período contábil.

*Software*, já era considerado um ativo fixo SNA-93. A novidade apresentada no SNA-2008 foi a inclusão do ativo *base de dados* para formar o grupo *software e banco de dados*. Os *softwares* consistem em programas, descrição de programas e material de suporte tanto para sistemas quanto para aplicativos e as *bases de dados* são arquivos de dados organizados de tal forma que permitam acesso e uso efetivo das informações.

O grupo de *originais de entretenimento, literatura e artes* engloba os originais de filmes, músicas, manuscritos, fitas, modelos, etc., nos quais as apresentações de teatro, programação de rádio ou televisão, apresentações musicais, eventos esportivos, produtos artísticos e de literatura são gravados ou registrados.

As recomendações destinadas a viabilizar a comparabilidade internacional, definidas nas distintas versões dos manuais de contas nacionais, tendem a ser cumpridas pelos países em maior ou menor grau, dadas as limitações impostas pelas restrições de seus sistemas estatísticos. Neste contexto, são abordados na seção seguinte tanto as bases de dados disponíveis quanto os métodos que mais se adequaram ao referencial teórico no âmbito da contabilização da FBCF das unidades institucionais na nova série do SCN brasileiro.

## 2 – Métodos e fontes de dados de estimação da FBCF no SCN-2010

Para a obtenção das estimativas de FBCF as principais modificações entre a série 2010 e a anterior ocorreram em relação às fontes de dados para os produtos que passaram a ser considerados nesta operação, como P&D, exploração e avaliação mineral e software. Para as demais categorias não houve mudanças significativas, permanecendo basicamente as fontes de dados e tratamentos metodológicos utilizados na série anterior do SCN brasileiro.

Para a mensuração da demanda da FBCF pelos setores institucionais, a principal fonte segue sendo o uso dos dados desidentificados da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), fornecidos pela Secretaria da Receita Federal. Essa base de dados é utilizada para a construção da matriz de FBCF do ano base 2010, assim como para a mensuração do valor da demanda de investimento de determinadas unidades institucionais nos anos correntes.

A estimativa da FBCF a preços constantes permanece como uma estatística evoluída dos valores correntes do ano anterior. Convencionou-se obter a estimativa inicial da FBCF por produto ( $p$ ) em um ano  $n$  a preços de  $n-1$  ( $FBCF_{p,n,n-1}$ ) por meio da evolução do valor corrente da FBCF do mesmo produto em  $n-1$  ( $FBCF_{p,n-1,n-1}$ ), empregando como *proxy* do índice de volume (IV) a variação real da Demanda Aparente (DA)<sup>2</sup> do produto ( $IVDA_{p,n}$ ) em  $n$ , ou seja:

$$FBCF_{p,n,n-1} = FBCF_{p,n-1,n-1} \cdot IVDA_{p,n}$$

<sup>2</sup> DA = Produção + importação – exportação.

## Apêndice 7

### 2.1 - Estimativa da FBCF dos setores institucionais

A estimativa da FBCF dos setores institucionais emprega fontes de dados específicas, como, por exemplo, a DIPJ, o plano Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), ou o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). A DIPJ é uma das principais fontes para a estimativa, utilizado nas estimativas das Empresas não financeiras (ENF), das Empresas financeiras (EF) e das Instituições sem Fins de Lucro a Serviço das Famílias (ISFLSF). As subseções a seguir descrevem, em linhas gerais, o emprego dessas fontes na estimativa da FBCF para cada setor institucional e o Quadro 02, ao final da seção, resume as fontes mais relevantes para cada setor.

#### 2.1.1 – Empresas não-financeiras

As Empresas não financeiras são aquelas cuja principal atividade é a produção de bens e serviços não financeiros de mercado, podendo a empresa ser pública ou privada. A principal fonte de dados para a estimativa da FBCF é a DIPJ no regime de tributação lucro real, nas informações relativas ao balanço patrimonial da empresa, com o registro dos estoques de ativos fixos no último dia do ano fiscal, corrente e anterior. A seção 2.3.6 lista mais detalhes sobre o uso desta fonte.

#### 2.1.2 – Empresas financeiras

A principal fonte para a estimativa da FBCF das empresas financeiras - unidades institucionais residentes que se dedicam principalmente a prestar serviços financeiros – é o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Essa fonte, como a DIPJ, também disponibiliza no balanço patrimonial os estoques de ativos fixos da empresa. As informações das CNAE fora do âmbito Cosif são obtidas com as declarações da DIPJ e os ativos fixos do Banco Central constam no Plano Geral de Contas do Banco Central (PGC).

#### 2.1.3 – Governo geral

A estimativa da FBCF deste setor baseia-se no levantamento das despesas de investimentos informadas nos planos de contas dos Balanços Orçamentários dos diferentes níveis de governo<sup>3</sup>. A principal fonte utilizada é o banco de dados disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda. Para o Governo Federal o Balanço Geral da União e o Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI. Para os Governos Estaduais a Execução Orçamentária dos Estados e para os Governos Municipais o FINBRA - Finanças do Brasil.

#### 2.1.4 – Famílias

A maior parte da demanda de FBCF das famílias concentra-se em produtos da construção civil, em cuja estimativa utiliza-se um vetor regionalizado de consumo familiar de produtos da construção (participação relativa nos gastos por classe de renda) obtido da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2008/2009) do IBGE, aplicado a um vetor anualizado de renda, obtido da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE. A segunda fonte de estimativa da demanda por FBCF desse setor institucional baseia-se em projeções do Censo Agropecuário 2006 do IBGE via índices de volume e preços, as quais cobrem os investimentos das famílias produtoras em novas culturas permanentes, matas plantadas, tratores, máquinas e equipamentos, veículos utilitários, caminhões, edificações, instalações e benfeitorias.

<sup>3</sup> Mais detalhes na nota nº 12 - Governo e Administração Pública.

## Apêndice 7

### 2.1.5 - Instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias

A fonte de dados para a estimativa da FBCF das Instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias (ISFLSF), assim como para as empresas não financeiras, são as declarações de balanço patrimonial na DIPJ, com a seleção das CNAEs e dos regimes de tributação próprios deste setor.

**Quadro 2 – Principais fontes empregadas na estimativa da FBCF dos setores institucionais, base SCN-2010**

Setores Institucionais	Principais Fontes
Empresas não-financeiras	DIPJ
Empresas financeiras	Cosif, DIPJ, PGB Bacen
Governo geral	SIAFI, Execução Orçamentária dos Estados, FINBRA
Famílias	POF 2008/2009, Censo Agropecuário 2006
ISFLSF	DIPJ

Fonte: Elaboração própria baseada no SNA-1993 e SNA-2008

### 2.1.6 – A fonte DIPJ

A DIPJ é parte das declarações, demonstrativos e documentos apresentados anualmente à Receita Federal do Brasil. Relevante às estimativas de FBCF, a declaração do balanço patrimonial, atualmente preenchida nas fichas 36, informa os estoques de ativos fixos da empresa no ano corrente e no ano anterior. As fichas 36, diferenciadas em A, B, C, D ou E são preenchidas, entre outros critérios, segundo o regime de tributação do declarante. As Em 2010, por exemplo, as Empresas não financeiras no regime de tributação de lucro real preencheram a ficha 36A ou 36E.

A estimativa da FBCF pela fonte DIPJ é indireta. Como a FBCF é uma medida de fluxo ao longo de um intervalo de tempo (um ano, por exemplo), é necessário o cômputo indireto deste fluxo a partir dos estoques inicial e final de ativos fixos declarados pelo informante, fazendo-se a inclusão, ainda, das informações contábeis de depreciação – encargos no ano e acumulada – e dos valores de alienação de ativos, os contábeis e os de venda propriamente. Na ausência de venda de ativos pelas empresas ao longo do período contábil, o fluxo de ativos fixos seria, de forma direta, a diferença entre o estoque final e inicial declarados. Entretanto, ao longo do ano as alienações de ativos fixos são prática comum e a inclusão dos valores de depreciação e das diferenças dos valores contábeis e de venda torna-se necessário.

### 2.2 – A estimativa de FBCF pela oferta e o confronto com a demanda

Em que pese a utilização das bases de dados e métodos de obtenção da demanda de FBCF pelos setores institucionais, o papel exercido pela oferta de produtos destinados a investimentos no cômputo final do agregado macroeconômico é determinante. Com vistas a mitigar as distorções causadas pela supracitada distribuição por produtos da demanda de FBCF, bem como suprir eventuais subestimativas e subcoberturas, as demandas dos setores institucionais passam por processos de ajustes derivados dos equilíbrios entre recursos e usos de cada produto cuja destinação seja o investimento produtivo.

Em outras palavras, em função da maior robustez das informações acerca dos bens de capital, obtidas pela ótica da oferta, a disponibilidade dos mesmos na economia nacional<sup>4</sup> é levada em consideração no equilíbrio da FBCF, que se dá com a aproximação da demanda à oferta derivada das diversas rodadas de equilíbrio das tabelas de produtos, tanto no ano base como nos anos correntes.

<sup>4</sup> Disponibilidade aproximada pela demanda aparente dos produtos.

## Apêndice 7

As fontes para a oferta dos bens de capital são as mesmas relacionadas para as operações de produção do SCN. Para as categorias elencadas de FBCF contabilizadas no SCN-2010, têm-se:

- **Edificações residenciais:** Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC/IBGE (empresas); Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar e Pesquisa de Orçamento Familiar POF/IBGE (famílias);
- **Outras edificações e estruturas:** PAIC/IBGE;
- **Máquinas e equipamentos:** Pesquisa Industrial Anual – PIA/IBGE (produção nacional); Secretaria de Comércio Exterior - SECEX (importação);
- **Equipamentos bélicos:** PIA/IBGE (produção nacional); SECEX (importação);
- **Recursos biológicos:** Censo Agropecuário/IBGE;
- **Exploração e avaliação de recursos minerais:** Estimativa própria com base em informações da Agência Nacional do Petróleo - ANP;
- **Software:** Pesquisa Anual de Serviços – PAS/IBGE;
- **Pesquisa e desenvolvimento:**

**P&D público:** A identificação dos gastos em P&D para o setor Governo é realizada a partir de dados do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e utiliza como fontes básicas as informações do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) para o governo federal, levantamentos especiais junto aos governos estaduais e informações do FINBRA para os municípios.

**P&D privado:** Utilizam-se como base de dados para a coleta do dispêndio em P&D do setor empresarial a Pesquisa de Inovação Tecnológica - PINTEC/IBGE; informações da DIPJ/SRF e do Censo da Educação Superior/MCTI.<sup>5</sup>

## Referências

UNITED NATIONS (UN). System of National Accounts 1993 [SNA-93]. New York: UN, 1993. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/docs/1993sna.pdf>>.

UNITED NATIONS (UN). System of National Accounts 2008 [SNA-2008]. New York: UN, 2009. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/docs/SNA2008.pdf>>.

OECD. Handbook on Deriving Capital Measures of Intellectual Property Products). Paris: OECD, 2010. Disponível em: <<http://www.oecd.org/std/na/44312350.pdf>>.

**Os comentários devem ser enviados para o endereço eletrônico do IBGE:  
[ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br)**

<sup>5</sup> Uma nota metodológica específica sobre o tratamento de P&D nas Contas Nacionais na série de referência 2010 será publicada.

## Apêndice 8

### Nota Metodológica nº 21

## Atividade Agropecuária

(versão para informação e comentários)

Versão 2 – Maio de 2016

### Introdução

Este texto compõe o conjunto de notas metodológicas introdutórias sobre a série de referência 2010 do Sistema de Contas Nacionais do Brasil (SCN-2010), tendo como objetivo apresentar os principais tratamentos metodológicos relativos à atividade Agropecuária no âmbito do SCN-2010.

### Procedimentos de cálculo na atividade agropecuária

#### Conta de produção

Esta conta registra as transações realizadas pelos estabelecimentos que desenvolvem atividades compreendidas na seção Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Os elementos para a sua elaboração tem por marco a estrutura mais detalhada da CNAE que são as classes.

A definição das atividades do setor agropecuário foi o ponto de partida para sugestão do nível de agregação das classes da CNAE na montagem do tradutor agropecuário de atividades e produtos. As atividades foram selecionadas pela sua importância econômica, bem como pela facilidade de obtenção de indicadores de evolução nos anos intercensitários; sendo que algumas foram agregadas.

No novo ano de referência (2010), a atividade Agropecuária, no âmbito de trabalho, está composta por 04 atividades (nível1), em 14 atividades (nível 2) e em 25 produtos (nível 3) conforme descrito no Quadro em anexo e no âmbito de divulgação em 03 atividades e 15 produtos.

Foram observados alguns critérios na alocação dos produtos agrícolas, nas diferentes lavouras, para que ficassem em consonância com a definição das Classes da CNAE e, por consequência, comparáveis com a classificação internacional. Dentre os critérios adotaram-se procedimentos visando a homogeneidade quanto à alocação dos produtos agropecuários, tais como: características agronômicas; ciclos vegetativos; uso intensivo de equipamentos e insumos; etc. Para os produtos com características agronômicas distintas, foram criadas categorias de produtos homogêneos de acordo com a classificação de produtos da Food and Agriculture Organization (FAO).

O ponto de partida para classificar os estabelecimentos agropecuários em atividades econômicas, segundo critério das Contas Nacionais, consistiu em associar os produtos censitários aos produtos contas e mapear o valor de produção dos produtos produzidos em cada estabelecimento. Posteriormente, os valores de produção dos produtos classificados foram somados de acordo com a atividade econômica a que pertencem, associando a cada estabelecimento a atividade econômica com maior valor de produção (critério de predominância simples). Assim como na metodologia anterior foi elaborado um tradutor agropecuário para as Contas Nacionais.

Uma peculiaridade da atividade agropecuária nesse novo ano de referência das Contas Nacionais é a elaboração de sua conta de produção por Unidade da Federação, gerando a conta de produção Brasil pela agregação das unidades federativas.

## Apêndice 8

### Elaboração do tradutor da agropecuária para as Contas Nacionais

O tradutor em sua especificidade quanto às atividades selecionadas, em sua maior parte, espelha a estrutura da CNAE 2.0 ordenado sob a ótica das Contas Nacionais. Os códigos dos produtos do Censo Agropecuário 2006 foram associados aos códigos da Prodlist Agro/Pesca 2008, que mantém correspondência com os grupos de atividade econômica do censo, e aos códigos específicos de produtos contas (nível 3). Quanto às atividades, o tradutor estabelece correspondência entre os códigos contas (nível 2 e nível 1) e a CNAE 2.0.

No novo ano de referência (2010), a atividade agropecuária é constituída por quatro atividades no nível 1. As correspondências com a CNAE 2.0 estão abaixo relacionadas:

- a) Agricultura corresponde à Divisão 01;
- b) Pecuária corresponde à Divisão 01;
- c) Produção Florestal corresponde à Divisão 02;
- d) Pesca e aquicultura corresponde à Divisão 03.

No nível 2, as atividades, e suas correspondências, ficam assim compostas:

#### Agricultura

- a) Cultivo de cereais para grãos corresponde à Classe 01.11-3;
- b) Cultivo de algodão herbáceo/outras fibras lav. temp. corresponde à Classe 01.12-1;
- c) Cultivo de cana-de-açúcar corresponde à Classe 01.13-0;
- d) Cultivo de fumo corresponde à Classe 01.14-8;
- e) Cultivo de soja corresponde à Classe 01.15-6;
- f) Cultivo de lavouras temp, n.e. e serviços rel. a agricultura corresponde às Classes: 01.16-4, 01.19-9, 01.21-1, 01.22-9, 01.61-0 e 01.63-6;
- e) Cultivo de laranja corresponde à Classe 01.31-8;
- f) Cultivo de café corresponde à Classe 01.34-2;
- g) Cultivo de outros produtos da lavoura permanente corresponde às Classes: 01.32-6, 01.33-4, 01.35-1 e 01.39-3.

#### Pecuária

- h) Criação de bovinos e outros animais corresponde às Classes: 01.51-2, 01.52-1, 01.53-9, 01.59-8, 01.62-8 e 01.70-9;
- i) Criação de suínos corresponde à Classe 01.54-7;
- j) Criação de aves corresponde à Classe 01.55-5.

#### Produção Florestal

- k) Silvicultura, extração vegetal e serviços corresponde às Classes: 02.10-1, 02.20-9 e 02.30-6.

#### Pesca e aquicultura

- l) Pesca, aquicultura e serviços relacionados corresponde às Classes: 03.11-6, 03.12-4, 03.21-3 e 03.22-1.

### TRATAMENTO PRELIMINAR

O beneficiamento de produtos agropecuários, realizado em estabelecimentos rurais com instalações rudimentares e não licenciados, foi incluído como indústria rural dentro das atividades agropecuárias e os produtos obtidos classificados com os códigos de indústria correspondentes, constituindo-se em produção secundária da atividade agropecuária.

Na CNAE 2.0 a divisão Produção florestal compreende também produtos de madeira resultantes de pequenos processamentos, como o carvão vegetal. Portanto, diferindo da metodologia anterior que classificava o produto carvão vegetal como um produto da indústria química (produção secundária da agropecuária), este produto é alocado como produção principal da atividade produção florestal.

## Apêndice 8

As mudas consideradas formação de capital das lavouras ficaram associadas aos respectivos produtos das Contas Nacionais (mudas de lavouras permanentes aos produtos de lavouras permanentes).

Como o período de coleta do Censo Agropecuário 2006 correspondeu ao ano civil foi possível que os valores censitários pudessem ser usados de forma direta na elaboração no novo ano de referência das Contas Nacionais. No entanto, veremos a seguir que para alguns produtos da pecuária foi necessária a elaboração de algoritmos para estimar o valor de produção desses produtos, uma vez que o conceito de valor de produção censitário difere do conceito definido pelas Contas Nacionais.

### PROCEDIMENTOS DE CÁLCULO

Uma vez definidos os critérios quanto à classificação dos estabelecimentos rurais, a partir do micro dado do Censo Agropecuário 2006, estabeleceu-se a base de dados para a sua evolução até o ano de referência das Contas Nacionais (2010).

#### Valor da Produção

As pesquisas estruturais do IBGE (Produção Agrícola Municipal – PAM, Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS e Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM) e os Índices de Preços Recebidos pelos Produtores Rurais – IPR, da Fundação Getúlio Vargas (FGV) são as principais fontes para o cálculo dos indicadores de volume e preço que foram aplicados sobre a base de dados censitária para projeção do valor de produção.

Cabe ressaltar que na evolução dos anos correntes, em virtude da descontinuidade na série do IPR-FGV passamos a utilizar como índice de preço para alguns produtos da pecuária o preço médio mensal recebido pelo produtor, divulgado pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.

No caso do produto bovinos, a valoração da produção segue modelo baseado no ciclo de produção, onde são considerados as seguintes variáveis:

- a) a quantidade de animais nascidos no ano;
- b) a quantidade de animais vitimados no ano;
- c) o crescimento (engorda dos animais = peso dos animais);
- d) preço da arroba de 15 kg;
- e) o tempo de crescimento para o abate = 36 meses; e
- f) a variação, em volume, do efetivo.

Sendo:

crescimento = ganho de peso até o abate (ciclo de produção)

nascimento efetivo = animais nascidos – animais vitimados

produção = nascimento efetivo x crescimento

valor da produção = produção x preço da arroba de 15kg.

O objetivo é construir e valorar um ciclo de produção, do nascimento ao abate, dos animais. Supondo que o animal tenha nascido em janeiro de 2008 e o ciclo de produção de 36 meses, significa que em dezembro de 2010 o animal estará apto ao abate. Portanto, o modelo permite que se valore o produto bovinos a partir do seu nascimento; ou seja, todo o ciclo produtivo. Para tanto, os seguintes passos são necessários:

## Apêndice 8

- a) Obter do Censo a quantidade de animais nascidos e vitimados;
- b) Calcular o número de animais efetivamente nascidos (Nascidos – Vitimados);
- c) Calcular o índice de volume, dos efetivos, pela Pesquisa Pecuária Municipal para o período de 2006 a 2010;
- d) Aplicar, a cada ano, o Índice de volume do efetivo da Pesquisa Pecuária Municipal ao número de animais efetivamente nascidos;
- e) Considerar o peso médio do animal pronto para o abate, média Brasil, em 28,2@ = 423 quilos;
- f) Considerar o ciclo produtivo em 36 meses; logo, o crescimento distribuído ao longo do ciclo é de 9,4@ = 141 quilos ao ano;
- g) Considerar o rendimento da carcaça dos animais de corte de 50,0%, em média;
- h) Após a aplicação do rendimento da carcaça, converter o número de animais abatidos para @ de 15kg;
- i) Para calcular o Valor de produção aplicar, sobre o resultado encontrado após procedimento acima, o preço da @ de 15 kg para o boi gordo e somar o ciclo de produção.

No caso da Pesca e aquicultura, em virtude da limitação de dados censitários sobre a pesca extrativa, recorreu-se às informações do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA (Estatística da Pesca), que complementaram a estimativa do valor de produção dessa atividade. Estima-se o valor de produção a preços constantes do produto pesca e aquicultura a partir do desempenho do produto pescado industrializado captado na Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física – PIM – PF, do IBGE e por dados obtidos junto ao MPA e ao IBAMA. Tendo em vista que, a partir de 2013, a Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM, do IBGE, passou a investigar a aquicultura, a mesma passou a ser utilizada como fonte para o cálculo dos índices de volume e preço desse produto.

### Consumo Intermediário

A estrutura de consumo intermediário da atividade agropecuária é construída a partir de informações do bloco de despesas do Censo Agropecuário 2006. Após seleção das variáveis compatíveis com o conceito de consumo intermediário de Contas Nacionais, o mesmo é classificado em três categorias, conforme finalidade, para efeito de evolução dos insumos:

- Insumos típicos da produção vegetal;
- Insumos típicos da produção animal; e
- Insumos comuns

Posteriormente, o consumo intermediário é extrapolado até o ano de referência (2010) através de indicadores de volume e área plantada obtidos a partir das pesquisas estruturais do IBGE (PAM, PEVS e PPM) e pelo Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Cabe ressaltar que para cada categoria de insumos é adotada uma hipótese de evolução, em volume, do consumo intermediário. No caso dos insumos típicos da produção vegetal utiliza-se como índice de volume a média ponderada da variação da área plantada dos produtos com ciclo vegetativo de curta duração (lavoura temporária) e da variação em volume da produção para produtos da lavoura permanente. A estrutura de ponderação é dada pela participação relativa do valor de produção do produto na soma do valor de produção de todos os produtos vegetais da atividade.

A evolução dos insumos típicos da produção animal segue a variação em volume do valor de produção dos animais em cada atividade e para os insumos comuns adotamos a hipótese de que o seu consumo reflete o comportamento da produção da atividade.

### Setor Institucional

No novo ano de referência das Contas Nacionais, a atividade agropecuária está alocada em dois setores institucionais: empresas não-financeiras e famílias. Na compilação dos dados censitários, foram adotados os seguintes procedimentos para definir os modos de produção dos estabelecimentos rurais:

### Apêndice 8

- Empresas: todo estabelecimento rural que possua Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica –CNPJ;
- Gestão Familiar: estabelecimento rural que não possua CNPJ, mas cuja direção seja de responsabilidade de um administrador e/ou o número de trabalhadores contratados seja superior aos de membros não remunerados da família; e
- Famílias: todo estabelecimento rural que não se enquadre nos critérios anteriores.

Os estabelecimentos rurais classificados inicialmente como empresas e gestão familiar foram grupados no setor institucional empresas não-financeiras.

#### QUADRO – Atividade Agropecuária no ano de referência 2010

NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	Nº de ordem
Agricultura	Cultivo de cereais	Arroz em casca	01
		Milho em grão	02
		Trigo em grão e outros cereais	03
	Cult. Algodão herbáceo/ outras fibras lav. temp.	Algodão herbáceo, outras fibras da lav. temporária	04
	Cultivo de cana-de-açúcar	Cana de açúcar	05
	Cultivo de fumo	Fumo em folha	06
	Cultivo de soja	Soja em grão	07
	Lavouras temp, n.e. e serviços rel. a agricultura	Feijão	08
		Mandioca	09
		Outros produtos da lavoura temporária e serviços relacionados à agricultura	10
		Cultivo de laranja	Laranja
	Cultivo de café	Café em grão	12
	Cultivo outros produtos da lavoura permanente	Outros produtos da lavoura permanente	13
Pecuária	Criação de bovinos e outros animais	Bovinos	14
		Leite de vaca e outros animais	15
		Outros animais e produtos de origem animal, caça e serviços relacionados à pecuária	16
	Criação de suínos	Suínos	17
	Criação de aves	Aves	18
Produção florestal	Silvicultura, extração vegetal e serviços	Ovos de galinha e outras aves	19
		Madeira em tora excl. para celulose - silvicultura	20
		Extração madeira em tora, excl. para celulose	21
		Madeira em tora p/ celulose	22
		Carvão vegetal	23
Outros da exploração florestal e silvicultura	24		
Pesca e aquicultura	Pesca, aquicultura e serviços relacionados	Pesca e aquicultura (peixe, crustáceos e moluscos)	25

Os comentários devem ser enviados para o endereço eletrônico do IBGE:  
[ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br)

## Apêndice 9

### Nota Metodológica nº 20

## Consumo Intermediário

(versão para informação e comentários)

Versão 1 – Janeiro de 2016

### Introdução

O Consumo Intermediário consiste no valor de bens e serviços consumidos durante o processo de produção no período contábil considerado. Exclui bens de capital e os serviços ligados à transferência ou instalação de ativos fixos<sup>1</sup>.

Esta nota apresenta os principais tratamentos metodológicos relativos ao Consumo Intermediário na Nova Série do Sistema de Contas Nacionais, referência 2010 (SCN – referência 2010).

### 1. Conceituação e abrangência

De acordo com o SNA-2008, o Consumo Intermediário consiste no valor de bens e serviços consumidos como insumos de um processo de produção, excluindo o consumo dos ativos fixos que é registrado como consumo de capital fixo<sup>2</sup>.

Outrossim, a distinção entre Consumo Intermediário e Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) depende basicamente dos bens e serviços envolvidos serem completamente utilizados ou não no exercício. Se os bens e serviços são utilizados completamente trata-se de uma operação corrente registrada como Consumo Intermediário, se não, considera-se a despesa a compra de um ativo que é registrado na conta de capital.

Cabe destacar, que gastos com bens de produção de baixo valor e utilizados para efetuar operações relativamente simples, ainda que não sejam consumidos no processo produtivo, são tratados como Consumo Intermediário quando forem feitos regularmente e apresentarem valores reduzidos em comparação com os gastos em máquinas e equipamentos. Exemplo de tais bens são ferramentas manuais: serras, facas, machados, martelos, chaves de fenda, etc.

Na série do Sistema de Contas Nacionais, referência 2010 (SCN), assim como na série anterior, os produtos intermediários produzidos e utilizados dentro de uma mesma unidade de uma empresa não são considerados na produção nem no Consumo Intermediário, exceto: i) na atividade Agropecuária, ii) na produção e consumo de transporte ferroviário pela atividade de Extração de minério de ferro e iii) na produção e consumo de petróleo pelas atividades de Extração de petróleo e gás e de Refino de petróleo, respectivamente.

No caso da atividade Agropecuária a utilização das informações do Censo Agropecuário permite, por exemplo, registrar a produção de milho que é utilizado dentro de um mesmo estabelecimento para a produção do fubá.

O valor das transferências entre diferentes unidades de uma mesma empresa é computado somente quando é possível identificá-lo e quando essa informação é relevante para a análise do processo produtivo. Neste caso, os fluxos internos são contabilizados e é preciso aumentar o total da produção e o total do Consumo Intermediário (CI) das empresas, tornando-os maiores que os valores de receitas e despesas correspondentes. O Valor adicionado gerado

<sup>1</sup> System of National Accounts 2008, § 1.52.

<sup>2</sup> System of National Accounts 2008, § 6.213 a § 6.239.

## Apêndice 9

por cada empresa não é alterado porque o tratamento implica em acrescentar o mesmo Valor de Produção e de Consumo Intermediário<sup>3</sup>.

### 2. Fontes de dados para o Consumo Intermediário em valores correntes

No caso da atividade Agropecuária as informações de estabelecimentos rurais incluídos no SCN têm como principal fonte de informação o Censo agropecuário 2006. O bloco de custos e despesas do Censo foi traduzido para o conceito de Consumo Intermediário das Contas Nacionais e posteriormente extrapolado até o ano de referência 2010 por indicadores de volume e área plantada obtidos a partir das pesquisas intercensitárias de responsabilidade do IBGE (PAM, PEVS e PPM) e pelo Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Para as empresas não financeiras de atividades pesquisadas pelo IBGE as principais fontes de informação para o valor corrente do Consumo Intermediário são as Pesquisas Anuais do IBGE<sup>4</sup>. No caso de atividades não pesquisadas pelo IBGE são usadas informações das declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIPJ) da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Para as empresas financeiras, as informações de Consumo Intermediário são obtidas das fontes específicas<sup>5</sup> tais como os Balancetes Trimestrais Analíticos das instituições financeiras, sob a forma do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), do Plano Geral de Contas do Banco Central (PGC), ambos consolidados por esta instituição. São utilizadas também informações provenientes da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e dados da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Para as instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (ISFLSF), que incluem condomínios, atividades de assistência psicossocial, clubes entre outros, o Consumo Intermediário tem como fonte de informação básica a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) das entidades imunes ou isentas.

Para as estimativas do setor institucional famílias são utilizadas informações da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho. Para as unidades produtivas do setor famílias o Valor adicionado bruto (VAB) é mensurado pelo somatório dos salários, contribuições sociais, e retiradas dos empregadores e dos trabalhadores por conta própria disponíveis na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Depois de obtido o VAB, o Valor da produção foi estimado aplicando-se a relação VAB/Valor de Produção (coeficiente técnico) das “pequenas empresas” investigadas nas pesquisas econômicas estruturais do IBGE. O Consumo Intermediário das atividades executadas por unidades produtivas do setor famílias foi calculado pela diferença entre o Valor de Produção (VP) e o VAB.

### 3. Estimativa da estrutura do Consumo Intermediário no SCN referência 2010

A estrutura do Consumo Intermediário das atividades econômicas deve ser pesquisada periodicamente com objetivo de captar mudanças tecnológicas, na organização produtiva e nas formas de cooperação e integração entre as empresas, permitindo o cálculo atualizado dos quadros mais detalhados do SCN e, conseqüentemente, o aperfeiçoamento do cálculo dos agregados macroeconômicos do país, como a estimativa do Produto Interno Bruto (PIB).

<sup>3</sup> Nota metodológica n° 18- Cálculo do Valor adicionado bruto da indústria do petróleo no Sistema de Contas Nacionais.

<sup>4</sup> Pesquisa Anual de Comércio (PAC), a Pesquisa Anual de Serviços (PAS) e a Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC) e a Pesquisa Industrial Anual (PIA).

<sup>5</sup> Nota metodológica n° 10- Atividade Financeira.

## Apêndice 9

Para as atividades cobertas pelas pesquisas estruturais do IBGE a estrutura do Consumo Intermediário foi estimada a partir dos blocos de custos e despesas<sup>6</sup> destas pesquisas, complementados pelas informações da Pesquisa de Consumo Intermediário (PCI) 2010, aplicada para a obtenção de informações atualizadas e detalhadas dos custos e despesas por produtos.

Para a estimativa da estrutura de Consumo Intermediário de atividades não cobertas pelas pesquisas estruturais do IBGE foram utilizados balanços das principais empresas, informações das agências reguladoras e fontes específicas. É o caso das atividades “Energia elétrica, gás natural e outras utilidades”, “Água, esgoto e gestão de resíduos”, “Intermediação financeira, seguros e previdência complementar” e da atividade “Organizações associativas e outros serviços pessoais”.

Informações de oferta e alocação para outros usos<sup>7</sup> foram usadas na verificação de coerência entre oferta e demanda por produtos, sob a crítica do especialista em cada produto para a obtenção da estrutura final do Consumo Intermediário do SCN.

### 3.1. Pesquisa de Consumo Intermediário 2010 – PCI 2010

A PCI 2010, realizada entre setembro de 2011 e dezembro de 2012 envolveu todas as atividades econômicas pesquisadas pelo IBGE e foi desenhada tendo como base as pesquisas estruturais anuais do IBGE, já com a Classificação de Atividades Econômicas CNAE 2.0.

Para contemplar a diversidade das atividades envolvidas na pesquisa, foram criados questionários específicos segundo a atividade principal da empresa: Indústria, Comércio, Serviços ou Construção Civil.

Para as atividades de Comércio, Serviços e de Construção Civil a unidade de investigação da PCI foi a empresa. No caso das indústrias de Transformação e Extração mineral, além das informações da empresa foram solicitadas informações da Unidade Local<sup>8</sup>(UL) industrial selecionada para a pesquisa. Uma empresa pode ter Unidades Locais classificadas em atividades econômicas distintas, que podem ser diferentes atividades industriais ou atividades de comércio e serviços. Assim, informações sobre matérias primas e combustíveis utilizados no processo produtivo, por exemplo, fizeram parte das informações solicitadas a cada uma das Unidades Locais da empresa, de forma a detalhar adequadamente o Consumo Intermediário de cada uma de suas atividades.

A abordagem inicial às 1190 empresas e 1387 unidades locais selecionadas foi presencial e a coleta de dados foi realizada via questionário WEB. Os resultados não foram divulgados, destinando-se apenas ao uso no projeto do SCN-referência 2010.

### 3.2. Tratamentos específicos no Consumo Intermediário da Nova Série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010

Para aprimorar a estimativa do Consumo Intermediário e, em alguns casos, para se adequar ao conceito de contas nacionais, algumas atividades e produtos recebem tratamentos específicos:

#### 3.2.1 – Tratamento de Casas fixadas

São casas fixadas alguns tipos de consumo que tem um destino específico, como por exemplo, o produto “combustíveis para aviação” na atividade “Transporte aéreo” e o produto

<sup>6</sup> Itens como energia elétrica, combustível, fretes e carretos pagos a terceiros, aluguéis e despesas com propaganda e publicidade, agregada, como serviços de terceiros, material de escritório, peças e acessórios, material de embalagem, outras despesas operacionais, despesas gerais, etc.

<sup>7</sup> Exportação, formação bruta de capital fixo, consumo final e variação de estoques.

<sup>8</sup> Unidade Local é o endereço de atuação da empresa, ocupando geralmente área contínua e no qual se associa pelo menos um sufixo de CNPJ. Quando num mesmo endereço coexistam mais de um sufixo de CNPJ, cada sufixo corresponderá a uma unidade local de atuação da empresa.

## Apêndice 9

“serviços de apoio à extração” na atividade de “Extração de petróleo e gás”. Nesses casos o valor do CI do produto na atividade é definido a partir do valor estimado para a oferta do produto.

### 3.2.2- Tratamento das sedes de empresas

No caso das sedes de empresas industriais que são apenas administrativas foi atribuída uma produção de serviços administrativos consumidos pelas demais unidades da empresa. Esse tratamento atende à recomendação do SNA 2008 de identificar e atribuir valor às atividades auxiliares executadas pelas empresas, nas situações em que exista a informação disponível para a realização de estimativas<sup>9</sup> e um impacto relevante para a análise da produção por municípios ou estados (SNA 2008, § 5.10).

O tratamento consiste em considerar os serviços das sedes de empresas como serviços administrativos que são fornecidos a preço de custo às unidades industriais, com o valor adicionado desses serviços sendo transferido da atividade industrial para os serviços.

### 3.2.3- Tratamento do CI de Serviços de Intermediação Financeira Indiretamente Medidos (SIFIM)<sup>10</sup>

A parcela do SIFIM destinada ao Consumo Intermediário é distribuída entre os setores institucionais. Os valores de SIFIM das atividades dos setores Governo Geral, empresas financeiras, ISFLSF, empresas não financeiras da atividade P&D e o SIFIM relacionado à produção de aluguel imputado<sup>11</sup> são fixados a cada ano a partir da estrutura da matriz de juros. A outra parte, destinada ao CI das empresas não financeiras e das famílias produtoras é distribuída entre as atividades econômicas proporcionalmente ao valor adicionado no ano.

### 3.2.4- Tratamento do CI da atividade de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e do CI de serviço de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Para a atividade de P&D, o valor corrente do CI é obtido a partir de suas fontes próprias de dados<sup>12</sup>, e o valor constante é resultado da aplicação da variação em volume da atividade. A estrutura do CI, ou seja, composição e peso de seus produtos, foi definida no ano base e teve como referência a estrutura de custos das atividades que tiveram maior representatividade no Valor de Produção do produto P&D. Nos casos em que foi possível identificar estabelecimentos com produção de P&D, seus custos foram deduzidos das atividades de origem e passaram a integrar o CI da atividade de P&D.

Em relação ao produto P&D, o VP não mercantil é destinado a FBCF e a parcela correspondente a produção mercantil ao CI. Esta diferenciação ocorre por conta da natureza da produção, se para uso próprio – constituindo-se FBCF – ou como serviços de P&D para produção de P&D, caso em que a despesa é classificada como Consumo Intermediário.

### 3.2.5- Tratamento das situações de produção verticalizadas

Há situações em que determinada produção de uma UL da indústria não vai a mercado, mas é relevante para a análise dos fluxos de produção ou do impacto regional da atividade. Na indústria de petróleo parte majoritária da produção de petróleo não é vendida, mas o valor dessa produção é estimado e contabilizado também no CI da atividade de Refino<sup>13</sup>. Na atividade de “Extração de minério de ferro” também ocorre a produção de serviços de

<sup>9</sup> Por não gerarem bens e serviços fornecidos ao mercado essas atividades das empresas não têm valor de mercado diretamente mensurável, sendo necessário estimar sua produção pelos custos. Essa mesma produção deve ser alocada como consumo intermediário às demais unidades da empresa, de modo que o total do valor adicionado da empresa não seja alterado.

<sup>10</sup> Para conceituação do SIFIM ver Nota metodológica n° 10- Atividade Financeira.

<sup>11</sup> Para conceituação do aluguel imputado ver a Nota metodológica n° 6- Estimativa do aluguel de imóveis.

<sup>12</sup> Detalhes sobre a elaboração da atividade de P&D no Sistema de Contas Nacionais, Nota metodológica n° 16- Pesquisa e Desenvolvimento.

<sup>13</sup> Para o tratamento das atividades da indústria de petróleo ver Nota Metodológica n°18- Cálculo do valor adicionado bruto da indústria de petróleo no Sistema de Contas Nacionais.

## Apêndice 9

transporte ferroviário destinados unicamente ao transporte do minério, nesse caso, a produção dos serviços de transporte é estimada e o CI corresponde imputado na atividade de “Extração de minério de ferro”. Em ambos os casos, valores iguais de VP e CI são imputados, sem que ocorra alteração no total do valor adicionado bruto.

Há situações em que a integração vertical determina ajustes no CI porque parte das atividades é registrada simultaneamente em pesquisas diferentes. Por exemplo, na produção de cana e álcool, a produção da cana-de-açúcar é registrada nas pesquisas agropecuárias mesmo quando é integrada, ocorrendo em estabelecimentos industriais. Nesse caso, as pesquisas industriais registram a produção e venda de álcool e de açúcar, mas não registram a produção e o CI de cana-de-açúcar. Optou-se então por manter a contabilização da produção de cana-de-açúcar e o pessoal ocupado (com a renda correspondente) na atividade Agropecuária. Na atividade industrial foi imputado o valor do CI da cana-de-açúcar e reduzido o pessoal ocupado e os salários, que já haviam sido contabilizados na atividade agrícola. O mesmo tratamento foi utilizado no caso de integração vertical entre a extração de madeira e a produção de papel e celulose.

### 3.2.6- Simplificações.

Simplificações são empregadas quando o valor do CI do produto em cada atividade não é diretamente observável. Por exemplo, as empresas industriais na manutenção de suas máquinas e equipamentos consomem tanto serviços de manutenção quanto diferentes tipos de peças. Em cada atividade variam tanto a proporção consumida de serviços de manutenção quanto o tipo de peças, e muitas vezes os valores são baixos não sendo possível obtê-los das empresas em bases anuais. Para contornar essa dificuldade, no SCN, todas as peças para a manutenção de máquinas e equipamentos são alocadas na atividade “Serviços de manutenção e reparação” e o total das despesas de Consumo Intermediário nas atividades com serviços de manutenção e peças são registradas apenas como serviços de manutenção. O CI inicial da atividade “Serviços de manutenção e reparação” é aumentado, de modo a absorver essas peças e o VP é aumentado no mesmo valor.

O mesmo tratamento é aplicado em outros casos nos quais o detalhamento do CI por atividade não é diretamente observável, tais como:

- a aquisição de espaço publicitário em jornais, revistas e TV nas despesas publicitárias,
- a aquisição de peças e partes para veículos na manutenção e reparação de veículos,
- a aquisição de peças e partes para a manutenção de computadores, telefone e objetos domésticos,
- a utilização de resíduos e materiais recuperáveis como sucata nas indústrias

### 3.2.7- Tratamento da variável “Demais custos e despesas operacionais” das Pesquisas Estruturais no SCN

As Pesquisas estruturais do IBGE apresentam no capítulo de Custos e despesas o item “Demais custos e despesas operacionais”. No ano base do SCN-2010 foi realizada uma análise deste item e identificadas palavras-chaves que não correspondem ao conceito de Consumo Intermediário do SCN tais como: imposto, ação, justiça, advocacia, licença, contribuição social, bolsa, indenizações, doações e outros. Foi calculado um “percentual de dedução” por atividade econômica que foi aplicado no ano base e mantido nos anos correntes.

## Apêndice 9

#### 4. Estimativa do Consumo Intermediário nos anos correntes

Nos anos correntes o valor do Consumo Intermediário é obtido a partir das fontes explicitadas na seção 2 a preços do ano corrente (T). Os valores a preços do ano anterior (T-1) são obtidos por extrapolação através de índices de volume aplicados aos valores correntes do ano anterior (T-1), ou de deflação quando o detalhamento do valor do Consumo Intermediário por produtos no ano T é conhecido. A deflação é utilizada para o Consumo Intermediário das atividades do setor institucional Governo Geral, para parte do valor do CI do SIFIM e para o produto sede de empresas.

Na extrapolação, o CI de cada atividade a preços constantes do ano T-1 é calculado considerando-se que seus insumos “crescem a mesma taxa” de crescimento do volume de produção da atividade. Este tratamento pressupõe que, num primeiro momento, os coeficientes técnicos da função de produção de cada atividade são iguais aos do ano anterior.

$$\text{Índice de volume do CI da atividade } i = \frac{\text{VPI do ano T a preços constantes do ano T - 1}}{\text{VPI do ano T - 1 a preços correntes do ano T - 1}}$$

A partir do Consumo Intermediário a preços constantes são aplicados índices de preço (ao consumidor intermediário) por produto. O resultado do Consumo Intermediário de cada atividade e setor institucional estimado pelos índices de preços é ajustado de forma que sejam respeitados os valores correntes totais definidos pelas pesquisas e as outras fontes de informação. Em decorrência dos trabalhos de equilíbrios entre oferta e demanda para cada produto, a estrutura de Consumo Intermediário inicialmente projetada pode ser modificada.

**Os comentários devem ser enviados para o endereço eletrônico do IBGE:  
ibge@ibge.gov.br**

## Apêndice 10

## Nota Metodológica nº 18

## Cálculo do valor adicionado bruto da indústria de petróleo no Sistema de Contas Nacionais

(versão para informação e comentários)

Versão 1 – Outubro de 2015

### Introdução

No Brasil, o petróleo de origem nacional é majoritariamente produzido e refinado na mesma empresa. Em 2010, ano de referência da nova série do Sistema de Contas Nacionais (SCN), segundo dados do Anuário Estatístico da Agência Nacional de Petróleo (ANP) foram refinados 521 milhões de barris de petróleo de origem nacional. Essa quantidade corresponde a 69,5% da produção nacional e 78,7% do total de petróleo refinado. Ocorre, portanto, uma *integração vertical* entre as áreas da empresa dedicadas à produção de petróleo e as áreas dedicadas ao refino. No Brasil não há vendas no mercado – e, portanto, “preço de venda” – para a maior parte do petróleo produzido.

No SCN, normalmente os fluxos internos – de produção que é usada como insumo – de uma mesma empresa ou unidade local não são contabilizados. Isso ocorre porque essa contabilização exige a alteração dos valores contábeis informados pelas empresas para o total da produção (*receitas*) e para o total do consumo intermediário (*custos/despesas*). Quando os fluxos internos são contabilizados precisamos aumentar o total da produção e o total do consumo intermediário (CI) das empresas, tornando-os maiores que os valores de receitas e despesas correspondentes. Esse ajuste, quando ocorre, é feito acrescentando-se o mesmo valor de produção e de consumo intermediário, mantendo assim inalterado o valor adicionado gerado pela empresa.

Os quadros abaixo apresentam, com valores hipotéticos, o impacto da contabilização dos fluxos internos da matéria-prima petróleo entre as atividades de extração e refino. No exemplo 1 são contabilizadas no valor de produção da atividade “extração de petróleo e gás” apenas as receitas efetivas, ou seja, a produção e venda de gás natural e o petróleo bruto exportado.

EXEMPLO 1: Valor da Produção e do Consumo Intermediário incluindo apenas as receitas e despesas com terceiros (outras empresas) das unidades de extração e refino de petróleo

	Extração de petróleo e gás	Refino de petróleo	Total
Produção	30	70	100
( - ) CI	27	24	51
VAB	3	46	49

## Apêndice 10

No exemplo 2, ambas as atividades foram ajustadas para que o petróleo produzido e consumido na própria empresa fosse contabilizado. Para esse petróleo não há receitas e despesas correspondentes registradas na empresa. Nas unidades de “extração de petróleo” o valor de produção foi aumentado em 35 e nas unidades de “refino de petróleo” o consumo intermediário foi aumentado no mesmo valor, mantendo-se inalterado o total do Valor Adicionado Bruto das duas atividades consideradas em conjunto.

EXEMPLO 2 : Valor da Produção e do Consumo Intermediário incluindo as receitas e despesas com terceiros das unidades de extração e refino de petróleo, acrescidos do valor do petróleo produzido e consumido dentro de uma mesma empresa

	Extração de petróleo e gás	Refino de petróleo	Total
Produção	30	70	100
Produção de petróleo nac.	<b>35</b>		<b>35</b>
( - ) CI	27	24	51
( - ) CI de petróleo nacional		<b>35</b>	<b>35</b>
VAB	38	11	49

O manual internacional de contas nacionais (*System of National Accounts - SNA 2008*) recomenda que, quando possível, os fluxos internos sejam contabilizados porque esses fluxos podem afetar a repartição do valor adicionado por regiões ou estados, além de distorcerem a comparabilidade da tecnologia de produção entre as atividades nacionais e suas equivalentes internacionais. O SNA 2008 recomenda a repartição de atividades verticalmente integradas que envolvam mais de uma “seção” da *International Standard Industrial Classification (ISIC)*, a classificação internacional de atividades adotada pela maioria dos países<sup>1</sup>. Como o nível de “seção” da ISIC geralmente é utilizado como nível mínimo de detalhamento para as atividades econômicas nos bancos de dados de contas nacionais essa recomendação garante uma maior comparabilidade entre os dados divulgados pelos países.

Segundo o SNA 2008: *“Despite the practical difficulties involved in partitioning vertically integrated enterprises into establishments, it is recommended in the SNA, (...) that when a vertically integrated enterprise spans two or more sections of the ISIC, at least one establishment must be distinguished within each section.” (SNA 2008; 5.28)*

Essa recomendação motivou o tratamento das atividades de extração de petróleo e refino na nova série do SCN – com a correspondente imputação do valor do petróleo produzido e consumido na própria Petrobras – pelos seguintes motivos:

1) o petróleo refinado representa aproximadamente 85% do valor do consumo intermediário da atividade “refino de petróleo”. Não contabilizar a maior parte do petróleo no CI – porque é produzido e refinado na mesma empresa – inviabilizaria a comparação das relações de produção da indústria de petróleo do Brasil com a indústria de petróleo de outros países.

2) é necessário explicitar nas contas nacionais o impacto regional das atividades de extração e refino de petróleo. Como o petróleo é extraído em determinadas regiões (ou Unidades Federativas – UFs) e refinado em outras, necessitamos distribuir o valor adicionado que só é percebido para o conjunto da atividade entre todas as regiões (ou UFs) nas quais as atividades de extração e refino são executadas.

<sup>1</sup> A *International Standard Industrial Classification (ISIC)* divide as atividades econômicas em 21 “seções”. A classificação de atividades utilizada como referência na nova série do SCN é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), versão 2.0, que adota a estrutura de 21 atividades da ISIC, revisão 4, como primeiro nível de detalhamento de atividades econômicas. Para maiores detalhes sobre a classificação de atividades no SCN, consultar a Nota Metodológica nº 3 – Classificação de Atividades e Produtos.

## Apêndice 10

3) as atividades de extração de petróleo e de refino pertencem a duas seções diferentes da classificação de atividades econômicas, respectivamente as seções “Extrativa Mineral” e “Manufatura”.

### Estimativa do valor da produção de petróleo

O valor da produção de petróleo a *preços básicos* é calculado multiplicando-se a quantidade mensal produzida, em barris, por um preço médio estimado, mês a mês, para o petróleo nacional. Para a quantidade mensal utiliza-se a produção total de petróleo, divulgada no site da Agência Nacional de Petróleo (ANP) na seção “Dados Estatísticos Mensais”<sup>2</sup>.

Da quantidade total produzida exclui-se, para a estimativa do valor de produção, a quantidade exportada. Para o petróleo exportado é mantido como preço de produção o preço FOB (*Free on Board*) registrado na exportação pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). O preço FOB da exportação, no entanto, é o *preço de comprador* sendo necessário deduzir a parcela correspondente de margens e impostos sobre o produto petróleo para obter o valor da produção que é destinada a exportação a *preços básicos*.

O preço estimado para o petróleo nacional que não é vendido ou exportado é calculado aplicando-se um redutor à cotação em dólares do petróleo do tipo *Brent*. Essa prática de formação de preços é o padrão adotado pelo mercado de petróleo, no qual existem diversos tipos de petróleos com características diferentes e cotações estabelecidas em função de suas diferenças de qualidade em relação a um *petróleo de referência* (*Brent, WTI, etc*). Para o petróleo brasileiro foi calculado um redutor baseado no “preço médio de referência”, média nacional, da ANP, que é utilizado para o cálculo do pagamentos dos royalties e outras participações governamentais incidentes sobre a produção de petróleo<sup>3</sup>. Levando-se em conta ainda que o petróleo é negociado em contratos de fornecimento de médio prazo (e não comprado no mercado à vista) utilizamos uma média móvel de seis meses para o preço do petróleo do tipo Brent. Além de simular a contratação de médio prazo essa defasagem tem a função de amenizar o impacto das flutuações do preço do petróleo no mercado à vista sobre a distribuição do valor adicionado entre as atividades de extração e de refino de petróleo.

Valor mensal da produção imputada de petróleo = (quantidade mensal produzida – quantidade mensal exportada) x preço mensal estimado para a produção nacional

Preço mensal estimado para a produção nacional = (média móvel do preço mensal Brent em US\$/barril – redutor) x taxa de câmbio R\$/US\$

### Estimativa do valor do Consumo Intermediário da atividade de refino de petróleo

O total do CI da atividade de refino de petróleo é ajustado de forma que o valor estimado (imputado) para a produção de petróleo seja acrescentado como consumo intermediário às compras de produtos e serviços da atividade. O volume total de petróleo refinado é dividido em duas partes: o petróleo refinado de origem nacional e o petróleo importado refinado. Para essa divisão são utilizados os dados da ANP: volume de petróleo refinado de origem nacional e volume de petróleo refinado de origem importada, disponibilizados mensalmente no site da agência, na seção “Dados Estatísticos Mensais”.

<sup>2</sup> <http://www.anp.gov.br/?id=548>

<sup>3</sup> Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Tabela 2.21: Preços médios de referência do petróleo (ANP).

## Apêndice 10

Para o petróleo importado o preço do consumo intermediário é o preço médio de importação (*preço básico*) acrescido de margens e impostos. O petróleo importado é adquirido no mercado e registrado como custo pela Petrobras, podendo ser identificado no registro contábil da empresa. O petróleo nacional não aparece como despesa da empresa, embora possa ser identificado como uma *transferência* entre as unidades de extração e de refino da empresa.

O preço adotado para o consumo intermediário do petróleo nacional é o *preço básico* estimado para a produção acrescido de margens e impostos. A quantidade de petróleo refinado de origem nacional é apurada mês a mês, aplicando-se a quantidade refinada mensalmente o preço médio estimado para a produção do mesmo mês.

O total do consumo intermediário da atividade de refino é calculado somando-se ao valor do petróleo refinado duas outras parcelas: a *margem operacional de refino* (valor médio do ano) e a *margem para despesas administrativas e outras despesas operacionais da atividade de refino*.

A margem operacional de refino é divulgada trimestralmente pela Petrobras e consiste nos custos diretos na refinaria, exclusive petróleo, calculado em US\$/barril de petróleo refinado<sup>4</sup>. A margem para despesas administrativas e outras despesas operacionais exclusive o refino foi calculada como uma proporção das despesas não operacionais sobre os custos operacionais diretos da Petrobras na Pesquisa Industrial Anual de 2010. As outras despesas operacionais exclusive o refino incluem, por exemplo, as despesas de transporte e armazenamento de petróleo e derivados. A essa margem são acrescentadas ainda as despesas financeiras e de seguros e os serviços administrativos prestados pela sede da empresa.

Valor mensal do Consumo Intermediário da atividade de refino de petróleo:

- 1) Valor mensal do petróleo refinado = (quantidade de petróleo importado refinado (barris) x preço médio de importação (R\$/barril) + margens/impostos) + (quantidade de petróleo nacional refinado (barris) x preço médio de produção (R\$/barril) + margens/impostos)
- 2) CI da atividade de refino = (valor mensal do petróleo refinado + quantidade de petróleo refinado (barris) x custo operacional de refino (R\$/barril)) x margem + despesas financeiras e seguros + serviços administrativos de sedes de empresas

## Distribuição do Valor Adicionado Bruto entre as atividades de extração e de refino de petróleo

O valor de produção da atividade de extração de petróleo equivale a soma do valor de produção do petróleo vendido/exportado, do valor imputado para a produção de petróleo transferido entre unidades da Petrobras e o valor de outras receitas, que incluem o gás natural, a gasolina extraída nas unidades de tratamento de gás, aluguéis, etc. O valor de produção da atividade de refino de petróleo equivale às receitas com vendas ou exportação de derivados, ajustadas pelas variações de estoques.

O consumo intermediário da atividade de refino é calculado como descrito acima e inclui tanto os custos e despesas registrados para o conjunto da empresa como o valor do petróleo transferido internamente que é imputado a este total. Como o total do valor adicionado da empresa é mantido, o resultado é que o consumo intermediário da atividade de extração de petróleo é obtido por diferença.

O método pode resultar em valor adicionado negativo na atividade de refino de petróleo e positivo na atividade de extração. Isso decorre de: a) na indústria de petróleo desde aproximadamente o final da década de 70 as margens de refino têm sido normalmente baixas em relação às margens observadas na atividade de extração de petróleo; b) defasagens no reajuste dos preços de venda dos derivados, em relação ao preço do petróleo refinado,

<sup>4</sup> <http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/destaques-operacionais/custos-e-tributos>

## Apêndice 10

resultam em redução do valor adicionado da atividade de refino e aumento do valor adicionado da atividade de extração de petróleo.

Adicionalmente, o SCN não registra, por convenção, margens negativas de comércio na atividade industrial devido à dificuldade de separar as receitas de vendas dos produtos comercializados da receita de vendas dos produtos produzidos em cada empresa. Quando ocorrem margens negativas de comércio em uma empresa industrial, ou seja, quando o produto comprado para revenda é vendido abaixo do custo de compra, a atividade de comércio é desconsiderada e as despesas de compra de mercadorias e receitas de vendas são transferidas, respectivamente, para o consumo intermediário e o valor de produção da atividade industrial. Como margens negativas de comercialização de derivados importados também tem sido observadas na indústria de petróleo do Brasil esse fator contribui para a eventual ocorrência de valor adicionado negativo na atividade de refino.

**Os comentários devem ser enviados para o endereço eletrônico do IBGE: [ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br)**

## Apêndice 11

## Nota Metodológica nº 14

# Emprego e Remunerações

(versão para informação e comentários)

Versão 1 – Dezembro de 2014

## Introdução

As remunerações e ocupações consistem em importante parâmetro para a crítica da produção e da geração da renda no Sistema de Contas Nacionais (SCN). Tais informações permitem também realizar análises de produtividade e contribuem para a estimação da produção do setor informal da economia. A publicação do novo manual do SCN, System of National Accounts 2008 (SNA 2008)<sup>1</sup>, não trouxe grandes alterações aos conceitos diretamente relacionados ao fator trabalho ou à remuneração em relação à versão anterior. Por este motivo, a Nova Série do Sistema de Contas Nacionais, referência 2010 (SCN-referência 2010), mantém a mesma metodologia da série anterior. Entretanto, como para os demais resultados do SCN, nas operações de renda e emprego há o reflexo das alterações na classificação e da incorporação de novas fontes de dados.

O objetivo central deste documento é descrever os conceitos e a metodologia utilizados na determinação das remunerações e das ocupações no SCN-referência 2010. Este documento encontra-se dividido em duas seções que tratam das definições e dos conceitos de emprego e renda e das fontes utilizadas para o cálculo das ocupações e rendimentos.

## 1 – Conceituação e abrangência

### 1.1. Fronteira de produção e formas de trabalho

O emprego no SCN abrange todas as pessoas - assalariados ou trabalhadores por conta própria - dedicadas a alguma atividade econômica compreendida dentro da fronteira da produção e sob o controle de uma unidade institucional residente<sup>2</sup>.

De acordo com o SNA (2008: 6.27), a fronteira de produção inclui as seguintes atividades:

- a) a produção de todos os bens e serviços, que são fornecidos a unidades que não a de seus produtores, incluindo a produção de bens e serviços que são utilizados no processo de produção;
- b) a produção por conta própria de todos os bens e serviços que são retidos pelos seus produtores para seu próprio consumo final ou formação bruta de capital
- c) a produção por conta própria de *produtos relacionados ao aumento do conhecimento - como, por exemplo, Pesquisa e Desenvolvimento* - que são retidos pelos seus produtores para seu próprio consumo final ou formação bruta de capital exceto quando produzidos pelas famílias para uso próprio;
- d) a produção por conta própria de serviços de habitação pelos proprietários ocupantes e;
- e) a produção de serviços pessoais e domésticos produzidos pela utilização de pessoal de serviço doméstico remunerado.

<sup>1</sup> United Nations, World Bank, International Monetary Fund, Commission of the European Communities, Organization for Economic Cooperation and Development, "System of National Accounts 2008", NY, 2009. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>

<sup>2</sup> Para uma descrição detalhada sobre as unidades e setores institucionais ver nota metodológica nº 4: Setores Institucionais

## Apêndice 11

Por outro lado, a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2013)<sup>3</sup> recomenda a identificação e a mensuração, em separado, de cinco formas de trabalho:

1. Trabalho na produção para o autoconsumo, que engloba a produção de bens e serviços para uso final próprio;
2. Trabalho em uma ocupação, que se refere ao trabalho realizado para terceiros em troca de remuneração ou benefícios;
3. Trabalho em formação não remunerado, ou seja, o trabalho realizado a terceiros cuja contrapartida seja somente adquirir experiência;
4. Trabalho voluntário, que compreende o trabalho sem remuneração e não obrigatório realizado para terceiros e;
5. Outras formas<sup>4</sup>.

Desta forma, os conceitos relativos à força de trabalho, estabelecidos pelas resoluções da OIT, são consistentes e compatíveis com as definições do Sistema de Contas Nacionais. Embora as estatísticas básicas e registros administrativos possam utilizar nomenclaturas distintas é possível associar e categorizar as formas de trabalho às atividades incluídas na fronteira de produção.

### 1.2 Ocupações

Considera-se que o conceito de ocupações equivale ao de emprego e, também, ao de postos de trabalho. Os postos de trabalhos são definidos pelo conjunto de tarefas e obrigações desempenhado por uma pessoa a uma unidade produtiva. A relação de trabalho é estabelecida entre uma pessoa e uma unidade institucional por um acordo que pode ser formal ou informal.

*“As pessoas podem ter mais de uma fonte de renda pelo seu trabalho exercido, seja porque trabalha para mais de um empregador ou porque além de trabalhar para um empregador ainda trabalham por conta própria. O acordo entre um empregado e um empregador determina um posto de trabalho e cada trabalhador por conta própria tem um posto de trabalho, desta forma o número de ocupações numa economia supera o número de pessoas ocupadas uma vez que alguns assalariados têm mais de uma ocupação”* (SNA 2008: 19,30, tradução livre)

O Sistema de Contas Nacionais classifica as ocupações nas seguintes categorias listadas abaixo:

#### 1.2.1 Empregados

Quando o indivíduo é um assalariado, isto é, quando a pessoa é contratada por um empregador sob um contrato de trabalho, que pode ser formal ou informal, em troca de uma remuneração em dinheiro, bens ou serviços. O SCN do Brasil permite identificar o empregado com vínculo e o empregado sem carteira de trabalho.

*Empregado com vínculo:* são os empregados com carteira de trabalho assinada, os sócios e proprietários das empresas constituídas em sociedade e que trabalham nestas empresas, os servidores públicos e outros funcionários do governo;

*Empregado sem carteira:* são os empregados que não possuem um contrato formal de trabalho e, portanto, trabalham sem o registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

<sup>3</sup> International Labour Organization, Resolution concerning statistics of work, employment and labour underutilization - Adopted by the Nineteenth International Conference of Labour Statisticians (2-11 October 2013, Geneva, Switzerland), 2013. Disponível em: [http://www.ilo.org/global/statistics-and-databases/meetings-and-events/international-conference-of-labour-statisticians/19/WCMS\\_230304/lang-en/index.htm](http://www.ilo.org/global/statistics-and-databases/meetings-and-events/international-conference-of-labour-statisticians/19/WCMS_230304/lang-en/index.htm)

<sup>4</sup>Inclui atividades como os serviços não remunerados prestados à comunidade ou o trabalho nas prisões impostos pelas autoridades e o serviço militar não remunerado.

## Apêndice 11

### 1.2.2 Autônomos

Os trabalhadores por conta própria, também denominados autônomos, compreendem os proprietários, individuais ou em conjunto com outros, de empresas não constituídas em sociedade, tendo ou não empregados remunerados. As empresas não constituídas em sociedade pertencem às unidades de produção do setor institucional famílias<sup>5</sup>. Os trabalhadores por conta própria e empregadores do setor famílias recebem rendimento misto e não remuneração de empregados. No Sistema de Contas Nacionais os autônomos incluem:

*Empregadores:* indivíduos que são proprietários, individuais ou em conjunto com outros, de empresas não constituídas em sociedade pertencentes às famílias, com empregados remunerados;

*Trabalhadores por conta-própria:* indivíduos proprietários, individuais ou em conjunto com outros, de empresas não constituídas em sociedade pertencentes ao setor famílias, sem empregados.

*Trabalhadores não remunerados:* Indivíduos que trabalham como ajudantes, por vezes membros da família, sem remuneração. Também são considerados não remunerados os trabalhadores para o próprio consumo, do setor agrícola, e os que trabalham na construção para o próprio uso.

### 1.3 Remuneração dos empregados

As remunerações dos empregados são definidas como a remuneração total, em moeda ou em bens e serviços, a pagar por uma empresa a um empregado em troca do trabalho prestado por este durante o período contábil.

As remunerações dos empregados não incluem os impostos a serem pagos pelo empregador sobre os salários como, por exemplo, um imposto sobre a massa salarial. Tais impostos são tratados como impostos sobre a produção, da mesma forma que os impostos sobre imóveis, terrenos e outros ativos utilizados na produção (SNA, 2008: 7.41).

As remunerações dos empregados têm dois componentes principais:

- (i) salários (brutos); e
- (ii) contribuições sociais a pagar pelos empregadores.

#### 1.3.1 Salários

Correspondem ao valor dos salários recebidos, em moeda ou em bens e serviços, em contrapartida ao trabalho realizado. Os salários são contabilizados brutos, isto é, antes de qualquer dedução para previdência social a cargo dos assalariados ou recolhimento de imposto de renda. Incluem importâncias pagas no período a título de: salários, remuneração de férias, honorários, comissões sobre vendas, horas extras, ajudas de custo, gratificações, participações nos lucros, retiradas de sócios e proprietários dentro dos limites fixados pelas autoridades fiscais e auxílio-alimentação, nos casos em que foi possível distingui-lo no conjunto de despesas das empresas. São considerados também, os valores referentes às rescisões contratuais e o montante pago aos empregados dispensados através de programas de dispensas incentivadas.

#### 1.3.2 Contribuições sociais dos empregadores

Deve ser registrado como remuneração dos empregados o montante das contribuições sociais incorridas pelos empregadores de forma a gerar benefícios sociais a seus empregados. As contribuições sociais dos empregadores podem ser efetivas ou imputadas.

#### Contribuições sociais efetivas

São todos os pagamentos por conta do empregador e, em nome de seus empregados, para os Institutos Oficiais de Previdência Social, necessários para garantir o acesso a seus

<sup>5</sup> As empresas não constituídas em sociedade fazem parte do setor institucional famílias. A expressão "empresa não constituída em sociedade" realça o fato de que a unidade de produção não é societária como uma entidade jurídica separada da própria família.

## Apêndice 11

benefícios. Estas contribuições podem ser de caráter obrigatório legal (como contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS) ou não (contribuições à previdência privada), resultando, neste último caso, obrigações contratuais ou voluntárias.

Ainda que estes recursos sejam recolhidos diretamente pelo empregador às instituições de seguridade social, estas contribuições são consideradas elementos do custo da força de trabalho e, conseqüentemente, da remuneração dos assalariados, entrando assim como recurso na conta das famílias que, em seguida, as transferem àquelas instituições. As contribuições sociais são registradas nas contas nacionais no momento em que são efetivamente pagas.

### Contribuições sociais imputadas

No SCN, é registrado, como contribuições sociais imputadas, o total dos benefícios pagos pela administração pública federal - por aposentadorias e pensões e outros benefícios previdenciários - a seus ex-funcionários<sup>6</sup>, deduzido das contribuições sociais efetivas para o Plano de Seguridade Social do servidor público.

### 1.4 Rendimento misto

São os rendimentos recebidos pelos titulares de empresas não constituídas em sociedade pertencentes às famílias, com ou sem empregados remunerados. No SCN equivale ao rendimento obtido pelos empregadores e pelos trabalhadores por conta própria. É denominado **rendimento misto** pela impossibilidade de se identificar o montante do rendimento obtido em decorrência do trabalho realizado, daquele proveniente do capital empregado nas empresas não constituídas em sociedade.

## 2 – Fonte de dados

O trabalho de estimar o número de ocupações e seus respectivos rendimentos para o ano base implica na conjugação de diversas informações provenientes das pesquisas do IBGE e de registros administrativos. As fontes internas utilizadas foram as Pesquisas Econômicas (Pesquisa Anual do Comércio – PAC, Pesquisa Industrial Anual – PIA, Pesquisa Anual de Serviços – PAS, Pesquisa Anual da Construção Civil – PAIC), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD e os dados do Cadastro Central de Empresas – CEMPRE).

Como fontes externas ao IBGE foram consideradas as informações da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, o Cadastro Específico do INSS – CEI, além de registros específicos para determinadas atividades como os do Banco Central para o Setor Financeiro e do Tesouro Nacional para a Administração Pública.

As informações sobre ocupações e remunerações das diferentes fontes são compiladas conforme atividade econômica e o tipo de ocupação.

### 2.1. Empregado com vínculo

As pesquisas econômicas PIA, PAC, PAS e PAIC informam o número de pessoas ocupadas e o valor anual pago relativo aos salários brutos, retiradas e outras remunerações para todas as atividades contempladas nas respectivas pesquisas.

São computados os dados do CEMPRE, DIPJ, Banco Central (Plano Geral de Contas do Bacen – PGC e Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF) e da base de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, Dados Contábeis dos Municípios - FINBRA, Execução Orçamentária dos Estados, Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde SIOPS e Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPE). Eles atendem a dois propósitos:

<sup>6</sup> Estatutários, militares e seus dependentes.

## Apêndice 11

(a) complementar as informações de empresas cujas atividades são captadas pelas pesquisas econômicas, mas que não estiveram ali representadas;

(b) fornecer dados para as empresas cujas atividades estão fora do âmbito das pesquisas econômicas.

Quando a atividade não faz parte do âmbito das pesquisas econômicas do IBGE, mas possui uma fonte específica para as remunerações – caso das atividades da Administração Pública, a informação a respeito do número de ocupações é decorrente da Pnad.

Acrescenta-se ao universo do emprego com carteira no setor institucional Famílias, os dados fornecidos pela matrícula CEI, que consiste em um cadastro da previdência social que permite ao empregador a contratação formal de empregados e o recolhimento de contribuições derivadas da contratação, sem que este constitua formalmente uma empresa. Tais empregados com vínculo, assim como os oriundos da contratação vinculada ao CPF do empregador<sup>7</sup>, também são contabilizados no universo das ocupações e dos rendimentos do SCN.

Por fim, os dados de salários enviados e recebidos do exterior que são carregados no SCN são fornecidos pelo Banco Central (Balanço de Pagamentos).

### 2.2. Empregado sem carteira

A fonte utilizada para o cálculo do número de ocupações e rendimentos dos empregados sem carteira foi a PNAD. A alocação das ocupações e dos rendimentos se deu entre os setores institucionais famílias ou empresas. No setor famílias foram alocados os empregados sem carteira que declararam trabalhar em estabelecimentos com até cinco empregados. Nos demais modos de produção, destinados às empresas, foram alocados os trabalhadores sem carteira assinada que declararam à PNAD estar em estabelecimentos com mais de cinco empregados.

Cabe ressaltar a existência de um tratamento diferenciado nas ocupações sem vínculo das atividades da administração pública. Após a análise dos dados da PNAD verificou-se que existia um expressivo contingente de pessoas ocupadas sem carteira de trabalho assinada nestas atividades e que exerciam ocupações típicas na administração pública, cuja remuneração já estaria sendo contabilizada pelos registros administrativos. Assim, realizou-se um tratamento nestes dados com o objetivo de melhorar sua qualidade e evitar a dupla contagem das remunerações ligadas a estas ocupações.

A metodologia utilizada foi a separação entre os trabalhadores sem carteira com ocupações típicas de administração pública e aqueles que não eram trabalhadores com ocupações típicas. Os primeiros foram considerados como ocupações com vínculo. O salário sem vínculo relativo a este contingente foi, então, desconsiderado do SCN, pois esta remuneração já havia sido contabilizada pelos registros administrativos e incorporados no SCN.

### 2.3. Empregadores

A PNAD disponibiliza o número total de empregadores, bem como seus respectivos rendimentos para as diversas atividades. Para o SCN, no entanto, é necessário se estimar o número de empregadores no setor famílias, identificando-os do conjunto de empregadores da Pnad que inclui os sócios proprietários que trabalham nas empresas. O empregador que é sócio ou proprietário de uma empresa é contabilizado como empregado com vínculo no SCN.

O procedimento adotado para se estimar os empregadores no setor institucional famílias foi considerar apenas aqueles sócios/empregadores de estabelecimentos com até cinco pessoas ocupadas.

<sup>7</sup> Exceção permitida para a contratação de empregadas (os) domésticas (os) cuja fonte é a Pnad.

## Apêndice 11

### 2.4. Trabalhadores por conta própria

A PNAD informa as ocupações por conta-própria, bem como, seus respectivos rendimentos para as diversas atividades do Sistema de Contas Nacionais.

Conforme a metodologia recomendada, os dados do número de ocupações por conta própria foram alocados no setor institucional Famílias e o valor do rendimento foi utilizado como componente do valor adicionado da atividade para o cálculo da expansão da produção das famílias.

### 2.5. Não remunerados

As fontes estatísticas para a estimativa de trabalhadores não remunerados são a PNAD e as pesquisas econômicas do IBGE. O número de não remunerados da PNAD é o complemento para as atividades que receberam informações da PAS e da PAC, uma vez que estas pesquisas também fornecem informações sobre este tipo de ocupação. Os dados das pesquisas econômicas são alocados no setor institucional empresas e o saldo restante no setor famílias.

### 2.6. Ocupações e remunerações na agropecuária

As ocupações e remunerações das atividades relacionadas à agropecuária receberam um tratamento diferente das demais atividades. Em todos os anos o total de ocupações e de rendimentos das atividades de agricultura e pecuária são os informados na PNAD. Tais valores foram distribuídos por setor institucional e pelo nível mais desagregado de atividade, segundo as estruturas do Censo Agropecuário 2006. Os dados da PAS, que dizem respeito aos serviços auxiliares da agropecuária também foram incorporados aos números finais da atividade.

### 2.7. Uso da PNAD

A estimativa de ocupações e remuneração do SCN envolve a compilação de diversas fontes de informação que varia conforme o tipo de emprego e a atividade econômica. No entanto, a Pnad é uma referência para o total de ocupações e importante elemento de crítica porque:

a) Contempla os conceitos requeridos pelo SCN, no sentido de captar todo o emprego inserido na fronteira de produção do Sistema, no qual se inclui, além de todo o trabalho remunerado, o trabalho na produção para o próprio consumo, a construção para o próprio uso e o trabalho não remunerado.

b) permite que se capte não só o trabalho principal como também o secundário por atividade, tornando estas informações mais compatíveis com as pesquisas econômicas e também com o conceito de quantidade de trabalho. Logo, contribui para uma medida mais apurada de produtividade e também da massa de rendimento que irá compor a renda do trabalho e a renda disponível.

Como a Pnad não foi coletada no ano de 2010, foi necessário “retropolar” com indicadores conjunturais os resultados de 2011. A retropolação foi realizada a partir de indicadores por posição na ocupação e por grupos de atividades oriundos da PME de 2011 em relação a 2010. A aplicação destes indicadores aos resultados da PNAD de 2011 gerou os dados que foram utilizados como referência para o ano de 2010.

Apesar das vantagens apontadas, os dados da Pnad requerem alguns tratamentos para serem incorporados no SCN. O rendimento do trabalho da PNAD tem como período de referência o mês de setembro enquanto que o Sistema de Contas Nacionais interessa captar o rendimento auferido no ano.

## Apêndice 11

A forma tradicionalmente utilizada para o cálculo do rendimento anualizado foi incorporar o comportamento da massa de rendimentos, dado pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), de maneira a obter um fator de anualização (FA) que converta o rendimento do mês de setembro em rendimento anual. São construídos fatores de anualização que resultam da seguinte fração:

$$FA = \frac{\text{Massa anual de salários}}{\text{Massa salarial de setembro}}$$

O FA representa quantos “salários de setembro” existiram no ano. Sendo assim, ao se realizar a multiplicação do salário de setembro (dado pela PNAD) pelo FA, o produto é uma estimativa da massa de salário anual.

Os comentários devem ser enviados para o endereço eletrônico do IBGE: [ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br)

## Apêndice 12

### Nota Metodológica nº 10

## Atividade Financeira

(versão para informação e comentários)

Versão 1

### Introdução

A atividade financeira na Nova Série do Sistema de Contas Nacionais – referência 2010 (SCN – referência 2010) apresenta alterações tanto na parte metodológica, com a reclassificação de algumas contas do plano de contas das instituições financeiras e do Banco Central – pouco relevante -, como uma mudança de abrangência do setor financeiro. De acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0), que tem correspondência com a classificação internacional de atividades econômicas da ONU (CIIU/ISIC Rev.4), a atividade financeira passa a incluir a atividade holdings não financeiras. As administradoras de cartão de crédito foram incluídas na atividade de auxiliares financeiros.

Outro ponto importante diz respeito à distribuição da produção da atividade financeira pelos diversos utilizadores, notadamente nos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM) que passam a ser consumidos, também, pela atividade de aluguel imputado e pelas famílias produtoras. Um avanço metodológico em relação à base anterior foi o cálculo da exportação e importação de SIFIM.

Este documento encontra-se dividido em três seções que tratam de aspectos conceituais da atividade financeira, do tratamento dado ao Banco Central do Brasil nas contas nacionais e do indicador de volume da atividade financeira, incluindo as sociedades de seguros e fundos de pensão.

### 1. Atividade financeira

A natureza dos serviços prestados pelas instituições financeiras é bastante distinta das outras espécies de serviços. O serviço de intermediação financeira consiste em aglutinar recursos de credores e canalizá-los para os tomadores de crédito. Para tanto, as instituições financeiras devem fazê-lo de forma a atender às necessidades e preferências de emprestadores e tomadores, de maneira a tornar possível e vantajoso para estes adquirirem créditos ou assumirem débitos para com a instituição financeira, em vez de fazê-lo diretamente com a unidade interessada. Dessa forma, a atividade de intermediação financeira consiste em assumir obrigações e adquirir ativos moldando-os em termos de volume, prazo de vencimento, liquidez e risco; assumir dívidas por conta própria, recebendo depósitos, emitindo letras, ou outros títulos, e adquirir ativos sob a forma de adiantamentos, empréstimos, e também adquirindo títulos. A produção de serviços financeiros é o resultado da intermediação financeira, da gestão de risco financeiro, da transformação da liquidez ou das atividades financeiras auxiliares.

As instituições sem fins de lucro com produção de serviços financeiros são incluídas nesse setor institucional.

Como função típica das instituições financeiras, está a atividade de conciliar as diferenças existentes entre tomador e emprestador no que se refere aos prazos de vencimento dos instrumentos financeiros envolvidos, o que significa que parte de sua atividade consiste em administrar o descasamento de prazos entre as operações ativas e passivas do balanço.

#### 1.1– Abrangência

De acordo com o System of National Accounts – SNA, de 2008, o setor das sociedades financeiras é subdividido em instituições financeiras e instituições de seguro, apresentado as seguintes subsectores, tendo em conta sua atividade no mercado e a liquidez de seus passivos:

- Banco Central – instituição financeira nacional que exerce o controle sobre os aspectos-chaves do sistema financeiro;

## Apêndice 12

- Sociedades de depósitos, exceto banco central - constituem-se das empresas que captam através de depósitos ou de instrumentos financeiros que são substitutos próximos de depósitos (como os certificados de depósitos a prazo) que se incluem nas medidas de dinheiro definido no sentido amplo;
- Fundos de investimento monetários - são sistemas de investimento coletivo que captam fundos mediante a emissão de ações ou cotas ao público cujos recursos captados são investidos principalmente em instrumentos do mercado monetário, em cotas e ações de fundos de investimento monetário, instrumento de dívidas transferíveis com vencimento residual inferior ou igual a um ano, depósitos bancários e instrumentos que visam uma taxa de retorno próxima a taxa de juros dos instrumentos de mercado monetário. As ações ou cotas destes fundos podem ser transferidas por cheque ou outros meios de pagamentos diretos a terceiros. Devido à natureza deste sistema de investimento, suas ações ou cotas podem ser consideradas como substitutos próximos dos depósitos. Os fundos de renda fixa, multimercados, de curto prazo, fundos de investimento em direito creditório, e outros constituem exemplos desta modalidade de fundos;
- Fundos de investimento não monetários - são sistemas de investimento coletivo que captam fundos mediante a emissão de ações ou cotas ao público cujos recursos captados são investidos principalmente em ativos financeiros, que não ativos de curto prazo, e ativos não financeiros. As ações ou cotas destes fundos não podem ser transferidas por cheque ou outros meios de pagamentos diretos a terceiros e, também, não podem ser consideradas como substitutos próximos dos depósitos. Os fundos de ações e de dívida externa constituem exemplos destes tipos de fundos;
- Outros intermediários financeiros, exceto empresas de seguros e fundos de pensão - compreendem as sociedades financeiras dedicadas a prover serviços financeiros mediante a emissão por conta própria de passivos financeiros que não dinheiro, nem depósitos, nem substitutos próximos de depósitos, com o propósito de adquirir ativos financeiros, mediante transações financeiras de mercado. Os bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, banco de desenvolvimento, e outros estão incluídos neste subsetor;
- Auxiliares financeiros - sociedades financeiras dedicadas principalmente a realizar atividades relacionadas à transações de ativos e passivos financeiros ou que proveem um marco regulatório para estas transações, mas que não assumem a propriedade destes ativos e passivos financeiros – como, por exemplo, sociedades corretoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio, administradoras de cartão de crédito, corretores de seguros, e etc;
- Instituições financeiras de captação e empréstimos de dinheiro – unidades institucionais que proveem serviços financeiros, onde a maioria de seus ativos ou passivos financeiros não são transacionados nos mercados financeiros. Este subsetor inclui as empresas que transacionam somente dentro de um grupo limitado de unidades, ou subsidiárias de um mesmo grupo de sociedades. As holdings financeiras e não financeiras e as sociedades de participação são instituições que pertencem a este subsetor;
- Sociedade de seguros são entidades cuja função principal é oferecer seguros de vida, acidentes, saúde, incêndio ou de outros tipos às unidades institucionais individuais ou de grupos de unidades ou serviços de resseguros a outras empresas de seguros;
- Fundos de pensão – entidades estabelecidas com o fim de prover pensões e aposentadorias. Os passivos dos fundos de pensão aparecem quando um empregador ou o governo obrigam ou estimulam os membros das famílias a participar de um sistema de seguros social que propiciará uma renda na aposentadoria.

Em relação à metodologia de cálculo, as principais alterações foram na parte referente distribuição da produção do SIFIM pelos diversos utilizadores como aluguel imputado e famílias produtoras e no cálculo da importação e exportação do SIFIM.

### 1.2 – Fonte de dados

A fonte básica de informação são os Balancetes Trimestrais Analíticos das instituições financeiras, sob a forma do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), do Plano Geral de Contas do Banco Central (PGC), ambos consolidados por esta instituição.

## Apêndice 12

Para os segmentos não cobertos pelo COSIF, mas considerados nas contas nacionais como atividade financeira, utilizou-se as informações provenientes da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ. Desta forma, os resultados destas atividades no SCN – referência 2010 passam a incorporar anualmente essas informações. Dentre esses segmentos destacam-se as Bolsas de Valores e de Mercadoria e Futuros, as corretoras de câmbio e as empresas de *factoring*, entre outras.

Para o subsetor de fundos de investimentos monetários e não monetários as informações são os balancetes disponibilizados pela Comissão de Valores Mobiliários sob a forma do Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI).

### 1.3 – Valor da produção

A principal função do setor é a intermediação financeira, pela qual ele não se remunera diretamente via cobrança de taxas, a não ser quando fornece serviços específicos, como locação de cofres, remessas, cobranças etc. Entretanto, os intermediários financeiros pagam taxas de juros inferiores as que deveriam pagar aos que lhes emprestam fundos, e cobram taxas de juros superiores aos que pedem emprestados estes fundos, de forma a cobrir seus custos e garantir um excedente operacional. Desta maneira o SCN valoriza a produção deste setor pela soma de três componentes: 1) os serviços cobrados explicitamente - serviços bancários; 2) os serviços sem cobrança explícita, medidos de forma indireta, que correspondem ao total de rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimentos de fundos próprios, denominado de serviços de intermediação financeira indiretamente medidos - SIFIM e 3) os aluguéis recebidos (produção secundária).

Em relação ao valor da produção do SIFIM, este se dá pelo diferencial dos juros recebidos e dos juros pagos, com base na aplicação nas contas ativas e passivas geradoras de SIFIM, de taxas médias de juros selecionadas de acordo com a transação e uma taxa e a SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia -, média do ano, tomada como taxa de juros de referência na economia. A diferença entre os juros pagos às instituições financeiras e os juros obtidos pela aplicação da SELIC representa a parcela do SIFIM paga pelos tomadores de recursos. Pelo lado da aplicação de fundos por parte dos aplicadores junto ao sistema financeiro, este montante é obtido deduzindo-se dos juros resultantes da aplicação da SELIC o montante efetivamente recebido pelos aplicadores das instituições financeiras.

As contas consideradas como geradoras de SIFIM foram os empréstimos, pelo lado do ativo e os depósitos pelo passivo. De forma esquemática, pode-se representar o cálculo do valor de produção do SIFIM pela seguinte fórmula:

$$SIFIMTOTAL = E_e \cdot i_e - E_e \cdot i_r + E_d \cdot i_r - E_d \cdot i_d$$

Rearranjando a equação, tem-se:

$$(i_e - i_r)E_e + (i_r - i_d)E_d$$

Onde:

e = empréstimos

d = depósitos

$i_e$  = taxa de juros dos empréstimos

$i_d$  = taxa de juros dos depósitos

$i_r$  = taxa de juros de referência

$E_e$  = estoque de empréstimos

$E_d$  = estoque de depósitos

## Apêndice 12

Outra forma de apresentar o cálculo do SIFIM encontra-se na tabela a seguir:

Tabela 1 - Empréstimos e depósitos concedidos pelas Instituições Financeiras residentes						
Ativo Empréstimos	Estoque (1)	Taxa de Juros (2)	Juros recebidos (3) = (1) x (2)	Taxa de juros de referência (Selic Média) (4)	Estoque corrigido pela Selic (5) = (1) x (4)	SIFIM (6) = (3) - (5)
Passivo Depósitos	Estoque (1)	Taxa de Juros (2)	Juros pagos (3) = (1) x (2)	Taxa de juros de referência (Selic Média) (4)	Estoque corrigido pela Selic (5) = (1) x (4)	SIFIM (6) = (3) - (5)

Fonte: IBGE, Diretoria de pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

Como apresentado na tabela acima, a estimativa do SIFIM resulta da diferença entre os estoques de empréstimo/depósito corrigidos pelos indexadores específicos, e os mesmos estoques de empréstimos/depósitos corrigidos pela SELIC média (coluna 6 da tabela).

### 1.4 – Distribuição do SIFIM

A produção da atividade financeira deve ser repartida entre os vários recebedores ou utilizadores dos serviços financeiros. Para isso, utilizaram-se as contas do ativo e do passivo dos intermediários financeiros que geram SIFIM buscando identificar os setores contrapartida. Do lado do ativo o conjunto destas contas forma o grupo de empréstimos, enquanto do lado do passivo o grupo de depósitos. Pelo detalhamento do plano de contas - do Cosif - é possível uma primeira identificação das contrapartidas, pessoas físicas e pessoas jurídicas, permitindo determinar a parcela do SIFIM referente a consumo intermediário e a referente ao consumo final. Para a distribuição pelos setores institucionais utiliza-se a estrutura da matriz de juros para distribuir o SIFIM entre consumo intermediário (empresas não financeiras, empresas financeiras, administrações públicas e instituições sem fins de lucros ao serviço das famílias) e consumo final (famílias).

A partir da estimativa de consumo do SIFIM pelos setores institucionais, foi feita a distribuição entre as os setores de atividades econômicas pela estrutura do valor adicionado.

Um avanço metodológico no SCN – referência 2010 foi o cálculo da Importação e exportação de SIFIM tendo como base as contas de ativos e passivos do Brasil com o resto do mundo segundo as estatísticas divulgadas pela Posição de Investimento Internacional (PII) do balanço de pagamentos do Bacen. As contas consideradas são os empréstimos e os depósitos. A taxa de juros de referência utilizada foi a taxa de juros sobre depósitos no interbancário de Londres, a Libor (London Interbank Offered Rate).

Outra mudança metodológica foi o cálculo do SIFIM consumido pela atividade de aluguel imputado tendo como fonte do lado dos ativos os financiamentos imobiliários e do lado do passivo os depósitos de poupança. Foi calculado, também, o consumo de SIFIM para as famílias produtoras.

## 2. Tratamento do Banco Central

Compete ao Banco Central do Brasil, emitir moeda-papel e moeda metálica, executar os serviços do meio-circulante, receber em depósitos os recolhimentos compulsórios e encaixes obrigatórios estabelecidos para as instituições financeiras e conceder desconto às instituições bancárias (instituições que captam depósitos à vista) além de ser o depositário das reservas internacionais do país e das disponibilidades do Tesouro Nacional.

## Apêndice 12

Para implementar seus objetivos de política monetária e cambial, o Banco Central redesconta e desconta títulos de diversas naturezas; compra e vende títulos da dívida pública no mercado primário e secundário; concede empréstimos ou abre crédito em conta corrente às instituições de crédito e sociedades financeiras e aceita do Estado depósitos à vista (Conta do Tesouro).

Na nova série do SCN 2010, manteve-se o procedimento em relação ao Banco Central que a produção não mercantil é medida pelos custos, tendo com destino o consumo final do setor institucional Governo Geral.

### 3. Índice de volume do setor financeiro

No Sistema de Contas Nacionais, cinco atividades compõem o sistema financeiro. São elas<sup>1</sup>: Banco Central; Serviços Financeiros; Seguros, Resseguros, Previdência Complementar e Plano de Saúde; Atividades Auxiliares dos Serviços Financeiros e Auxiliares dos Seguros, Resseguros, da Previdência Complementar e do Plano de Saúde. Esta seção discorrerá sobre a metodologia utilizada no cálculo do índice de volume do valor de produção desses serviços prestados pelo setor financeiro.

#### 3.1 - Índice de volume de serviços financeiros

O índice de volume de serviços financeiros diretamente medidos é obtido por deflação do valor corrente extraído do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF -. O índice de preço é construído a partir da variação das tarifas dos serviços financeiros. O valor constante de produção a preços do ano anterior passou a ser calculado a partir do valor corrente do ano / trimestre em questão, deflacionado pelo índice de preço da variação das tarifas desses serviços. Assim, o índice de volume da produção dos serviços financeiros foi o valor constante a preços do ano anterior dividido pelo valor corrente do ano anterior.

O índice de volume da exportação e importação dos serviços financeiros foi calculado dividindo-se o valor corrente por um índice de preço construído a partir da variação da taxa de câmbio (dólar americano).

#### 3.2 - Índice de volume dos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)

O índice de volume do valor de produção do SIFIM foi obtido implicitamente a partir da razão entre a soma do valor de alguns ativos (empréstimos) e passivos (depósitos) a preços constantes no ano / trimestre em questão e a preços correntes no ano anterior. A soma do valor a preços constantes dos ativos e passivos foi calculada através da deflação do valor corrente pelo deflator do Produto Interno Bruto (PIB).

O índice de volume da exportação e importação do SIFIM foi estimado dividindo-se o valor corrente por um índice de preço construído a partir da variação do Índice de Preço ao Consumidor Ampliado – IPCA.

#### 3.3 - Índice de volume de planos de saúde

O índice de volume do valor de produção dos Planos de Saúde - inclusive seguro de saúde - foi obtido implicitamente a partir da razão entre a soma do valor a preços constantes no ano / trimestre em questão e a preços correntes no ano anterior. O valor a preços constantes foi calculado dividindo-se o valor corrente por um índice de preço construído a partir da variação do Índice de Preço ao Consumidor Ampliado – IPCA, para plano de saúde.

<sup>1</sup> Essas atividades estão contempladas em três atividades " no nível de divulgação dos dados: Serviços financeiros; Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde e Atividades auxiliares dos serviços financeiros.

## Apêndice 12

### 3.4 - Índice de volume dos demais produtos do setor financeiro

Os índices de volume do valor de produção dos demais produtos do Setor Financeiro - Seguros, Resseguros, Previdência Complementar, Serviços Auxiliares Financeiros e Serviços Auxiliares Seguro, foram calculados implicitamente do mesmo modo que no caso de Planos de Saúde. A única diferença é que para esses produtos o deflator do PIB é o utilizado na divisão dos valores correntes de produção.

**Os comentários devem ser enviados para o endereço eletrônico do IBGE: [ibge@ibge.gov.br](mailto:ibge@ibge.gov.br)**

---

## Anexos

- 1 - Classificação de produtos do Sistema de Contas Nacionais e correspondência com a CNAE 2.0**
- 2 - Classificação de atividades do Sistema de Contas Nacionais e correspondência com a CNAE 2.0**
- 3 - Classificação de produtos do Sistema de Contas Nacionais das séries 2010 e 2000**
- 4 - Classificação de atividades do Sistema de Contas Nacionais das séries 2010 e 2000**
- 5 - Compatibilização das classificações do balanço de pagamentos com as transações do Sistema de Contas Nacionais**
- 6 - Fontes para os índices de volume de produção e de preços do consumo intermediário, consumo final e formação bruta de capital fixo**
- 7 - Classificação dos tributos**

**Anexo 1 - Classificação de produtos do Sistema de Contas Nacionais e correspondência com a CNAE 2.0**

(continua)

Código do produto SCN nível 68	Descrição do produto	Classe da CNAE (4 dígitos)
01911	Arroz, trigo e outros cereais	0111* + 0141*
01912	Milho em grão	0111* + 0141*
01913	Algodão herbáceo, outras fibras da lavoura temporária	0112*+0141*
01914	Cana-de-açúcar	0113+0142*
01915	Soja em grão	0115+0141*
01916	Outros produtos e serviços da lavoura temporária	0112*+0114+0116+0119+0121+0122+0141*+0142*+0161+0163
01917	Laranja	0131+0142*
01918	Café em grão	0134+0142*
01919	Outros produtos da lavoura permanente	0132+0133+0135+0139+0142*
01921	Bovinos e outros animais vivos, produtos animal, caça e serviços	0151*+0152*+0153*+0154+0155+0159+0162+0170
01922	Leite de vaca e de outros animais	0151*+0152*+0153*
01923	Suínos	0154
01924	Aves e ovos	0155
02801	Produtos da exploração florestal e da silvicultura	0210+0220+0230
02802	Pesca e aquicultura (peixe, crustáceos e moluscos)	0311+0312+0321+0322
05801	Carvão mineral	0500
05802	Minerais não metálicos	0810+0891+0892+0893+0899
06801	Petróleo, gás natural e serviços de apoio	0600+0910+0990
07911	Minério de ferro	0710
07921	Minerais metálicos não ferrosos	0721+0722+0723+0724+0725+0729
10911	Carne de bovinos e outros produtos de carne	1011+1012+1013
10912	Carne de suíno	1012*
10913	Carne de aves	1012*
10914	Pescado industrializado	1020
10915	Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado	1051
10916	Outros produtos do laticínio	1052+1053
10921	Açúcar	1071+1072
10931	Conservas de frutas, legumes, outros vegetais e sucos de frutas	1031+1032+1033
10932	Óleos e gorduras vegetais e animais	1041+1042+1043
10933	Café beneficiado	1081+1082
10934	Arroz beneficiado e produtos derivados do arroz	1061
10935	Produtos derivados do trigo, mandioca ou milho	1062+1063+1064+1065+1069
10936	Rações balanceadas para animais	1066
10937	Outros produtos alimentares	1091+1092+1093+1094+1095+1096+1099
11001	Bebidas	1111+1112+1113+1121+1122
12001	Produtos do fumo	1210+1220
13001	Fios e fibras têxteis beneficiadas	1311+1312+1313+1314
13002	Tecidos	1321*+1322*+1323*+1330
13003	Artigos têxteis de uso doméstico e outros têxteis	1321*+1322*+1323*+1340+1351+1352+1353+1354+1359
14001	Artigos do vestuário e acessórios	1411+1412+1413+1414+1421+1422
15001	Calçados e artefatos de couro	1510+1521+1529+1531+1532+1533+1539+1540
16001	Produtos de madeira, exclusive móveis	1610+1621+1622+1623+1629
17001	Celulose	1710
17002	Papel, papelão, embalagens e artefatos de papel	1721+1722+1731+1732+1733+1741+1742+1749
18001	Serviços de impressão e reprodução	1811+1812+1813+1821+1822+1830
19911	Combustíveis para aviação	1921
19912	Gasoálcool	Não existe produto na CNAE
19913	Naftas para petroquímica	1921*
19914	Óleo combustível	1921*
19915	Diesel - biodiesel	Não existe produto na CNAE
19916	Outros produtos do refino do petróleo	1910+1921+1922
19921	Etanol e outros biocombustíveis	1931+1932
20911	Produtos químicos inorgânicos	2011+2012+2014+2019
20912	Adubos e fertilizantes	2013
20913	Produtos químicos orgânicos	2021+2022+2029

**Anexo 1 - Classificação de produtos do Sistema de Contas Nacionais e correspondência com a CNAE 2.0**

(continuação)

Código do produto SCN nível 68	Descrição do produto	Classe da CNAE (4 dígitos)
20914	Resinas, elastômeros e fibras artificiais e sintéticas	2031+2032+2033+2040
20921	Defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	2051+2052
20922	Produtos químicos diversos	2091+2092+2093+2094+2099
20923	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	2071+2072+2073
20931	Perfumaria, sabões e artigos de limpeza	2061+2062+2063
21001	Produtos farmacêuticos	2110+2121+2122+2123
22001	Artigos de borracha	2211+2212+2219
22002	Artigos de plástico	2221+2222+2223+2229
23001	Cimento	2320*
23002	Artefatos de cimento, gesso e semelhantes	2320*
23003	Vidros, cerâmicos e outros produtos de minerais não metálicos	2311+2312+2319+2341+2342+2349+2391+2392+2399
24911	Ferro-gusa e ferroligas	2411+2412
24912	Semi-acabados, laminados planos, longos e tubos de aço	2421+2422+2423+2424+2431+2439
24921	Produtos da metalurgia de metais não ferrosos	2441+2442+2443+2449
24922	Peças fundidas de aço e de metais não ferrosos	2451+2452
25001	Produtos de metal, exclusive máquinas e equipamentos	2511+2512+2513+2521+2522+2531+2532+2539+ 2541+2542+2543+2550+2591+2592+2593+2599
26001	Componentes eletrônicos	2610
26002	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	2621+2622
26003	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	2631+2632+2640
26004	Equipamento de medida, teste e controle, ópticos e eletromédicos	2651+2652+2660+2670+2680
27001	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2710+2721+2722+2731+2732+2733+2740+2790
27002	Eletrodomésticos	2751+2759
28001	Tratores e outras máquinas agrícolas	2831+2832+2833
28002	Máquinas para a extração mineral e a construção	2851+2852+2853+2854
28003	Outras máquinas e equipamentos mecânicos	2811+2812+2813+2814+2815+2821+2822+2823+ 2824+2825+2829+2840+2861+2862+2863+2864+ 2865+2866+2869
29911	Automóveis, camionetas e utilitários	2910
29912	Caminhões e ônibus, inclusive cabines, carrocerias e reboques	2920+2930
29921	Peças e acessórios para veículos automotores	2941+2942+2943+2944+2945+2949+2950
30001	Aeronaves, embarcações e outros equipamentos de transporte	3011+3012+3031+3032+3041+3042+3050+3091+3092+ 3099
31801	Móveis	3101+3102+3103+3104
31802	Produtos de indústrias diversas	3211+3212+3220+3230+3240+3250+3291+3292+3299
33001	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	3311+3312+3313+3314+3315+3316+3317+3319+3321+ 3329
35001	Eletricidade, gás e outras utilidades	3511+3512+3513+3514+3520+3530
36801	Água, esgoto, reciclagem e gestão de resíduos	3600+3701+3702+3811+3812+3821+3822+3831+3832+ 3839+3900
41801	Edificações	4110+4120
41802	Obras de infra-estrutura	4211+4212+4213+4221+4222+4223+4291+4292+4299
41803	Serviços especializados para construção	4311+4312+4313+4319+4321+4322+4329+4330+4391+ 4399
45001	Comércio e reparação de veículos	4511+4512+4520+4530+4541+4542+4543
46801	Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores	4611+4612+4613+4614+4615+4616+4617+4618+4619+ 4621+4622+4623+4631+4632+4633+4634+4635+4636+ 4637+4639+4641+4642+4643+4644+4645+4646+4647+ 4649+4651+4652+4661+4662+4663+4664+4665+4669+ 4671+4672+4673+4674+4679+4681+4682+4683+4684+ 4685+4686+4687+4689+4691+4692+4693+4711+4712+ 4713+4721+4722+4723+4724+4729+4731+4732+4741+ 4742+4743+4744+4751+4752+4753+4754+4755+4756+ 4757+4759+4761+4762+4763+4771+4772+4773+4774+ 4781+4782+4783+4784+4785+4789+4790

**Anexo 1 - Classificação de produtos do Sistema de Contas Nacionais e correspondência com a CNAE 2.0**

(conclusão)

Código do produto SCN nível 68	Descrição do produto	Classe da CNAE (4 dígitos)
49001	Transporte terrestre de carga	4911+4930+4940
49002	Transporte terrestre de passageiros	4912+4921+4922+4923+4924+4929+4950
50001	Transporte aquaviário	5011+5012+5021+5022+5030+5091+5099
51001	Transporte aéreo	5111+5112+5120+5130
52801	Armazenamento e serviços auxiliares aos transportes	5211+5212+5221+5222+5223+5229+5231+5232+5239+5240+5250
52802	Correio e outros serviços de entrega	5310+5320
55001	Serviços de alojamento em hotéis e similares	5510+5590
56001	Serviços de alimentação	5611+5612+5620
58001	Livros, jornais e revistas	5811+5812+5813+5819+5821+5822+5823+5829
59801	Serviços cinematográficos, música, rádio e televisão	5911+5912+5913+5914+5920+6010+6021+6022
61001	Telecomunicações, TV por assinatura e outros serviços relacionados	6110+6120+6130+6141+6142+6143+6190
62801	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	6201+6202+6203+6204+6209+6311+6319+6391+6399
64801	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	6410+6421+6422+6423+6424+6431+6432+6433+6434+6435+6436+6437+6438+6440+6450+6461+6462+6463+6470+6491+6492+6493+6499+6511+6512+6520+6530+6541+6542+6550+6611+6612+6613+6619+6621+6622+6629+6630
68001	Aluguel efetivo e serviços imobiliários	6810+6821+6822
68002	Aluguel imputado	Não existe produto na CNAE
69801	Serviços jurídicos, contabilidade e consultoria	6911+6912+6920+7010+7020
71801	Pesquisa e desenvolvimento	7210+7220
71802	Serviços de arquitetura e engenharia	7111+7112+7119+7120
73801	Publicidade e outros serviços técnicos	7311+7312+7319+7320+7410+7420+7490+7500
77001	Aluguéis não imobiliário e gestão de ativos de propriedade intelectual	7711+7719+7721+7722+7723+7729+7731+7732+7733+7739+7740
78801	Condomínios e serviços para edifícios	8111+8112+8121+8122+8129+8130
78802	Outros serviços administrativos	7810+7820+7830+7911+7912+7990+8211+8219+8220+8230+8291+8292+8299
80001	Serviços de vigilância, segurança e investigação	8011+8012+8020+8030
84001	Serviços coletivos da administração pública	8411+8412+8413+8421+8422+8423+8424+8425
84002	Serviços de previdência e assistência social	8430
85911	Educação pública	8511*+8512*+8513*+8520*+8531*+8532*+8533*+8541*+8542*+8550*+8591*+8592*+8593*+8599*
85921	Educação privada	8511*+8512*+8513*+8520*+8531*+8532*+8533*+8541*+8542*+8550*+8591*+8592*+8593*+8599*
86911	Saúde pública	8610*+8621*+8622*+8630*+8640*+8650*+8660*+8690*+8711*+8712*+8720*+8730*
86921	Saúde privada	8610*+8621*+8622*+8630*+8640*+8650*+8660*+8690*+8711*+8712*+8720*+8730*+8800
90801	Serviços de artes, cultura, esporte e recreação	9001+9002+9003+9101+9102+9103+9200+9311+9312+9313+9319+9321+9329
94801	Organizações patronais, sindicais e outros serviços associativos	9411+9412+9420+9430+9491+9492+9493+9499
94802	Manutenção de computadores, telefones e objetos domésticos	9511+9512+9521+9529
94803	Serviços pessoais	9601+9602+9603+9609
97001	Serviços domésticos	9700

**Anexo 2 - Classificação de atividades do Sistema de Contas Nacionais e correspondência com a CNAE 2.0**

(continua)

Código da atividade SCN nível 68	Descrição da atividade	Classe da CNAE (4 dígitos)
0191	Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita	0111+0112+0113+0114+0115+0116+0119+0121+0122+0131+0132+0133+0134+0135+0139+0141+0142+0161+0163
0192	Pecuária, inclusive o apoio à pecuária	0151+0152+0153+0154+0155+0159+0162+0170
0280	Produção florestal; pesca e aquicultura	0210+0220+0230+0311+0312+0321+0322
0580	Extração de carvão mineral e de minerais não metálicos	0500+0810+0891+0892+0893+0899
0680	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	0600+0910+0990
0791	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	0710
0792	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	0721+0722+0723+0724+0725+0729
1091	Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	1011+1012+1013+1020+1051+1052+1053
1092	Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	1071+1072
1093	Outros produtos alimentares	1031+1032+1033+1041+1042+1043+1061+1062+1063+1064+1065+1066+1069+1081+1082+1091+1092+1093+1094+1095+1096+1099
1100	Fabricação de bebidas	1111+1112+1113+1121+1122
1200	Fabricação de produtos do fumo	1210+1220
1300	Fabricação de produtos têxteis	1311+1312+1313+1314+1321+1322+1323+1330+1340+1351+1352+1353+1354+1359
1400	Confecção de artefatos do vestuário e acessórios	1411+1412+1413+1414+1421+1422
1500	Fabricação de calçados e de artefatos de couro	1510+1521+1529+1531+1532+1533+1539+1540
1600	Fabricação de produtos da madeira	1610+1621+1622+1623+1629
1700	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	1710+1721+1722+1731+1732+1733+1741+1742+1749
1800	Impressão e reprodução de gravações	1811+1812+1813+1821+1822+1830
1991	Refino de petróleo e coquerias	1910+1921+1922
1992	Fabricação de biocombustíveis	1931+1932
2091	Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros	2011+2012+2013+2014+2019+2021+2022+2029+2031+2032+2033+2040
2092	Fabricação de defensivos, desinfestantes, tintas e químicos diversos	2051+2052+2071+2072+2073+2091+2092+2093+2094+2099
2093	Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal	2061+2062+2063
2100	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	2110+2121+2122+2123
2200	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	2211+2212+2219+2221+2222+2223+2229
2300	Fabricação de produtos de minerais não metálicos	2311+2312+2319+2320+2330+2341+2342+2349+2391+2392+2399
2491	Produção de ferro-gusa/ferroligas, siderurgia e tubos de aço sem costura	2411+2412+2421+2422+2423+2424+2431+2439
2492	Metalurgia de metais não ferrosos e a fundição de metais	2441+2442+2443+2449+2451+2452
2500	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	2511+2512+2513+2521+2522+2531+2532+2539+2541+2542+2543+2550+2591+2592+2593+2599
2600	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	2610+2621+2622+2631+2632+2640+2651+2652+2660+2670+2680
2700	Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos	2710+2721+2722+2731+2732+2733+2740+2751+2759+2790
2800	Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos	2811+2812+2813+2814+2815+2821+2822+2823+2824+2825+2829+2831+2832+2833+2840+2851+2852+2853+2854+2861+2862+2863+2864+2865+2866+2869
2991	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças	2910+2920+2930
2992	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	2941+2942+2943+2944+2945+2949+2950
3000	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	3011+3012+3031+3032+3041+3042+3050+3091+3092+3099
3180	Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	3101+3102+3103+3104+3211+3212+3220+3230+3240+3250+3291+3292+3299
3300	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	3311+3312+3313+3314+3315+3316+3317+3319+3321+3329
3500	Energia elétrica, gás natural e outras utilidades	3511+3512+3513+3514+3520+3530

**Anexo 2 - Classificação de atividades do Sistema de Contas Nacionais e correspondência com a CNAE 2.0**

(continua)

Código da atividade SCN nível 68	Descrição da atividade	Classe da CNAE (4 dígitos)
3680	Água, esgoto e gestão de resíduos	3600+3701+3702+3811+3812+3821+3822+3831+3832+3839+3900
4180	Construção	4110+4120+4211+4212+4213+4221+4222+4223+4291+4292+4299+4311+4312+4313+4319+4321+4322+4329+4330+4391+4399
4500	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	4511+4512+4520+4530+4541+4542+4543
4680	Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores	4611+4612+4613+4614+4615+4616+4617+4618+4619+4621+4622+4623+4631+4632+4633+4634+4635+4636+4637+4639+4641+4642+4643+4644+4645+4646+4647+4649+4651+4652+4661+4662+4663+4664+4665+4669+4671+4672+4673+4674+4679+4681+4682+4683+4684+4685+4686+4687+4689+4691+4692+4693+4711+4712+4713+4721+4722+4723+4724+4729+4731+4732+4741+4742+4743+4744+4751+4752+4753+4754+4755+4756+4757+4759+4761+4762+4763+4771+4772+4773+4774+4781+4782+4783+4784+4785+4789+4790
4900	Transporte terrestre	4911+4912+4921+4922+4923+4924+4929+4930+4940+4950
5000	Transporte aquaviário	5011+5012+5021+5022+5030+5091+5099
5100	Transporte aéreo	5111+5112+5120+5130
5280	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio	5211+5212+5221+5222+5223+5229+5231+5232+5239+5240+5250+5310+5320
5500	Alojamento	5510+5590
5600	Alimentação	5611+5612+5620
5800	Edição e edição integrada à impressão	5811+5812+5813+5819+5821+5822+5823+5829
5980	Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem	5911+5912+5913+5914+5920+6010+6021+6022
6100	Telecomunicações	6110+6120+6130+6141+6142+6143+6190
6280	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	6201+6202+6203+6204+6209+6311+6319+6391+6399
6480	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	6410+6421+6422+6423+6424+6431+6432+6433+6434+6435+6436+6437+6438+6440+6450+6461+6462+6463+6470+6491+6492+6493+6499+6511+6512+6520+6530+6541+6542+6550+6611+6612+6613+6619+6621+6622+6629+6630
6800	Atividades imobiliárias	6810+6821+6822
6980	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas	6911+6912+6920+7010+7020
7180	Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P & D	7111+7112+7119+7120+7210+7220
7380	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	7311+7312+7319+7320+7410+7420+7490+7500
7700	Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual	7711+7719+7721+7722+7723+7729+7731+7732+7733+7739+7740
7880	Outras atividades administrativas e serviços complementares	7810+7820+7830+7911+7912+7990+8111+8112+8121+8122+8129+8130+8211+8219+8220+8230+8291+8292+8299
8000	Atividades de vigilância, segurança e investigação	8011+8012+8020+8030
8400	Administração pública, defesa e seguridade social	8411+8412+8413+8421+8422+8423+8424+8425+8430
8591	Educação pública	8511+8512+8513+8520+8531+8532+8533+8541+8542+8550+8591+8592+8593+8599
8592	Educação privada	8511+8512+8513+8520+8531+8532+8533+8541+8542+8550+8591+8592+8593+8599
8691	Saúde pública	8610+8621+8622+8630+8640+8650+8660+8690+8711+8712+8720+8730
8692	Saúde privada	8692+8621+8622+8630+8640+8650+8660+8690+8711+8712+8720+8730+8800
9080	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	9001+9002+9003+9101+9102+9103+9200+9311+9312+9313+9319+9321+9329
9480	Organizações associativas e outros serviços pessoais	9411+9412+9420+9430+9491+9492+9493+9499+9511+8512+9521+9529+9601+9602+9603+9609
9700	Serviços domésticos	9700

**Anexo 3 - Relação das classificações de produtos das séries Sistema de Contas Nacionais - 2000/2010**

(continua)

Relação das classificações de produtos das séries SCN			
2000		2010	
Código produto SCN	Descrição do produto	Código produto SCN	Descrição do produto
010101	Arroz em casca	01911	Arroz, trigo e outros cereais
010102	Milho em grão	01912	Milho em grão
010103	Trigo em grão e outros cereais	01913	Algodão herbáceo, outras fibras da lavoura temporária
010104	Cana-de-açúcar	01914	Cana-de-açúcar
010105	Soja em grão	01915	Soja em grão
010106	Outros produtos e serviços da lavoura	01916	Outros produtos e serviços da lavoura temporária
010107	Mandioca	01917	Laranja
010108	Fumo em folha	01918	Café em grão
010109	Algodão herbáceo	01919	Outros produtos da lavoura permanente
		01921	Bovinos e outros animais vivos, produtos animal, caça e serviços
010110	Frutas cítricas	01922	Leite de vaca e de outros animais
010111	Café em grão	01923	Suínos
010112	Produtos da exploração florestal e da silvicultura	01924	Aves e ovos
010201	Bovinos e outros animais vivos	02801	Produtos da exploração florestal e da silvicultura
010202	Leite de vaca e de outros animais	02802	Pesca e aquicultura (peixe, crustáceos e moluscos)
010203	Suínos vivos	05801	Carvão mineral
010204	Aves vivas	05802	Minerais não metálicos
010205	Ovos de galinha e de outras aves	06801	Petróleo, gás natural e serviços de apoio
010206	Pesca e aquicultura	07911	Minério de ferro
020101	Petróleo e gás natural	07921	Minerais metálicos não ferrosos
020201	Minério de ferro	10911	Carne de bovinos e outros produtos de carne
020301	Carvão mineral	10912	Carne de suíno
020302	Minerais metálicos não ferrosos	10913	Carne de aves
020303	Minerais não metálicos	10914	Pescado industrializado
030101	Abate e preparação de produtos de carne	10915	Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado
030102	Carne de suíno fresca, refrigerada ou congelada	10916	Outros produtos do laticínio
030103	Carne de aves fresca, refrigerada ou congelada	10921	Açúcar
030104	Pescado industrializado	10931	Conservas de frutas, legumes, outros vegetais e sucos de frutas
030105	Conservas de frutas, legumes e outros vegetais	10932	Óleos e gorduras vegetais e animais
030106	Óleo de soja em bruto e tortas, bagaços e farelo de soja	10933	Café beneficiado
030107	Outros óleos e gordura vegetal e animal exclusive milho	10934	Arroz beneficiado e produtos derivados do arroz
030108	Óleo de soja refinado	10935	Produtos derivados do trigo, mandioca ou milho
030109	Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado	10936	Rações balanceadas para animais
030110	Produtos do laticínio e sorvetes	10937	Outros produtos alimentares
030111	Arroz beneficiado e produtos derivados	11001	Bebidas
030112	Farinha de trigo e derivados	12001	Produtos do fumo
030113	Farinha de mandioca e outros	13001	Fios e fibras têxteis beneficiadas
030114	Óleos de milho, amidos e féculas vegetais e rações	13002	Tecidos
030115	Produtos das usinas e do refino de açúcar	13003	Artigos têxteis de uso doméstico e outros têxteis
030116	Café torrado e moído	14001	Artigos do vestuário e acessórios
030117	Café solúvel	15001	Calçados e artefatos de couro
030118	Outros produtos alimentares	16001	Produtos de madeira, exclusive móveis
030119	Bebidas	17001	Celulose
030201	Produtos do fumo	17002	Papel, papelão, embalagens e artefatos de papel
030301	Beneficiamento de algodão e de outros têx e fiação	18001	Serviços de impressão e reprodução
030302	Tecelagem	19911	Combustíveis para aviação
030303	Fabricação outros produtos Têxteis	19912	Gasoálcool
030401	Artigos do vestuário e acessórios		
030501	Preparação do couro e fabricação de artefatos - exclusive calçados	19913	Naftas para petroquímica
030502	Fabricação de calçados	19914	Óleo combustível
030601	Produtos de madeira - exclusive móveis	19915	Diesel - biodiesel
030701	Celulose e outras pastas para fabricação de papel	19916	Outros produtos do refino do petróleo
030702	Papel e papelão, embalagens e artefatos	19921	Etanol e outros biocombustíveis
030801	Jornais, revistas, discos e outros produtos gravados	20911	Produtos químicos inorgânicos
030901	Gás liquefeito de petróleo	20912	Adubos e fertilizantes
030902	Gasolina automotiva	20913	Produtos químicos orgânicos
030903	Gasoálcool	20914	Resinas, elastômeros e fibras artificiais e sintéticas

**Anexo 3 - Relação das classificações de produtos das séries Sistema de Contas Nacionais - 2000/2010**

(continuação)

Relação das classificações de produtos das séries SCN			
2000		2010	
Código produto SCN	Descrição do produto	Código produto SCN	Descrição do produto
030904	Óleo combustível	20921	Defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários
030905	Óleo diesel	20922	Produtos químicos diversos
030906	Outros produtos do refino de petróleo e coque	20923	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas
031001	Álcool	20931	Perfumaria, sabões e artigos de limpeza
031101	Produtos químicos inorgânicos	21001	Produtos farmacêuticos
031102	Produtos químicos orgânicos	22001	Artigos de borracha
031201	Fabricação de resina e elastômeros	22002	Artigos de plástico
031301	Produtos farmacêuticos	23001	Cimento
031401	Defensivos agrícolas	23002	Artefatos de cimento, gesso e semelhantes
		23003	Vidros, cerâmicos e outros produtos de minerais não metálicos
031501	Perfumaria, sabões e artigos de limpeza	24911	Ferro-gusa e ferroligas
031601	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	24912	Semi-acabados, laminados planos, longos e tubos de aço
031701	Produtos e preparados químicos diversos	24921	Produtos da metalurgia de metais não ferrosos
031801	Artigos de borracha	24922	Peças fundidas de aço e de metais não ferrosos
031802	Artigos de plástico	25001	Produtos de metal, exclusive máquinas e equipamentos
031901	Cimento	26001	Componentes eletrônicos
032001	Outros produtos de minerais não metálicos	26002	Máquinas para escritório e equipamentos de informática
032101	Gusa e ferro-ligas		
032102	Semi-acabados, laminados planos, longos e tubos de aço	26003	Material eletrônico e equipamentos de comunicações
		26004	Equipamentos de medida, teste e controle, ópticos e eletromédicos
032201	Produtos da metalurgia de metais não ferrosos	27001	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos
032202	Fundidos de aço	27002	Eletrodomésticos
032301	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamento		
032401	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	28001	Tratores e outras máquinas agrícolas
032501	Eletrodomésticos	28002	Máquinas para a extração mineral e a construção
032601	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	28003	Outras máquinas e equipamentos mecânicos
032701	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	29911	Automóveis, camionetas e utilitários
		29912	Caminhões e ônibus, inclusive cabines, carrocerias e reboques
032801	Material eletrônico e equipamentos de comunicações		
032901	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	29921	Peças e acessórios para veículos automotores
033001	Automóveis, camionetas e utilitários	30001	Aeronaves, embarcações e outros equipamentos de transporte
033101	Caminhões e ônibus	31801	Móveis
033201	Peças e acessórios para veículos automotores	31802	Produtos de indústrias diversas
		33001	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos
033301	Outros equipamentos de transporte	35001	Eletricidade, gás e outras utilidades
033401	Móveis e produtos das indústrias diversas	36801	Água, esgoto, reciclagem e gestão de resíduos
033402	Sucatas recicladas		
040101	Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	41801	Edificações
050101	Construção civil	41802	Obras de infra-estrutura
060101	Comércio	41803	Serviços especializados para construção
070101	Transporte de carga	45001	Comércio e reparação de veículos
		46801	Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores
070102	Transporte de passageiro	49001	Transporte terrestre de carga
070103	Correio	49002	Transporte terrestre de passageiros
080101	Serviços de informação		
090101	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	50001	Transporte aquaviário
100101	Atividades imobiliárias e aluguéis	51001	Transporte aéreo
100102	Aluguel imputado	52801	Armazenamento e serviços auxiliares aos transportes
110101	Serviços de manutenção e reparação	52802	Correio e outros serviços de entrega
110201	Serviços de alojamento e alimentação	55001	Serviços de alojamento em hotéis e similares
110301	Serviços prestados às empresas	56001	Serviços de alimentação
110401	Educação mercantil	58001	Livros, jornais e revistas

**Anexo 3 - Relação das classificações de produtos das séries Sistema de Contas Nacionais - 2000/2010**

(conclusão)

Relação das classificações de produtos das séries SCN			
2000		2010	
Código produto SCN	Descrição do produto	Código produto SCN	Descrição do produto
110501	Saúde mercantil	59801	Serviços cinematográficos, música, rádio e televisão
110601	Serviços prestados às famílias	61001	Telecomunicações, TV por assinatura e outros serviços relacionados
110602	Serviços associativos	62801	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação
110701	Serviços domésticos	64801	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar
120101	Educação pública	68001	Aluguel efetivo e serviços imobiliários
120201	Saúde pública	68002	Aluguel imputado
120301	Serviço público e seguridade social	69801	Serviços jurídicos, contabilidade e consultoria
		71801	Pesquisa e desenvolvimento
		71802	Serviços de arquitetura e engenharia
		73801	Publicidade e outros serviços técnicos
		77001	Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual
		78801	Condomínios e serviços para edifícios
		78802	Outros serviços administrativos
		80001	Serviços de vigilância, segurança e investigação
		84001	Serviços coletivos da administração pública
		84002	Serviços de previdência e assistência social
		85911	Educação pública
		85921	Educação privada
		86911	Saúde pública
		86921	Saúde privada
		90801	Serviços de artes, cultura, esporte e recreação
		94801	Organizações patronais, sindicais e outros serviços associativos
		94802	Manutenção de computadores, telefones e objetos domésticos
		94803	Serviços pessoais
		97001	Serviços domésticos

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

**Anexo 4 - Relação das classificações de atividades das séries Sistema de Contas Nacionais - 2000/2010**

(continua)

## Relação das classificações de atividades das séries SCN

2000		2010	
Código produto SCN	Descrição de atividade	Código produto SCN	Descrição de atividade
0101	Agricultura, silvicultura e exploração florestal	0191	Serviços domésticos
0102	Pecuária e pesca	0192	Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita
0201	Petróleo e gás natural	0280	Pecuária, inclusive o apoio à pecuária
0202	Minério de ferro	0580	Produção florestal; pesca e aquicultura
0203	Outros da indústria extrativa	0680	Extração de carvão mineral e de minerais não metálicos
0301	Alimentos e bebidas	0791	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio
0302	Produtos do fumo	0792	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio
0303	Têxteis	1091	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio
0304	Artigos do vestuário e acessórios	1092	Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca
0305	Artefatos de couro e calçados	1093	Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca
0306	Produtos de madeira - exclusive móveis	1100	Outros produtos alimentares
0307	Celulose e produtos de papel	1200	Fabricação de bebidas
0308	Jornais, revistas, discos	1300	Fabricação de produtos do fumo
0309	Refino de petróleo e coque	1400	Fabricação de produtos têxteis
0310	Álcool	1500	Confecção de artefatos do vestuário e acessórios
0311	Produtos químicos	1600	Fabricação de calçados e de artefatos de couro
0312	Fabricação de resina e elastômeros	1700	Fabricação de produtos da madeira
0313	Produtos farmacêuticos	1800	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel
0314	Defensivos agrícolas	1991	Impressão e reprodução de gravações
0315	Perfumaria, higiene e limpeza	1992	Refino de petróleo e coquerias
0316	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	2091	Fabricação de biocombustíveis
0317	Produtos e preparados químicos diversos	2092	Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros
0318	Artigos de borracha e plástico	2093	Fabricação de defensivos, desinfestantes, tintas e químicos diversos
0319	Cimento	2100	Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal
0320	Outros produtos de minerais não metálicos	2200	Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos
0321	Fabricação de aço e derivados	2300	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico
0322	Metalurgia de metais não ferrosos	2491	Fabricação de produtos de minerais não metálicos
0323	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	2492	Produção de ferro-gusa/ferroligas, siderurgia e tubos de aço sem costura
0324	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	2500	Metalurgia de metais não ferrosos e a fundição de metais
0325	Eletrodomésticos	2600	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos
0326	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	2700	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos
0327	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2800	Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos
0328	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	2991	Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos
0329	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	2992	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças
0330	Automóveis, camionetas e utilitários	3000	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
0331	Caminhões e ônibus	3180	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores
0332	Peças e acessórios para veículos automotores	3300	Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas
0333	Outros equipamentos de transporte	3500	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos
0334	Móveis e produtos das indústrias diversas	3680	Energia elétrica, gás natural e outras utilidades
0401	Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana	4180	Água, esgoto e gestão de resíduos
0501	Construção Civil	4500	Construção

**Anexo 4 - Relação das classificações de atividades das séries Sistema de Contas Nacionais - 2000/2010**

(conclusão)

Relação das classificações de atividades das séries SCN

2000		2010	
Código produto SCN	Descrição de atividade	Código produto SCN	Descrição de atividade
0601	Comércio	4680	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas
0701	Transporte, armazenagem e correio	4900	Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores
0801	Serviços de informação	5000	Transporte terrestre
0901	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	5100	Transporte aquaviário
1001	Atividades imobiliárias e aluguéis	5280	Transporte aéreo
1101	Serviços de manutenção e reparação	5500	Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio
1102	Serviços de alojamento e alimentação	5600	Alojamento
1103	Serviços prestados às empresas	5800	Alimentação
1104	Educação mercantil	5980	Edição e edição integrada à impressão
1105	Saúde mercantil	6100	Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem
1106	Serviços prestados às famílias e associativas	6280	Telecomunicações
1107	Serviços domésticos	6480	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação
1201	Educação pública	6800	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar
1202	Saúde pública	6980	Atividades imobiliárias
1203	Administração pública e seguridade social	7180	Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas
		7380	Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P & D
		7700	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas
		7880	Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual
		8000	Outras atividades administrativas e serviços complementares
		8400	Atividades de vigilância, segurança e investigação
		8591	Administração pública, defesa e seguridade social
		8592	Educação pública
		8691	Educação privada
		8692	Saúde pública
		9080	Saúde privada
		9480	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		9700	Organizações associativas e outros serviços pessoais

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

**Anexo 5 - Compatibilização das classificações do balanço de pagamentos com as operações do Sistema de Contas Nacionais**

(continua)

Itens do balanço de pagamentos	Operações	
	Receitas	Despesas
<b>1 - Balança comercial - FOB</b>		
1.1 - Importação		Importação
1.2 - Exportação	Exportação	
<b>2 - Serviços</b>		
2.1 - Viagens Internacionais		
2.1.1 - Viagens internacionais - fins educacionais, culturais ou esportivos	Exportação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, educação mercantil e transporte escolar, táxi e rodov passag fretado	Importação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, educação mercantil e transporte escolar, táxi e rodov passag fretado
2.1.2 - Viagens internacionais - negócios	Exportação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação e transporte escolar, táxi e rodov passag fretado	Importação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação e transporte escolar, táxi e rodov passag fretado
2.1.3 - Viagens internacionais - por motivos de saúde	Exportação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, serviços hospitalares privados e transporte escolar, táxi e rodov passag fretado	Importação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, serviços hospitalares privados e transporte escolar, táxi e rodov passag fretado
2.1.4 - Viagens internacionais - Outros	Exportação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, serviços de agências e organizadores de viagens, alugueis não imobiliários, excl. máquinas, atividades esportivas e de recreação e lazer, atividades artísticas, culturais e ambientais, transporte rodoviário passageiros princ turístico cultura e lazer	Importação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, serviços de agências e organizadores de viagens, alugueis não imobiliários, excl. máquinas, atividades esportivas e de recreação e lazer, atividades artísticas, culturais e ambientais, transporte rodoviário passageiros princ turístico cultura e lazer
2.1.5 - Viagens internacionais - cartões de crédito	Exportação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, alugueis não imobiliários, excl. máquinas, atividades esportivas e de recreação e lazer, atividades artísticas, culturais e ambientais, edição de livros, jornais, revistas, produtos de perfumaria e cosméticos, outras bebidas e artigos do vestuário e acessórios	Importação do produto serviço de alojamento, serviços de alimentação, alugueis não imo-biliários, excl. máquinas, atividades esportivas e de recreação e lazer, atividades artísticas, culturais e ambientais, edição de livros, jor-nais, revistas, produtos de perfumaria e cos-méticos, outras bebidas e artigos do vestuário e acessórios
2.2 - Transportes	Exportação do produto transporte aéreo de cargas, navegação longo curso, cabotagem, interior e apoio, transporte rodoviário de carga, serviços auxiliares aos transportes aéreos, serviços auxiliares aos transportes aquaviários, serviços auxiliares aos transportes terrestres, alugueis não imobiliários, excl. máquinas, transporte aéreo de passageiros, serviços de catering, bufê e semelhantes, transporte aquaviário de passageiros e transporte rodoviário passageiros princ turístico, correio e outras atividades de entrega	Importação do produto transporte aéreo de cargas, navegação longo curso, cabotagem, interior e apoio, transporte rodoviário de carga, serviços auxiliares aos transportes aéreos, serviços auxiliares aos transportes aquaviários, serviços auxiliares aos transportes terrestres, alugueis não imobiliários, excl. máquinas, transporte aéreo de passageiros, serviços de catering, bufê e semelhantes, transporte aquaviário de passageiros e transporte rodoviário passageiros princ turístico, correio e outras atividades de entrega
2.3 - Seguros	Exportação do produto serviços de seguros	Importação do produto serviços de seguros
2.4 - Serviços governamentais	Exportação do produto outros artefatos de papel e papelão; produtos de limpeza e polimento; edificações não residenciais; atividades imobiliárias por contrato ou comissão e serv. combinados escritório/apoio administrativo	Importação do produto outros artefatos de papel e papelão; produtos de limpeza e polimento; edificações não residenciais; atividades imobiliárias por contrato ou comissão e serv. combinados escritório/apoio administrativo
2.5 - Serviços financeiros	Exportação do produto serviços financeiros	Importação do produto serviços financeiros
2.6 - Telecomunicação, computação e informações	Exportação do produto serviços de telecomunicações; serviços de tratamento dados, hospedagem internet, agência notícias e desenvolvimento e licenciamento de <i>softwares</i>	Importação do produto serviços de telecomunicações; serviços de tratamento dados, hospedagem internet, agência notícias e desenvolvimento e licenciamento de <i>softwares</i>

**Anexo 5 - Compatibilização das classificações do balanço de pagamentos com as operações do Sistema de Contas Nacionais**

(conclusão)

Itens do balanço de pagamentos	Operações	
	Receitas	Despesas
2.7 - Serviços de propriedade intelectual	Exportação do produto gestão de intangíveis não financeiros	Importação do produto gestão de intangíveis não financeiros
2.8 - Aluguel de equipamentos	Exportação do produto aluguel de máquinas e equipamentos	Importação do produto aluguel de máquinas e equipamentos
2.9 - Serviços de construção	Exportação do produto serviços especializados para construção	Importação do produto serviços especializados para construção
2.10- Serviços culturais, pessoais e recreativos	Exportação do produto atividades artísticas, culturais e ambientais e atividade cinematográfica/vídeo/gravação som	Importação do produto atividades artísticas, culturais e ambientais e atividade cinematográfica/vídeo/gravação som
2.11- Outros serviços de negócios inclusive arquitetura e engenharia	Exportação do produto serviços especializados para construção; representante e agente comercial, exc. de veículos; serviços jurídicos e de cartórios; atividades imobiliárias por contrato ou comissão; serviços de consultoria em gestão empresarial; arquitetura, engenharia e atividades relacionadas; publicidade; outros serviços técnicos-profissionais; organização de feiras e congressos; serv. combinados escritório/apoio administrativo e atividades esportivas e de recreação e lazer	Importação do produto serviços especializados para construção; representante e agente comercial, exc. de veículos; serviços jurídicos e de cartórios; atividades imobiliárias por contrato ou comissão; serviços de consultoria em gestão empresarial; arquitetura, engenharia e atividades relacionadas; publicidade; outros serviços técnicos-profissionais; organização de feiras e congressos; serv. combinados escritório/apoio administrativo e atividades esportivas e de recreação e lazer
<b>Itens do balanço de pagamentos</b>		
<b>3 - Rendas</b>		
3.1 - Rendas - salário e ordenado		
3.2 - Rendas - lucros e dividendos - exclusive lucros reinvestidos - total		
3.3 - Rendas - lucros e dividendos - lucros reinvestidos - total		
3.4 - Rendas - juros - total		
3.4.1 - Rendas - juros - empréstimo inter-companhia		
3.4.2 - Rendas - juros - investimento em carteira-títulos de renda fixa		
4 - Transferências unilaterais correntes		
4.1 - Transferências correntes governamentais		
4.2 - Transferências correntes privadas		
5 - Transferências de capital		
6 - Ativos não financeiros não produzidos		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

**Anexo 6 - Fontes para a estimação das variações dos índices de volume de produção e preços do CI, CF e FBCF**

(continua)

Código	Descrição de produtos	Volume VBP	Preço CI	Preço CF	Preço FBCF
01911	Arroz, trigo e outros cereais	PAM	IPA	IPCA	
01912	Milho em grão	PAM	IPA	IPCA	
01913	Algodão herbáceo, outras fibras da lavoura temporária	PAM	IPA	IPCA	
01914	Cana-de-açúcar	PAM	IPA	IPCA	
01915	Soja em grão	PAM	IPA	IPCA	
01916	Outros produtos e serviços da lavoura temporária	PAM	IPA	IPCA	
01917	Laranja	PAM	IPA	IPCA	IPA
01918	Café em grão	PAM	IPA	IPCA	IPA
01919	Outros produtos da lavoura permanente	PAM	IPA	IPCA	IPA
01921	Bovinos e outros animais vivos, produtos animal, caça e serviços	PAM	IPA	IPCA	IPA
01922	Leite de vaca e de outros animais	PAM	IPA	IPCA	
01923	Suínos	PAM	IPA	IPCA	IPA
01924	Aves e ovos	PAM	IPA	IPCA	IPA
02801	Produtos da exploração florestal e da silvicultura	PAM	IPA	IPCA	IPA
02802	Pesca e aquicultura (peixe, crustáceos e moluscos)	PAM	IPA	IPCA	
05801	Carvão mineral	PIM-PF	IPA	IPCA	
05802	Minerais não metálicos	PIM-PF	IPA	IPCA	
06801	Petróleo, gás natural e serviços de apoio	PIM-PF; ANP	importação; produção	IPCA	IPA
07911	Minério de ferro	DNPM	IPA	IPCA	
07921	Minerais metálicos não ferrosos	PIM-PF; DNPM	IPA	IPCA	
10911	Carne de bovinos e outros produtos de carne	PIM-PF	IPA	IPCA	
10912	Carne de suíno	PIM-PF	IPA	IPCA	
10913	Carne de aves	PIM-PF	IPA	IPCA	
10914	Pescado industrializado	PIM-PF	IPA	IPCA	
10915	Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado	PIM-PF	IPA	IPCA	
10916	Outros produtos do laticínio	PIM-PF	IPA	IPCA	
10921	Açúcar	PIM-PF	IPA	IPCA	
10931	Conservas de frutas, legumes, outros vegetais e sucos de frutas	PIM-PF	IPA	IPCA	
10932	Óleos e gorduras vegetais e animais	PIM-PF	IPA	IPCA	
10933	Café beneficiado	PIM-PF	IPA	IPCA	
10934	Arroz beneficiado e produtos derivados do arroz	PIM-PF	IPA	IPCA	
10935	Produtos derivados do trigo, mandioca ou milho	PIM-PF	IPA	IPCA	
10936	Rações balanceadas para animais	PIM-PF	IPA	IPCA	
10937	Outros produtos alimentares	PIM-PF	IPA	IPCA	
11001	Bebidas	PIM-PF	IPA	IPCA	
12001	Produtos do fumo	PIM-PF;	IPA	IPCA	
13001	Fios e fibras têxteis beneficiadas	Exportações PIM-PF	IPA	IPCA	
13002	Tecidos	PIM-PF	IPA	IPCA	
13003	Artigos têxteis de uso doméstico e outros têxteis	PIM-PF	IPA	IPCA	
14001	Artigos do vestuário e acessórios	PIM-PF	IPA	IPCA	
15001	Calçados e artefatos de couro	PIM-PF	IPA	IPCA	
16001	Produtos de madeira, exclusive móveis	PIM-PF	IPA	IPCA	IPA
17001	Celulose	PIM-PF	IPA	IPCA	
17002	Papel, papelão, embalagens e artefatos de papel	PIM-PF	IPA	IPCA	
18001	Serviços de impressão e reprodução	PIM-PF	IPA; IPCA	IPCA	
19911	Combustíveis para aviação	PIM-PF	IPA	IPCA	
19912	Gasoálcool	ANP	IPA	IPCA	
19913	Naftas para petroquímica	PIM-PF	IPA	IPCA	
19914	Óleo combustível	PIM-PF	IPA	IPCA	
19915	Diesel - biodiesel	ANP	IPA	IPCA	
19916	Outros produtos do refino do petróleo	PIM-PF	IPA	IPCA	
19921	Etanol e outros biocombustíveis	PIM-PF; ANP	IPA	IPCA	
20911	Produtos químicos inorgânicos	PIM-PF	IPA	IPCA	
20912	Adubos e fertilizantes	PIM-PF	IPA	IPCA	
20913	Produtos químicos orgânicos	PIM-PF	IPA	IPCA	
20914	Resinas, elastômeros e fibras artificiais e sintéticas	PIM-PF	IPA	IPCA	
20921	Defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	PIM-PF	IPA	IPCA	
20922	Produtos químicos diversos	PIM-PF	IPA	IPCA	
20923	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	PIM-PF	IPA	IPCA	
20931	Perfumaria, sabões e artigos de limpeza	PIM-PF	IPA	IPCA	
21001	Produtos farmacêuticos	PIM-PF	IPA	IPCA	
22001	Artigos de borracha	PIM-PF	IPA	IPCA	
22002	Artigos de plástico	PIM-PF	IPA	IPCA	

**Anexo 6 - Fontes para a estimação das variações dos índices de volume de produção e preços do CI, CF e FBCF**

(continuação)

Código	Descrição de produtos	Volume VBP	Preço CI	Preço CF	Preço FBCF
23001	Cimento	PIM-PF	IPA	IPCA	
23002	Artefatos de cimento, gesso e semelhantes	PIM-PF	IPA	IPCA	
23003	Vidros, cerâmicos e outros produtos de minerais não metálicos	PIM-PF	IPA	IPCA	
24911	Ferro-gusa e ferroligas	PIM-PF	IPA	IPCA	
24912	Semi-acabados, laminados planos, longos e tubos de aço	PIM-PF	IPA	IPCA	IPA
24921	Produtos da metalurgia de metais não ferrosos	PIM-PF	IPA	IPCA	
24922	Peças fundidas de aço e de metais não ferrosos	PIM-PF	IPA	IPCA	
25001	Produtos de metal, exclusive máquinas e equipamentos	PIM-PF; deflação (IPP)	IPA	IPCA	IPA; importação
26001	Componentes eletrônicos	deflação (IPA)	IPA	IPCA	
26002	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	PIM-PF; deflação (IPP)	IPA	IPCA	IPA; importação
26003	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	PIM-PF; deflação (IPP)	IPA	IPCA	IPA; importação
26004	Equip. de medida, teste e controle, ópticos e eletromédicos	PIM-PF; deflação (IPP)	IPA; IPCA	IPCA	IPA; IPP; IPCA; importação
27001	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	PIM-PF	IPA	IPCA	IPA; importação
27002	Eletrodomésticos	PIM-PF	IPA	IPCA	IPA
28001	Tratores e outras máquinas agrícolas	PIM-PF	IPA	IPCA	IPA
28002	Máquinas para a extração mineral e a construção	PIM-PF	IPA	IPCA	IPA; importação
28003	Outras máquinas e equipamentos mecânicos	PIM-PF; deflação (IPP)	IPA	IPCA	IPA; importação
29911	Automóveis, camionetas e utilitários	PIM-PF	IPA	IPCA	IPA; importação
29912	Caminhões e ônibus, inclusive cabines, carrocerias e reboques	PIM-PF; deflação (IPP)	IPA	IPCA	IPA; importação
29921	Peças e acessórios para veículos automotores	PIM-PF	IPA	IPCA	
30001	Aeronaves, embarcações e outros equipamentos de transporte	PIM-PF; deflação (IPP)	IPA	IPCA	IPA; importação
31801	Móveis	PIM-PF	IPA	IPCA	IPA
31802	Produtos de indústrias diversas	PIM-PF	IPA; IPCA	IPCA	IPA
33001	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	PIM-PF	IPA	IPCA	IPA; importação
35001	Eletricidade, gás e outras utilidades	EPE; Abegás	IPCA	IPCA	
36801	Água, esgoto, reciclagem e gestão de resíduos	ISNIS; deflação	IPA; IPCA	IPCA	
41801	Edificações	(IPCA; IPP) insumos e mão de obra	IPCA	IPCA	implícito
41802	Obras de infra-estrutura	insumos e mão de obra	IPCA	IPCA	implícito
41803	Serviços especializados para construção	insumos e mão de obra	IPCA	IPCA	implícito
45001	Comércio e reparação de veículos	insumos e mão de obra	IPCA	IPCA	
46801	Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores	PMC; deflação (comércio atacadista) e PO Pnad (representantes; comércio ambulante)	IPCA	IPCA	
49001	Transporte terrestre de carga	ANTT; ANP; deflação custos (rodoviário carga)	implícito; IPA	IPCA	
49002	Transporte terrestre de passageiros	deflação (IPCA)	IPCA/IBGE	IPCA	
50001	Transporte aquaviário	ANTAQ; deflação (IPCA)	implícito; IPA	IPCA	
51001	Transporte aéreo	ANAC	implícito; IPA	IPCA	
52801	Armazenamento e serviços auxiliares aos transportes	volume dos transportes	implícito; IPA	IPCA	

**Anexo 6 - Fontes para a estimação das variações dos índices de volume de produção e preços do CI, CF e FBCF**

(conclusão)

Código	Descrição de produtos	Volume VBP	Preço CI	Preço CF	Preço FBCF
52802	Correio e outros serviços de entrega	correios	IPCA	IPCA	
55001	Serviços de alojamento em hotéis e similares	deflação (IPCA)	IPCA	IPCA	
56001	Serviços de alimentação	deflação (IPCA)	IPCA	IPCA	
58001	Livros, jornais e revistas	PIM-PF	IPA	IPCA	
59801	Serviços cinematográficos, música, rádio e televisão	PO PAS;	IPCA	IPCA	
61001	Telecomunicações, TV por assinatura e outros serviços relacionados	deflação (IPCA) deflação (IPCA)	IPCA	IPCA	
62801	Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação	PO (PAS; PNAD)	IPCA	IPCA	IPCA
64801	Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	Cosif; deflação	IPCA	IPCA	
68001	Aluguel efetivo e serviços imobiliários	(IPCA) PO (PAS; PNAD);	IPCA	IPCA	
68002	Aluguel imputado	deflação (IPCA) modelo PNAD;		IPCA	
69801	Serviços jurídicos, contabilidade e consultoria	deflação deflação (IPCA)	IPCA	IPCA	
71801	Pesquisa e desenvolvimento	volume da atividade principal	IPCA	IPCA	implícito
71802	Serviços de arquitetura e engenharia	PO (PAS; PNAD)	IPCA	IPCA	IPCA; importação
73801	Publicidade e outros serviços técnicos	PO (PAS; PNAD);	IPCA	IPCA	
77001	Aluguéis não imobiliário e gestão de ativos de propriedade intelectual	deflação (IPCA) deflação (IPCA)	IPA; IPCA	IPCA	
78801	Condomínios e serviços para edifícios	PO (PAS; PNAD; RAIS)	IPCA	IPCA	
78802	Outros serviços administrativos	PO (PAS; PNAD);	IPCA	IPCA	
80001	Serviços de vigilância, segurança e investigação	deflação (IPCA) PO (PAS; PNAD)	IPCA	IPCA	
84001	Serviços coletivos da administração pública	volume dos custos de produção		IPCA	
84002	Serviços de previdência e assistência social	(insumos e PO) Anuário Estatístico da Previdência		IPCA	
85911	Educação pública	INEP		IPCA	
85921	Educação privada	INEP	IPCA	IPCA	
86911	Saúde pública	DATASUS		IPCA	
86921	Saúde privada	ANS; PO (RAIS)	IPCA	IPCA	
90801	Serviços de artes, cultura, esporte e recreação	deflação (IPCA)	IPCA	IPCA	
94801	Organizações patronais, sindicais e outros serviços associativos	deflação (IPCA)	IPCA	IPCA	
94802	Manutenção de computadores, telefones e objetos domésticos	PIM-PF	IPCA	IPCA	
94803	Serviços pessoais	deflação (IPCA)	IPCA	IPCA	
97001	Serviços domésticos	PO (PNAD)		IPCA	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

## Anexo 7 - Classificação dos tributos

---

### Impostos ligados à produção e à importação

---

#### Impostos sobre produtos

##### Impostos sobre o valor adicionado

Imposto sobre produtos industrializados - IPI

Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS

##### Imposto sobre importação

#### Outros impostos sobre produtos

Imposto operações de crédito, câmbio e seguro, ou sobre operações relativas a títulos ou valores mobiliários

Imposto sobre serviços

Contribuição para financiamento da seguridade social e Contribuição Social para o PIS

- (PIS/ COFINS)

Contribuição relativa a atividades de importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool carburante (CIDE-Combustíveis)

Impostos sobre transmissão de bens imóveis inter vivos

Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante

Contribuições sobre a Receita de Concursos de Prognósticos

Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia

Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações

Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica

Demais

#### Outros impostos ligados à produção

##### Impostos sobre a folha de pagamento

Contribuição para o salário-educação

Contribuição para Sistema S

Adicional à Contribuição Previdenciária

Demais

##### Outros impostos e taxas sobre a produção

Taxa de fiscalização das telecomunicações

Taxa de vigilância sanitária

Taxa fiscalização de serviço de energia elétrica

Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional -

CONDECINE

Taxa de Serviços Administrativos

Taxa de poder de polícia

Taxa de prestação de serviços

Outras contribuições econômicas

Demais

---

### Impostos sobre a renda e a propriedade

---

#### Impostos sobre a renda

Impostos sobre a renda pessoa física - IRPF

Impostos sobre a renda pessoa jurídica - IRPJ

Impostos de renda retido na fonte - IRRF

Demais

#### Outros impostos sobre a renda e a propriedade

Imposto predial e territorial urbano - IPTU

Imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA

Contribuição social sobre lucro de pessoa jurídica

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Demais

---

### Contribuições aos Institutos Oficiais de Previdência

---

Contribuições aos institutos oficiais de previdência

Contribuições ao fundo de garantia por tempo de serviço

Contribuições à formação do patrimônio do servidor público

---

### Contribuições previdenciárias do funcionalismo público

---

### Impostos sobre o capital

---

Impostos sobre transmissão de bens imóveis - causa mortis e doações

Contribuição de melhoria

Demais

---

## Glossário

**ajustamento CIF/FOB** Conciliação das diferentes avaliações utilizadas na importação: o total da importação é avaliado a preços FOB (do Inglês Free on Board, que exclui as despesas com fretes e seguros) e na abertura por produto, a preços CIF (do Inglês Cost, Insurance and Freight, que inclui despesas com fretes e seguros).

**apoio diagnóstico e terapêutico** Grupo de procedimentos médicos e de saúde utilizados como atividades complementares ao diagnóstico (exames de diagnóstico que complementam o exame clínico) e tratamento (procedimentos terapêuticos que dão suporte e complementam outras medidas terapêuticas, como, por exemplo, hemoterapia, oxigenoterapia e nutrição enteral).

**atividade econômica** Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

**capacidade ou necessidade de financiamento** Poupança bruta mais as transferências líquidas de capital a receber, menos o valor da formação bruta de capital fixo, menos a variação de estoques, menos o valor das aquisições líquidas de ativos não financeiros. Quando o saldo é positivo, indica a existência de um superávit e, quando negativo, indica a existência de um déficit que terá que ser financiado através da emissão de passivos financeiros.

**capacidade ou necessidade de financiamento nas estatísticas fiscais** Resultado operacional líquido menos a aquisição líquida de ativos não financeiros (ou resultado operacional bruto menos a aquisição líquida de ativos não financeiros, excluído também o consumo de capital fixo). Também é igual à aquisição líquida de ativos financeiros menos o incorrimento líquido de passivos. É um indicador sintético que revela

a medida em que o governo põe recursos financeiros à disposição de outros setores da economia ou utiliza os recursos financeiros gerados por outros setores.

**carga tributária bruta** Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições e o produto interno bruto.

**carga tributária líquida** Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições, deduzido das despesas com subsídios, benefícios e transferências para instituições privadas sem fins lucrativos, e o produto interno bruto.

**coeficiente de assimetria de Bowley** Relação, na sua formulação clássica, definida entre a soma do primeiro quartil com o terceiro quartil menos duas vezes a mediana e a diferença entre o terceiro e o primeiro quartis.

**consumo final efetivo das famílias** Despesas de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

**consumo final efetivo do governo** Despesas efetuadas pelo governo com serviços de caráter coletivo.

**consumo intermediário** Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

**contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores** Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência, aos regimes próprios de previdência, às entidades de previdência privada, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e ao Programa de Formação da Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

**contribuições sociais imputadas dos empregadores** Diferença entre os benefícios sociais pagos pelo governo diretamente aos seus servidores (beneficiários do Plano de Seguridade Social do Servidor - PSS) sob a forma de aposentadorias, pensões etc. e as contribuições recebidas sob a forma de PSS, pensão militar, montepio civil etc.

**curva de Lorenz** Representação da distribuição do valor adicionado bruto das atividades entre os municípios. No eixo horizontal, está a proporção acumulada dos municípios e, no vertical, a proporção acumulada do valor adicionado bruto, permitindo identificar a parcela do valor adicionado bruto total acumulada pelos municípios. No caso em que todos os municípios têm a mesma parcela do valor adicionado bruto, ou seja, no caso de perfeita igualdade, o gráfico é representado pela reta de 45 graus. Quanto mais distante a curva estiver dessa reta, maior a desigualdade na distribuição do valor adicionado bruto entre os municípios.

**deflator** Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

**deflator do PIB** Variação média dos preços da economia no período em relação à média dos preços no período anterior. Para os produtos produzidos em cada atividade econômica, são utilizados métodos de extrapolação por índices de volume ou deflação por índices de preços. O mesmo se aplica ao preço dos produtos no consumo intermediário e, portanto, o preço do valor adicionado bruto para cada atividade resulta da combinação dos índices utilizados.

**despesas de consumo final das famílias** Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

**despesas de consumo final do governo** Despesas com bens e serviços individuais e coletivos disponibilizados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). São valoradas ao custo de sua produção.

**diálise** Técnica de tratamento usada na insuficiência renal. A função ausente ou deficiente do rim do paciente é compensada por uma técnica de “filtragem” e limpeza do sangue do paciente por meio de equipamento (hemodiálise) ou uso de líquidos especiais introduzidos no abdome (diálise peritoneal).

**entradas de mercadorias** Mercadorias e insumos adquiridos para a comercialização/industrialização ou para a prestação de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

**especialidade farmacêutica** Produto oriundo da indústria farmacêutica, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e disponível no mercado.

**estabelecimento de saúde com internação** Estabelecimento que possui instalações físicas específicas destinadas à acomodação de pacientes para permanência por um período mínimo de 24 horas. Os hospitais-dia não são considerados unidades com internação.

**estabelecimento de saúde sem internação** Estabelecimento que possui instalações físicas específicas destinadas ao atendimento de pessoas em tipo de não internação (atendimento ambulatorial ou de emergência).

**excedente operacional bruto** Saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

**exportação de bens e serviços** Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

**farmoquímico** Substância química ativa usada como insumo na produção de medicamentos.

**formação bruta de capital fixo** Acréscimos ao estoque de ativos fixos destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

**Government finance statistics manual)** Conjunto de princípios econômicos e estatísticos bem como diretrizes a serem utilizados na compilação e na apresentação das estatísticas fiscais, dentro de um marco analítico que inclui a avaliação patrimonial. Descreve a estrutura estatística macroeconômica projetada para apoiar a análise fiscal.

**hemoterapia** Serviço de terapia por meio da utilização de derivados do sangue.

**importação de bens e serviços** Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

**impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários, descontando os subsídios.

**impostos sobre a produção e importação** Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

**impostos sobre produtos** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

**índice de Gini** Medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de zero (a perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima). No caso específico do cálculo do PIB dos Municípios, mede o grau de desigualdade existente na distribuição dos municípios segundo o valor adicionado bruto de cada município. Seu valor varia de zero, caso em que não há desigualdade, ou seja, o valor adicionado bruto é o mesmo para todos os municípios, até um, quando a desigualdade é máxima (apenas um município detém o valor adicionado bruto total e o valor adicionado bruto de todos os outros municípios é nulo). O índice de Gini é o dobro da área entre a curva de Lorenz do valor adicionado bruto e a reta que marca 45 graus.

**margem de comércio** Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela é calculada a partir do valor das vendas do comércio, descontando as despesas com bens adquiridos para revenda e somando a variação de estoques do comércio.

**margem de transporte** Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela representa o custo de transporte, faturado explicitamente, pago pelo comprador no momento da aquisição.

**métodos gráficos** Exames usados principalmente nas áreas de cardiologia, pneumologia e neurologia, nos quais a função dos órgãos exa-

minados é representada graficamente. Os exemplos mais conhecidos são o eletrocardiograma para a função do coração, as provas de função pulmonar para avaliar as atividades do pulmão, e o eletroencefalograma para a atividade cerebral.

**ocupações** Medida do fator trabalho utilizado pelas atividades produtivas, equivalente aos postos de trabalho.

**orçamento da seguridade social** Orçamento que abrange todas as entidades, fundos e fundações da administração direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder público, vinculados à seguridade social. O orçamento da seguridade social integra a Lei Orçamentária Anual.

**orçamento fiscal** Orçamento dos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. O orçamento fiscal integra a Lei Orçamentária Anual.

**outros impostos sobre a produção** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre o emprego de mão de obra e sobre o exercício de determinadas atividades ou operações.

**população residente 1.** (*Censo Demográfico*) pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

**2.** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data da entrevista, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

**poupança bruta** Parcela da renda disponível bruta que não é gasta em consumo final.

**procedimento (médico ou de saúde)** Qualquer intervenção ou ação executada por médico ou profissional de saúde no sentido de prevenir a doença (aplicação de vacina, por exemplo); curar (cirurgia de vias biliares, por exemplo); ou reabilitar o paciente (consulta de fisioterapia, por exemplo).

**produto interno bruto** Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) da produção – o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos,

líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da despesa – o produto interno bruto é igual à despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; e c) da renda – o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto

**quimioterapia** Serviço de terapia com a utilização de quimioterápicos.

**radiodiagnóstico** Técnicas de diagnóstico baseadas no uso de radiação como, por exemplo, radiografias e tomografias computadorizadas.

**radioterapia** Serviço de terapia utilizada, principalmente, no tratamento do câncer, e que consiste na aplicação de radiação na região do tumor.

**receita disponível do governo** Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), líquidas das transferências pagas e recebidas entre elas.

**receita tributária** Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

**regime de caixa** Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

**regime de competência** Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, os fatos contábeis ocorridos durante o exercício.

**remuneração dos empregados** Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

**renda de propriedade** Renda recebida pelo proprietário e paga pelo utilizador de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido, como terrenos.

**renda disponível bruta** Saldo resultante da renda nacional bruta deduzidas as transferências correntes enviadas e recebidas do resto do mundo.

**renda nacional bruta** 1. Produto interno bruto mais os rendimentos líquidos dos fatores de produção recebidos do resto do mundo.

2. Produto interno bruto menos as remunerações líquidas enviadas ao exterior menos as rendas de propriedade líquidas enviadas ao exterior.

**rendimento misto bruto** Remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas em sociedade (autônomos), que não pode ser identificada separadamente se proveniente do capital ou do trabalho.

**restos a pagar** Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

**resultado operacional líquido** Receita menos despesa. É um indicador sintético da sustentabilidade corrente das operações do governo. Capta todos os custos correntes das operações governamentais. O resultado operacional bruto corresponde a receita menos despesa distinta do consumo de capital fixo.

**resultado primário ou capacidade ou necessidade líquida de financiamento primária** Indicador de capacidade ou necessidade de financiamento menos as despesas de juros líquidas.

**saídas de mercadorias** Mercadorias ou serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

**salários e ordenados** Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

**saldo das transações correntes com o resto do mundo** Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente, acrescido do saldo das transações sem emissão de câmbio.

**serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)** Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

**setor institucional** Conjunto de unidades institucionais, que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial.

**sistema único de saúde - SUS** Criado pela Constituição Federal do Brasil de 1988, é um sistema de atenção à saúde universal e cobre toda a população brasileira. É financiado com recursos públicos provenientes das três esferas de governo (federal, estadual e municipal). O SUS é responsável pela oferta de serviços de saúde à população em todos os níveis de atenção (promoção, prevenção, curativa e reabilitação). A rede de serviços de saúde do SUS compreende estabelecimentos de propriedade do setor público e estabelecimentos privados e filantrópicos conveniados ao SUS. Além de oferecer atenção à saúde individual, inclusive farmacêutica, o SUS é responsável por ações que promovem a saúde coletiva da população, as quais incluem participação na preparação de recursos humanos para a saúde, saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica, vigilância nutricional e vigilância sanitária.

**subsídios à produção** Transferências correntes sem contrapartida do governo destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

**System of national accounts** Conjunto de normas aceitas internacionalmente e recomendações relacionadas à elaboração de indicadores da atividade econômica, de acordo com convenções contábeis, baseadas em princípios econômicos. As recomendações representam um conjunto de conceitos, definições, classificações e regras contábeis para a apuração de indicadores, como o Produto Interno Bruto - PIB, indicador de resultado econômico utilizado com maior frequência.

**território econômico** Território sob efetivo controle econômico de um governo, dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

**transferências** Operações efetuadas em espécie ou em numerário, entre duas unidades, sem contrapartida de bens e serviços.

**transferências correntes** Transferências de recursos, sem contrapartida de bens e serviços, destinadas a gastos correntes.

**transferências de capital** Transferências de propriedade ou aquelas condicionadas pela cessão ou aquisição de ativos.

**turismo médico** Viagem de pessoa não residente para realização de tratamento ou intervenção de saúde. O tratamento ou intervenção geralmente é financiado pela própria pessoa e pode não existir – ou ser oferecido a preço mais alto e/ou qualidade inferior – em seu país de origem. Há indicações de que é comum na área de cirurgia estética.

**unidade local** Espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

**unidade residente** Unidade que mantém o centro de interesse econômico predominante no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

**valor adicionado bruto** Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

**valor adicionado fiscal** Valor das saídas de mercadorias mais o valor das prestações de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação deduzidos dos valores das entradas de mercadorias e insumos utilizados.

**variação de estoques** Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

---

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de Contas Nacionais**

Rebeca de La Rocque Palis

### **Planejamento e coordenação da publicação**

João Hallak Neto

Camila Unis Krepsky

Christina Elisabeth Fischer Mattoso Maia Forte

Guilherme Cunha Coutinho Barros

### **Elaboração e revisão dos textos**

Amanda Rodrigues Tavares

André Arthur Pompéia Cavalcanti

Camila Unis Krepsky

Carlos Cesar Bittencourt Sobral

Carmen Maria Gadea de Souza

Claudia Dionísio Esterminio

Christina Elisabeth Fischer Mattoso Maia Forte

Cristiano de Almeida Martins

Douglas Moura Guanabara

Filipe Keuper Rodrigues Pereira

Guilherme Cunha Coutinho Barros

João Hallak Neto

Katía Namir Machado Barros

Marcio Resende Ferrari Alves

Patrícia Schmidt Fontenelle

Paulo Henrique Polly Montoya

Rebeca de La Rocque Palis  
Ricardo Montes Moraes  
Tassia Gazé Holguin  
Teresa Cristina Bastos  
Valdilson Batista de Moraes  
Victor Hugo Martins Bello Honaiser

**Técnicos participantes do Sistema de Contas Nacionais Anuais**

Alessandra Soares da Poça  
Amanda Mergulhão  
Amanda Rodrigues Tavares  
André Arthur Pompéia Cavalcanti  
Camila Unis Krepsky  
Carlos Cesar Bittencourt Sobral  
Carmen Maria Gadea de Souza  
Christina Elisabeth Fischer Mattoso Maia Forte  
Claudia Dionísio Esterminio  
Cristiano de Almeida Martins  
Douglas Moura Guanabara  
Evaldo Gomes Rangel  
Filipe Keuper Rodrigues Pereira  
Frederico Sérgio Gonçalvez Cunha  
Guilherme Cunha Coutinho Barros  
Gustavo Chalhoub Garcez  
Hugo Araújo Saramago  
João Hallak Neto  
Júlio Cesar Siqueira  
Katia Namir Machado Barros  
Marcia Franca Ribeiro  
Marcio Resende Ferrari Alves  
Michel Vieira Lapiç  
Patrícia Schmidt Fontenelle  
Paula Mendonça Arruda  
Paulo Henrique Polly Montoya  
Raquel Callegario Gomes  
Ricardo Montes Moraes  
Rodrigo Vieira Ventura  
Tassia Gazé Holguin  
Teresa Cristina Bastos  
Valdilson Batista de Moraes  
Victor Hugo Martins Bello Honaiser

**Apoio computacional**

José Luiz de Moraes Ferreira Louzada  
Barbara de Oliveira Brasil Correa

Felipe de Oliveira Sampaio  
Humberto Lopes  
Luiz Fernando de Faria Pereira  
Raimundo Tavares Guedes  
Vera Lúcia Duarte Magalhães

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Beth Fontoura

Katia Vaz Cavalcanti

Marisa Sigolo

##### **Diagramação tabular e de gráficos**

Beth Fontoura

##### **Diagramação textual**

Simone Mello

##### **Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

##### **Produção do e-book**

Roberto Cavararo

#### **Gerência de Documentação**

##### **Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Elizabeth de Carvalho Faria

Karina Pessanha da Silva (Estagiária)

Lioara Mandoju

Nadia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

##### **Normalização textual e Padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

##### **Elaboração de quartas capas**

Ana Raquel Gomes da Silva

#### **Gerência de Gráfica**

##### **Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

#### **Gráfica Digital**

##### **Impressão**

Ednalva Maia do Monte

## Série Relatórios Metodológicos

ISSN 0101-2843

Números Divulgados

- volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na Década de 70, ISBN 85-240-0005-8, 1981
- volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983
- volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983
- volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983
- volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985
- volume 6 - Pesquisas Agropecuárias, 2ª edição, ISBN 85-240-3069-0, 2002
- volume 7 - Matriz de Insumo-Produto: Brasil, 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989
- volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas: Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1990
- volume 9 - Produto Interno Bruto: Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989
- volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8
  - v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990
  - v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991
  - v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991
- volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção, Emprego e Salário, 2ª edição, ISBN 85-240-0555-6, 1996
- volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC, 2ª edição, ISBN 85-240-0720-6, 2000
- volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR, ISBN 85-240-0405-3, 1991
- volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: Métodos de Cálculo, 7ª edição, ISBN 978-85-240-4300-0, 2013
- volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC, 4ª edição, ISBN 978-85-240-4321-5, 2015
- volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal, ISBN 85-240-0625-0, 1996
- volume 17 - Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção: PIA e PAIC, ISBN 85-240-0636-6, 1997
- volume 18 - Matriz de Insumo-Produto, ISBN 85-240-0654-4, 1997
- volume 19 - Produto Interno Bruto Trimestral, ISBN 85-240-0754-0, 1999
- volume 20 - Regionalização das Transações do Setor Público, ISBN 85-240-0757-7, 2000

- volume 21 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996, ISBN 85-240-0766-4
- v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000
- v.2 - Estruturas de Ponderação, Pesos Regionais e Tradutor, ISBN 85-240-0764-8, 2000
- volume 22 - Estimativas da População do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, ISBN 85-240-3070-4, 2002
- volume 23 - Pesquisa Mensal de Emprego, 2ª edição, ISBN 978-85-240-3978-2, 2007
- volume 24 - Sistema de Contas Nacionais: Brasil: Ano de referência 2010, 3ª edição ISBN 978-85-240-4388-8, 2016
- volume 25 - Metodologia do Censo Demográfico 2000, ISBN 85-240-3700-8, 2003
- volume 26 - Pesquisa Industrial Anual - Empresa, ISBN 85-240-3729-6, 2004
- volume 27 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Emprego e Salário, ISBN 85-240-3731-8, 2004
- volume 28 - Contas Nacionais Trimestrais: Ano de referência 2010, 3ª edição ISBN 978-85-240-4380-2, 2016
- volume 29 - Produto Interno Bruto dos Municípios: Ano de referência 2010, 3ª edição, ISBN 978-85-240-4385-7, 2016
- volume 30 - Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica, ISBN 85-240-3762-8, 2004
- volume 31 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção, ISBN 978-85-240-4356-7, 2015
- volume 32 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Metodologia de Cálculo dos Itens Sazonais Alimentícios, ISBN 85-240-3821-7, 2005
- volume 33 - Pesquisa Anual de Serviços, ISBN 85-240-3819-5, 2005
- volume 34 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003, ISBN 85-240-3841-1, 2005
- volume 35 - Economia Informal Urbana, ISBN 85-240-3856-X, 2006
- volume 36 - Pesquisa Anual da Indústria da Construção, ISBN 978-85-240-3966-9, 2007
- volume 37 - Contas Regionais do Brasil, ISBN 978-85-240-4042-9, 2008
- volume 38 - Índice de Preços ao Produtor: Indústrias de transformação, ISBN 978-85-240-4210-2, 2011
- volume 39 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009, 2ª edição, ISBN 978-240-4317-8, 2014
- volume 40 - Projeções da População: Brasil e Unidades da Federação, 2013
- volume 41 - Metodologia do Censo Demográfico 2010, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4362-8, 2016
- volume 42 - Pesquisa Mensal de Serviços, ISBN 978-85-240-4341-3, 2015

Se o assunto é **Brasil**,  
procure o **IBGE**.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

**www.ibge.gov.br** 0800-721-8181

# SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

## BRASIL

### ANO DE REFERÊNCIA

### 2010

Com o lançamento desta terceira edição, o IBGE traz a público a metodologia de construção da nova série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010, cujos primeiros resultados, disponibilizados em 2015, contemplam o período de 2010 a 2013. Sua divulgação, cabe ressaltar, inclui os avanços metodológicos presentes no manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008, e foi precedida de seminários técnicos realizados com usuários e especialistas, e da veiculação, no portal do IBGE na Internet, de notas metodológicas sobre aspectos específicos do Sistema.

Este relatório metodológico está organizado em três capítulos. O primeiro capítulo descreve a estrutura do Sistema de Contas Nacionais, seus conceitos e definições – a primeira seção fornece uma visão geral da composição do Sistema; a segunda seção apresenta as equações fundamentais, a articulação com as Contas Econômicas Integradas - CEI, as Tabelas de Recursos e Usos - TRU, a classificação cruzada, a matriz de emprego e os agregados macroeconômicos; e a terceira seção trata das classificações básicas do Sistema. O segundo capítulo discorre sobre a metodologia e as fontes para a elaboração das TRU no ano de referência e nos anos correntes – a primeira seção aborda a classificação das unidades produtivas e o processo de trabalho para o ano de referência, enquanto a segunda seção formula as hipóteses das projeções e explicita o cálculo dos elementos transversais para a estimação dos anos correntes. O terceiro capítulo, por fim, enfoca os conceitos e as fontes de dados das contas dos setores institucionais, bem como o esquema e a composição das CEI. São detalhadas as contas e as transações que as constituem, destacando-se as fontes utilizadas para o cálculo da nova série. O volume é complementado por um glossário que reúne a conceituação da terminologia utilizada em todo o Sistema, além de apêndices e anexos com informações de natureza metodológica.

Somando-se às mudanças preconizadas pelo SNA 2008, a série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010 é aperfeiçoada nos seguintes pontos: adoção de nova classificação de produtos e atividades integrada com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0; introdução dos resultados do Censo Agropecuário 2006, da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009 e do Censo Demográfico 2010, realizados pelo IBGE; atualização da matriz de consumo intermediário, bem como das margens de comércio e transporte com base em pesquisas específicas; atualização das estruturas de impostos; e utilização de informações provenientes da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF, obtidas na Secretaria da Receita Federal.

Os procedimentos de atualização ora apresentados refletem as orientações expressas pelas Nações Unidas, Banco Mundial (World Bank), Comissão Europeia (European Commission), Fundo Monetário Internacional - FMI (International Monetary Fund - IMF) e Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD), reunidas no manual SNA 2008. Ao adotá-los, o IBGE mantém a sistemática de revisões periódicas de suas séries, em conformidade com as recomendações internacionais.

A publicação também está disponível no portal do IBGE na Internet.



ISBN 978-85-240-4388-8



9 788524 043888